

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 31.08.2022**

**RESOLUÇÕES**

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota realizada no dia 16 de agosto de 2022, com continuidade no dia 23 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 5.579, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito ao docente IRINEU RUBINSTEIN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002890/2021-84).

Nº 5.580, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito ao docente JOSÉ DA SILVA DIAS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Nº 5.581, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito à docente CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001793/2022-55).

Nº 5.582, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito à docente ROSA MARIA TAVARES HAIDO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001773/2022-84).

Nº 5.583, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Benemérito à docente SÔNIA REGINA MIDDLETON. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.004273/2021-13).

**Nº 5.584, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Benemérito ao docente ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001804/2022-05).**

**Nº 5.585, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor MAURÍCIO GOMES PEREIRA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.003784/2021-18).**

**Nº 5.586, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2022 –, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.003754/2021-10).**

**Nº 5.587, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (EdUNIRIO), como unidade suplementar, diretamente subordinada ao Reitor, bem como seu Regimento Interno e o Plano de Ação, que a esta acompanham. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002931/2020-51).**

**Nº 5.588, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que acompanha esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000375/2020-89).**

**Nº 5.589, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI – 2022-2026, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que acompanha esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra**

em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002538/2022-20).

Nº 5.590, de 23.08.22 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acessibilidade 2022-2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001953/2022-66).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.591, de 24.08.22 – Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, referente ao Edital CAPES nº 24/2022, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

**Coordenador: Professor Marcelo Santos Amadeo – CPF: \*\*\*.548.007-\*\* SIAPE nº 1010594**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002406/2021-17).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.592, de 26.08.22 – Art. 1º Ficam aprovados o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PROF-FILO) e o Curso de Mestrado Profissional em Filosofia, bem como o Regulamento e a Estrutura do Curso, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH/UNIRIO), que a esta acompanham. Art. 2º Esta Resolução

entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003022/2022-01).

### **PORTARIAS**

**Nº 423, de 16.08.22 – Art. 1º Designa LAURA JOHANSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 14\*\*387, Corresponsável do Laboratório de História do Cuidado e Imagem em Enfermagem - LACUIDEN desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002656/2017-71).**

**Nº 424, de 16.08.22 – Art. 1º Designa BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 24\*\*010, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 425, de 16.08.22 – Art. 1º Designa VINICIUS JOSÉ SERVA PEREIRA, SIAPE nº 20\*\*274, como integrante do Grupo de Trabalho (GT IN 65 – PGD/Teletrabalho), instituído pela Portaria GR nº 263, de 07 de junho de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 426, de 18.08.22 – Art. 1º Dispensa, FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula nº SIAPE 19\*\*060, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 427, de 18.08.22 – Art. 1º Designa, ROGÉRIO RUIZ, SIAPE nº 27\*\*062, CPF: \*\*\*.552.107-\*\*, ocupante do cargo de Auditor, como Substituto da Auditoria Interna (CD-3), no período de 10/08/2022 a 19/08/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/08/2022.**

**Nº 428, de 22.08.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por MIRIAM APARECIDA DOS REIS CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 151\*\*15, em decorrência**

de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2022. (Processo nº 23102.002829/2022-18).

Nº 429, de 22.08.22 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PRISCILA FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Arquivista, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*-16, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*63, no período de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023, para dedicação às atividades do curso de Doutorado em História no Programa Interuniversitário em regime de associação que conferirão o grau conjunto – Universidade de Lisboa; Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE); Universidade de Évora e Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa e Évora, Portugal. (Processo nº 23102.004660/2019-35).

Nº 430, de 22.08.22 – Art. 1º Revoga a Portaria GR nº 324, de 13/07/2022, que instituiu a Comissão de Análise de Conformidade em relação ao Processo TC 029.117/2019-4. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/08/2022.

Nº 431, de 22.08.22 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Documento Técnico em resposta à demanda referenciada. Art. 2º São atribuições do GT (transcrição do Despacho/Acórdão nº 752/2022):

a) análise das demonstrações financeiras: evidenciar a totalidade de recursos repassados, o total de recursos para os quais haja documentos hábeis à comprovação de aplicação, eventuais saldos em contas correntes e/ou de investimento, eventuais valores devolvidos/estornados e as respectivas datas;

b) análise documental das prestações de contas: detalhar quais documentos não podem ser aceitos a título de prestação de contas, se for o caso, e a respectiva fundamentação técnico-jurídica para tal entendimento;

c) análise das justificativas apresentadas pelos gestores: analisar todos os argumentos contidos nas peças de defesa

apresentadas pelos responsáveis, com o devido cotejamento à legislação aplicável e confrontando com os documentos carreados aos autos;

d) quantificação do débito e identificação dos responsáveis: caso persista o dano, quantificar o débito e individualizar as condutas, levando-se em conta todas as análises retro referidas, com as respectivas datas de ocorrência e fundamentação técnico-jurídica para imputação; e

e) outras informações que julgar pertinentes para o correto esclarecimento do caso, para o resguardo do erário público e para o bom andamento do processo.

**Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:**

- **MARIA CARLA BRITTO DE CASTRO LIMA, Matrícula SIAPE nº 3064811 (ASSESSORA DA REITORIA)**
- **MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 2163022 (AUDIN);**
- **EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, Matrícula SIAPE nº 1140392 (CCJP/DIREITO)**
- **ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1816786, representando a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CCJP/ADM. PÚBLICA);**

**Art. 4º A Coordenação caberá à MARIA CARLA BRITTO DE CASTRO LIMA, ASSESSORA DA REITORIA, Matrícula SIAPE nº 3064811. Art. 5º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/08/2022.**

**Nº 432, de 22.08.22 – Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Vigilância de Agravos à Saúde Humana com o objetivo de estudar, planejar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção de novos agravos/surtos à saúde humana, de interesse público para a comunidade acadêmica da UNIRIO. Art. 2º Designa para compor a referida Comissão os seguintes servidores:**

- DANIEL ARAGÃO MACHADO, Prof. Associado 1, EEAP, GEP HUGG, SIAPE nº 19\*\*587.  
(PRESIDENTE)
- ANDREA POVEDANO, Diretora da EMC, CCBS, SIAPE nº 12\*\*310.
- ANTONIO MACEDO D"ACRI, Prof. Associado, EMC, SIAPE nº 22\*\*533.
- CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, Prof. Associado 3, EEAP, SIAPE nº 12\*\*358.
- CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES, Prof. Adjunta, Diretora ISC, SIAPE nº 13\*\*611.
- DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORIN, Prof. Titular, EMC, SIAPE nº 39\*\*61.
- FABIANA BARBOSA A. DE SOUZA, Prof. Associada IV, EEAP, SIAPE nº 10\*\*680.
- FERNANDA JUREMA MEDEIROS - Prof. Escola de Nutrição, SIAPE nº 12\*\*700.
- KARLA REGINA O. DE M. RONCHINI, Médica Infectologista, SIAPE nº 15\*\*707.
- MARCELO DA C. VELHO M. DE AZEVEDO, Prof. Adjunto, EMC, SIAPE nº 34\*\*164.
- MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Prof. Adjunta, EMC, SIAPE nº 10\*\*866.
- OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, Prof. Associado 3, EMC, SIAPE nº 22\*\*252.
- PAULO VIEIRA DAMASCO, Prof. Associado, EMC, SIAPE nº 12\*\*568.
- REGIS MARIANO DE ANDRADE, Prof. Associado, EMC, SIAPE nº 14\*\*300.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 433, de 24.08.22 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 129, de 24 de janeiro de 2020, que trata do afastamento do país da servidora ALEJANDRA SALADINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 24\*\*738, CPF nº \*\*\*.555.677-\*\*, no período de 28 de março a 29 de abril de 2020, incluindo trânsito, para participar do XXIV Congresso Internacional de Antropologia**

de Íbero-América: Hisória, Cultura e Identidades, em Salamanca, tendo em vista a não participação no evento.

Nº 434, de 24.08.22 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, matrícula SIAPE nº 39\*\*90 , CPF \*\*\*.693.737-\*\*; CARLOS ALBERTO VEIGA, Contador, matrícula SIAPE nº 39\*\*02 , CPF \*\*\*.380.427-\*\* e MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 39\*\*61 e CPF \*\*\*.284.177-\*\*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Incorporação, Avaliação e Baixa de Bens Móveis doados pela FINEP a esta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 435, 24.08.22 – Art. 1º Dispensa a pedido, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 23\*\*623, CPF: \*\*\*.796.517-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como Auxiliar Institucional da UNIRIO (FG-4). Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 30/06/2022.

Nº 436, de 24.08.22 – Art. 1º Designa, com mandato de 2 (dois) anos, RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 15\*\*241, como representante titular, e ANDREZA BALBINO NEVEZ GARCEZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 24\*\*029, como representante suplente, da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO (ASUNIRIO) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI). Art. 2º Designa, com mandato de 2 (dois) anos, WILSON FERREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 10\*\*788, como representante titular, e CELIO DE GOIS SERAFIM, matrícula SIAPE nº 11\*\*5675, como representante suplente, da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO (ASUNIRIO) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 437, de 25.08.22 – Art. 1º Designa MARIA FERNANDA RANGEL CHEHADI, SIAPE 32\*\*508, CPF \*\*\*.746.427-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como de Auxiliar Institucional da UNIRIO (FG-4). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.

**Nº 438, de 25.08.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*\*81, CPF 078.\*\*\*.\*\*\*-31, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Composição e Regência - CLA, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2022, totalizando 15 dias, incluindo trânsito, para elaborar trabalho final para a conclusão do curso de doutorado nas Universidades de Antioquia e de Plymouth, em Plymouth - Inglaterra, em virtude de concessão de licença para capacitação referente ao quinquênio de 14/04/2019 a 11/04/2024. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de julho de 2022, quando reiniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000838/2022-74).**

**Nº 439, de 25.08.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por RENAN VINÍCIUS DE MORAES PIMENTEL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*02, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de agosto de 2022. (Processo nº 23102.002979/2022-21).**

**Nº 440, de 25.08.22 – Art. 1º Designa RODRIGO ELMÍ GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 30\*\*342, MARCELO LEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 10\*\*085 e GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, matrícula nº 32\*\*910, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Comissão Permanente de Licitação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 441, de 29.08.22 – Art. 1º Dispensa VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, SIAPE 15\*\*900, CPF: \*\*\*.194.427-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 01, como Chefe Substituto do Departamento de Direito Positivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 442, de 29.08.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com com ônus limitado da servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, ocupante do cargo de BIÓLOGO, CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-64, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*37, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, para participar do XIX Congresso Latino Americano de Ciências do Mar (COLACMAR), em Cidade do Panamá - Panamá. (Processo nº 23102.002986/2022-23).**

**Nº 443, de 29.08.22 – Art. 1º Designa a servidora KLARISSA DANTAS TAVARES, engenheira civil, matrícula SIAPE nº 22\*\*235 e o servidor IVIS FERNANDES BRAVO DUARTE, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 11\*\*164 para a função de FISCAIS do Contrato nº 12/2022, firmado entre a UNIRIO e a empresa ORL CONSTRUTORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.995.446/0001-80; termo este proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, desta UASG (a saber, de nº 154034 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO), utilizando-se recursos do orçamento próprio, no valor total de R\$ 121.000,00 (nota de empenho NE 252/2022) referente à contratação do serviço de impermeabilização no centro do prédio e reparo geral no telhado, instalação de subcobertura sob o telhado existente com troca de telhas quebradas e vedação de frestas da Biblioteca Central (BC/UNIRIO).**

**Art. 2º Os servidores desempenharão as seguintes funções:**

**I - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**II - Executar o recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;**

**III - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;**

**IV - Realizar a fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**V - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;**

**VI - Acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;**

**VII - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;**

**VIII - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência ao superior hierárquico, para a adoção de medidas saneadoras.**

**X - Executar o recebimento provisório dos serviços, bem como participar como orientador da Comissão designada para o recebimento definitivo dos serviços;**

**Art. 3º. A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.**

**Parágrafo único. As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao superior hierárquico, para adoção de medidas em tempo hábil.**

**Art. 4º. As chefias imediatas dos servidores ora designados, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, devem comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 5º. Ratifica que os servidores nomeados foram expressamente**

cientificados da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 382, de 2 de agosto de 2022. Art. 7º. Determina o encaminhamento desta Portaria aos setores dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.

Nº 444, de 30.08.22 – Art. 1º Designa WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE 13\*\*016, C.P.F.\*\*\*.028.057-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 03, como Chefe Substituto (FG-01) do Departamento de Direito Positivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 445, de 30.08.22 – Art. 1º Demite MARCELA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*08, CPF nº \*\*\*.286.47-\*\*, na forma dos Artigos nº 117 e 132, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, combinado com o Artigo 9º, inciso IV, da Lei nº 8.429, de 02/06/1992 (modificada pela Lei nº 14.230, de 25/10/2021). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002755/2021-39).

Nº 446, de 30.08.22 – Art. 1º Demite ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*65, CPF nº \*\*\*.334.727-\*\*, na forma dos Artigos nº 117 e 132, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, combinado com o Artigo 9º, inciso IV, da Lei nº 8.429, de 02/06/1992 (modificada pela Lei nº 14.230, de 25/10/2021). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002752/2021-03).

Nº 447, de 31.08.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15\*\*051, CPF nº \*\*\*.129.327-\*\*, no período de 07 a 18 de novembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do IX Congresso Latinoamericano de Investigación Turística e XV

**Seminário Internacional de Investigación Urbana Regional, em Chile e Colômbia. (Processo nº 23102.003036/2022-16).**

\*

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO***

#### ***PORTARIA:***

**Nº 009, 08.08.22 – Art. 1º - Designa os Docentes: ROSSANO PECORARO (SIAPE 1988867 – Presidente) e ANGELA APARECIDA DONINI (SIAPE 1427262); os Técnicos Administrativos: MARIA LÚCIA DO CARMO (SIAPE 1876984) e NUNO ROBERTO LISBOA (SIAPE 1852772); e os Discentes: CAROLINE MUNIZ (MATRÍCULA 20181381026), e MÔNICA MACEDO (MATRÍCULA 20221381030) para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

#### ***PORTARIAS:***

**Nº 117, de 17.08.22 – Art.1º Dispensa o Docente RENATO AMBRÓSIO JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1522269, da área de Medicina, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 118, de 24.08.22 – Art.1º Designa MARIZA COSTA ALMEIDA, UNIRIO, SIAPE 1493756, ROSSANDRO RAMOS, UNIRIO, SIAPE nº 1447182 e MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, UNIRIO, matrícula SIAPE nº 2084408, para comporem, sob**

a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação do Edital INOVA UNIRIO 2022. Art. 2º Esta Portaria retroagirá na data de 22 de agosto de 2022 no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 119, de 25.08.22 – Art.1º Designa a Docente: FABIO JOSÉ KERCHE NUNES, matrícula SIAPE: 1356840, da área de Ciência Política como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art.2º Designar o Docente: ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE: 1360954, da área de Ciência Política como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 120, de 25.08.22 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – SIAPE nº 1140392, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN – SIAPE nº 1442341, LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO – SIAPE nº 1984228, MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA – SIAPE nº 154219, ROSALINA CORREA DE ARAUJO – SIAPE nº 161813 e SUPLENTE: ANDRE LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA - SIAPE 1900362; para comporem a Comissão de Seleção --- os docentes TITULARES: ANDRE RICARDO CRUZ FONTES - SIAPE nº 1353240, CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL - SIAPE nº 2475856, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA - SIAPE nº 1353240 e SUPLENTE: PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA - SIAPE nº 1353583; para comporem a Comissão de Recursos, ambas do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2023 – decorrente no ano de 2022 – Edital nº 04/2022, referente ao Processo Administrativo 23102.002837/2022-64, do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 121, de 25.08.22 – Art. 1º Designa CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA - SIAPE nº 1224358, ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE – SIAPE nº 3223470 e MARINA HENRIQUES

**COUTINHO – SIAPE nº 1817796 para comporem a Comissão de Avaliação da Renovação da Participação no PROPAP das docentes MARIA DE LOURDES RABETTI (processo 23102.002870/2022-94) e EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA (23102.002869/2022-60), ambas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 122, de 25.08.22 – Art. 1º Designa NARA WALDEMAR KEISERMAN, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período 2022 a 2024, conforme Processo nº 23102.003052/2022-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 123, de 29.08.22 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO – SIAPE nº 144990, EDUARDO LAKSCHEVITZ – SIAPE nº 1200383, LÚCIA BARRENECHEA – SIAPE nº 1127208, ADRIANA DIDIER – CPF nº 606518307-53 e SUPLENTES: MARIANA ISDEBSKI SALLES - SIAPE 1359834, LAURA RÓNAI – SIAPE: 2182941; para comporem a Comissão de Seleção --- os docentes TITULARES: CLAYTON VETROMILLA - SIAPE nº 1242761, ANA LETÍCIA DE BARROS SANTORO - SIAPE nº 1617144, MARIA TERESA MADEIRA PEREIRA - SIAPE nº 1653486 e SUPLENTES: LUCIANA REQUIÃO - SIAPE nº1544977, RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA – SIAPE: 0398459 para comporem a Comissão de Recursos, ambas do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2023 – decorrente no ano de 2022 – Edital nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo 23102.002958/2022-14, do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

***Publicam-se em anexo***

- ***Despacho/DAB/2022 – Concessão do Abono de Permanência aos servidores ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, CELSO ANICET LISBOA e BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DECOURT.***
- ***Anexos das Resoluções SCS nºs 5.586, 5.587, 5.588, 5.589, 5.590 e 5.592/2022.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022

Ref: Angel Custódio Jesus Palomero

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO: 23102.002357/2022-01

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Angel Custódio Jesus Palomero**, matrícula SIAPE nº 1227771, completou em **20 de setembro de 2020** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

DAB, em **17** de **AGOSTO** de 2022

**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em **19** de **AGOSTO** de 2022

**Eduardo de Souza Duarte**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**EDUARDO S. DUARTE**  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

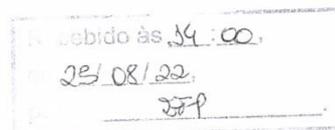
PROGEPE, em **23** de **AGOSTO** de 2022

**Luana Azevedo de Aquino**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Prof.ª Dr.ª Luana Aquino**  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022

Ref: Rodolfo Petrônio da Costa Araújo

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049001

PROCESSO: 23102.002663/2022-30

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que o servidor **Rodolfo Petrônio da Costa Araújo**, matrícula SIAPE nº 1514584, completou em **22 de outubro de 2019**, os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 3º da EC 103/2019, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no §19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §3º do Art. 3º da EC 103/2019.

DAB, em **19** de **AGOSTO** de 2022

**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

**Wilson de Oliveira Filho**  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em **22** de **AGOSTO** de 2022

**Eduardo de Souza Duarte**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**EDUARDO S. DUARTE**  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em **23** de **AGOSTO** de 2022

**Luana Azevedo de Aquino**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Prof.ª Dr.ª Luana Aquino**  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Recebido às **14** .00.  
de **25/08/22**,  
por **259**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022  
Ref: Renato Icarahy da Silveira  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

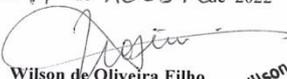
PROCESSO: 23102.002486/2022-91

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Renato Icarahy da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2181257, completou em 15/09/2019 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

**Obs:** Esclarecemos, porém, que uma vez que o interessado somente poderia aposentar-se e, conseqüentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, **os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13 de novembro de 2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.**

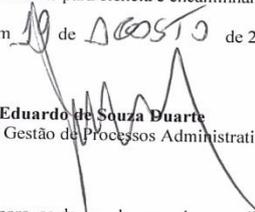
DAB, em 17 de Agosto de 2022

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

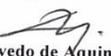
DGPA, em 19 de Agosto de 2022

  
**Eduardo de Souza Duarte**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**EDUARDO S. DUARTE**  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 24 da 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 23 de Agosto de 2022

  
**Luana Azevedo de Aquino**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Prof.ª Dr.ª Luana Aquino**  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Recebido em 24.08.2022  
de 25/08/22  
P. 239



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022  
Ref: Celso Anicet Lisboa  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049023

PROCESSO : 23102.002358/2022-48

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

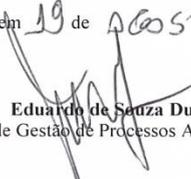
Informamos a V.Sª. que o servidor **Celso Anicet Lisboa**, matrícula SIAPE nº 1250000, completou em **12 de junho de 2022** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, inciso I, II, III, IV e V da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em 17 de AGOSTO de 2022

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 19 de AGOSTO de 2022

  
**Eduardo de Souza Duarte**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**EDUARDO S. DUARTE**  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

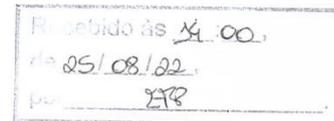
PROGEPE, em 25 de Agosto de 2022

  
**Luana Azevedo de Aquino**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Prof.ª Dr.ª Luana Aquino**  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022  
Ref: Beatriz Aparecida Boselli Decourt  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO: 23102.002488/2022-81

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Beatriz Aparecida Boselli Decourt**, matrícula SIAPE nº 0222974, completou em **01 de junho de 2022** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

DAB, em **17 de Agosto** de 2022

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Wilson de Oliveira Filho  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em **10 de Agosto** de 2022

Eduardo de Souza Duarte

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

EDUARDO S. DUARTE  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em **23 de Agosto** de 2022

Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor



Anexo da Resolução SCS nº 5.586/2022

Especificação	Estimativa		Programação 2022		Total Geral
	Anual	Mensal	Anual	Período	
<b>Bolsas de desenvolvimento acadêmico</b>					
33.90.18.00	1.940.000,00	Anual	1.940.000,00	Anual	1.940.000,00
33.90.18.00	86.000,00	Anual	86.000,00	Anual	86.000,00
33.90.18.00	33.000,00	Anual	33.000,00	Anual	33.000,00
33.90.18.00	220.000,00	Anual	220.000,00	Anual	220.000,00
33.90.18.00	1.492.900,00	Anual	1.492.900,00	Anual	1.492.900,00
33.90.18.00	86.000,00	Anual	86.000,00	Anual	86.000,00
33.90.18.00	86.000,00	Anual	86.000,00	Anual	86.000,00
33.90.18.00	180.000,00	Anual	180.000,00	Anual	180.000,00
33.90.18.00	168.000,00	Anual	168.000,00	Anual	168.000,00
33.90.18.00	12.000,00	Anual	12.000,00	Anual	12.000,00
33.90.18.00	84.000,00	Anual	84.000,00	Anual	84.000,00
<b>Recursos Específicos - PNAES</b>					
33.90.18.00	2.450.000,00	Anual	2.450.000,00	Anual	2.450.000,00
33.90.18.00	2.070.000,00	Anual	2.070.000,00	Anual	2.070.000,00
33.90.18.00	540.000,00	Anual	540.000,00	Anual	540.000,00
33.90.00.00	2.250.080,00	Anual	2.250.080,00	Anual	2.250.080,00
<b>Recursos Específicos - PNAES</b>					
33.90.18.00	2.450.000,00	Anual	2.450.000,00	Anual	2.450.000,00
33.90.18.00	2.070.000,00	Anual	2.070.000,00	Anual	2.070.000,00
33.90.18.00	540.000,00	Anual	540.000,00	Anual	540.000,00
33.90.00.00	2.250.080,00	Anual	2.250.080,00	Anual	2.250.080,00
<b>Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas</b>					
33.90.00.00	2.251.000,00	Anual	2.251.000,00	Anual	2.251.000,00
<b>Infraestrutura</b>					
33.90.18.00	105.000,00	Anual	105.000,00	Anual	105.000,00
33.90.00.00	124.207,00	Anual	124.207,00	Anual	124.207,00
33.90.00.00	21.911,00	Anual	21.911,00	Anual	21.911,00
<b>Recursos Específicos</b>					
33.90.18.00	105.000,00	Anual	105.000,00	Anual	105.000,00
33.90.00.00	124.207,00	Anual	124.207,00	Anual	124.207,00
33.90.00.00	21.911,00	Anual	21.911,00	Anual	21.911,00
<b>Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>					
33.90.39.00	3.000,00	Anual	3.000,00	Anual	3.000,00
33.90.39.00	3.000,00	Anual	3.000,00	Anual	3.000,00
33.90.39.00	3.000,00	Anual	3.000,00	Anual	3.000,00
33.90.39.00	20.000,00	Anual	20.000,00	Anual	20.000,00
33.90.39.00	22.000,00	Anual	22.000,00	Anual	22.000,00
33.90.39.00	14.000,00	Anual	14.000,00	Anual	14.000,00
33.90.39.00	10.000,00	Anual	10.000,00	Anual	10.000,00
33.90.39.00	18.000,00	Anual	18.000,00	Anual	18.000,00
33.90.39.00	3.000,00	Anual	3.000,00	Anual	3.000,00
33.90.39.00	18.000,00	Anual	18.000,00	Anual	18.000,00
33.90.00.00	50.000,00	Anual	50.000,00	Anual	50.000,00
33.90.00.00	20.000,00	Anual	20.000,00	Anual	20.000,00
33.90.20.00	40.220,00	Anual	40.220,00	Anual	40.220,00
33.90.20.00	29.610,00	Anual	29.610,00	Anual	29.610,00
33.90.20.00	18.415,00	Anual	18.415,00	Anual	18.415,00
33.90.18.00	11.000,00	Anual	11.000,00	Anual	11.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
 PROREITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
 COMISSÃO ORÇAMENTAL - PORTARIA GR Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
 COMISSÃO ORÇAMENTAL - PORTARIA GR Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Processo 23102.203754/2021-10 Folha 09

Processo 23102.00374/2021-10-Folha 10

Especificação	Estimativa		Programa 2022		Período	Total Geral
	Anual	Mensal	Anual	Mensal		
<b>Díarias, Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
33.90.14.00 Diárias de Pessoal Civil	10.000,00	Anual	10.000,00	Anual	Anual	30.000,00
33.90.33.00 Passagens	20.000,00	Anual	20.000,00	Anual	Anual	
<b>Capacitação e Qualificação de Servidores</b>						846.198,00
33.90.33.00 Recurso Humano - Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ)	288.000,00	Anual	288.000,00	Anual	Anual	
33.90.33.00 Recurso Humano - Programa de Incentivo à Qualificação em Idiomas Estrangeiros (PIQIE)	140.000,00	Anual	140.000,00	Anual	Anual	
33.90.33.00 Recurso Humano - Programa de Incentivo à Qualificação em Idiomas Estrangeiros (PIQIE)	140.000,00	Anual	140.000,00	Anual	Anual	
33.90.00.00 Taxas de inscrição e serviços - Cursos Externos (inscrições, diárias e passagens)	350.198,00	Anual	350.198,00	Anual	Anual	
<b>Vigilância, Limpeza e Conservação</b>						11.766.000,00
33.90.37.00 Contorno de limpeza e higienização	550.000,00	Mensal	4.950.000,00	09 meses		
33.90.37.00 Contorno de guarda e vigilância	750.000,00	Mensal	6.750.000,00	09 meses		
33.90.39.00 Coberta resíduos sólidos	3.500,00	Mensal	60.000,00	Anual		
<b>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>						3.510.000,00
33.90.39.00 Manutenção predial	300.000,00	Mensal	3.150.000,00	09 meses		
33.90.39.00 Manutenção de instalações	50.000,00	Mensal	390.000,00	Anual		
<b>Serviços de Apoio ao Ensino</b>						7.201.800,00
33.90.37.00 Serviços de apoio administrativo, pesquisadores e outros	800.000,00	Mensal	7.200.000,00	09 meses		
33.90.93.00 Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	1.800,00	Anual	1.800,00	Anual		
<b>Serviços de Comunicação e Telecomunicação</b>						750.000,00
33.90.38.00 Correio	900,00	Mensal	10.800,00	Anual		
33.90.38.00 Telefone	61.000,00	Mensal	732.200,00	Anual		
<b>Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás</b>						2.289.000,00
33.90.38.00 Energia Elétrica e Contribuição para Custos de Iluminação Pública	180.000,00	Mensal	1.710.000,00	09 meses		
33.90.38.00 Água e Esgoto	83.000,00	Mensal	597.000,00	09 meses		
33.90.38.00 Gás	1.000,00	Mensal	12.000,00	Anual		
<b>Auxílios e Contribuições</b>						98.600,00
33.90.41.00 Embaixadas e Consules	94.000,00	Anual	94.000,00	Anual		
33.90.41.00 Organismos Internacionais	14.600,00	Anual	14.600,00	Anual		
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						2.113.200,00
33.90.30.00 TI - Serviços de consultoria e desenvolvimento de informática	150.000,00	Anual	150.000,00	Anual		
33.90.38.00 TI - Serviços de manutenção de informática	1.250.000,00	Anual	1.250.000,00	Anual		
33.91.40.00 TI - Link de dados conexão fora d'água - Telefones	9.000,00	Mensal	109.200,00	Anual		
33.90.35.00 TI - Suprimentos operacionais e gerenciais SIE	4.000,00	Mensal	48.000,00	Anual		
33.90.40.00 TI - Outsourcing de impressão	10.000,00	Anual	10.000,00	Anual		
33.90.40.00 TI - Outsourcing de impressão	7.000,00	Mensal	84.000,00	Anual		

Processo 23102.001754/2021-10 Folha 11

Especificação	Estimativa		Programaço 2022		Total Geral
	Anual	Mensal	Anual	Mensal	
<b>Services Diversos</b>	16.000,00	Anual	16.000,00	Anual	2.338.876,00
33.90.39.00 Assessorias	41.000,00	Mensal	492.000,00	Anual	
33.90.39.00 Assessorias - Presidente Vargas e Rio Branco	41.000,00	Mensal	492.000,00	Anual	
33.90.39.00 Assessorias - Presidente Vargas e Rio Branco	1.557.876,00	Anual	1.557.876,00	Anual	
33.90.36.00 Qualificação por Encargo de Curso ou Concurso (QCEC)	250.000,00	Anual	250.000,00	Anual	
<b>Materiais de Consumo</b>	335.000,00	Anual	335.000,00	Anual	642.000,00
33.90.30.00 Material para manutenção predial	37.000,00	Anual	37.000,00	Anual	
33.90.30.00 Combustíveis e Lubrificantes	270.000,00	Anual	270.000,00	Anual	
33.90.30.00 Restituição de arrecadado e materiais de consumo diversos		Anual		Anual	
<b>Seguros</b>	7.200,00	Anual	7.200,00	Anual	13.200,00
33.90.39.00 Seguros - Alunos	6.000,00	Anual	6.000,00	Anual	
33.90.39.00 Seguros - Veículos		Anual		Anual	
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	5.000,00	Anual	5.000,00	Anual	5.000,00
33.91.41.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		Anual		Anual	
<b>TOTAL</b>			<b>47.083.916,00</b>		<b>47.083.916,00</b>
<b>RESUMO - CUSTEIO</b>			<b>Total</b>		<b>Total Geral</b>
Despesas Discricionárias: Manutengo			39.502.724,00		39.502.724,00
FINANÇAS			7.330.080,00		7.330.080,00
PROMISSÕES			134.201,00		134.201,00
OUTROS			21.911,00		21.911,00
ISF - Semanas sem Fronteiras					
<b>TOTAL</b>			<b>47.083.916,00</b>		<b>47.083.916,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>			0,00		0,00

Processo 23102.00374/2021 - 10 Folha 12

**ORÇAMENTO 2022 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (ODD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO**

Especificação	Programa 2022		Total Geral
	Período	Total	
44.90.51.00 Obras e instalações	1.591.546,00	anual	3.376.054,00
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	594.836,00	anual	
44.90.52.00 Acervo Bibliográfico	594.836,00	anual	
44.90.52.35 11 - Material Permanente	594.836,00	anual	
<b>TOTAL</b>	<b>3.376.054,00</b>		<b>3.376.054,00</b>
<b>RESUMO - R.O.A. - INVESTIMENTOS</b>			
Despesas Descontínuas	Total		Total Geral
	3.376.054,00		3.376.054,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.376.054,00</b>		<b>3.376.054,00</b>
<b>DEFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>



## **Anexo da Resolução SCS nº 5.587/2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO  
EdUNIRIO

REGIMENTO INTERNO DA EdUNIRIO – EDITORA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA VINCULAÇÃO

Art. 1º - A EdUNIRIO – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é uma Unidade Suplementar diretamente subordinada ao Reitor.

Art. 2º - A EdUNIRIO integra-se à estrutura administrativa e acadêmica da UNIRIO e tem por objetivo editar obras de reconhecido valor científico e cultural produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO e representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

### CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades da EdUNIRIO:

I) editar obras de natureza acadêmica de reconhecido valor científico e cultural em todas as áreas do conhecimento;

II) promover a disseminação da produção científica, cultural, tecnológica e artística da UNIRIO;

III) estimular e apoiar a publicação e a difusão dos resultados acadêmicos alcançados em todos os campos de atuação e em todas as áreas do conhecimento da UNIRIO;

IV) dar apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da UNIRIO;

V) incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento e a consolidação de atividades editoriais.

VI) estender à sociedade os benefícios da produção acadêmica gerada na Universidade em todas as áreas do conhecimento.

CAPÍTULO III  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - A EdUNIRIO tem a seguinte estrutura organizacional:

- I) Conselho Editorial
- II) Direção
- III) Divisão Editorial

CAPÍTULO IV  
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I  
Conselho Editorial

Art. 5º - O Conselho Editorial é constituído por 5 (cinco) docentes da UNIRIO de reconhecida e notória experiência representando as seguintes áreas de conhecimento: Biológicas e da Saúde; Exatas e Tecnologia; Humanas e Sociais; Jurídicas e Políticas; Letras e Artes.

Art. 6º - O Conselho Editorial é presidido pelo(a) Diretor(a) da EdUNIRIO e se reunirá por convocação de seu Presidente ou por iniciativa da maioria de seus Membros.

Art. 7º - Compete ao Conselho Editorial:

- I) definir a política editorial da EdUNIRIO;
- II) formular as diretrizes para a realização das finalidades da EdUNIRIO;
- III) deliberar sobre as propostas de edição;
- IV) indicar pareceristas *ad hoc*;

V) acompanhar e avaliar a política editorial e zelar pelas boas práticas de conduta ética, acadêmica e científica;

VI) elaborar e submeter ao Conselho Universitário (CONSUNI) propostas de alteração do presente Regimento.

Seção II  
Direção

Art. 8º - Compete ao(à) Diretor(a) da EdUNIRIO:

- I) dirigir e coordenar as atividades da EdUNIRIO cumprindo e fazendo cumprir a política editorial e as decisões do Conselho Editorial;
- II) elaborar e executar o planejamento editorial e científico, de acordo com a política editorial e as disponibilidades financeiras e de recursos humanos da EdUNIRIO;
- III) convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial;
- IV) supervisionar a Divisão Editorial;
- V) elaborar e executar as diretrizes de promoção e divulgação da EdUNIRIO;
- VI) elaborar a proposta de orçamento anual da Editora para inserção no Quadro de detalhamento de despesas (QDD) da UNIRIO;
- VII) representar a EdUNIRIO junto aos órgãos da UNIRIO e de outras instituições;
- VIII) executar as demais ações inerentes à competência da EdUNIRIO.

Seção III  
Divisão Editorial

Art. 9º - Compete à Divisão Editorial:

- I) assessorar a Direção nos assuntos inerentes à área de atuação da EdUNIRIO;
- II) gerenciar a emissão de ISBN e, em parceria com a Biblioteca Central, a atribuição de DOI;
- III) gerenciar a produção editorial e sua divulgação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Art. 11º - Esse Regimento Interno, uma vez aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Art. 12º - Ficam revogadas as disposições em contrário.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

**Plano de Ação**

**EdUNIRIO – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto, a UNIRIO tem como missão “Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade”. Essa concepção é reafirmada no Artigo 4º onde se lê que são objetivos da UNIRIO, dentre outros, a) “produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento”; b) “formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional”; c) “estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição”.

O presente Plano de ação, inspirado e norteado por esses pilares institucionais, visa concretizar o antigo anseio da UNIRIO pela criação de uma Editora que pudesse editar, disseminar e difundir a vasta e relevante produção gerada pela Universidade em todas as áreas do conhecimento.

Após as primeiras iniciativas para retomar o diálogo institucional em torno do assunto e da realização de um consistente levantamento de informações técnico-editoriais (Biblioteca Nacional, ABEU – Associação Brasileira das Editoras Universitárias, etc.) a gravidade do cenário pandêmico no Brasil em 2020 impediu, de fato, que outras ações fossem executadas. No início de 2021 as atividades foram retomadas com a abertura do Processo nº 23102.002931.2020-51 e emissão da portaria nº 025 de 19/01/2021 com a qual se designava o Prof. Rosario Rossano Pecoraro, matrícula SIAPE: 1988867, responsável por apresentar à Reitoria a proposta de criação da EdUNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

Destaca-se que as diretrizes para a criação e o efetivo funcionamento da Editora expostas no presente Plano foram elaboradas a partir de uma série de fecundas reuniões com os(as) Pró-reitores(as), os(as) Decanos(as) e os(as) Responsáveis de alguns setores/órgãos (tais como, por exemplo, a Direção da Biblioteca Central, a Direção do Arquivo Central, a Diretoria de Pós-graduação). O Plano, outrossim, beneficiou-se com as valiosas perspectivas e sugestões formuladas ao longo do processo por vários(as) docentes atuantes no ensino, na pesquisa e na extensão.

**Missão e Finalidades da EdUNIRIO**

A EdUNIRIO, que se integrará à estrutura administrativa e acadêmica da Universidade como Unidade suplementar diretamente subordinada ao Reitor, tem por missão editar obras de reconhecido valor científico e cultural produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO e representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

A EdUNIRIO tem como finalidades específicas: a) fornecer apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da UNIRIO; b) estimular e apoiar a publicação e a difusão dos resultados acadêmicos alcançados em todos os campos de atuação e em todas as áreas do conhecimento da UNIRIO; c) promover a disseminação da produção acadêmica, científica e cultural da UNIRIO; d) incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento e a consolidação de atividades editoriais; e) ser um canal de diálogo e de comunicação “extramuro” de modo a “estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição” (conforme o inciso IV, do Artigo 4º do Estatuto); f) contribuir, através da publicação e da disseminação da produção acadêmica da Universidade, para o fortalecimento dos princípios que regem a UNIRIO especialmente: Conduta ética; Democracia e participação; Pluralismo teórico-metodológico; Universalidade do conhecimento; Interdisciplinaridade do conhecimento; Excelência; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (conforme o Artigo 3º do Estatuto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

#### **Estrutura Organizacional**

A estrutura da EdUNIRIO será composta pelo 1) Conselho Editorial, 2) pela Direção e 3) pela Divisão Editorial cujas competências estão definidas no Regimento Interno da Editora.

O ocupante da Direção fará jus ao respectivo Cargo de Direção (CD4).

O ocupante da Chefia da Divisão Editorial fará jus à respectiva Função Gratificada (FG1).

Deve ser destacado que a criação da EdUNIRIO *não* está condicionada à concessão imediata de CD e FG. As suas atividades, portanto, começarão logo após a apreciação e a aprovação da Proposta de criação pelo CONSUNI e a publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

#### **Funcionamento da EdUNIRIO**

Há anos vivemos em tempos extremamente difíceis. A Pandemia COVID-19 ceifou vidas e agravou até o limite do humanamente suportável a situação social, econômica e institucional do Rio de Janeiro e do País. Nessa conjuntura, criar uma Editora universitária pode parecer algo bastante complicado de se concretizar. Todavia, conforme as orientações da ABEU (Associação Brasileira das Editoras Universitárias), nem um “investimento financeiro expressivo” nem “significativos recursos humanos” e “um corpo funcional amplo” se fazem necessários: “não precisa, dir-se-ia até, não deve, ser dessa forma”<sup>1</sup>.

A ideia norteadora é que se comece com uma “estrutura compacta” que “possibilitará um crescimento gradativo conforme as demandas” ao longo do tempo. Com efeito, “o fazer editorial é atividade de resultado percebido nos livros publicados, e tal

---

<sup>1</sup> Cf., “Como estruturar uma editora universitária”, disponível no site da ABEU, <https://www.abeu.org.br/como-estruturar-uma-editora-universitaria>. Consultado em 06/05/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

resultado vai se efetivando gradativamente. Edita-se um livro, depois outro, a seguir mais um e assim sucessivamente, num trabalho quase miúdo de produzir um a um e assim, pouco a pouco, começar a se formar um catálogo (...). Essa seria a proposta enxuta de implantação de uma editora universitária, o que não requer aporte de significativos recursos monetários e humanos<sup>2</sup>.

*Espaço físico:* a EdUNIRIO funcionará em uma sala localizada no Prédio da PROGEPE (Avenida Presidente Vargas) equipada com dois desktop, um notebook e uma impressora.

*Recursos Humanos:* Direção e Divisão Editorial, que inicialmente poderá contar com uma equipe de dois funcionários.

O orçamento anual da Editora será inserido no Quadro de detalhamento de despesas (QDD) da UNIRIO.

*Perspectivas de funcionamento:* de acordo com o Regimento caberá ao Conselho Editorial definir a política editorial da Editora. No que diz respeito à efetiva execução das atividades é possível delinear uma série de perspectivas operacionais de curto e médio prazo:

- 1) criação da identidade visual da Editora;
- 2) filiação institucional à ABEU e à CBL;
- 3) criação e gerenciamento do site da Editora;
- 4) criação e gerenciamento das redes sociais da Editora;
- 5) elaboração do Manual de Normas Editoriais da Editora;
- 6) elaboração do planejamento editorial; solicitação e gerenciamento dos códigos ISBN e, em parceria com a Biblioteca Central, dos códigos DOI; início das publicações.

Com o intuito de incentivar e democratizar a disseminação do conhecimento produzido pelos servidores da Universidade em todas as áreas do saber a EdUNIRIO poderá concentrar seus esforços na publicação de livros digitais (e-book) de elevado

---

<sup>2</sup> IDEM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

padrão editorial e que atendam aos requisitos acadêmico-científicos nacionalmente adotados (QUALIS livros, etc.).

Os livros publicados estarão disponíveis gratuitamente no site da Editora (sistema de acesso aberto, *open access*).

Estima-se que será possível publicar 4-5 livros (e-book) por ano.

A seleção das obras será realizada, preferencialmente, através de Edital.

A Editora não cobrará qualquer tipo de valor dos Autores.

Patrocínios, Apoios ou Auxílios poderão ser aceitos desde que provenham de Agências de fomento (nacionais ou internacionais) ou de Instituições.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal stroke.

**Anexo da Resolução SCS nº 5.588/2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE DADOS ABERTOS  
PDA - UNIRIO  
Março/2022 – Fevereiro/2024

Rio de Janeiro  
2022

---

**Plano de Dados Abertos**

---



**Reitor**

*Ricardo Silva Cardoso*

**Vice-Reitor**

*Benedito Fonseca e Souza Adeodato*

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

*Roberto Vianna da Silva*

**Pró-Reitor de Graduação**

*Alcides Wagner Serpa Guarino*

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**

*Evelyn Goyannes Dill Orrico*

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

*Jorge de Paula Costa Ávila*

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

*Carmen Irene Correa de Oliveira*

**Pró-Reitora de Planejamento**

*Loreine Hermida da Silva e Silva*

**Pró-Reitor de Administração**

*Thiago da Silva Lima*

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

*Cibeli Cardoso Reynaud*

**Procurador Geral**

*Eduardo Ferreira Moreira*

**Chefe da Auditoria Interna**

*Mariana de Oliveira Targino Machado*

**Coordenadora de Comunicação Social**

*Daniela de Oliveira Pereira*

**Coordenadora de Educação a Distância**

*Maria Auxiliadora Delgado Machado*

**Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais**

*Luiz Pedro San Gil Jutuca*

**Ouvidoria**

*Mariana Buarque Araujo*



---

**Plano de Dados Abertos**

**UNIDADES SUPLEMENTARES**

**Diretora do Arquivo Central**  
*Anna Carla Almeida Mariz*

**Diretora da Biblioteca Central**  
*Márcia Valéria da Silva de Brito Costa*

**Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**  
*João Marcelo Ramalho Alves*

**CENTROS ACADÊMICOS**

**Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**  
*Carlos Henrique Soares Caetano*

**Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
*Sidney Cunha de Lucena*

**Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais**  
*Nilton José dos Anjos Oliveira*

**Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas**  
*Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman*

**Decana do Centro de Letras e Artes**  
*José Luiz Ligiéro Coelho*

---

**Plano de Dados Abertos**

**GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

**ABERTOS**

Portaria n.º 1.077, de 28 de agosto de 2019  
Portaria n.º 1.335, de 23 de outubro de 2019

*Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)*  
*Alcides Wagner Serpa Guarino*  
*Evelyn Goyannes Dill Orrico*  
*Jorge de Paula Costa Avila*  
*Carmen Irene Correia de Oliveira*  
*Thiago da Silva Lima*  
*Daniel Aragão Machado*  
*Cibeli Cardoso Reynaud*  
*Paulo Roberto Pereira dos Santos*  
*Daniele dos Santos Zeferino*  
*Bruno Tostes de Aguiar*  
*Márcia Valéria da Silva de Brito Costa*  
*Flavio Leal da Silva*  
*Adriano Gonçalves Alves*

**AUTORIDADE DESIGNADA NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 12.527/2011**

*Mariana Buarque Araujo (Ouvidora)*  
Portaria GR nº 847, de 21 de dezembro de 2021

**ELABORAÇÃO**

Pró-Reitora de Planejamento  
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Pró-Reitora e Coordenadora: *Loreine Hermida da Silva e Silva*  
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico: *Daniele dos Santos Zeferino*  
*Mateus Carvalho Soares de Souza*

**COLABORAÇÃO**

Assessoria da Reitoria: *Maria Carla Britto de Castro Lima*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: *Evelyn Goyannes Dill Orrico*  
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC): *Paulo Roberto Pereira dos Santos*  
Gerente de Sistemas de Informação – DTIC: *Vinicius José Serva Pereira*  
Diretora da Biblioteca Central: *Márcia Valéria da Silva de Brito Costa*  
Ouvidor: *Ricardo Ferreira de Oliveira Granja*  
Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental: *Carlos Henrique Soares Caetano*



---

Plano de Dados Abertos

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma Institucional.....	19
Figura 2 - Modelo de Governança da UNIRIO.....	20
Figura 3 - Mapa Estratégico da UNIRIO.....	22
Figura 4 - Articulação entre os planos estratégicos da UNIRIO.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências.....	13
Quadro 2 - Matriz de Priorização das Bases de Dados da UNIRIO.....	32
Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades no PDA.....	38
Quadro 4 - Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA 2022-2024.....	40
Quadro 5 - Cronograma de abertura das bases de dados e periodicidade de atualização.....	43
Quadro 6 - Cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	48

**Plano de Dados Abertos**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

SIGLAS	Descrição
AC	Arquivo Central
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CBBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CENSUP	Censo da Educação Superior
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESI	Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenação de Relações Interinstitucionais e Internacionais
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DORC	Diretoria de Orçamento
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EGD	Estratégia de Governança Digital
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
GECON	Gerência de Controle de Contratos e Convênios
ICDI	Instrumento de Captação de Dados Institucionais
IES	Instituições de Ensino Superior
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OGP	Open Government Partnership
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos

**Plano de Dados Abertos**

<b>PLACES</b>	Plano de Acessibilidade
<b>PLS</b>	Plano de Gestão de Logística Sustentável
<b>PPI</b>	Projeto-Pedagógico Institucional
<b>PRAE</b>	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
<b>PROAD</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>PROEXC</b>	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
<b>PROGEPE</b>	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>PROGRAD</b>	Pró-Reitoria de Graduação
<b>PROGPPI</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
<b>PROPLAN</b>	Pró-Reitoria de Planejamento
<b>SIE</b>	Sistema de Informações para o Ensino
<b>SINAES</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>UNIRIO</b>	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

**Plano de Dados Abertos**

---

**SUMÁRIO**

<b>I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>II. CENÁRIO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>12</b>
II.1. Missão.....	12
II.2. Visão.....	12
II.3. Princípios.....	12
II.4. Objetivos Institucionais.....	13
II.5. Estrutura Organizacional.....	13
II.6. Governança estratégica.....	19
II.7. Instrumentos de Gestão e de Planejamento Estratégico.....	20
II.7.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026.....	21
II.7.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI).....	23
II.7.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI).....	24
II.7.4. Plano de Acessibilidade (PLACES).....	24
II.7.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC).....	25
II.7.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).....	25
II.7.7. Plano de Integridade Institucional.....	26
II.7.8. Plano de Gestão (PGE).....	26
<b>III. OBJETIVOS DO PDA</b> .....	<b>27</b>
III.1. Objetivo Geral.....	27
III.2. Objetivos Específicos.....	27
<b>IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA</b> .....	<b>28</b>
<b>V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</b> .....	<b>29</b>
V.1. Dos Critérios Para Priorização Da Abertura De Bases De Dados.....	29
V.2. Da Consulta Pública.....	30
V.3. Da Matriz De Priorização De Abertura De Dados.....	31
<b>VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
VI.1. Premissas e Estratégias para Abertura de Dados.....	35
VI.2. Requisitos Mínimos de Qualidade.....	36
<b>VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE</b> .....	<b>37</b>
VII.1. Monitoramento e Controle.....	37
VII.2. Comunicação.....	39



**Plano de Dados Abertos**

---

<b>VIII. PLANOS DE AÇÃO .....</b>	<b>40</b>
VIII.1. Cronograma de Elaboração e Sustentação .....	40
VIII.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados .....	42
VIII.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases .....	48
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>53</b>
Apêndice A – Inventário de Bases de Dados.....	53
Apêndice B – Resultados da Consulta Pública .....	59
Apêndice C – Classificação das Bases de Dados mais votadas.....	64
Apêndice D – Base de Dados sem votos na Consulta Pública.....	68
Apêndice E - Base de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos	70

## Plano de Dados Abertos

### I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e as estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e de promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Segundo o Manual de Elaboração dos PDAs, denomina-se dados abertos aqueles que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados (CGU, 2020).

Assim sendo, a política de dados abertos na UNIRIO, em atenção ao Decreto Federal nº 8.777/2016, iniciou com a definição de um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 699, de 27 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 926 de 10 de outubro de 2016.

O referido Decreto institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Além dessa legislação, a política de dados abertos da Universidade tem por base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 04 de maio de 2000;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Decreto 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Especiais;
- Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011).
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;
- Resolução nº 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Decreto nº 9.903/2019, que altera o Decreto nº 8.777/2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, da Controladoria-Geral da União (CGU, 2020);

Considerando o grau de relevância das informações produzidas pela Universidade para os cidadãos em geral, e alinhado às normas e aos documentos pertinentes ao assunto, o

### **Plano de Dados Abertos**

---

primeiro Plano de Dados Abertos da UNIRIO foi aprovado no Conselho Universitário, conforme Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017. Também foi criado um Portal de Dados Abertos da UNIRIO, além de os dados serem publicizados e divulgados em dados.gov.br.

Terminando a vigência do primeiro PDA (setembro de 2017 a setembro de 2019), um novo Plano começou a ser delineado. A nova versão do PDA buscou se renovar quanto ao cenário institucional, ao marco regulatório vigente, atendendo sobretudo às normas introduzidas pela Resolução nº 3, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de 13 de outubro de 2017.

Essa segunda versão do PDI, programada para o biênio 2020-2021, foi aprovada pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020. No entanto, a CGU, em análise do Plano aprovado pelo CONSUNI, apontou algumas inconsistências, à luz da nova legislação vigente, que se pretende sanar nesta nova versão, com validade de março de 2022 a fevereiro de 2024.

O processo de abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e uma permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, de catalogação e de publicação dos dados.

Assim sendo, este PDA é um instrumento de planejamento que estabelece a estratégia institucional para abertura de seus dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na UNIRIO. Considera-se que o PDA representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação. Além disso, o cidadão poderá usar os canais de comunicação da UNIRIO, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e para as futuras revisões do presente Plano.

O PDA está assim organizado: após essa contextualização, apresenta-se um capítulo com o cenário institucional, a estrutura organizacional existente, a estrutura de governança e uma explanação sobre o planejamento estratégico institucional, na qual se mostra a relação entre o PDA e os demais instrumentos de gestão. Na sequência, delineiam-se os objetivos geral e os específicos do PDA. A Seção seguinte aponta as principais etapas de construção e de execução do PDA na prática. Logo após, apresentam-se os dados selecionados para abertura, a partir dos critérios estabelecidos e do mecanismo de consulta pública escolhido e, depois, na Seção VI, como se dará o processo de publicação dos dados abertos, aqui denominado catalogação, para manter o padrão do Manual da CGU (2020). Para completar, temos uma Seção detalhando os processos de sustentação, de monitoramento e de controle dos dados abertos. Por fim, o Plano de Ação mostra os cronogramas envolvidos em todos os processos mencionados.

---

**Plano de Dados Abertos**

---

**II. CENÁRIO INSTITUCIONAL**

A UNIRIO é uma Fundação de direito público que integra o Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação. Sua identidade institucional é formada pelo conjunto de missão, visão, princípios e objetivos institucionais, nos quais a Universidade baliza seu funcionamento.

**II.1. Missão<sup>1</sup>**

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

**II.2. Visão**

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

**II.3. Princípios**

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Inovação
- VIII. Excelência;

---

<sup>1</sup> Missão, Princípios e Objetivos Institucionais estão expressos no Estatuto da UNIRIO, aprovado pela Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).



#### Plano de Dados Abertos

- IX. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- X. Inserção regional, nacional e internacional;
- XI. Natureza pública;
- XII. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XIII. Sustentabilidade

#### II.4. Objetivos Institucionais

São objetivos gerais da UNIRIO:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

#### II.5. Estrutura Organizacional

A seguir, apresenta-se o quadro 1, que mostra as competências principais das unidades organizacionais estratégicas da UNIRIO.

Quadro 1 - Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	Avaliar e opinar sobre a adequação e efetividade dos controles internos administrativos e sobre a gestão de riscos da UNIRIO; Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e Tomadas de Contas Especial -- TCE, em cumprimento ao disposto no §6 do art. 15, do Decreto nº 3. 591/2000;	Chefe da Auditoria Interna

**Plano de Dados Abertos**

	<p>Acompanhar e monitorar as auditorias realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais auditadas;</p> <p>Realizar auditorias especiais em função de denúncias, atos ou fatos de caráter extraordinário no âmbito da UNIRIO, quando couber.</p>	
<b>PROCURADORIA GERAL (PG)</b>	<p>Representar a Universidade interna e externamente;</p> <p>Contribuir juridicamente para a construção do melhor caminho para a consecução da política pública, atuando nesse cenário sempre em prol do interesse público;</p> <p>Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria.</p>	Procurador (a) Geral
<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)</b>	<p>Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica;</p> <p>Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos;</p> <p>Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade;</p> <p>Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação.</p>	Coordenador (a)
<b>COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS (CRI)</b>	<p>Implementar a política de internacionalização tendo como principais eixos a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras e a mobilidade acadêmica internacional;</p> <p>Planejar, executar e avaliar ações que promovam maior visibilidade da UNIRIO no contexto internacional;</p> <p>Contribuir para a inserção na configuração de uma rede de cooperação comprometida com a produção de um conhecimento voltado às necessidades do mundo globalizado;</p> <p>Planejar a execução e a avaliação da política de cooperação internacional com outras instituições.</p>	Coordenador (a)

**Plano de Dados Abertos**

<b>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)</b>	Assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial.	Coordenador (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)</b>	Promover o desenvolvimento das atividades de Graduação da Universidade; Consolidar os Cursos de Graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos; Coordenar a atuação dos programas institucionais, relacionados a estudantes e docentes, voltados para a melhoria do ensino de graduação; Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.	Pró-Reitor (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)</b>	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária; Definir uma política cultural para a Universidade; Promover a integração da comunidade universitária; Viabilizar atividades acadêmicas multi, inter e transdisciplinares e interprofissionais.	Pró-Reitor (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROGPI)</b>	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento; Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação; Manter contato permanente com agências de fomento à pesquisa e à pós-graduação; Gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para cursos de pós-graduação – stricto e lato sensu como para programas de iniciação científica; Elaborar convênio com outras instituições visando ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação universitária.	Pró-Reitor (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)</b>	Viabilizar a permanência dos estudantes em risco social, a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, nas situações de repetência e evasão dos discentes;	Pró-Reitor (a)

**Plano de Dados Abertos**

	<p>Coordenar as ações de assistência estudantil;</p> <p>Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito e de qualidade;</p> <p>Dar suporte aos discentes por meio de projetos e auxílios que propiciem a permanência do discente.</p>	
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)</b>	<p>Desenvolver ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>Promover a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais;</p> <p>Assessorar a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa;</p> <p>Supervisionar e coordenar os órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição.</p>	Pró-Reitor (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)</b>	<p>Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho;</p> <p>Contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado;</p> <p>Executar, planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor;</p> <p>Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativo;</p> <p>Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.</p>	Pró-Reitor (a)
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)</b>	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;</p> <p>Manter atualizada a Estrutura Organizacional;</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho;</p>	Pró-Reitor (a)



**Plano de Dados Abertos**

	Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual; Consolidar, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, e através da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a política de informática.	
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; Promover o desenvolvimento científico e tecnológico; Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.	Decano (a)
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; Promover o desenvolvimento científico e tecnológico com inovação e compromisso social; Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia de Produção, Informática e Matemática.	Decano (a)
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; Promover o desenvolvimento científico e tecnológico; Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismologia.	Decano (a)
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para formação de cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva; Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política.	Decano (a)

**Plano de Dados Abertos**

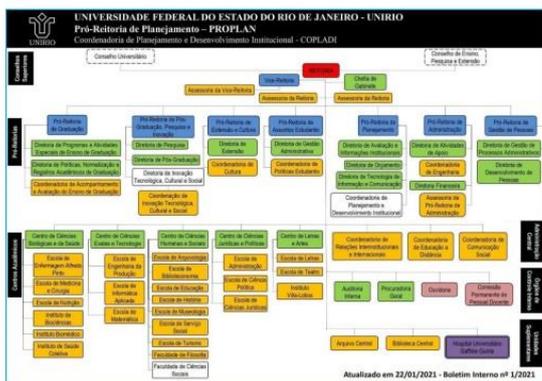
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro.	
<b>ARQUIVO CENTRAL (AC)</b>	Coordenar o Sistema de Arquivos e Protocolos da UNIRIO estabelecendo normas e promovendo a orientação técnica para o seu cumprimento;	Diretor (a)
	Elaborar as políticas relacionadas à gestão documental, amparado na legislação vigente;	
	Recolher, arranjá-las, descrever, conservar e tornar disponíveis para consulta os documentos de valor permanente acumulados pela UNIRIO em decorrência de suas atividades administrativas e acadêmicas;	
	Promover a disseminação do acervo sob sua custódia.	
<b>BIBLIOTECA CENTRAL (BC)</b>	Atuar como suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária;	Diretor (a)
	Apoiar à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)</b>	Promover assistência à saúde com excelência;	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida;	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	
<b>OUVIDORIA (OUVI)</b>	Atuar como canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição.	Ouvidor (a)
	Mediar as necessidades e sugestões da comunidade interna e externa perante a UNIRIO	

Fonte: Adaptado de UNIRIO, 2021c.

Essa estrutura está representada no organograma institucional, figura 1, a seguir:

Plano de Dados Abertos

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: UNIRIO, 2021c.

II.6. Governança estratégica

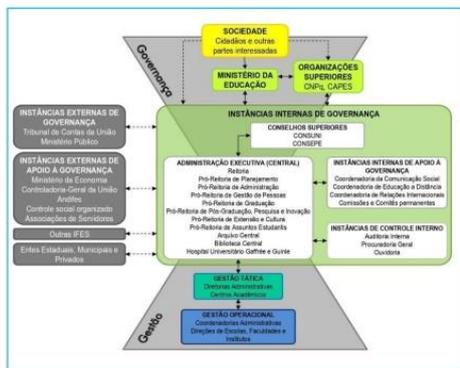
A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica. Segundo o referido Decreto, a governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (artigo 2º, inciso I), e seus princípios basilares são: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

Na UNIRIO, o atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 se dá a partir de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, com vistas ao direcionamento de ações para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando a simplificação e a modernização administrativa e monitoramento de desempenhos, sempre com o apoio e a participação coletiva.

Nesse sentido, o Modelo de Governança da UNIRIO, apresentado na figura 2, a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e de gestão da Universidade, além da forma de interação entre eles.

Plano de Dados Abertos

Figura 2 - Modelo de Governança da UNIRIO



Fonte: UNIRIO, 2021c.

Observa-se, na Estrutura de Governança, a composição por atores de diferentes níveis, nas instâncias interna e externa, o que permite um trabalho coletivo e participativo. A administração executiva da Universidade, composta pela Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Suplementares, coordena a governança da Instituição, com a colaboração das instâncias internas de apoio e de controle interno.

Essas instâncias internas de apoio e de controle interno aproximam-se da gestão em seus níveis tático e operacional. As decisões colegiadas das instâncias internas de Governança são referendadas pelos Conselhos Superiores, na busca do melhor serviço às organizações superiores, ao MEC – ao qual a Governança se vincula hierarquicamente – e à sociedade.

Na prática, as ações de Governança pautam-se no marco regulatório da Universidade, a partir do cumprimento do seu Estatuto e do seu Regimento Geral, assim como da implementação do planejamento estratégico.

II.7. Instrumentos de Gestão e de Planejamento Estratégico



## **Plano de Dados Abertos**

---

A UNIRIO constitui-se em corpo social, bem público a serviço da sociedade, que se afiança como Instituição capaz de debater o contexto político, econômico, social, cultural e ambiental, intervindo nesse, tendo como desafio garantir a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às diretrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantirão o alcance da sua missão e da visão de futuro.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas, uma universidade, que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na pesquisa, na inovação ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

É necessário que a Universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, busque compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas demandas internas e externas, visando cumprir a sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, o conjunto de documentos que compõem o planejamento estratégico da Universidade, da mesma forma que o PDA.

### **II.7.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026**

O planejamento estratégico da UNIRIO tem por base seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O PDI 2022-2026 foi elaborado em atenção a um conjunto de legislações, donde se destaca a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cita o PDI como um dos elementos obrigatórios para a avaliação institucional pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que determina o PDI como um documento obrigatório às IES do país.

Busca-se que o PDI se consolide como um mecanismo de gestão que visa a engendrar, a partir da conjuntura ambiental, perspectivas estratégicas, objetivos, iniciativas, ações de longo prazo e processos gerenciais que propiciem ganhos de eficiência, de eficácia e de efetividade para o desenvolvimento e para a concretização da visão de futuro, dos princípios e dos valores da Instituição e, sobretudo, para a sociedade, ao viabilizar meios para consubstanciar a missão de formar sujeitos com capacidade técnica e crítica para sua atuação tanto profissional quanto no exercício da cidadania, em prol do desenvolvimento econômico e social do País.

O PDI 2022-2026, construído por uma comissão formada por gestores de 24 Macrounidades, com a participação da comunidade universitária, tem no Mapa Estratégico o resumo de suas diretrizes, a partir de 3 perspectivas de planejamento estratégico, nas quais se distribuem 16 Objetivos Estratégicos, conforme se observa na figura 3, a seguir.

Plano de Dados Abertos

Figura 3 - Mapa Estratégico da UNIRIO



Fonte: UNIRIO, 2021c.

### Plano de Dados Abertos

Com base no PDI, todo o marco regulatório da Universidade foi elaborado e/ou atualizado, como mostra a figura 4, a seguir:

Figura 4 - Articulação entre os planos estratégicos da UNIRIO



Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021

#### II.7.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI)

Como parte integrante do PDI, tem-se o Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da UNIRIO, que se constitui num instrumento de trabalho nuclear da Universidade e que tem o propósito de reunir as demandas e os projetos da Instituição no campo pedagógico, dotando-o tanto de sentido interno sistemático, quanto de função dinâmica como norteadores das ações acadêmicas das Pró-Reitorias e da Reitoria.

Dessa forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma metodologia participativa das Pró-Reitorias acadêmicas que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando o seu procedimento em um processo de ouvir e de perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

---

#### Plano de Dados Abertos

---

##### II.7.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI)

A gestão de riscos consiste no processo de identificar, de avaliar e de administrar eventos diante de incertezas críticas. As incertezas emanam da incapacidade de determinar com precisão a probabilidade da ocorrência de determinado evento e os impactos a ele associados. A gestão de riscos é um processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, a analisar, a avaliar, a priorizar, a tratar e a monitorar os riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, os programas, os projetos ou os processos de trabalho da Universidade nos níveis estratégico, tático e operacional.

A estrutura para a gestão de risco na UNIRIO é composta por:

- Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Presidência do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Subcomissões específicas ligadas ao Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Gestores de Risco.

O Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) da Universidade segue o mesmo período de vigência do PDI. O PGERCI 2017-2021 foi aprovado pela Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Um Plano atualizado deve ser elaborado para o quinquênio 2022-2026.

##### II.7.4. Plano de Acessibilidade (PLACES)

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e na comunicação, inclusive nos sistemas e nas tecnologias da informação e da comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Em busca de se adequar aos padrões de uma instituição inclusiva e diversa, a UNIRIO vem abraçando ações voltadas para o atendimento das demandas oriundas das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de ensino, entre docentes, discentes, técnicos administrativos e visitantes.

O Plano de Acessibilidade da Universidade segue o mesmo período de vigência do PDI. O PLACES 2017-2021 foi aprovado pela Resolução nº 4.848, de 1º de setembro de 2017. Com a dissolução da Comissão Permanente de Acessibilidade e a criação do Núcleo de Acessibilidade (NAI) pela Portaria GR nº 219, de 08 de abril de 2021, passa-se ao referido Núcleo a responsabilidade de atuar na articulação, no fomento e na consolidação da política de inclusão



## **Plano de Dados Abertos**

---

e de acessibilidade, bem como no apoio à comunidade universitária, desenvolvendo estratégias de inclusão, de acessibilidade e de permanência do público alvo da Educação Especial.

### **II.7.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC)**

O atual PDGTIC da UNIRIO começou a ser elaborado concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021.

O Plano Diretor apresenta os projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e a organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e da definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e das atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O Plano foi aprovado pela Resolução nº 4.849, de 1º de setembro de 2017, para o quinquênio 2017-2021. Salienta-se, assim, que um Plano atualizado deve ser elaborado para o quinquênio 2022-2026.

### **II.7.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**

O PLS, elaborado pela Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI), tem como objetivo nortear as ações para a assunção de maior responsabilidade socioambiental, demonstrando o interesse da comunidade e o comprometimento dos gestores públicos no desenvolvimento sustentável em suas instituições.

#### **Plano de Dados Abertos**

---

O Plano de Logística Sustentável, em consonância com os demais planos estratégicos, traz, de forma mais específica, o lugar e o papel da universidade diante dos desafios colocados pela sustentabilidade, assim como demarca o compromisso institucional no enfrentamento desses problemas. A Política Ambiental da UNIRIO, afinada aos movimentos de vanguarda de ambientalização do Ensino Superior, em andamento no mundo, reconhece a importância da incorporação da sustentabilidade na Instituição em todas as suas atribuições, a saber, o ensino, a pesquisa, a extensão-cultura e a gestão.

#### **II.7.7. Plano de Integridade Institucional**

O Programa de Integridade da UNIRIO fundamenta-se em princípios, valores e padrões normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo a Política de Gestão de Riscos e em observância às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, da detecção, da punição e da remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UNIRIO e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade na Universidade.

Vale destacar que o Plano de Integridade foi aprovado pela Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018.

#### **II.7.8. Plano de Gestão (PGE)**

O Plano de Gestão diz respeito ao planejamento estratégico na gestão da Reitoria no período de 2019 a 2023. A partir do diagnóstico da conjuntura da Universidade e alinhado às dimensões consideradas estratégicas no Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano foi construído pensando na continuidade ou não de propostas e de ações, e na possibilidade de avanços e da consolidação de um projeto de manutenção e de ampliação do ensino público e gratuito, que, por seu turno, possibilite as condições de adequar a nossa universidade à realidade brasileira.

---

**Plano de Dados Abertos**

---

**III. OBJETIVOS DO PDA**

**III.1. Objetivo Geral**

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na Administração Pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

**III.2. Objetivos Específicos**

Tendo como base o objetivo geral, a iniciativa de abertura de dados se propõe a:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC, baseadas no uso dos dados publicados;
- Desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

**Plano de Dados Abertos**

---

**IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA**

A elaboração deste PDA partiu das atividades listadas a seguir:

1. Verificação dos apontamentos da CGU, em relação ao PDA aprovado pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020;
2. Estudos para atualização do rol de legislações e de normatizações sobre PDA;
3. Levantamento e elaboração do inventário de dados da UNIRIO;
4. Operacionalização do mecanismo de participação social: Consulta Pública na Plataforma Participe Mais Brasil;
5. Elaboração da Matriz de Priorização das bases de dados;
6. Definição das bases de dados a serem abertas no período de vigência do PDA;
7. Estabelecimento das estratégias de abertura das bases de dados;
8. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição dos fluxos de aprovação e de revisão do PDA;
9. Ajuste da minuta do PDA para submissão ao CONSUNI;
10. Apreciação e aprovação no CONSUNI.
11. Divulgação do PDA 2022-2023.

Sua posterior execução, dentro do período de vigência do plano, está planejada para se realizar a partir das seguintes ações:

1. Publicação dos dados no Portal de Dados da UNIRIO;
2. Catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
3. Divulgação de notícias sobre as novas bases de dados abertas no período;
4. Monitoramento e elaboração de relatórios de acompanhamento.



---

**Plano de Dados Abertos**

**V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA**

**V.1. Dos Critérios Para Priorização Da Abertura De Bases De Dados**

Nesta subseção são apresentados os critérios e as diretrizes usados para a definição e para a priorização dos dados da UNIRIO, que devem ser abertos, garantindo, portanto, os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência e da eficácia na Administração Pública. As bases de dados a serem abertas assim o são, em função do seu potencial, em termos do interesse público.

Para tanto, utilizou-se, inicialmente, o conjunto de critérios elencado no art. 1º, da Resolução nº 03, da CGINDA:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estimulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VII);

Posteriormente, para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, foram consideradas as seguintes diretrizes, desdobradas em outros critérios, considerados relevantes:

- **Cumprimento dos atos normativos legais e compromissos assumidos pela UNIRIO, especificamente:**

#### Plano de Dados Abertos

---

- A adequação de informações já trabalhadas na CPTO e presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
- Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership*, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- Os dados abertos da UNIRIO não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- Serão considerados como dados relevantes aqueles contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIRIO e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.

➤ **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:**

- Os dados abertos disponibilizados pela UNIRIO serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas no Sistema de Informação para o Ensino da instituição (SIE).
- No caso dos dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição, serão priorizados aqueles já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
- Os dados publicados serão periodicamente atualizados.

#### V.2. Da Consulta Pública

Com o intuito de inteirar-se do grau de relevância das bases de dados da UNIRIO pelos cidadãos (de acordo com a Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º), realizou-se uma consulta pública pelo período de 18 dias (05/07/2021 a 23/07/2021). Tal consulta foi operacionalizada na Plataforma Participe Mais Brasil<sup>2</sup>, do Governo Federal, que, por sua vez, foi criada para viabilizar a participação popular em ações públicas, além de promover a transparência das atividades realizadas na Administração Pública.

O mecanismo de consulta adotado, na Plataforma em tela, foi o “Opine aqui”, em que cada participante poderia selecionar de 5 (cinco) a 10 (dez) bases de dados da Universidade,

<sup>2</sup> O link da consulta em tela pode ser acessado por meio do seguinte endereço: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/plano-de-dados-abertos-unirio-priorizacao-de-abertura-de-bases-de-dados>.

### Plano de Dados Abertos

dentro das 58 disponibilizadas<sup>3</sup>, que julgasse ser de seu maior interesse para fins de abertura. Ressalta-se, também, que todo esse processo foi divulgado na página principal da UNIRIO (<http://www.unirio.br/news/unirio-recebe-sugestoes-para-construcao-de-novo-plano-de-dados-abertos-1>), como notícia no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/noticia/unirio-abre-consulta-publica-para-priorizar-a-abertura-de-dados-da-universidade>) e por meio de envio de mensagem aos e-mails institucionais dos usuários da comunidade universitária (servidores e dos estudantes).

Durante o prazo da consulta, contabilizou-se 14 contribuições da sociedade, em que 46 bases de dados, do total das 58, tiveram ao menos um voto. No quadro do Apêndice B – Resultados da Consulta Pública, demonstram-se as bases escolhidas por cada contribuinte; no quadro do Apêndice C, representa-se a classificação das bases mais votadas e no Apêndice D, apresenta-se as bases de dados sem votos na consulta pública.

### V.3. Da Matriz De Priorização De Abertura De Dados

Em função do grande quantitativo de bases constantes no inventário de bases da Instituição e, conseqüentemente, das dificuldades tanto técnicas, quanto financeiras para se efetuar, de forma eficiente e eficaz, a abertura de todas as bases ali inseridas no prazo de vigência deste PDA, estabeleceu-se, em consonância aos critérios listados no subitem V.2., alguns parâmetros para fins de seleção das bases a serem abertas.

O primeiro deles decorre da própria consulta pública – já elucidada anteriormente –, em que, das 58 bases disponibilizadas, 46 receberam ao menos um voto. Na seqüência, dessas 46, apenas as 13 mais votadas, ou seja, as que receberam ao menos 4 votos<sup>4</sup>, foram selecionadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para comporem a Matriz De Priorização De Abertura De Dados, representada no quadro 2, a seguir.

Deve-se salientar que, para tal priorização, todas as bases listadas em tal matriz foram valoradas conforme a sua respectiva correlação com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3 da CGINDA – em que a valoração “0”: não se aplica; “1”: baixo; “2”: médio; “3”: alto – e que, para cada um desses critérios, estabeleceu-se pesos de 1 a 5 a depender da sua respectiva importância para fins de abertura.

<sup>3</sup> A listagem das 58 bases de dados disponibilizadas na consulta pública corresponde às bases pertencentes ao Inventário de todas as bases de dados da UNIRIO, que pode ser encontrado Apêndice A.

<sup>4</sup> Neste ponto, há que se fazer a ressalva de que, embora a base de dados ‘Painel de Preços’ tenha obtido também 4 votos, a UNIRIO optou por não abrir essa base, em função da mesma já estar acessível no Portal do Ministério da Economia [<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>], em que todos os dados relevantes produzidos pela UNIRIO já se encontram lá disponibilizados. Dessa forma, a UNIRIO não possui informações mais detalhadas / especializadas do que aquelas que já foram abertas pelo sistema central responsável pela base em tela.

Plano de Dados Abertos

Quadro 2 - Matriz de Priorização das Bases de Dados da UNIRIO

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DA UNIRIO										
BASES DE DADOS	Critérios da Resolução nº 3/2017 do CGINDA								TOTAL (valor dado à base X peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão - consulta pública (Art. 1º, § 1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Art. 1º, VII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização do dado (Art. 1º, IV)	Refere-se a projetos estratégicos da Universidade (Art. 1º, V)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, VI)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VII)		
PESO	5	4	4	2	4	5	3	3		
AVALIADOR	PROPLAN	Ouvidoria	Ouvidoria	PROPLAN	PROPLAN	PROPLAN	COPESI	ASSESSORIA / PROPLAN / PROGEPE		
SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	3	3	3	3	3	3	3	3	90	1
SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	3	3	3	3	3	3	1	3	84	2



**Plano de Dados Abertos**

SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	3	2	3	3	3	3	1	3	80	3
SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	2	3	3	3	3	3	1	3	79	4
SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	2	3	3	3	3	3	1	3	79	5
SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	2	2	3	3	3	3	1	3	75	6
SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	2	2	3	3	3	3	1	3	75	7
SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	1	3	3	2	3	3	1	3	72	8

**Plano de Dados Abertos**

SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	1	3	2	3	3	3	1	3	70	9
Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	1	2	3	3	3	3	1	3	70	10
SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	1	3	3	1	2	3	1	3	66	11
SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	2	3	1	3	3	3	1	1	65	12
SIE – Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	2	1	3	3	3	3	2	0	65	13

Fonte: Consolidado por PROPLAN/COPLADI, 2021.

## Plano de Dados Abertos

### VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Nesta seção são apresentados os passos que a Universidade irá adotar para a execução do processo de publicação dos dados, bem como as premissas a serem seguidas pela entidade.

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve a alta gestão, a área de gestão das informações, as áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável, no âmbito da universidade, é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU,

A alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la (TCU, 2014).

Nesse sentido, a Universidade assume o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas suas diversas ações realizadas, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência. As bases de dados da UNIRIO, já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, fazem parte do Apêndice E.

Já a abertura das outras bases de dados selecionadas, porém ainda não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, está programada segundo o Cronograma de Abertura de Bases de Dados presente nos Planos de Ação deste PDA.

#### VI.1. Premissas e Estratégias para Abertura de Dados

De forma prática, o processo de catalogação se divide em duas etapas. Primeiramente, ocorre a divulgação dos dados abertos no Portal de Dados da UNIRIO (<http://dados.unirio.br/>). Em segundo lugar, os dados abertos são catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, da CGU ([dados.gov.br](http://dados.gov.br/)).

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

#### **Plano de Dados Abertos**

---

- Seguir os padrões e as normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Consolidar o portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos – UNIRIO), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição.

#### **VI.2. Requisitos Mínimos de Qualidade**

O PDA tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

No mais, faz-se necessário salientar que a unidade organizacional produtora do dado utilizado em determinado banco de dados é responsável pela fidedignidade e pela autenticidade deste.



---

**Plano de Dados Abertos**

**VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**

**VII.1. Monitoramento e Controle**

Por meio da governança, pretende-se definir as diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados, avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados, administrar os recursos para a execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

Assim, permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, de deliberar e de acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus respectivos produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo, também, a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, aos cronogramas e à gestão da comunicação entre os envolvidos.

O suporte digital para todos os processos de abertura de dados é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. A catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos ocorrerá, prioritariamente, de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em conjunto com o Arquivo Central e com a autoridade responsável pelo cumprimento e monitoramento da LAI, ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados, contendo a descrição e os contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- d. Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou de erros nos arquivos catalogados;
- e. Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- f. Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria, bem como sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- g. Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão, e;

#### Plano de Dados Abertos

- h. Garantir não só a sustentabilidade, mas, também, a melhoria contínua do processo de publicação e de atualização.

A autoridade designada nos termos do artigo 40 da lei nº 12.527/2011 será responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregado de levantar e de catalogar suas respectivas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo, também, propor alterações a este, assim como de prezar pela melhoria contínua da qualidade e da confiabilidade dos dados publicados. Além disso, deverá monitorar a implementação do PDA e elaborar um relatório anual sobre o seu cumprimento. Ademais, deve analisar, igualmente, a conveniência da revisão do plano. Outra ação importante diz respeito a notificar a COMSO sobre novas bases de dados abertas, a fim de que aquela Coordenadoria proceda a divulgação e promoção dos dados.

Caberá a cada unidade organizacional produtora dos dados disponibilizar, no período recomendado, aqueles estabelecidos para abertura. Por isso, é importante ressaltar que a clareza e a consistência dos dados abertos dependem de tais unidade. A qualidade dessas informações está melhor detalhada na próxima seção.

Resumidamente, as atribuições pela efetividade do PDA estão representadas no Quadro de Matriz de Responsabilidades, apresentada no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades no PDA

Unidade Responsável	Atribuições
Administração Central	Aprovação e deliberações sobre o PDA em nível estratégico
PROPLAN/COPLADI	Alinhamento do PDAs aos demais instrumentos de planejamento
Autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011 (Portaria GR nº 847, de 21 de dezembro de 2021)	Publicação e atualização do PDA Monitoramento da implementação do PDA; Elaboração de Relatório Anual sobre o cumprimento do PDA; Proposição de revisões do Plano durante sua vigência, se for o caso; Gerenciamento do Portal de Dados Abertos da Instituição; Orientação às unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; Sugestão de novos conjuntos de dados candidatos à abertura; Notificação à COMSO sobre novos dados abertos, para fins de divulgação e fomento de seu uso.

#### Plano de Dados Abertos

Ouvidoria	Análise das solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria.
Arquivo Central	Normatização e classificação da documentação da Universidade em dados ultrassecratos, secretos, confidenciais, reservados, etc.
Biblioteca Central	Catálogo, normatização e classificação da documentação da Universidade.
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Suporte digital às ferramentas de abertura de dados.
CPTO	Publicação do PDA e respectivos Relatórios de Monitoramento na página de Acesso à Informação (transparência ativa)
CGTIC	Verificação, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE.
Unidades organizacionais	Produção, atualização, manutenção e envio de suas bases de dados a serem abertas e que não estiverem sendo geradas de forma automatizada à Autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no prazo recomendado no Plano de Ação

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

A UNIRIO, durante a vigência do PDA, buscará melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, a partir dos requisitos mínimos adotados. Para tal, é necessário buscar o aprimoramento e confiabilidade na inserção dos dados nos sistemas gerenciais, além da análise periódica da qualidade dos dados abertos. Espera-se ainda que o e-SIC possa ser utilizado como um canal de sugestões de aperfeiçoamento da qualidade dos dados.

#### VII.2. Comunicação

No que tange à comunicação e à participação social, a página da UNIRIO será o meio de comunicação institucional com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e suas revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas, por meio da página da UNIRIO, na internet, de forma a haver uma ampla divulgação interna e externa.

Os canais de comunicação da UNIRIO e da Ouvidoria estarão disponíveis para o recebimento de dúvidas, de solicitações e de sugestões de evolução do PDA, bem como para o informe sobre os problemas técnicos ou as inconsistências encontradas nos dados publicados.

A publicação do PDA na página de transparência, assim como todas as demais informações divulgadas na página, é de responsabilidade da Comissão Permanente de Transparência Organizacional.

**Plano de Dados Abertos**

**VIII. PLANOS DE AÇÃO**

Nesta seção estão detalhados os 3 Planos de Ação: o Cronograma de Elaboração e de Sustentação do PDA; o Cronograma de Abertura de Bases no prazo de vigência do Plano, e; o Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases.

**VIII.1. Cronograma de Elaboração e Sustentação**

Considerando a necessidade de elaboração deste PDA, o quadro a seguir apresenta o cronograma de sua construção e sustentação, até a finalização de sua vigência.

**Quadro 4 - Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA 2022-2024**

Ação / Atividade	Atividade	Unidade organizacional responsável e contato	Prazo
<b>Atualização do PDA 2020-2021</b>			
Verificação dos apontamentos da CGU em relação ao PDA aprovado pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020		PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Fev./2021
Estudos para atualização do rol de legislações e de normatizações sobre PDA		PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Mar./2021
<b>Levantamento e elaboração do inventário de bases de dados</b>			
Pesquisa em inventários de bases de dados de outras IES		PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Abr.-Jun./2021
Reuniões / contatos com unidades produtoras de dados (DTIC, BIBLIOTECA, PROPGPI, PROGEPE)		PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Abr.-Jun./2021
Reuniões com a DTIC para suporte tecnológico		PROPLAN/COPLADI e DTIC <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a> <a href="mailto:direcao.dtic@unirio.br">direcao.dtic@unirio.br</a>	Abr.-Jun./2021
<b>Operacionalização do mecanismo de participação social</b>			
Consulta pública na Plataforma Participe Mais Brasil		PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	05/07 a 23/07/2021
Divulgação da consulta pública na página eletrônica principal da UNIRIO		COMSO <a href="mailto:comunicacao@unirio.br">comunicacao@unirio.br</a>	06/07/2021



**Plano de Dados Abertos**

Divulgação da consulta pública na página eletrônica dados.gov.br.	CGU	06/07/2021
<b>Elaboração da Matriz de Priorização das bases de dados</b>		
Reuniões com as unidades organizacionais (Ouvidoria, Assessoria da Reitoria, COPESE, PROGEPE)	PROPLAN <a href="mailto:proplan@unirio.br">proplan@unirio.br</a>	Set./2021
Definição das bases de dados a serem abertas no período de vigência do PDA	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Set./2021
<b>Estabelecimento das estratégias de abertura das bases de dados</b>		
Definição das premissas e dos requisitos mínimos de qualidade	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Out./2021
Elaboração do cronograma e das estratégias de abertura	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Out./2021
Elaboração do cronograma de promoção, fomento, uso e reuso dos dados	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a> COMSO <a href="mailto:comunicacao@unirio.br">comunicacao@unirio.br</a>	Out./2021
Definição das unidades e responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Out./2021
Consolidação da matriz de responsabilidades e definição dos fluxos de aprovação e de revisão do PDA	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Out./2021
<b>Ajuste da minuta do PDA para submissão ao CONSUNI</b>		
Revisão, segundo todos os critérios estabelecidos no Manual (CGU, 2020)	PROPLAN/COPLADI <a href="mailto:copladi.proplan@unirio.br">copladi.proplan@unirio.br</a>	Out.- Nov./2021
<b>Apreciação, aprovação e divulgação do PDA 2022-2024</b>		
Reapreciação e aprovação no CONSUNI ou IN de retificação emitida pela Reitoria	CONSUNI / IN - Reitoria	Fev./2022
Publicação da Resolução no Boletim Interno da UNIRIO	Chefia de Gabinete <a href="mailto:chefiadegabinete@unirio.br">chefiadegabinete@unirio.br</a>	Fev./2022
Publicização do PDA no site de Acesso à Informação	CPTO <a href="mailto:cpto@unirio.br">cpto@unirio.br</a>	Fev./2022
<b>Início da vigência do PDA 2022-2024</b>		Mar./2022
<b>Monitoramento e controle</b>		

**Plano de Dados Abertos**

Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2022	Autoridade responsável pela LAI <a href="mailto:ouvidoria@unirio.br">ouvidoria@unirio.br</a>	Mar./2023
<b>Início das discussões sobre o PDA 2024-2026</b>		
Solicitação de formação de novo GT para início dos trabalhos	Autoridade responsável pela LAI <a href="mailto:ouvidoria@unirio.br">ouvidoria@unirio.br</a>	Jul./2023
<b>Fim da vigência do PDA 2022-2024</b>		Fev./2024
<b>Monitoramento e controle</b>		
Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2023	Autoridade responsável pela LAI <a href="mailto:ouvidoria@unirio.br">ouvidoria@unirio.br</a>	Mar./2024

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

Este cronograma pode ser ajustado, no caso de novas normativas que reorientem a política de dados abertos da Instituição.

**VIII.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados**

Cumprida a identificação dos dados e quais atores cumprirão a sustentação dos dados, estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando-se duas condições essenciais: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução das rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Nesse sentido, o Quadro 5, a seguir, refere-se ao Cronograma de abertura das bases de dados.

**Plano de Dados Abertos**

**Quadro 5 - Cronograma de abertura das bases de dados e periodicidade de atualização**

Nome da base de dados	Descrição da base de dados	Elementos contidos na base de dados	Unidade Organizacional responsável e contato	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização
SIE - Diploma Digital	Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	Nome, curso, data de emissão do diploma e grau conferido	PROGRAD	Jun./2022	Mensal
SIE - Projetos de Extensão	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de fomento, área temática de conhecimento.	PROEXC	Jun./2022	Bimestral
SIE - Assistência Estudantil	Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos	Aplicação SIE "11.05.04 Relação de bolsas por aluno". Dados: a partir da matrícula do discente, o sistema preenche automaticamente os dados pessoais (nome, CPF, RG, etc.) e acadêmicos (curso, código do curso, etc.). Cabe ao setor administrativo da DIGAD/PROGRAD inserir os dados de período de vigência do benefício, valor da bolsa e renda per capita	PRAE	Jun./2022	Mensal

**Plano de Dados Abertos**

SIE - Projetos de Iniciação Científica	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa	Relatório SIE 11.04.99.01.01.13 sobre os projetos de pesquisa; aba 11.04.99.01.01 são todos os relatórios desenvolvidos com foco em projetos. Dados: Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de fomento, área temática de conhecimento.	PROPGPI	Jun./2022	Bimestral
SIE - Ingresso SISU	Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO	Nome completo do aluno, nome dos pais, CPF, Identidade, tipo sanguíneo e fator RH, e presença ou não de deficiência e qual tipo.	PROGRAD	Maio/2022	Semestral
SIE - Projetos de Monitoria	Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa	Título do Projeto; Situação do projeto (em andamento, concluído, indeferido, etc.); Participantes (nome, titulação, e-mail, função); Início e término da participação (exceto para projetos indeferidos)	PROGRAD	Maio/2022	Mensal
SophiA	Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de	Tipo de usuário (aluno de graduação, aluno de pós-graduação, docentes, técnicos administrativos), Nome do aluno e nome social, matrícula, endereço/telefone/e-mail, cpf, curso, fornecedores (empresas que venderam	BC	Outubro/2022	Mensal



**Plano de Dados Abertos**

	material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	ou doaram os materiais), tipos de material (livros, partituras, periódicos, e-books, etc.), materiais cadastrados no sistema, itens consultados, itens emprestados, acesso aos itens da base.			
SIE - Patrimônio	Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis	Descrição sucinta do bem, número de tomo, número de empenho, nota fiscal, data de ingresso e movimentação, valor unitário, elemento contábil (Ex.: 52.35, equipamento permanente de informática), fornecedor, local onde o bem permanecerá, além do nome e SIAPE do responsável (detentor da carga patrimonial).	PROAD	Jun./2023	Mensal
SIE - Evasão por Curso	Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão	Curso, nome do aluno e tipo de evasão (aqui usamos todas as evasões menos FORMATURA)	PROGRAD	Jul./2023	Semestral
Portal de Pesquisa	Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação	Relatório SIE 11.04.99.01.01.13 sobre os projetos de pesquisa; aba 11.04.99.01.01 são todos os relatórios desenvolvidos com foco em projetos. Dados: Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de	PROGPPI	Jun./2023	Bimestral

**Plano de Dados Abertos**

	científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa	fomento, área temática de conhecimento.			
SIE - Processos	Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	Número de processo; Procedência; Interessado; Código de Classificação conforme os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade para atividades-meio e fim das IFES; Descrição do assunto (Conforme o Plano de Classificação e de acordo com o código do assunto correspondente); Data de criação do processo	AC	Jun./2023	Mensal
SIE - Cadastro de Cursos (Graduação)	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação, incluindo a modalidade	Nome do Curso e hiperlink para o Sistema e-MEC que contém todas as outras informações	PROGRAD	Jun./2023	Mensal
SIE - Cadastro de Cursos (Pós-Graduação)	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de pós-graduação, incluindo a modalidade	Aplicação do SIE 11.02.01.99.11 - Currículo dos cursos por estrutura, é possível obter as seguintes informações: Código do Curso, Curso/Modalidade, Ano do Curso/Currículo, Carga Horária Máxima, Créditos Exigidos, Créditos Máximo, Duração Mínima, Duração Máxima e Disciplinas do Currículo	PROPGPI	Jun./2023	Semestral

**Plano de Dados Abertos**

SIE – Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos	Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO	Nome do servidor, unidade de lotação/exercício, chefia avaliadora e nota da avaliação	PROGEPE	Jun./2023	Semestral
--	--	---	---------	-----------	-----------

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021, a partir de informações das Unidades Organizacionais responsáveis.

---

**Plano de Dados Abertos**

**VIII.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases.**

Essa etapa tem por finalidade, de forma contínua, promover e fomentar o uso das bases programadas para abertura. O detalhamento das atividades planejadas para promoção e para o fomento ao uso das bases pelos cidadãos está apresentado no quadro 6, a seguir.

**Quadro 6 - Cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases**

Produto	Atividades	Unidade Organizacional responsável e contato	Data / Período
Divulgação de notícias sobre novas bases de dados abertas	Publicar matérias no sítio eletrônico da UNIRIO, informando novas bases que forem abertas	COMSO	Mês corrente da abertura de nova base
Divulgação de matéria sobre dados abertos	Publicar matéria em informativo institucional sobre o tema 'dados abertos'	COMSO	Anualmente, a partir da 1ª abertura de dados

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.



**Plano de Dados Abertos**

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 1967. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm)> Acesso em 27.out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui no âmbito do Poder Executivo Federal, a infraestrutura Nacional de Dados Espaciais- INDE e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm)> Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF, Presidência da República, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)>. Acesso em: 27 out. 2021

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília DF, Presidência da República, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm)>. Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos Cursos superiores de Graduação e de Pós-Graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF, Presidência da República, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm)>. Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm)> Acesso em 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Revoga o Decreto de 15 de setembro de 2011 e institui a Política Nacional de Governo aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto. Brasília, DF, Presidência da República, 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13)>. Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.160, de 28 de abril de 2020. Revoga o Decreto nº 8.638, de 13 de janeiro de 2016 e institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14)>. Acesso em 27 out.2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF,

#### Plano de Dados Abertos

---

Presidência da República. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, Presidência da República, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm)> Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 27 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007. Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática- SISF. Brasília, MPOG, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (MPOG). Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional dos Dados Abertos (INDA). Brasília, MPOG, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (MPOG). Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – 2013-2014. Brasília, MPOG, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (MP). Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Brasília, MP, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (MP). Secretaria de Tecnologia da Informação. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018. Brasília, MP, 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs). Uma publicação da Secretaria de Transparência e prevenção da corrupção / CGU. Brasília: CGU, 2020.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Referencial Básica de Governança*. 2014. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>. Acessado em: 27 de outubro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Universitário. Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Aprova o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI). Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados abertos da Unirio. Rio de Janeiro, UNIRIO. 2017.

#### **Plano de Dados Abertos**

---

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Aprova o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI). Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 4.849, de 1 de setembro de 2017. Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC) da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Integridade da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2021 da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO: 2020.

\_\_\_\_\_. Estatuto. 2018. Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

\_\_\_\_\_. Gabinete da Reitoria. Portaria GR nº 775, de 11 de novembro de 2021. Designa autoridade responsável pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021a.

\_\_\_\_\_. Gabinete da Reitoria. Portaria GR nº 219, de 8 de abril de 2021. Determina as competências do Núcleo de Acessibilidade. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021b.

\_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021c.

---

**Plano de Dados Abertos**

---

**GLOSSÁRIO<sup>5</sup>**

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001)

**Dados Abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Formato Aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**e-PING:** padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**Governança Digital:** utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

**Dados Abertos Governamentais:** metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

---

<sup>5</sup> Os termos se referem às definições apresentadas nos Planos de Ação da INDA 2013-2014 e 2017-2018, respectivamente disponíveis em: <https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2013-2014.ashx> e <https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2017-2018.ashx>. Acesso em 27 out. 2021.



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

Nome da base de dados - principais sistemas	Descrição da base de dados	Unidade responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de Atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
SIE - Ingresso SISU	Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	PROGRAD	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica, estudante procedente de escola pública, pessoa com deficiência, social/renda familiar e outros	Sim
SIE - Ingresso Pós-Graduação	Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO.	PROGPI	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica	Sim
SIE - SISU / THE	Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU.	PROGRAD	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica, estudante procedente de escola pública, pessoa com deficiência, social/renda familiar e outros	Sim
SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos	Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	PROGEPE	Não	Anual	Política de qualificação do servidor público (LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)	Sim
SIE - Estrutura Organizacional	Base de dados que reúne dados acerca da estrutura organizacional da Universidade.	PROPLAN	Não	Bimestral	-	Não
SIE - Processos	Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Diária	-	Não
SIE - Cadastro de Cursos	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	PROGRAD e PROGPI	Não	Semestral	-	Não
SIE - Cadastro de Alunos	Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação.	PROGRAD e PROGPI	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Evasão por Curso	Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Histórico Escolar	Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente de rendimento.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Assistência Estudantil	Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	PRAE	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

<b>SIE - Projetos de monitoria</b>	Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	PROGRAD	Não	Anual	-	Sim
<b>SIE - Projetos de Extensão</b>	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	PROEXC	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim
<b>SIE - Projetos de Iniciação Científica</b>	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	PROGPI	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim
<b>SIE - Patrimônio</b>	Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	PROAD / DAA	Não	Fluxo Contínuo	-	Não
<b>SIE - Oferta de Disciplinas</b>	Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário.	Escolas, Institutos e Faculdades	Não	Semestral	-	Não
<b>SIE - Chefias</b>	Base de Controle de Chefias Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas.	PROGEPE	Não	Bimestral	-	Não
<b>SIE - Identidade do servidor</b>	Base de dados que contém dados pessoais do servidor docente e técnico-administrativo e processos associados ao servidor.	PROGEPE	Não	Trimestral	-	Sim
<b>SIE - Ementário</b>	Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações.	PROGRAD	Não	Anual	-	Não
<b>SIE - Diploma Digital</b>	Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	PROGRAD	Não	Semestral	-	Sim
<b>FROES</b>	Base de dados que reúne dados acadêmicos passivos (anteriores ao sistema SIE) em nível de graduação como: cursos, currículos, créditos, discentes.	Escolas e Institutos	Não	Inexiste	-	-
<b>Guia telefônico</b>	Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário.	COMSO	Não	Anual	-	Não
<b>Portal de Pesquisa</b>	Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	PROGPI	Não	Anual	-	Não
<b>Stela Experta</b>	É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação.	PROGPI	Não	Semestral	-	Não

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

<b>Sistema da Jornada de Iniciação Científica</b>	Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.	PROGPI	Não	Anual	-	Não
<b>SIAPÉ</b>	Sistema Integrado de Administração de Pessoal que visa centralizar o processamento da folha de pagamentos, através da alimentação descentralizada de informações que resultam neste cálculo.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação de Gestão de Pessoas	Sim
<b>Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI)</b>	Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos.	DTIC / PROPLAN	Não	Diária	-	Sim
<b>SIGEPE</b>	Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RUJ), além dos dados relacionados às UORGs, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação de Gestão de Pessoas	Sim
<b>Restaurante Universitário</b>	Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores.	PRAE	Não	Semestral	Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) - Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Sim
<b>SouGOV</b>	Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SIAPÉ.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação digital de Gestão de Pessoas	Sim
<b>e-TCU</b>	Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União.	PROGEPE	Não	diária	Política de controle e monitoramento da gestão por meio digital	Não
<b>SophIA</b>	Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados.	Biblioteca Central	Não	Diária	Acesso à informação e controle de material bibliográfico (físico e digital)	Não
<b>Dspace - Hórus</b>	Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos).	BC/DTIC	Não	diária	Acesso à informação e controle de produção discente.	Não
<b>OJS</b>	Portal de periódicos da UNIRIO: Revistas (registros bibliográficos, texto completo e sistema de publicação).	BC/DTIC	Não	Variável	Acesso à produção bibliográfica	Não

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

<b>Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos da Polícia Federal (SIPROQUIM 2)</b>	A Polícia Federal realiza o controle e a fiscalização da fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização de produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas, cumprindo a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).	PROAD/DAA, PROPGPI/PPGAN.	Não	Definida pela Polícia Federal.	Controle e monitoramento de produtos químicos	Sim
<b>Busca CATMAT/CATSER</b>	A Ferramenta de Busca permite aos compradores públicos selecionar adequadamente os códigos de materiais e serviços no cadastro de suas compras e licitações.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)</b>	O Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG.	PROAD/DAA, PROPGPI/PPGAN.	Não	Definida pela Polícia Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Painel de Preços</b>	O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site).	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Banco de Preços</b>	O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV)</b>	A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3o setor através de recursos públicos da União.	PROAD/GECON	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON)</b>	Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal. As subunidades responsáveis de ambos os sistemas na UNIRIO é a <u>Diretoria Financeira</u> .	PROAD/GECON	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não



PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

<b>SIASGnet</b>	O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Siasg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas: 'Divulgação e a realização das licitações'; realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF (estes dois últimos serão descritos abaixo).	PROAD/GEMAT	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPIUnet)</b>	Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO.	PROAD/GEPAT/CE	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
<b>Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)</b>	O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc. As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.	PROAD/CE	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
<b>INCOM - Imprensa Nacional</b>	Publicação de matérias no Diário Oficial da União.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
<b>Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI)</b>	O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
<b>Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)</b>	O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

<b>Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)</b>	O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SIG e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não
<b>Tesouro Gerencial</b>	É um sistema de geração de relatórios gerenciais com base em informações do SIAFI Operacional.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não
<b>Sucupira</b>	Plataforma que monitora, analisa e avalia cursos de Pós-Graduação e Pesquisa.	PROPGPI	Não	Annual	-	Não
<b>SIORG</b>	Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal que visa agilizar e tornar mais confiáveis as informações, proporcionando o acompanhamento das políticas e das diretrizes do Governo Federal.	PROPLAN / COPLADI	Não	Semestral	-	Não
<b>e-ORG</b>	Módulo de estrutura organizacional.	PROPLAN / COPLADI	Não	Semestral	-	Não
<b>e-SIC</b>	Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local.	Ouvidoria	Não	Diário	-	Não
<b>e-OUVI</b>	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações.	Ouvidoria	Não	Diário	-	Não
<b>SIMEC - Obras</b>	Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.	PROAD / CE	Não	Trimestral	Política de controle e transparência	Não
<b>SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada</b>	Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.	PROPLAN / DORC	Não	Bimestral	-	Não
<b>Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)</b>	Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLDA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído aquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.	PROPLAN / DORC	Não	Aleatória	Política de controle e transparência	Não
<b>e-MEC</b>	Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.	PROPLAN/DAINF	Não	Semestral	Política da Educação Superior	Não

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

Data	Código da contribuição	Pergunta: Selecione de 5 (cinco) a 10 (dez) bases de dados de seu maior interesse a serem abertas:
05/07/2021 09:34:00	OP-034851	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO;                      SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO;                      SIE - SISU / THE: Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU;                      SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade;                      SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa;                      SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;                      SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;                      ScopNA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1. Registro bibliográfico e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico; 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dado;                      e-OUVI: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações;                      e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.</p>
06/07/2021 08:23:00	OP-034891	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO;                      SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação;                      SIE - Histórico Escolar: Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente de rendimento;                      SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos;                      SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa;                      SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;                      SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;                      SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital;                      Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.</p>
06/07/2021 08:32:00	OP-034894	<p>SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO;                      SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade;                      SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;                      SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;                      SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário;                      SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital;                      Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal - COMPASNET (descrição obtida no site);                      Comprasnet Contratos 4.0 (artigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal;                      Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF-F): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo;                      SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.</p>

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

06/07/2021 13:03:00	OP-034900	<p>SIGEP: Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RUJ), além dos dados relacionados às LUORGs, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos;</p> <p>Sopha: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados;</p> <p>Dspace - Héru: Registros bibliográficos e texto completo. (Produção de docentes, docentes e servidores técnicos administrativos);</p> <p>Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site); e-ORG: Módulo de estrutura organizacional;</p> <p>e-SIC: Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local;</p> <p>SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execuções, de Controle e de avaliação das obras da Universidade;</p> <p>SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada: Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.</p>
08/07/2021 13:45:00	OP-035018	<p>SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa;</p> <p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;</p> <p>SIE - Projeto de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;</p> <p>SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações;</p> <p>Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CPI): O CPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.</p>
09/07/2021 08:15:00	OP-035061	<p>SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO;</p> <p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO;</p> <p>SIE - Processo: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO;</p> <p>SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação;</p> <p>SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis;</p> <p>Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores.</p>
09/07/2021 14:32:00	OP-035102	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO;</p> <p>SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade;</p> <p>SIE - Evolução por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão;</p> <p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;</p> <p>SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis;</p> <p>Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa, número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica (IC/UNIRIO) e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios docentes referentes às bolsas de iniciação científica (IC/UNIRIO) e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa;</p> <p>Stela Experta: É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação;</p> <p>Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores;</p> <p>Sopha: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados.</p>



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

12/07/2021 15:07:00	OP-035178	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos da UNIRIO;</p> <p>SIÉ - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade;</p> <p>SIÉ - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital;</p> <p>Sophia: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico; 3. Controle de circulação de acervos; 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados;</p> <p>Dispace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos).</p>
15/07/2021 10:54:00	OP-035316	<p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;</p> <p>Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário;</p> <p>Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa, número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica (IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica (IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq) e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa;</p> <p>Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI): Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos;</p> <p>e-TCU: Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União;</p> <p>Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF): O Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG;</p> <p>Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET (descrição obtida no site);</p> <p>Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, oferece a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).</p> <p>Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal;</p> <p>e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.</p>
17/07/2021 19:42:00	OP-035575	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO;</p> <p>SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO;</p> <p>SIE - Evolução por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão;</p> <p>SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos;</p> <p>SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horários;</p> <p>SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período - incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO - e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações;</p> <p>Sistema da Jornada de Iniciação Científica: Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.</p>

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

<p>17/07/2021 21:27:00</p>	<p>OP-035579</p>	<p>SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO                  SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos;                  SIE - Chefes: Base de Controle de Chefes Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas;                  Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site);                  Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).                  SIASGnet: O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Siasg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas 'Divulgação e a realização das licitações', realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF (estes dois últimos serão descritos abaixo);                  Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo;                  Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP): O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SÍSG e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública;                  SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade;                  Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>
<p>18/07/2021 05:06:00</p>	<p>OP-035582</p>	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO;                  SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade;                  SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação;                  SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão;                  Dupac - Horas: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos);                  OJS: Portal de periódicos da UNIRIO-Revistas (registro bibliográfico, texto completo e sistema de publicação);                  Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV): A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3o setor através de recursos públicos da União.                  Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPUImet): Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO;                  Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CPI): O CPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.                  Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

19/07/2021 07:43:00	OP-035597	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO;</p> <p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO;</p> <p>SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO;</p> <p>SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão;</p> <p>SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos;</p> <p>SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa;</p> <p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;</p> <p>SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;</p> <p>SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.</p>
20/07/2021 12:46:00	OP-035774	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO;</p> <p>SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa;</p> <p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa;</p> <p>SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa;</p> <p>SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital;</p> <p>Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário;</p> <p>Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa;</p> <p>SouGov: Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SAPE;</p> <p>Soghnia: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos; 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados;</p> <p>Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOF): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLDA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

Classificação	Base	Total
1ª	SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	8
2ª	SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	6
3ª	SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	5
4ª	SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	5
5ª	SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	5
6ª	SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	5
7ª	SophIA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	5
8ª	Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	4
9ª	SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	4
10ª	SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	4
11ª	SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	4
12ª	SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	4
13ª	SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	4
14ª	Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site).	4
15ª	Dspace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos)	3
16ª	SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação.	3



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

17º	SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO	3
18º	SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.	3
19º	Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).	2
20º	Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI): O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.	2
21º	Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal. As subunidades responsáveis de ambos os sistemas na UNIRIO é a Diretoria Financeira.	2
22º	e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação	2
23º	Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário.	2
24º	Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores	2
25º	SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações.	2
26º	Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo.	2
27º	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.	2
28º	e-ORG: Módulo de estrutura organizacional.	1
29º	e-OUVI: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações.	1

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
 Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

30º	e-SIC: Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local.	1
31º	e-TCU: Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União.	1
32º	Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI): Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos	1
33º	OJS: Portal de periódicos da UNIRIO: Revistas (registros bibliográficos, texto completo e sistema de publicação)	1
34º	SIASGnet: O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas 'Divulgação e a realização das licitações'- realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF	1
35º	SIE - Chefias: Base de Controle de Chefias Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas.	1
36º	SIE - Histórico Escolar: Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente rendimento.	1
37º	SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário.	1
38º	SIE - SISU / THE: Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU	1
39º	SIGEP: Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RIU), além dos dados relacionados às UORGs, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos.	1
40º	SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada: Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.	1
41º	Sistema da Jornada de Iniciação Científica: Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.	1
42º	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG.	1
43º	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP): O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SISG e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública.	1
44º	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPUInet): Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO.	1

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

45º	SouGov: Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SIAPE.	1
46º	Stela Experta: É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação.	1

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice D - Bases de Dados sem voto na Consulta Pública

Base
Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV): A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3º setor através de recursos públicos da União.
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI): O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc. As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.
SIE - Estrutura Organizacional: Base de dados que reúne dados acerca da estrutura organizacional da Universidade.
SIE - Identidade do servidor: Base de dados que contém dados pessoais do servidor docente e técnico-administrativo e processos associados ao servidor.
FROES: Base de dados que reúne dados acadêmicos passivos (anteriores ao sistema SIE) em nível de graduação como: cursos, currículos, créditos, discentes.
SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal que visa centralizar o processamento da folha de pagamentos, através da alimentação descentralizada de informações que resultam neste cálculo.
Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos da Polícia Federal (SIPROQUIM 2): A Polícia Federal realiza o controle e a fiscalização da fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização de produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas, cumprindo a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).
Busca CATMAT/CATSER: A Ferramenta de Busca permite aos compradores públicos selecionar adequadamente os códigos de materiais e serviços no cadastro de suas compras e licitações.



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024  
Apêndice D - Bases de Dados sem voto na Consulta Pública

INCOM – Imprensa Nacional: Publicação de matérias no Diário Oficial da União.
Tesouro Gerencial: É um sistema de geração de relatórios gerenciais com base em informações do SIAFI Operacional.
Sucupira: Plataforma que monitora, analisa e avalia cursos de Pós-Graduação e Pesquisa.
SIORG: Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal que visa agilizar e tornar mais confiáveis as informações, proporcionando o acompanhamento das políticas e das diretrizes do Governo Federal.

**Plano de Dados Abertos**

**Apêndice E - Base de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos**

Descrição do Dado	Data de publicação	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização
Quantitativo de Cursos de Graduação	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação ( <i>stricto-sensu</i> )	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação ( <i>lato-sensu</i> )	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação ( <i>lato e stricto-sensu</i> ) a distância	31/12/2018	CEAD	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação presencial (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação a distância	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Pós-Graduação (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação com deficiência	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil nacional	31/12/2018	CRI	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil internacional	31/12/2018	CRI	Anual
Quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil	31/12/2018	PROPLAN - DORC	Anual
Indicadores sociais dos ingressantes nos cursos de graduação	31/12/2018	PROGRAD	Anual
Bolsistas (desenvolvimento acadêmico e assistência estudantil)	31/12/2018	PROGRAD PROGPI PROExC PRAE PROAD	Anual
Projetos de Pesquisa e Inovação	31/12/2018	PROGPI	Anual
Projetos e Atividades de extensão	31/12/2018	PROEXC	Anual
Controle de Contratos e Convênios	31/12/2018	PROAD - GECON	Anual
Investimento em capacitação e qualificação de servidores	31/12/2018	PROGEPE	Anual
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	31/12/2018	PROGEPE	Anual
Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos da comunidade interna e externa	31/12/2018	OUVIDORIA	Anual

Fonte: Compilado pela PROPLAN/COPLADI, 2021.

**Anexo da Resolução SCS nº 5.589/2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PLANO DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE  
RISCOS E CONTROLES INTERNOS  
PGERCI 2022-2026**



Rio de Janeiro  
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Plano de Governança de Gestão de Risco e Controles Internos/ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Coordenação Pró-Reitoria de Planejamento – 2022. 150 f. : il. , tab. , 30 cm.  Bibliografia: f. 80-81.  1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – gestão de risco. I. Silva e Silva, Loreine Hermida (coord.). II. Titulo.  DD 378.107
-----	---

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor	<i>Ricardo Silva Cardoso</i>
Vice-Reitor	<i>Benedito Fonseca e Souza Adeodato</i>
Chefe de Gabinete da Reitoria	<i>Roberto Vianna da Silva</i>
Pró-Reitor de Graduação	<i>Alcides Wagner Serpa Guarino</i>
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	<i>Evelyn Goyannes Dill Orrico</i>
Pró-Reitor de Extensão e Cultura	<i>Jorge de Paula Costa Ávila</i>
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	<i>Carmen Irene Correa de Oliveira</i>
Pró-Reitora de Planejamento	<i>Loreine Hermida da Silva e Silva</i>
Pró-Reitor de Administração	<i>Thiago da Silva Lima</i>
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	<i>Luana Azevedo de Aquino</i>
Chefe da Auditoria Interna	<i>Mariana de Oliveira Targino Machado</i>
Coordenadora de Comunicação Social	<i>Daniela de Oliveira Pereira</i>
Coordenadora de Educação a Distância	<i>Maria Auxiliadora Delgado Machado</i>
Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais	<i>Luiz Pedro San Gil Jutuca</i>
Procurador Federal Geral	<i>Eduardo Ferreira Moreira</i>
Ouvidora	<i>Mariana Buarque Araujo</i>

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretora do Arquivo Central	<i>Anna Carla Almeida Mariz</i>
Diretora da Biblioteca Central	<i>Márcia Valeria da Silva de Brito Costa</i>
Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	<i>João Marcelo Ramalho Alves</i>

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	<i>Carlos Henrique Soares Caetano</i>
Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	<i>Sidney Cunha de Lucena</i>
Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais	<i>Nilton José dos Anjos Oliveira</i>
Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas	<i>Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman</i>
Decano do Centro de Letras e Artes	<i>José Luiz Ligiêro Coelho</i>

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente	<i>Sidney Oliveira Rodrigues</i>
------------	----------------------------------

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

**Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN**

**Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI**

Pró-Reitora e Coordenadora: Loreine Hermida da Silva e Silva

Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico: Daniele dos Santos Zeferino

Mateus Carvalho Soares de Souza

**COLABORAÇÃO**

Alexandre Borges - DTIC

Alice Veridiana - Arquivo Central

Ana Paula Mandarino Mendonça - PROAD

Ana Victória de Paula Santos Guimarães - PROPLAN

Anderson Junger Teodoro - PROPGPI

Andrea Povedano - CCBS/COPEI

Ângelo Malaquias - PROGRAD

Barbara Lima - Biblioteca Central

Bianca Batista Pinto - PROAD

Bruno Aguiar - COMSO

Carol Carpinteiro - PROExC

Catia Silva - Biblioteca Central

Claudia Tannus Gurgel do Amaral - PRAE

Fabiana Patueli Lima - Arquivo Central

Geiza Maria Hamazaki da Silva - CCET

Guilherme Dattoli Cirigliano Cortes - CCET

Gustavo Nascimento - CRI

Isabel Ariño Grau - Biblioteca Central

Isabel Luiz - CLA

Isabela Costa - Arquivo Central

Isabela Machado da Silva - PROPLAN

Jacqueline Dias - Arquivo Central

Jair Cláudio Franco de Araújo - PROPLAN

José Ricardo da Silva Cereja - PROPGPI

Juliana Rianelli Gadelha Costa - CRI

Leticia V. Capone - CLA

Lilian Bertolani Matias - COPLADI

Liliana Glanzmann Valejio - COMSO

Livia Tavares da Silva Campos - PROPGPI

Lucas Rueda Ferreira - COPLADI

Mariana de Oliveira Targino Machado - AUDIN

Mônica Carla de Brito Mota - NAI

Natasha Hermida Pereira Castro da Silva - Arquivo Central

Nilson Alves de Oliveira - PROGEPE

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGRCI 2022-2026**

---

Nina Reis Saroldi - CCET  
Paula Cotrim - Arquivo Central  
Paulina Vieira - Arquivo Central  
Raphael Di Ângelo Lima de Oliveira - PROAD  
Regiane Cristina Lopes da Silva - CPA  
Ricardo de Ávila Magalhães - PROGEPE  
Roberto Vianna da Silva - Chefia de Gabinete

**COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E  
CONTROLES INTERNOS<sup>1</sup>**

*Ricardo Silva Cardoso*  
*Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)*  
*Daniele dos Santos Zeferino (Assessoria Especial de Controle Interno)*  
*Alcides Wagner Serpa Guarino*  
*Evelyn Goyannes Dil Orrico*  
*Jorge de Paula Costa Ávila*  
*Carmen Irene Correa de Oliveira*  
*Thiago da Silva Lima*  
*Cibeli Cardoso Reynaud (destituída pela Portaria nº 177, de 5 de maio de 2022)*  
*Luana Azevedo de Aquino*  
*Paulo Roberto Pereira dos Santos*  
*Daniela de Oliveira Pereira*  
*Anna Carla Almeida Mariz*  
*Márcia Valéria da Silva de Brito Costa*  
*Carlos Henrique Soares Caetano*  
*Sidney Cunha de Lucena*  
*Nilton José dos Anjos Oliveira*  
*Edna Raquel Rodrigues dos Santos Hogemann*  
*José Luiz Ligiero Coelho*  
*Luiz Pedro San Gil Jutuca*  
*Mariana Buarque Araújo*  
*Maria Auxiliadora Delgado Machado*  
*Ronaldo da Silva Busse*  
*Sidney Oliveira Rodrigues*  
*Elizabeth da Silva Guedes*  
*Mateus Carvalho Soares de Souza*  
*Isabela Machado da Silva*

**REVISÃO**

Simone Bastos Rodrigues - Revisora de Textos da Chefia de Gabinete

<sup>1</sup> Portarias GR nº 032, de 2 de fevereiro de 2022; GR nº 061, de 25 de fevereiro de 2022; GR nº 076, de 10 de março de 2022; GR nº 177, de 5 de maio de 2022; GR nº 262, de 7 de junho de 2022; e GR nº 278, de 13 de junho de 2022.



**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**CONTROLE DE VERSÃO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
<b>0</b>	29/06/2022	Versão original, consolidada pela COPLADI / PROPLAN
<b>1</b>	13/07/2022	Versão aprovada pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e revista pela revisora da Reitoria
<b>2</b>	23/08/2022	Versão do Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026, apreciada e aprovada na 511ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), conforme Resolução SCS nº 5.589, de 23 de agosto de 2022

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1: Organograma Institucional</b>	<b>18</b>
<b>Figura 2: Modelo de Governança da UNIRIO</b>	<b>27</b>
<b>Figura 3: Modelo de três linhas do TIIA</b>	<b>28</b>
<b>Figura 4: Estrutura de Gestão de Riscos da UNIRIO</b>	<b>30</b>
<b>Figura 5: Mapa Estratégico da UNIRIO - 2022-2026</b>	<b>35</b>
<b>Figura 6: Modelo de Mensuração da Maturidade da Gestão de Riscos - IBGC</b>	<b>37</b>
<b>Figura 7: Processo de Gestão de Riscos da UNIRIO</b>	<b>42</b>
<b>Figura 8: Matriz de Análise Estratégica – PDI 2022-2026</b>	<b>47</b>
<b>Figura 9: Preliminar do Mapa de Riscos, após a consolidação da Etapa 2</b>	<b>52</b>

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026

---

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências	18
Quadro 2: Legislação pertinente, Bases conceituais e Normativos Internos, base do PGERCI 2022-2026	40
Quadro 3: Cronograma de elaboração do PGERCI 2022-2026	43
Quadro 4: Escala de Probabilidade	55
Quadro 5: Escala de Impacto	55
Quadro 6: Matriz de Riscos adotada na UNIRIO	56
Quadro 7: Categorias conforme o Nível de Risco Avaliado	57
Quadro 8: Avaliação do Nível de Controles Internos	59
Quadro 9: Preliminar do Mapa de Riscos, após a consolidação da Etapa 3	60
Quadro 10: Tipo de Respostas aos Riscos Residuais	64
Quadro 11: Modelo Final do Mapa de Riscos	65
Quadro 12: Modelo do Plano de Respostas a Riscos	67
Quadro 13: Indicadores de Desempenho da Gestão de Riscos e Controles Internos	72
Quadro 14: Matriz de Responsabilidades para Implementação, Acompanhamento, Monitoramento, Revisão e Comunicação	77

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1: Quantitativo de Eventos de Riscos por Perspectiva Estratégica	52
Gráfico 2: Quantitativos de Eventos de Riscos por Objetivo Estratégico	53
Gráfico 3: Quantitativo de Eventos de Riscos por Tipologia	53
Gráfico 4: Quantidade de Eventos de Riscos por Nível de Risco Inerente	61
Gráfico 5: Avaliação dos Controles Internos	61
Gráfico 6: Diagnóstico comparativo entre os Riscos Inerentes e os Riscos Residuais	62
Gráfico 7: Total de Planos de Respostas elaborados	68
Gráfico 8: Quantitativo de Planos de Respostas por Objetivo Estratégico	68
Gráfico 9: Quantitativo de Planos de Respostas por Unidade Organizacional	69



**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

**LISTA DE SIGLAS**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Arquivo Central
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CG	Chefia de Gabinete
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSUNI	Conselho Universitário
CPEGERICI	Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
COPEFI	Comissão Permanente de Sustentabilidade
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
DOU	Diário Oficial da União
ER	Evento de Risco
FNC	Fator do Nível de Controle
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
GI	Grau de Impacto
GP	Grau de Probabilidade
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
NMC	Núcleo Multidimensional de Correição
NRI	Nível de Risco Inerente
NRR	Nível de Risco Residual
OE	Objetivo Estratégico
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG	Procuradoria-Geral
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas



**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2. CENÁRIO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>16</b>
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	17
<b>3. GOVERNANÇA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA UNIRIO</b> .....	<b>26</b>
3.1. MODELO DE GOVERNANÇA DA UNIRIO .....	26
3.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS .....	28
3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	31
3.3.1. <i>Política de Gestão de Riscos e Controles Internos</i> .....	31
3.3.2. <i>Cartilha Gestão de Riscos na UNIRIO</i> .....	33
3.3.3. <i>Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos</i> .....	33
3.3.4. <i>Relatórios de Monitoramento da Gestão de Riscos e Controles Internos</i> .....	36
3.4. MATURIDADE DA UNIRIO EM GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	37
<b>4. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DA UNIRIO</b> .....	<b>40</b>
4.1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE E BASES CONCEITUAIS .....	40
4.2. ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS .....	42
4.2.1. <i>O Processo de elaboração do PGERCI 2022-2026</i> .....	43
4.2.2. <i>Etapa 1: Análise do Contexto</i> .....	45
4.2.3. <i>Etapa 2: Identificação e Classificação de Riscos</i> .....	48
4.2.4. <i>Etapa 3: Avaliação de Riscos</i> .....	54
4.2.4. <i>Etapa 4: Tratamento de Riscos</i> .....	62
4.2.5. <i>Etapa 5: Implementação e Acompanhamento de Riscos</i> .....	69
4.2.6. <i>Etapa 6: Monitoramento e Revisão</i> .....	70
4.2.7. <i>Etapa 7: Comunicação dos Riscos</i> .....	74
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>81</b>
<b>APÊNDICE A – CONCEITOS RELACIONADOS À GESTÃO DE RISCOS</b> .....	<b>83</b>
<b>APÊNDICE B – MAPA DE RISCOS</b> .....	<b>84</b>
<b>APÊNDICE C – PLANO DE RESPOSTAS</b> .....	<b>121</b>

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**1. APRESENTAÇÃO**

A incerteza ou o risco – que nada mais é que o efeito da incerteza sobre os objetivos de determinada organização (ABNT, 2018) – é intrínseco a praticamente todas as atividades humanas. No contexto da Administração Pública brasileira, tal questão ganha grande relevância, pois, ao mesmo tempo, precisa-se tanto lidar com a exposição das instituições a uma grande quantidade de riscos provenientes dos aspectos econômicos, sociais, legais, tecnológicos e operacionais quanto dar conta das crescentes demandas da sociedade pela eficácia e eficiência dessas instituições na entrega de bens, serviços e políticas públicas que representem respostas efetivas às necessidades dos cidadãos.

Dessa maneira, torna-se indispensável o emprego de técnicas gerenciais, para que as Organizações Públicas tenham a capacidade de enfrentar as incertezas e as possibilidades de ocorrência de eventos que possam impactar o cumprimento dos seus respectivos Objetivos Institucionais. Nesse contexto, tem-se a figura da Gestão de Riscos, que surge para auxiliar o gestor na tomada de decisões, bem como para fornecer os meios e os elementos que permitam implantar ferramentas que contribuam para o atingimento das metas e dos objetivos estratégicos (BERMEJO *et al.*, 2018).

Diversos são os benefícios provenientes da adoção do processo de Gestão de Riscos nos Órgãos e nos Entes Públicos, dentre eles, podem-se destacar:

- Melhoria da governança e gestão institucional;
- Aumento da probabilidade de atingir os objetivos;
- Melhoria da eficiência institucional com a redução de perdas e custos;
- Melhoria da eficácia operacional com a entrega dos resultados projetados;
- Melhoria do desempenho institucional;
- Melhoria na identificação de oportunidades e ameaças;
- Melhoria dos Controles Internos da gestão;
- Estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisões e a alocação de recursos;
- Redução da probabilidade de ocorrência de incidentes com impacto negativo;
- Possibilidade de uma visão holística na identificação e no tratamento dos riscos por todos os níveis da Universidade;
- Possibilidade de que os gestores conheçam melhor os seus processos e, conseqüentemente, o nível de risco envolvido nas atividades desenvolvidas;
- Melhoria da aprendizagem organizacional;
- Maior adaptação às mudanças.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Dito isso, a construção do Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) está baseada principalmente no cumprimento da Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que estabelece que “os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos (...)” (BRASIL, 2016, art. 13).

Para o atendimento à normativa, foi elaborado o PGERCI 2017-2021 (UNIRIO, 2017), aprovado pela Resolução UNIRIO nº 4.800, de 6 de julho de 2017, e implementado como o primeiro instrumento a introduzir – estrategicamente – a temática de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos na Universidade.

Assim, dando prosseguimento ao processo contínuo de melhoria e de aprendizagem institucional, que é inerente à cultura em torno da Gestão de Riscos, o presente PGERCI 2022-2026 constitui-se no segundo Plano voltado para esse objeto, em que se busca, sobremaneira, conformar as melhores práticas de Gestão de Riscos ao cenário contemporâneo do país, à maturidade organizacional da UNIRIO e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Todavia, é necessário fazer uma ressalva no tocante à situação em que o Gerenciamento de Riscos se encontra na Universidade. Em uma instituição, em que tal dinâmica já se encontra mais cristalizada, a Gestão de Riscos consegue amparar – de forma mais efetiva – os objetivos, os processos e as atividades, que são inerentes às ações de cunho estratégico, tático e operacional. No entanto, mesmo a UNIRIO estando em uma escala progressiva de aprendizado e de consolidação, a mesma ainda se encontra em um estágio incipiente no tocante a riscos. Por esse motivo, o PGERCI 2022-2026 se ateve aos 16 Objetivos Estratégicos (OEs) definidos no [PDI 2022-2026](#), o que está detalhado melhor no Capítulo 4.

A elaboração do PGERCI iniciou com um planejamento interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI)<sup>2</sup>, em novembro do exercício passado, que representou a etapa de Preparação do Plano e a concepção do cronograma de elaboração. Na mesma ocasião e para fins de divulgação de materiais pertinentes ao tema, bem como para divulgar o andamento dos trabalhos realizados pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGGERCI), foi criada uma página de Gestão de Riscos<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> A COPLADI/PROPLAN é a Unidade Organizacional com a competência regimental para coordenar, elaborar e/ou acompanhar o desenvolvimento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI).

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/gestao-de-riscos>.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Naquele momento, houve a atualização dos membros do CPEGGERCI – formado por 22 dirigentes de Macrounidades e comissões / comitês permanentes de nível estratégico da Universidade –, que atuou integradamente nas fases seguintes.

Ao todo, foram realizadas dez reuniões gerais do CPEGGERCI, de forma remota, além de 25 reuniões, tanto remotamente quanto presencialmente, entre os Gestores de Riscos (e, em alguns casos, com a presença das suas respectivas equipes de trabalho) e a equipe técnica da COPLADI, para o aprimoramento do Mapa de Riscos e para o apoio à elaboração dos Planos de Respostas.

O processo de elaboração do PGERCI 2022-2026 ocorreu de novembro de 2021 a julho de 2022, sendo que todos os instrumentos utilizados na construção do Plano estão descritos no Capítulo 4 deste documento. O CPEGGERCI, de forma participativa e colaborativa, elaborou e aprovou a minuta do PGERCI antes de sua submissão ao Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIRIO.

Ao longo do presente documento, serão apresentados o Cenário Institucional (Capítulo 2); a Governança de Gestão de Riscos adotada na UNIRIO (Capítulo 3); a Metodologia empregada para a construção do PGERCI 2022-2026 (Capítulo 4); um glossário com os conceitos relacionados à Gestão de Riscos (Apêndice A); o Mapa de Riscos da Universidade (Apêndice B); e os Planos de Respostas das Unidades Organizacionais (Apêndice C).

Por fim, procurou-se proporcionar, por meio deste Plano, uma direção sobre o processo de Gestão de Riscos da UNIRIO em conformidade com a sua respectiva Política de Gestão de Riscos, com as bases conceituais, tanto nacionais quanto internacionais, com a legislação pertinente à temática em tela e com as ferramentas de Gestão de Riscos aplicadas à Administração Pública.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**2. CENÁRIO INSTITUCIONAL**

A UNIRIO é uma fundação de direito público que integra o Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição de Ensino se originou da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969. Sua identidade institucional é formada pelo conjunto de missão, visão, princípios e objetivos institucionais – apresentados a seguir –, nos quais a Universidade baliza seu funcionamento.

**Missão<sup>4</sup>:**

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

**Visão:**

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

**Princípios:**

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;

---

<sup>4</sup> A Missão, os Princípios e os Objetivos Institucionais estão expressos no Estatuto da UNIRIO, aprovado pela Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

- VII. Inovação;
- VIII. Excelência;
- IX. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- X. Inserção regional, nacional e internacional;
- XI. Natureza pública;
- XII. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XIII. Sustentabilidade.

**Objetivos Institucionais:**

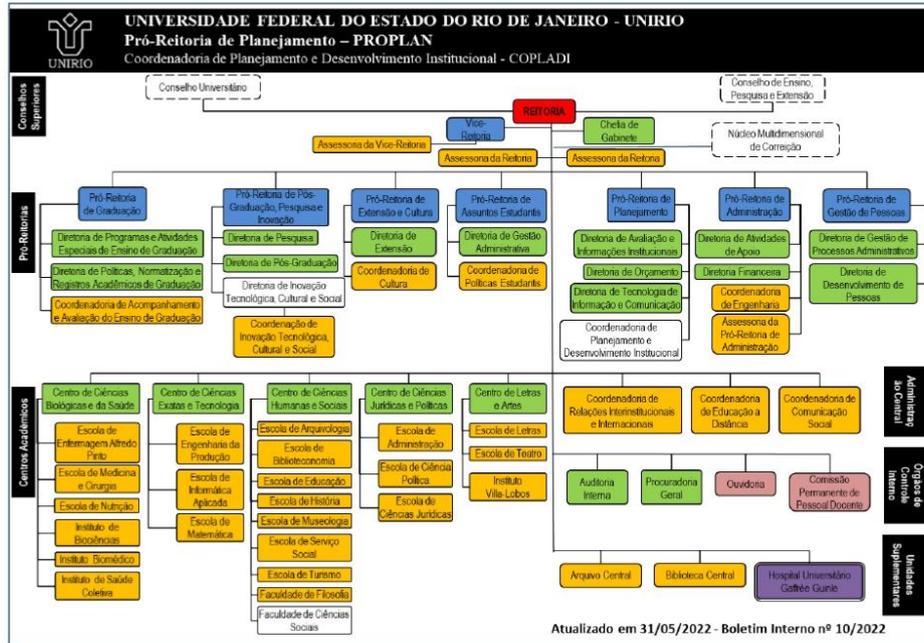
- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

**2.1. Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional da UNIRIO está representada no organograma institucional, Figura 1, a seguir:

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

**Figura 1: Organograma Institucional**



Fonte: Elaborado pela COPLADI / PROPLAN, 2022.

Já o Quadro 1 mostra as competências principais das Unidades Organizacionais estratégicas da UNIRIO.

**Quadro 1: Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências**

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
<b>AUDITORIA INTERNA (AUDIN)</b>	Avaliar e opinar sobre a adequação e efetividade dos Controles Internos administrativos e sobre a Gestão de Riscos da UNIRIO;	Chefe da Auditoria Interna
	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e Tomadas de Contas Especial, em cumprimento ao	

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	<p>disposto no § 6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000;</p> <p>Acompanhar e monitorar as auditorias realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às Unidades setoriais auditadas;</p> <p>Realizar auditorias especiais em função de denúncias, atos ou fatos de caráter extraordinário no âmbito da UNIRIO, quando couber.</p>	
<b>PROCURADORIA-GERAL (PG)</b>	<p>Representar a Universidade interna e externamente;</p> <p>Contribuir juridicamente para a construção do melhor caminho para a consecução da política pública, atuando nesse cenário sempre em prol do interesse público;</p> <p>Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria.</p>	Procurador(a)-Geral
<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)</b>	<p>Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica;</p> <p>Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade – gestão de cerimonial em eventos;</p> <p>Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade;</p> <p>Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação.</p>	Coordenador(a)
<b>COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (CRI)</b>	<p>Implementar a política de internacionalização, tendo como principais eixos a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras e a mobilidade acadêmica internacional;</p> <p>Planejar, executar e avaliar ações que promovam maior visibilidade da UNIRIO no contexto internacional;</p>	Coordenador(a)

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	Contribuir para a inserção na configuração de uma rede de cooperação comprometida com a produção de um conhecimento voltado às necessidades do mundo globalizado;	
	Planejar a execução e a avaliação da política de cooperação internacional com outras instituições.	
<b>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)</b>	Assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial.	Coordenador(a)
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)</b>	Promover o desenvolvimento das atividades de Graduação da Universidade;	Pró-Reitor(a)
	Consolidar os Cursos de Graduação, para que possam atingir a excelência na formação dos alunos;	
	Coordenar a atuação dos programas institucionais, relacionados a estudantes e docentes, voltados para a melhoria do ensino de Graduação;	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios, com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.	
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)</b>	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária;	Pró-Reitor(a)
	Definir uma política cultural para a Universidade;	
	Promover a integração da comunidade universitária;	
	Viabilizar atividades acadêmicas multi, inter e transdisciplinares e interprofissionais.	
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPGPI)</b>	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento;	Pró-Reitor(a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa, Pós-Graduação e inovação;	
	Manter contato permanente com agências de fomento à pesquisa, à Pós-Graduação e à inovação;	

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	Gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para cursos de Pós-Graduação – <i>stricto</i> e <i>lato sensu</i> – como para programas de iniciação científica;	
	Elaborar convênio com outras instituições, visando ao desenvolvimento da pesquisa e da Pós-Graduação universitária.	
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)</b>	Viabilizar a permanência dos estudantes em risco social, a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, nas situações de repetência e evasão dos discentes;	Pró-Reitor(a)
	Coordenar as ações de assistência estudantil;	
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito e de qualidade;	
	Dar suporte aos discentes por meio de projetos e auxílios que propiciem a permanência do discente.	
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)</b>	Desenvolver ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;	Pró-Reitor(a)
	Promover a aquisição de materiais e contratação de serviços para o atendimento das necessidades institucionais;	
	Assessorar a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa;	
	Supervisionar e coordenar os órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição.	
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)</b>	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho;	Pró-Reitor(a)
	Contribuir para a realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a	

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	<p>satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado;</p> <p>Executar, planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor;</p> <p>Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos;</p> <p>Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.</p>	
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)</b>	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);</p> <p>Manter atualizada a Estrutura Organizacional;</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho;</p> <p>Elaborar, por meio de captação de dados perante as Unidades Organizacionais, o Relatório de Gestão Anual;</p> <p>Consolidar, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, e por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a política de informática.</p>	Pró-Reitor(a)
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)</b>	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.</p>	Decano(a)
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS</b>	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;</p>	Decano(a)

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

<b>E TECNOLOGIA (CCET)</b>		Promover o desenvolvimento científico e tecnológico com inovação e compromisso social;	
		Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia de Produção, Informática e Matemática.	
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)</b>	<b>DE</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano(a)
	<b>E</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
		Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismologia.	
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)</b>	<b>DE</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano(a)
	<b>E</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para a formação de cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva;	
		Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política.	
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)</b>	<b>DE</b>	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano(a)
	<b>E</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
		Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro.	
<b>ARQUIVO CENTRAL (AC)</b>		Coordenar o Sistema de Arquivos e Protocolos da UNIRIO, estabelecendo normas e promovendo a orientação técnica para o seu cumprimento;	Diretor(a)
		Elaborar as políticas relacionadas à gestão documental, amparado na legislação vigente;	
		Recolher, arranjar, descrever, conservar e tornar disponíveis para consulta os documentos de valor permanente	

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	acumulados pela UNIRIO em decorrência de suas atividades administrativas e acadêmicas;	
	Promover a disseminação do acervo sob sua custódia.	
<b>BIBLIOTECA CENTRAL (BC)</b>	Atuar como suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária;	Diretor(a)
	Apoiar à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)</b>	Promover assistência à saúde com excelência;	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida;	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	
<b>OUVIDORIA (OUVI)</b>	Atuar como canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição.	Ouvidor(a)
	Mediar as necessidades e sugestões da comunidade interna e externa perante a UNIRIO.	
<b>NÚCLEO MULTIDIMENSIONAL DE CORREIÇÃO (NMC)</b>	Participar das atividades que exijam ações conjugadas das Unidades e instâncias de Integridade, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns, inclusive quanto ao efetivo cumprimento da eventual penalidade aplicada;	Coordenador(a)
	Supervisionar as atividades de correção internas;	
	Prestar à Controladoria-Geral da União (CGU) informações para o exercício das atividades de correção.	

Fonte: Adaptado de UNIRIO, 2021.

No que tange à atuação acadêmica da UNIRIO, esta se distribui em diferentes áreas do conhecimento, agrupadas em cinco Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) e Centro de Letras e Artes (CLA).

O ensino é ofertado nos níveis de Graduação – nas modalidades presencial e semipresencial –; Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*; e Extensão e Cultura; além do sistema de mobilidade acadêmica. As Unidades Administrativas e Acadêmicas estão distribuídas em vários bairros da cidade do Rio de Janeiro.

Mais informações sobre o histórico da UNIRIO, suas áreas de atuação acadêmica, modalidades de ensino, estrutura organizacional e localização das Unidades Administrativas e Acadêmicas estão disponíveis no PDI 2022-2026 da Universidade.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**3. GOVERNANÇA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA  
UNIRIO**

A Governança surgiu no contexto das Organizações Públicas com o enfoque de gerar uma melhoria dos resultados e da prestação do serviço público para a sociedade. O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, estabelece, como uma das diretrizes de Governança Pública, a implementação de Controles Internos fundamentados na Gestão de Riscos, que privilegiarão ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores (BRASIL, 2017b).

Nesse sentido, a Governança de Gestão de Riscos da UNIRIO tem como referencial o fomento a mecanismos de orientação e de avaliação da gestão para o aperfeiçoamento de métodos e de processos de planejamento estratégico, objetivando o alcance de sua respectiva visão institucional.

Neste Capítulo, são apresentados o modelo de governança, aprovado no PDI 2022-2026, a sua estrutura, seguida dos instrumentos de Gestão de Riscos e Controles Internos, finalizando com a apresentação da maturidade da UNIRIO no tocante a riscos.

**3.1. Modelo de Governança da UNIRIO**

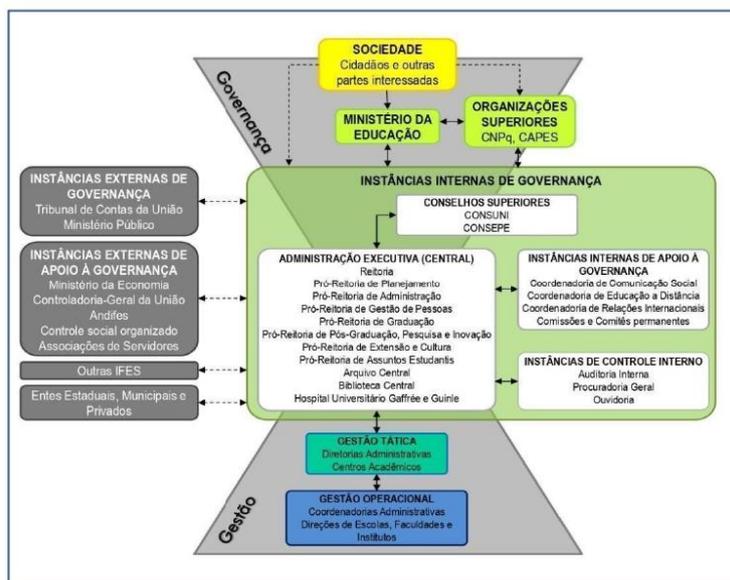
A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica. Segundo o referido Decreto, a governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017b, art. 2º, inciso I), e seus princípios basilares são: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

Na UNIRIO, o atendimento a essa legislação se dá a partir de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, com o propósito de direcionamento de ações para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando a simplificação e a modernização administrativa e o monitoramento do desempenho institucional, sempre com o apoio e a participação coletiva.

Nesse sentido, o Modelo de Governança da UNIRIO, apresentado na Figura 2, a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e de gestão da Universidade, além da forma de interação entre eles.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

**Figura 2: Modelo de Governança da UNIRIO**



Fonte: UNIRIO, 2021.

Observa-se, na Estrutura de Governança, a composição por atores de diferentes níveis, nas instâncias interna e externa, o que permite um trabalho coletivo e participativo. A administração executiva da Universidade, composta pela Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Suplementares, coordena a governança da Instituição, com a colaboração das instâncias internas de apoio e de Controle Interno.

Essas instâncias internas de apoio e de Controle Interno aproximam-se da gestão em seus níveis tático e operacional. As decisões colegiadas das instâncias internas de Governança são referendadas pelos Conselhos Superiores, na busca do melhor serviço às organizações superiores, ao MEC – ao qual a Governança se vincula hierarquicamente – e à sociedade.

Na prática, as ações de Governança pautam-se no marco regulatório da Universidade, a partir do cumprimento do seu Estatuto e do seu Regimento Geral, assim como, a partir da implementação do planejamento estratégico, por meio do PDI.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

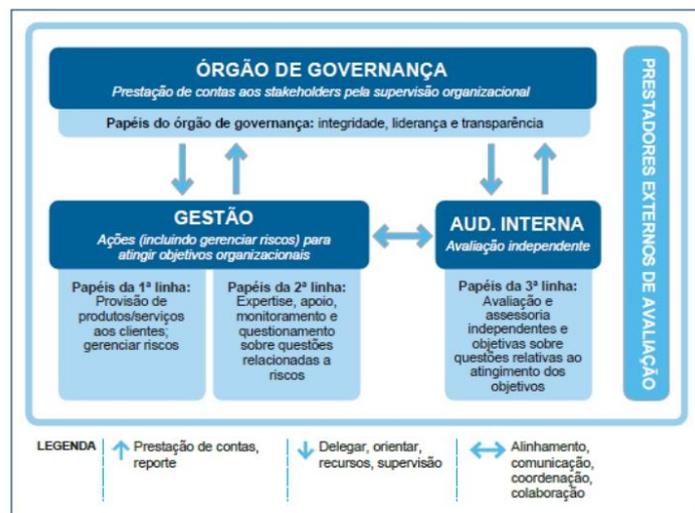
**3.2. Estrutura de Gestão de Riscos**

A estrutura de Gestão de Riscos da UNIRIO começou a ser definida no PGERCI 2017-2021, visando à integração dos níveis estratégico, tático e operacional da Universidade, sob a orientação da Administração Central da Instituição, a quem cabe assegurar que a Gestão de Riscos funcione de maneira apropriada em todas as áreas de atuação.

A partir da aprovação do primeiro PGERCI, também foi criado o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGGERCI), pela Resolução nº 4.821, de 6 de julho de 2017. Com representantes de Unidades Organizacionais de diferentes níveis, além de representantes de comissões permanentes, destaca-se o papel do CPEGGERCI como propulsor da cultura de Gestão de Riscos da Universidade.

Com os estudos iniciais para a elaboração deste PGERCI 2022-2026, a estrutura de Gestão de Riscos foi revisada. Esta tomou por base o modelo das três linhas de The Institute of Internal Auditors (TIIA) (TIIA, 2020), sugerido em Guias e em Manuais de Administração Pública e adotado por várias Instituições de Ensino Superior (IES), apresentado na Figura 3, a seguir.

**Figura 3: Modelo de três linhas do TIIA**



Fonte: TIIA, 2020, p. 4.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

O referido modelo estabelece diferentes papéis e responsabilidade para os gestores da instituição, que se encontram divididos entre a governança e as três linhas de defesa. Assim, os chamados órgãos de governança determinam a direção da organização e delegam competências aos demais gestores; a gestão fica com a primeira e a segunda linhas, respectivamente, com a responsabilidade de execução de ações e de iniciativas associadas ao atingimento dos objetivos organizacionais e com a atribuição de assistência e de Gerenciamento de Riscos; e a auditoria fica com a terceira linha: presta avaliação e assessoria de forma independente. A estrutura adaptada à realidade da UNIRIO está resumida na Figura 4 a seguir.

Figura 4: Estrutura de Gestão de Riscos da UNIRIO



Fonte: Adaptado de The Institute of Internal Auditors, 2020.

### **Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026**

---

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, por sua vez, estabeleceu detalhadamente a estrutura de Gestão de Riscos, assim formada:

- I. Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGERCI), como instância superior, atuando em nível estratégico, com caráter consultivo e deliberativo, sendo propulsor da cultura de Gestão de Riscos na Universidade;
- II. gestores de Riscos, responsáveis pelo gerenciamento de riscos associados à sua Unidade Organizacional;
- III. Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI/PROPLAN), atuando no suporte técnico e no monitoramento dos riscos mapeados;
- IV. Auditoria Interna, como terceira linha de defesa, avaliando, de forma independente e objetiva, o processo de gestão de riscos da Universidade e a operacionalização e a supervisão dos controles internos da gestão (UNIRIO, 2022a, art. 10).

Na oportunidade de construção deste PGERCI 2022-2026, também foi elaborado o Regulamento Interno do CPEGERCI, com a participação de todos os membros do Comitê. O documento foi aprovado pela Instrução Normativa GR nº 004, de 24 de março de 2022.

O instrumento prevê, ainda, a figura de um Assessor Especial de Controle Interno (obrigatório pela legislação), além de citar, em seu art. 19, as competências e as responsabilidades de cada uma das instâncias de Gestão de Riscos.

### **3.3. Instrumentos de Gestão de Riscos e Controles Internos**

A UNIRIO tem quatro instrumentos de Gestão de Riscos e Controles Internos, que estão apresentados nesta Seção:

- Política de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Cartilha Gestão de Riscos na UNIRIO;
- Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI);
- Relatórios de Monitoramento da Gestão de Riscos e Controles Internos.

#### **3.3.1. Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026**

---

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO foi citada, pela primeira vez, no PGERCI 2017-2021 e, durante a elaboração deste PGERCI (2022-2026), foi revisada pelo CPEGECI, para o atendimento pleno à legislação. Nesse sentido, o documento foi aprovado pela Instrução Normativa GR nº 005, de 11 de abril de 2022, com a finalidade de estabelecer os princípios, os objetivos, as diretrizes, as competências e as responsabilidades a serem observadas para a efetivação da Gestão de Riscos, em apoio às atividades e aos procedimentos da Universidade.

Segundo o documento em tela, são Princípios de Gestão de Riscos, alinhados aos princípios institucionais estatutários:

- I. subordinação ao interesse público, com a atuação da Gestão de Riscos de forma dinâmica, sistemática, transparente, estruturada e como parte integrante dos processos organizacionais;
- II. estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos;
- III. definição de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à Universidade;
- IV. utilização de mapeamento de riscos para subsidiar a tomada de decisão e a elaboração de planejamento estratégico institucional;
- V. utilização da Gestão de Riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais;
- VI. transversalidade e integridade nos processos organizacionais;
- VII. integração de tecnologia, processos e pessoas, de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações (UNIRIO, 2022a, art. 5º).

A Política também determina os Objetivos de Gestão de Riscos, em consonância com os Objetivos Institucionais:

- I. fortalecer as decisões em resposta aos riscos, assegurando que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis de gestão, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a Universidade, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso;
- II. aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da Universidade, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis e evitando surpresas e prejuízos operacionais;
- III. agregar valor à Instituição por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão, baseada no tratamento adequado dos riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização;
- IV. alinhar a tolerância a riscos com a estratégia adotada (UNIRIO, 2022a, art. 6º).

## **Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026**

---

O dispositivo estabelece, também, os conceitos gerais de Gestão de Riscos<sup>5</sup> aplicados à Universidade, as diretrizes de Gestão de Riscos, as definições principais para os Controles Internos e as competências e as responsabilidades dos atores envolvidos em Gestão de Riscos e Controles Internos.

### **3.3.2. Cartilha Gestão de Riscos na UNIRIO**

A Cartilha Gestão de Riscos na UNIRIO (UNIRIO / PROPLAN, 2022) foi elaborada pela Divisão de Planejamento Estratégico da COPLADI, inicialmente, com vistas a orientar e a apoiar a construção do PGERCI 2022-2026 pelos membros do CPEGECI.

A Cartilha levou em consideração recentes Guias e Manuais sobre a aplicação da Gestão de Riscos e Controles Internos na Administração Pública e, em especial, as ferramentas e metodologias sugeridas pelo Manual ForRisco (BERMEJO *et al.*, 2018), voltado ao Gerenciamento de Riscos em IES e elaborado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Para além do apoio à construção do PGERCI 2022-2026, a Cartilha teve por finalidade a orientação dos servidores da UNIRIO, de forma geral, na compreensão do processo de Gestão de Riscos da Universidade. Com o documento, espera-se que os gestores e suas equipes entendam o assunto, busquem seu aprofundamento e contribuam para a implementação dos instrumentos de Gestão de Riscos em suas áreas de atuação.

Os estudos para a elaboração da Cartilha foram registrados na página de Gestão de Riscos, criada para a divulgação do processo de construção do PGERCI 2022-2026 e que continuará a ser utilizada para promover a disseminação de conteúdos correlatos.

### **3.3.3. Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos**

O Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI), em complementação ao PDI, apresenta, em detalhes, o planejamento e orienta a implementação e a operacionalização da Gestão de Riscos da Universidade, definindo as metodologias e as ferramentas a serem utilizadas para tal finalidade.

---

<sup>5</sup> Os conceitos gerais presentes na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos estão presentes no Apêndice A deste PGERCI.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026**

---

Reportando-se ao PDI como base do planejamento estratégico da Universidade, sendo o atual com vigência no quinquênio 2022-2026, o PGERCI foi elaborado em atenção a um conjunto de legislações, do qual se destaca a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cita o PDI como um dos elementos obrigatórios para a avaliação institucional pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que determina que o PDI é um documento obrigatório às IES do país.

No PDI, ficam elencadas e pactuadas as pretensões da instituição – por meio das Perspectivas Estratégicas, Objetivos, Iniciativas, Ações, Metas e Indicadores de Desempenho – para o próximo quinquênio. Por isso, a partir de tal instrumento, todo o marco regulatório da Universidade foi construído e/ou atualizado, de forma que os demais planos estratégicos institucionais setoriais devem guardar relação com o PDI.

Nesse sentido, o PGERCI se vincula ao planejamento estratégico definido no PDI por se valer de uma lógica baseada em processos gerenciais que resultem em melhor eficácia, eficiência e efetividade em sua atuação. Em outras palavras, pode-se dizer que o PGERCI é o meio mais apropriado que a Universidade possui para tentar garantir, ao máximo, o atingimento dos seus respectivos Objetivos Institucionais em um cenário de incertezas provenientes do ambiente externo e interno à UNIRIO.

O PDI 2022-2026, construído por uma comissão formada por gestores de 24 Macrounidades, com a participação da Comunidade Universitária, tem, no Mapa Estratégico, o resumo de suas diretrizes, a partir de quatro Perspectivas, nas quais se distribuem 16 Objetivos Estratégicos, conforme se observa na Figura 5 a seguir.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERC 2022-2026

Figura 5: Mapa Estratégico da UNIRIO - 2022-2026



Fonte: UNIRIO, 2021.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Nesse sentido, o PGERCI se alinha ao PDI, em um processo contínuo de planejamento voltado ao desenvolvimento da Universidade. Esse planejamento tem por base os Objetivos Estratégicos definidos no PDI para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão, pautando a Gestão de Riscos como uma ferramenta de apoio à efetividade na consecução desses Objetivos. Nesse sentido, o PGERCI serve como um diagnóstico da Instituição, ao mapear os riscos que podem comprometer o alcance do que foi projetado no PDI.

No Capítulo 4, está detalhada a metodologia de elaboração do PGERCI e como ela se alinha às Perspectivas, Objetivos e Iniciativas Estratégicas de planejamento apresentadas no PDI.

Elaborado com a mesma periodicidade do PDI, o PGERCI deve abranger a vinculação da Gestão de Riscos ao planejamento estratégico; a descrição da metodologia e das ferramentas utilizadas; o mapeamento de riscos, com a identificação, a classificação, a avaliação e o tratamento destes; o Plano de Respostas aos Riscos; as diretrizes para a implementação e para o acompanhamento do Plano; a periodicidade e a forma de monitoramento e de revisão do Plano (UNIRIO, 2022a, art. 9º, §1º).

**3.3.4. Relatórios de Monitoramento da Gestão de Riscos e Controles Internos**

Os Relatórios de Monitoramento da Gestão de Riscos e Controles Internos, programados para serem elaborados e divulgados anualmente, terão por finalidade registrar e avaliar o desempenho da Gestão de Riscos e Controles Internos na Universidade, confrontando os resultados obtidos com o planejamento realizado no PGERCI. Seu conteúdo e forma estão detalhados na Seção 4.2.6 deste Plano.

Salienta-se, por fim, que tais relatórios de monitoramento fecham o ciclo de Gestão de Riscos como instrumentos de apoio e balizadores das decisões estratégicas institucionais.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

**3.4. Maturidade da UNRIO em Gestão de Riscos e Controles Internos**

O conceito de Maturidade da Gestão de Riscos e Controles Internos é utilizado em ferramentas tanto de Gerenciamento de Riscos de gestão corporativa quanto de Administração Pública. Neste PGERCI 2022-2026, utiliza-se o conceito conforme foi adotado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que adapta ferramentas da gestão privada para a Administração Pública.

O IBGC (2017) estabelece cinco graus de Maturidade da Gestão de Riscos de acordo com sete dimensões de avaliação do Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRCorp), apresentadas na Figura 6 a seguir.

**Figura 6: Modelo de Mensuração da Maturidade da Gestão de Riscos - IBGC**

	(1) Estratégia de GRCorp	(2) Governança de GRCorp	(3) Política de GRCorp	(4) Processo de GRCorp e Integração do processo de GRCorp com demais ciclos de gestão	(5) Linguagem de riscos e Métodos de avaliações	(6) Sistemas, dados e modelos de informação	(7) Cultura, Comunicação e treinamento, monitoramento e melhoria contínua
<b>OTIMIZADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégia de gestão de riscos claramente definida, implementada e integrada nos demais ciclos de gestão</li> <li>As metas de desempenho estão alinhadas com a estratégia e a gestão de riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os objetivos estão claramente definidos e alinhados entre as diversas funções da 2ª linha de defesa a fim de prover valor para a organização</li> <li>O modelo e referência do setor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos são regularmente referenciados por terceiros e pelo setor. As políticas têm impacto sobre o ambiente de negócios e o setor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os processos de identificação e avaliação de riscos estão bem integrados aos objetivos estratégicos</li> <li>Atividades de monitoramento afetam o ecossistema</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utiliza abordagem padronizada e consistente para definir o apetite e a tolerância a riscos</li> <li>Cenários futuros e testes de estresse são usados para explorar o cenário dos riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologias integradas habilitam a organização a gerar dados e são consistentes altamente efetivas e reconhecidas como práticas líderes pelo mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A cultura de riscos e controles é efetiva em todos os níveis da organização</li> <li>Programas de disseminação são aplicados para a evolução contínua da gestão de riscos</li> </ul>
<b>CONSOLIDADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégia de gestão de riscos claramente definida e implementada</li> <li>As metas de desempenho são monitoradas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As funções da 2ª linha de defesa cobrem de forma abrangente os riscos da organização</li> <li>A estrutura organizacional está bem definida e alinhada à estratégia e aos objetivos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos são bem desenvolvidos e aplicados consistentemente em toda a organização</li> <li>São continuamente atualizados de acordo com as mudanças na estratégia de negócios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os processos de identificação e avaliação de riscos estão bem definidos, estruturados</li> <li>Os gestores de negócio monitoram sistematicamente os riscos associados aos seus processos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utiliza abordagem padronizada e consistente para definir o apetite e a tolerância a riscos</li> <li>Testes de estresse e análise de cenários são utilizados em nível corporativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologias emergentes são aproveitadas para permitir que os objetivos de gestão de riscos sejam alcançados em nível corporativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A cultura de riscos e controles está inserida nas atividades diárias da organização e os riscos são proativamente tratados nos níveis de processo e de funções</li> </ul>
<b>DEFINIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégia de gestão de riscos claramente definida e implementada</li> <li>As metas de desempenho são definidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As funções da 2ª linha de defesa cobrem os riscos de negócio e dimensionadores de valor, podendo haver sobreposições</li> <li>A estrutura organizacional está definida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos de GRCorp são formais e comunicadas de forma consistente em toda a organização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Uma abordagem baseada em riscos é executada de maneira sistemática e consistentemente aplicada em nível corporativo e por toda a organização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Há uma abordagem padronizada para definir o nível aceitável de riscos, no entanto, ela não é utilizada por todas as funções de maneira consistente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os modelos de informações e de relatórios são bem definidos e compreendidos. Os relatórios são elaborados com informações completas, corretas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolos claros de comunicação existem e são abertos a todos os empregados. A comunicação de duas mãos com as partes interessadas é incentivada.</li> </ul>
<b>FRAGMENTADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A organização sabe por onde começar, mesmo que não tenha claro onde quer chegar</li> <li>As metas de desempenho existem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As funções da 2ª linha de defesa focam em áreas históricas em resposta ao cumprimento das obrigações regulatórias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos são limitados a áreas direcionadoras-chave</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os processos de identificação e avaliação de riscos são executadas como atividades de rotina ou separadas acontecendo sob demanda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há abordagem padronizada para definir o nível aceitável de riscos</li> <li>Análises qualitativas e quantitativas são realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modelos de informações e relatórios são definidos pela alta direção, mas não são compreendidos pela gestão ou alinhados na organização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existem comunicações, mas não estão formalmente definidas. Treinamentos pontuais são realizados</li> </ul>
<b>INICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A organização não sabe como, quem, quando, onde e por que implementar gestão de riscos</li> <li>As metas de desempenho existem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As funções da 2ª linha de defesa são realizadas individualmente, não integradas à visão estratégica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos não estão definidos e não há um processo consistente para seu desenvolvimento e manutenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Processos e controles que dão apoio à gestão de riscos são pouco desenvolvidos</li> <li>Mínimas atividades de monitoramento ocorrem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há abordagem padronizada para definir o nível aceitável de riscos</li> <li>Análises qualitativas e quantitativas são realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modelos de informações e relatórios são desenvolvidos por exigências externas e não são suficientemente definidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há um plano de disseminação implementado para focalizar as principais decisões da companhia em relação à prática de riscos</li> </ul>

Fonte: IBGC, 2017, p. 37.

De forma geral, a identificação do grau de Maturidade tem por finalidade a escolha dos métodos e dos modelos de Gestão de Riscos mais indicados de acordo com a capacidade de



## Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI 2022-2026

---

ação da instituição, bem como a determinação das medidas necessárias, focando na evolução do grau dessa Maturidade.

O IBGC (2017) ressalta que é comum a identificação de diferentes graus de Maturidade para cada dimensão de avaliação em uma mesma organização, situação que se aplica à realidade da UNIRIO.

Assim, com a análise da Figura 6, associa-se a Maturidade da UNIRIO nas seguintes dimensões:

- Estratégica da Gestão de Riscos: Maturidade **fragmentada**, pois, apesar de a mesma estar definida pela Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (já em vigor) e pela construção deste PGERCI (no qual todo o Gerenciamento de Riscos está sustentado), a estratégia apresentada no atual Plano não está implementada;
- Governança de Gestão de Riscos: Maturidade **definida**, com a determinação detalhada da estrutura organizacional e das três linhas de defesa;
- Política de Gestão de Riscos: Maturidade **fragmentada**, tendo em vista que, apesar de a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos ter sido aprovada em 2022, apenas os dirigentes de Unidades Organizacionais, que fazem parte do CPEGECI, a conhecem, cabendo ainda a disseminação para os demais gestores e servidores;
- Processo de Gestão de Riscos e interação do processo com demais ciclos de gestão: Maturidade **fragmentada**, haja vista a implementação de um novo modelo de Gestão de Riscos a partir do PGERCI 2022-2026. Nesse sentido, a identificação e a avaliação de riscos, parte do mapeamento, foram realizadas pela primeira vez nesse modelo pelos Gestores de Riscos;
- Linguagem de riscos e métodos de avaliações: Maturidade **definida**, a partir da deliberação sobre o Apetite de Risco pelo CPEGECI. Não foi possível melhorar esse nível, porque ainda não há testes e análises de cenário implementadas;
- Sistemas, dados e modelos de informação: Maturidade **fragmentada**, pois, embora parte dos gestores tenham ciência dos modelos e relatórios definidos, somente com o seu uso contínuo será possível avaliar sua compreensão ampla e irrestrita por todos os níveis;
- Cultura, comunicação e treinamento, monitoramento e melhoria contínua: Maturidade **fragmentada**, uma vez que, apesar de o PGERCI 2022-2026 indicar as formas de comunicação, estas podem ser ajustadas durante sua vigência. Além disso, não há, ainda, treinamentos em Gestão de Riscos difundidos com a periodicidade e alcances necessários.

Comparando a atual Maturidade da Gestão de Riscos da UNIRIO com aquela observada no primeiro PGERCI (2017-2021), percebe-se que a Instituição se encontrava no grau mais baixo de Maturidade (inicial), visto que, à época, apresentava competências restritas para

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

identificar, analisar, avaliar e monitorar o risco, enquanto que a aplicação da Gestão de Risco estava apontada, somente, para as iniciativas estratégicas do PDI e não possuía política nem metodologia definidas (UNIRIO, 2017).

A elevação do nível demonstra que a UNIRIO vem gradualmente avançando em termos de Maturidade de Gestão de Riscos, o que se entende como algo possibilitado pela cultura de planejamento que vem se fortalecendo. Igualmente, observa-se que a própria preparação e a construção coletiva do PGERCI 2022-2026 oportunizaram um aperfeiçoamento do grau de Maturidade.

Espera-se que a melhoria do grau de Maturidade em Gestão de Riscos da UNIRIO seja progressiva, pelo menos aumentando todas as dimensões de avaliação para o grau definido durante a implementação do PGERCI 2022-2026, aspirando, ainda, a chegar a uma maturidade consolidada em algumas dimensões ao final de sua vigência.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**4. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DA UNIRIO**

A metodologia adotada pela UNIRIO, para fins de operacionalização da sua Gestão de Riscos, compreende o fluxo contínuo e interativo dos macroprocessos/etapas de i) análise do contexto; ii) identificação e classificação dos riscos; iii) avaliação dos riscos; iv) tratamento dos riscos (Planos de Respostas), v) implementação e acompanhamento; vi) monitoramento e revisão; e vii) comunicação dos riscos.

Convém salientar que as etapas adotadas no PGERCI 2022-2026 não se dão de maneira estanque e/ou cascata (em que uma só começa após o término da outra), e sim, de forma iterativa, em que a Instituição trabalha, constantemente, no refinamento e nas melhorias do processo de Gerenciamento dos Riscos, com base nos *feedbacks* e/ou nas novas informações que surjam ao longo das fases/momentos que perpassam a construção do Plano, tomando-o mais adequado à realidade institucional por meio do resultado dessas alterações.

Este Capítulo inicia com a descrição da legislação vigente, associada à Gestão de Riscos e Controles Internos, além das bases conceituais que serviram de referência para a elaboração deste Plano e para o desenvolvimento dos demais instrumentos de Gestão de Riscos. Em seguida, explana-se como se desenvolveu o processo de elaboração do PGERCI 2022-2026, finalizando com a apresentação das etapas de Gestão de Riscos adotadas.

**4.1. Legislação pertinente e bases conceituais**

A construção do PGERCI 2022-2026 tomou por base legislações federais, referências conceituais sobre Gestão de Riscos e Controles Internos no setor público, além do marco regulatório e de normativas internas da UNIRIO, resumidas no Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2: Legislação pertinente, Bases conceituais e Normativos Internos, base do PGERCI 2022-2026**

Legislação	Assunto
IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016	Dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

<b>Bases Conceituais</b>	<b>Assunto</b>
ABNT NBR ISO 31000:2018	Diretrizes para o Gerenciamento de Riscos nas organizações.
The Institute of Internal Auditors (2020)	Modelo das três linhas do IIA 2020.
ForRisco (BERMEJO <i>et al.</i> , 2018)	Manual de Gestão de Riscos voltado à implementação do tema em instituições públicas, em especial, Instituições de Ensino Superior (IES). Apresenta a plataforma ForRisco, <i>software</i> de apoio ao gerenciamento de riscos.
<b>Normativos Internos</b>	<b>Assunto</b>
Estatuto da UNIRIO (2018)	Principal marco regulatório da Universidade, define a constituição, a estruturação, a composição da comunidade universitária, além de disposições sobre o patrimônio e o regime financeiro da UNIRIO.
PDI 2022-2026	Documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, sua missão, diretrizes pedagógicas, sua estrutura organizacional e atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.
PGERCI 2017-2021	Primeiro PGERCI da UNIRIO, elaborado a partir do PDI 2017-2021.

Fonte: Compilado pela COPLADI / PROPLAN, 2022.

Dessas referências, destaca-se a Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, como o principal dispositivo que obriga a implementação, manutenção, monitoramento e revisão do processo de Gestão de Riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, estabelecendo suas diretrizes de funcionamento (BRASIL, 2016).

Em complementação, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, atribuiu à alta administração dessas entidades a função de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar o sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, com vistas à consecução de seus objetivos e ao cumprimento de sua missão institucional (BRASIL, 2017b).

No que tange às bases conceituais listadas, evidencia-se o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como modelo teórico para a construção da metodologia de Gerenciamento de Riscos aqui adotada. Já o modelo das três linhas do TIIA serviu como referencial para a aperfeiçoamento da estrutura de Gestão de Riscos da UNIRIO, com a definição das instâncias e respectivas competências de cada gestor e Unidade Organizacional.

#### 4.2. Etapas da Gestão de Riscos

Nesta Seção, estão relatados os processos e/ou etapas que foram empreendidos, *a priori*, para a construção do PGERCI 2022-2026, assim como aqueles que serão realizados, *a posteriori*, nos momentos de implementação, de acompanhamento, de monitoramento, de revisão e de comunicação dos riscos. Na Figura 7, a seguir, está representado o fluxo de tais processos.

Figura 7: Processo de Gestão de Riscos da UNIRIO



Fonte: UNIRIO (2022b).

A partir da representação acima, faz-se necessário explicar o macroprocesso denominado de “Mapeamento de Riscos”. Como se pode constatar, esse compreende as etapas 2, 3 e 4, que correspondem, respectivamente, a “Identificação e Classificação de Riscos”, “Avaliação de Riscos” e “Tratamento de Riscos”, cujas respectivas descrições – e os resultados obtidos a partir da concepção de cada uma delas – serão detalhadas no decorrer desta Seção.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

Optou-se por adotar esse formato pelo fato de que a interação e a iteração contínua das etapas acima mencionadas se desdobraram na construção do Mapa de Riscos (Apêndice B) e do Plano de Respostas (Apêndice C) da Universidade, que correspondem, por assim dizer, aos produtos finais do PGERCI 2022-2026. Desse modo, não seria razoável apresentá-las como se não fizessem parte de um mesmo macroprocesso, haja vista que o desenvolvimento dessas etapas corresponde ao “núcleo duro” do que se pretendia com este Plano.

**4.2.1. O Processo de elaboração do PGERCI 2022-2026**

A elaboração do PGERCI 2022-2026 se deu de novembro de 2021 a julho de 2022 e se resumiu em três momentos principais: inicialmente, houve o Planejamento Interno do Plano, pela COPLADI / PROPLAN; em seguida, as Atividades de Elaboração desenvolvidas pelo CPEGECI; e, por fim, a Revisão e a Consolidação correspondentes aos trâmites organizacionais, decorrentes da aprovação da minuta deste Plano pelo referido Comitê.

O Quadro 3, a seguir, apresenta o cronograma de elaboração do PGERCI 2022-2026.

**Quadro 3: Cronograma de elaboração do PGERCI 2022-2026**

	DATA / SEMANA	AÇÃO / DETALHAMENTO
<b>PLANEJAMENTO INTERNO (COPLADI)</b>		Ajuste da Resolução nº 4.821/2017 ( <b>composição do CPEGECI</b> )
	nov/21	Atualização da minuta do <b>Regulamento Interno do CPEGECI</b>
	dez/21	Elaboração da minuta da <b>Política de Gestão de Riscos</b>
	jan/22	Preparação e divulgação de <b>material introdutório sobre Gestão de Riscos (Cartilha)</b>
		Definição da metodologia e da Proposta de cronograma de trabalho
<b>ATIVIDADES DO CPEGECI</b>	16/02/2022	<b>REUNIÃO 1:</b> Instauração do Comitê e Apresentação da proposta e cronograma de trabalho Envio da minuta do Regulamento Interno e da Política de Gestão de Riscos para análise e apontamentos de inconsistências por <i>e-mail</i> (PRAZO: 07/03)
	24/02/2022	<b>REUNIÃO 2:</b> Etapa 1 – Análise do Contexto - Orientações para a Etapa 2 Distribuição da Planilha “Mapa de Riscos” para sugestões à Etapa 2 (Identificação e Classificação de riscos) - Devolução do material até 16/03 por <i>e-mail</i>
	09/03/2022	<b>REUNIÃO 3:</b> Aprovação do Regulamento do CPEGECI e da Política de Gestão de Riscos
	23/03/2022	<b>REUNIÃO 4:</b> Aprovação da Etapa 2 consolidada (objetivos 1, 2, 3, 5 e 7)

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	30/03/2022	<b>REUNIÃO 5:</b> Aprovação da Etapa 2 consolidada (objetivos 4, 8, 9 e 16)
	06/04/2022	<b>REUNIÃO 6:</b> Aprovação da Etapa 2 consolidada (objetivos 6, 11, 12 e 15)
	13/04/2022	<b>REUNIÃO 7:</b> Aprovação da Etapa 2 consolidada (objetivos 10, 13 e 14) Distribuição da Planilha consolidada com a Etapa 2 para os Gestores de Riscos procederem às Etapas 3 e 4
	25/04/2022	<b>REUNIÃO EXTRA:</b> Resultados da Etapa 2 consolidada - <b>Orientações para a Etapa 3, Avaliação de Riscos, e para a Etapa 4, Tratamento de Riscos.</b>
	De 16/05 a 27/05/2022	<b>Reuniões específicas da COPLADI / PROPLAN com os Gestores de Riscos</b> (estendida às equipes da Unidade responsável) para aprimoramentos sobre as Etapas 3 e 4 - Prazo para devolução: 27/05 (Unidades com maior número de eventos mapeados terão prioridade nessas reuniões, para possibilitar maior tempo de elaboração do Plano de Respostas – Etapa 4.2 –, que deverá ser enviado para a COPLADI/PROPLAN consolidar.)
	27/05 a 03/06	<b>TRABALHO INTERNO:</b> Consolidação do “Mapa de Riscos”
	08/06/2022	<b>REUNIÃO 8:</b> Apresentação das Etapas 5, 6 e 7 Etapa 5 – Implementação e acompanhamento de riscos Etapa 6 – Monitoramento (indicadores) e revisão Etapa 7 – Comunicação dos riscos
	De 27/05 a 10/06/2022	Elaboração dos Planos de Respostas pelos Gestores de Riscos Prazo-limite para os Gestores de Riscos entregarem seus Planos de Respostas: 10/06 (sem adiamento)
	De 13/06 a 24/06	<b>TRABALHO INTERNO:</b> Consolidação da planilha “Plano de Respostas” e Fechamento do texto do PGERCI
	29/06/2022	<b>REUNIÃO 9:</b> Apresentação da Minuta da Versão Consolidada para revisão pelo CPEGECI
<b>REVISÃO E PUBLICAÇÃO</b>	De 29/06 a 06/07/2022	Revisão da minuta consolidada pelo CPEGECI
	06/07/2022	Abertura, instrução do processo e encaminhamento da Versão Aprovada pelo CPEGECI ao CONSUNI.
	Jul./22	Apreciação do PGERCI 2022-2026 pelo CONSUNI
	Jul./22	Publicação no Boletim Interno

Fonte: Elaborado pela COPLADI / PROPLAN, 2022.

O Planejamento Interno compreendeu desde todas as atividades preliminares à construção do Plano até a definição de uma proposta de trabalho a ser apresentada ao CPEGECI. Para tal, inicialmente, lançou-se mão da técnica chamada *benchmarking*, em que

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

foram realizadas pesquisas para buscar referências de melhores práticas de outras Organizações Públicas, sobretudo, de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), acerca do assunto de Gestão de Riscos. Além disso, a equipe da COPLADI realizou capacitações em Gerenciamento de Riscos no setor público, por meio de cursos na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Concomitantemente a esses estudos e treinamentos, foram estabelecidas, ainda, outras atividades para a fase de preparação, sendo elas: i) ajuste da Resolução nº 4.821/2017 (composição do CPEGECI); ii) atualização da minuta do Regulamento Interno do CPEGECI; iii) elaboração da minuta da Política de Gestão de Riscos; iv) preparação e divulgação de material introdutório sobre Gestão de Riscos (elaboração da Cartilha); e v) definição da metodologia e da proposta de cronograma de trabalho.

Destaca-se que as minutas, tanto do Regulamento Interno do CPEGECI quanto da Política de Gestões de Riscos e Controles Internos, após o atendimento das sugestões de alteração por parte dos membros do Comitê, foram aprovadas por unanimidade por este.

As atividades do CPEGECI se resumiram em 10 reuniões gerais, realizadas *on-line*, em que foram apresentados a proposta de trabalho e o cronograma, cumprido conforme programado.

A partir da reunião extra, quando a Presidente do Comitê transmitiu as orientações necessárias às atividades dos Gestores de Riscos para o PGERCI, foram agendadas 25 reuniões específicas entre a equipe técnica da COPLADI e cada Gestor de Riscos e sua respectiva equipe. Essas sessões tiveram por finalidade oferecer suporte técnico, aprimorando a construção do mapeamento de risco de cada Unidade, apoiando a concepção dos Planos de Respostas e a padronização dos produtos das reuniões. Ressalta-se que esse atendimento foi programado a partir da demanda dos gestores que participaram da constituição do PDI 2022-2026 e que apontaram a utilidade de uma assistência mais pontual, que verificasse e atendesse as necessidades e dificuldades particulares de cada Unidade.

Na fase de revisão e publicação, a COPLADI coordenou todo o processo de elaboração e de consolidação dos produtos das reuniões, além de revisar e de providenciar os trâmites necessários à aprovação do CPEGECI 2022-2026 pelo CONSUNI.

Na próxima Seção, estão detalhadas as etapas da Gestão de Riscos mencionadas no cronograma anterior.

**4.2.2. Etapa 1: Análise do Contexto**

## **Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI 2022-2026**

---

### **Identificação dos Objetivos**

Como já mencionado, o enfoque do presente Plano é dado aos Objetivos Estratégicos (OEs), delimitados no PDI 2022-2026. São 16 OEs dispostos nas Perspectivas de Resultados Institucionais; Processos Internos; Pessoas e Recursos; e Orçamentária e Financeira. Desse modo, a identificação dos Eventos de Riscos (ER)<sup>6</sup> foi realizada em cima de tais Objetivos.

### **Diretrizes de Gestão de Riscos**

As diretrizes institucionais são aquelas que dão o suporte e a garantia formal à implementação efetiva da Gestão de Riscos na UNIRIO. Tais diretrizes compreendem tanto a Política de Gestão de Riscos quanto o Regulamento Interno do CPEGECI, que já foram devidamente abordados no Capítulo 3.

### **Análise do ambiente interno e externo**

Nesse momento, os membros do CPEGECI procuraram analisar o ambiente interno e externo em que a Instituição está inserida, de forma a identificar as suas oportunidades e ameaças, bem como as suas forças e fraquezas, permitindo uma avaliação crítica das incertezas envolvidas em cada um desses fatores e seus possíveis riscos na consecução dos objetivos da Instituição.

Para tanto, lançou-se mão da Matriz SWOT elaborada para o PDI 2022-2026, conforme demonstra a Figura 8 a seguir.

---

<sup>6</sup> Este conceito será abordado melhor na Seção 4.2.3.

Figura 8: Matriz de Análise Estratégica – PDI 2022-2026

MATRIZ DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - UNIRIO														
Pontuação da correlação entre os itens: 0 = Correlação nula 1 = Correlação pouca significativa 2 = Correlação muito significativa		AMBIENTE EXTERNO												
		OPORTUNIDADES					IMPACTO NO AMBIENTE EXTERNO [3]	AMEAÇAS					IMPACTO NO AMBIENTE EXTERNO [2]	
		1	2	3	4	5		A1	A2	A3	A4	A5		
Definição de itens: Fortes/intermediárias	Parceiras com outros Instituições (Nacionais e Internacionais)	Relações com o setor Produtivo (Parceiras, Secundárias ou Terciárias)	Planos de Negócios e Relações de Parcerias	Inovação (Instituições e de Patentes)	Distribuição de recursos para os IES	Atuação / Libertação de Covenances e repopulação de serviços	Indicadores do Governo Federal para o Ensino Superior	Reforma administrativa proposta pelo governo federal (PDI/PDI 2022)	Atuação em redes, campanhas e Políticas	Políticas				
AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES (POTENCIALIDADES)	POTENCIAL OFENSIVO: Com que intensidade esta FORÇA ajuda a aproveitar a OPORTUNIDADE?					POTENCIAL DEFENSIVO: Com que intensidade esta FORÇA auxilia no enfrentamento da AMEAÇA?							
		P1	2	2	2	1	2	9	2	0	1	0	2	5
		P2	2	2	2	1	2	9	2	2	1	0	1	6
		P3	2	2	2	2	0	8	1	0	1	1	1	4
		P4	2	2	2	0	1	7	0	0	0	0	1	1
		P5	0	2	1	0	1	4	1	0	1	1	2	5
IMPACTO NO AMBIENTE INTERNO [3]		8	10	9	4	6	37	6	2	4	2	7	23	
AMBIENTE INTERNO	PONTOS FRACOS	DEBILIDADE OFENSIVA: Com que intensidade esta FRACQUEZA impede o aproveitamento da OPORTUNIDADE?					VULNERABILIDADE: Com que intensidade esta FRACQUEZA sequestra a AMEAÇA?							
		F1	0	2	2	0	2	5	2	0	0	0	0	2
		F2	0	2	2	0	2	5	0	0	0	0	0	8
		F3	0	1	1	0	0	2	2	2	2	0	1	7
		F4	1	2	2	0	1	5	0	0	0	0	0	8
		F5	2	2	2	1	2	9	2	2	1	0	2	7
IMPACTO NO AMBIENTE INTERNO [3]		3	9	9	1	7	29	6	4	3	8	3	16	

Fonte: UNIRIO (2021).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

A compreensão a respeito das oportunidades, das ameaças, dos pontos fortes e dos pontos fracos, a partir do diagnóstico do contexto, contribuiu, sobremaneira, para a identificação e classificação de riscos (Etapa 2) que circundam a Instituição, bem como auxiliou os gestores a identificarem os fatores positivos (oportunidades e pontos fortes) que podem ser potencializados e os fatores negativos (ameaças e pontos fracos) que podem ser mitigados, possibilitando, portanto, um direcionamento da estratégia a ser empenhada nos Planos de Respostas (Etapa 4) aos Eventos de Riscos mapeados.

**4.2.3. Etapa 2: Identificação e Classificação de Riscos**

A Identificação e a Classificação dos Riscos corresponderam à primeira fase do macroprocesso de Mapeamento de Riscos. Na Identificação, houve o estabelecimento dos Eventos de Riscos inerentes a cada Objetivo Estratégico, além da definição das causas e das consequências de cada um deles. Já na Classificação, delimitou-se a tipologia dos Eventos de Riscos mapeados, a data dos seus respectivos registros, bem como a fixação dos Gestores que se responsabilizarão pelos riscos listados.

Para apoiar a Etapa 2, a COPLADI / PROPLAN procedeu a um levantamento preliminar de Eventos de Riscos que, segundo sua análise, poderiam comprometer o alcance dos 16 Objetivos Estratégicos. Esse estudo resultou em uma minuta do Mapa de Riscos, que foi distribuída aos membros do CPEGECI para apreciação, revisão e complementação, o que poderia significar a inclusão ou exclusão de Eventos de Riscos ou alterações da listagem preliminar. O material revisado pelos membros individualmente foi compilado e organizado, também, pela COPLADI / PROPLAN.

**Identificação dos Riscos**

Os riscos são definidos pela possibilidade da ocorrência de eventos que venham impactar a consecução dos objetivos. Tais eventos, por seu turno, podem ser compreendidos a partir da ocorrência ou da mudança em um conjunto de circunstâncias, podendo originar-se de uma ou de várias causas ou resultar em consequências únicas ou diversas.

Dessa forma, por meio da identificação dos Eventos de Riscos, pôde-se planejar a forma de tratamento mais adequada e qual o tipo de resposta a ser dada a esse risco. Destaca-se que

## **Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI 2022-2026**

---

os Eventos de Riscos devem ser entendidos como parte de um contexto, e não de forma isolada (BRASIL, 2017a).

Para facilitar tal identificação, utilizaram-se as seguintes perguntas:

- Quais eventos podem EVITAR o atingimento de um ou mais objetivos?
- Quais eventos podem ATRASAR o atingimento de um ou mais objetivos?
- Quais eventos podem PREJUDICAR o atingimento de um ou mais objetivos?
- Quais eventos podem IMPEDIR o atingimento de um ou mais objetivos?

### **Identificação das causas e das consequências**

Dando sequência, determinaram-se as causas, ou seja, as condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamadas de Fatores de Riscos e que podem ter origem no ambiente interno e externo. As causas podem estar associadas a deficiências nos processos, nos recursos e na infraestrutura, na estrutura organizacional ou em aspectos econômicos, sociais, políticos, entre outros.

Após a identificação das causas, buscou-se compreender as consequências, ou seja, o resultado/impacto/efeito caso o Evento de Risco efetivamente ocorra sobre os objetivos. A partir da identificação dos efeitos do risco, é possível estabelecer controles que visam a mitigar o impacto e/ou os resultados da materialização desses eventos.

Para realizar esta subetapa, adotou-se o seguinte roteiro, preconizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Devido a <CAUSA/FONTE>, poderá acontecer <DESCRIÇÃO DO EVENTO DE RISCO>, o que poderá levar a <DESCRIÇÃO DO IMPACTO/EFEITO/CONSEQUÊNCIAS> impactando no/na <OBJETIVO DE PROCESSO > (BRASIL, 2017a, p. 29).

### **Definição das Categorias de Riscos**

Esta subetapa, que inicia o momento de “Classificação dos Riscos”, envolveu categorizar os riscos identificados de acordo com as classificações/tipologias definidas na Política de Gestão de Riscos da UNIRIO, listadas a seguir:

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos**  
**PGERCI 2022-2026**

---

- riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da Universidade, normalmente associados a falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- riscos de imagem ou reputação da Instituição: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da Universidade em cumprir sua missão;
- riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Universidade;
- riscos financeiros ou orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da Universidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;
- riscos de comunicação e informação: eventos que podem comprometer a capacidade de gerar informações apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis ou prejudicar a identificação, a coleta, o armazenamento e a comunicação de informações;
- riscos ambientais: eventos que podem causar impacto ambiental, provocando alterações das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, e são causados por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, pelas atividades sociais e econômicas, pela biota, pelas condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e pela qualidade dos recursos ambientais;
- riscos tecnológicos: representados por ameaças ou oportunidades relacionadas a *hardware* e a *software*, podendo alavancar ou sobrestar a estratégia e estar também associados a erros ou fraudes, internas ou externas, na captura, registro, monitoramento e auditoria das informações;
- riscos de integridade: riscos associados a eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da Universidade, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.

**Data de Registro do Risco**

Nesta subetapa, estabeleceu-se a data em que os Eventos de Riscos foram identificados. Tal registro viabiliza a construção de uma série histórica, permitindo tanto uma análise de como tal risco pode interferir, ao longo do tempo, nos objetivos como a efetividade dos Controles Internos e dos Planos de Respostas no tratamento dos riscos detectados.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**Identificação do Gestor de Riscos**

Para encerrar a etapa de “Identificação e Classificação de Riscos”, foram designados os Gestores de Riscos para cada um dos Eventos de Riscos mapeados, podendo um mesmo agente ser responsável por mais de um ER. A escolha do Gestor de Riscos foi pautada, principalmente, pelo alinhamento temático entre o conteúdo/matéria do risco e a área de atuação/Unidade do respectivo gestor. Além disso, salienta-se que este deve ser aquele com a alçada suficiente para orientar e para acompanhar as ações de mapeamento, de avaliação e de mitigação do risco. Sendo assim, o Gestor de Riscos corresponde, em última análise, ao dirigente da Unidade Organizacional que é responsável, materialmente, pelo Evento de Risco.

O Gestor de Riscos, conforme a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO, é encarregado de:

- assegurar o Gerenciamento dos Riscos de seus processos de acordo com a Política de Gestão de Riscos da UNIRIO;
- monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados;
- garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da Entidade;
- garantir a execução das medidas de tratamento de riscos e Controles Internos;
- responder ao monitoramento do PGERCI para a elaboração de relatórios de desempenho;
- notificar à Presidência do CPEGECI questões excepcionais que envolvam a Gestão de Riscos;
- capacitar-se quanto à Gestão de Riscos de forma a aplicá-la nas suas responsabilidades.

Ademais, destaca-se que, conforme estabelecido no CPEGECI, o trabalho do Gestor de Riscos não deveria ser realizado de forma centralizada, e sim, com a participação dos servidores (equipe de trabalho) que possuem conhecimento dos processos desenvolvidos na Unidade e que detêm uma visão holística acurada dos negócios/serviços desta nos seus diferentes níveis. Assim sendo, quando se coloca, ao longo deste Plano, que determinado trabalho foi realizado pelos Gestores de Riscos, ressalta-se que tal trabalho foi realizado pelos gestores e suas respectivas equipes.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Com a delimitação do Gestor de Riscos, a preliminar do Mapa de Riscos ficou estruturada conforme a Figura 9 a seguir.

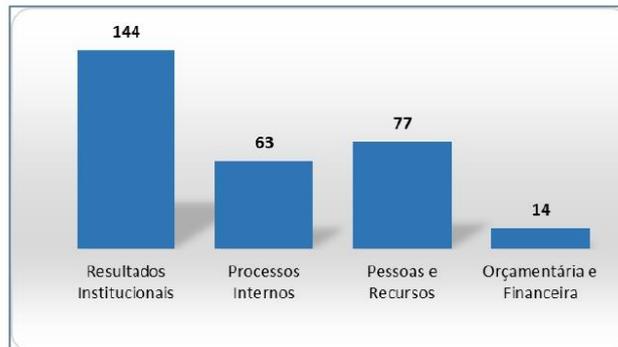
**Figura 9: Preliminar do Mapa de Riscos, após a consolidação da Etapa 2**

IDENTIFICAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

Com o término da Etapa 2, foram identificados 298 Eventos de Riscos. Constatou-se que o maior quantitativo desses Eventos se deu na Perspectiva Estratégica de Resultados Institucionais (cerca de 48% do total), de acordo com o ilustrado no Gráfico 1.

**Gráfico 1: Quantitativo de Eventos de Riscos por Perspectiva Estratégica**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

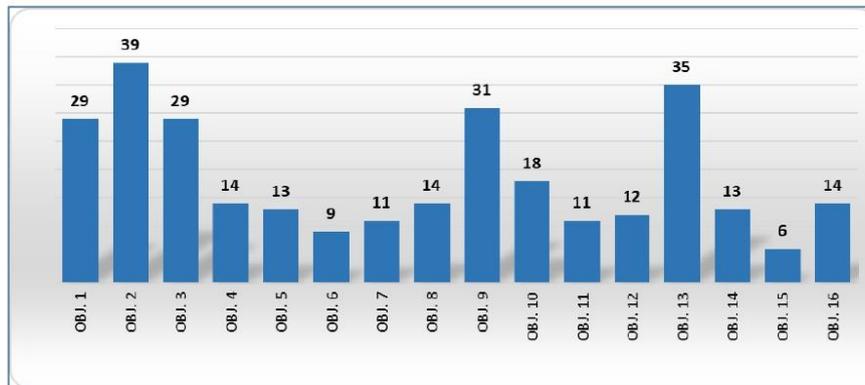
Já em relação aos Objetivos Estratégicos, dos 16 utilizados como referência para este Plano, cinco obtiveram a soma de 163 riscos (cerca de 55% do total), sendo eles o OE nº 2 (Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional), nº 13 (Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional), nº 9 (Promover melhorias no processo organizacional), nº 1 (Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

os campos do conhecimento) e nº 4 (Garantir o fortalecimento da transparência organizacional). Tal resultado é ilustrado, na íntegra, no Gráfico 2, a seguir.

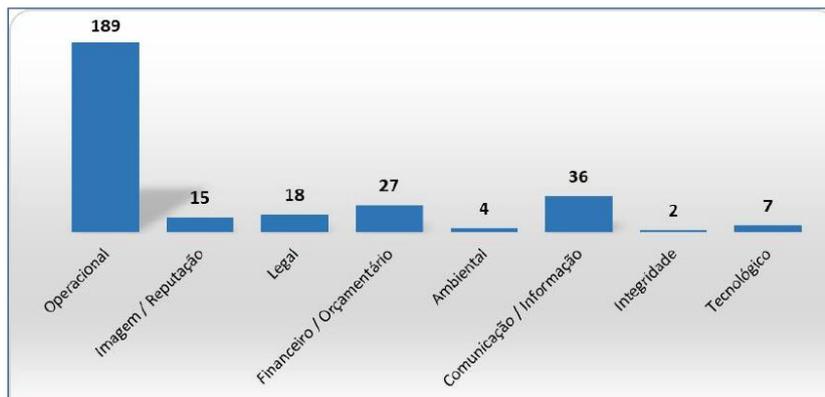
**Gráfico 2: Quantitativos de Eventos de Riscos por Objetivo Estratégico**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

No tocante à classificação dos riscos, evidenciou-se um número expressivo de Eventos de Riscos na tipologia de riscos operacionais, representando cerca de 63% do total dos riscos identificados. O quantitativo de ERs, por tipologia, está representado no Gráfico 3:

**Gráfico 3: Quantitativo de Eventos de Riscos por Tipologia**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**4.2.4. Etapa 3: Avaliação de Riscos**

A Avaliação de Riscos é o processo de compreensão da natureza e da determinação do nível de risco (inerente) a partir da identificação de sua probabilidade de ocorrência e do nível de potencial impacto em caso de materialização do risco (ABNT, 2018).

A Etapa 3 (Avaliação de Riscos) e a próxima (Tratamento de Riscos) ficaram sob a responsabilidade dos Gestores de Riscos, já identificados na Etapa 2. Assim, tal versão preliminar do Mapa de Riscos foi novamente distribuída, para que os Gestores a completassem.

Na Etapa 3, os Gestores de Riscos determinaram pesos em função das escalas de probabilidade e de impacto e, posteriormente, atribuíram uma avaliação dos Eventos de Riscos com o auxílio da Matriz de Riscos. Em relação à avaliação dos Controles Internos, os Gestores realizaram o levantamento e a análise dos controles atualmente implementados, para evitar/mitigar que os ERs se concretizem. Feito isso, foi possível observar o nível de risco inerente ao objetivo e a mudança do nível de risco (residual) após a aplicação dos Controles Internos.

**Avaliação do Risco Inerente (RI)**

O Risco Inerente é o risco ao qual uma entidade está exposta sem considerar quaisquer Controles Internos, que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto (BRASIL, 2016).

Dessa forma, o Nível de Risco Inerente (NRI) é calculado a partir do produto do Grau de Probabilidade (GP) e do Grau de Impacto (GI). Em geral, as causas se relacionam à probabilidade de o evento ocorrer e as consequências, isto é, o impacto, caso tal evento se materialize.

A probabilidade do risco representa a chance ou a possibilidade de este se materializar, sendo necessário, então, refletir sobre a frequência com a qual ele pode ocorrer em determinado período de tempo. Para essa análise, foi utilizada a Escala de Probabilidade, demonstrada pelo Quadro 4 a seguir.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**Quadro 4: Escala de Probabilidade**

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Raro.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa Possibilidade	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	<b>Praticamente certo.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

O impacto do risco, por sua vez, representa o efeito ou o resultado da concretização dos riscos nos objetivos que se pretende alcançar. Para essa análise, foi utilizada a Escala de Impacto, demonstrada no Quadro 5 a seguir.

**Quadro 5: Escala de Impacto**

ESCALA DE IMPACTO		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	<b>Impacto mínimo</b> nos objetivos do processo	1
Baixo	<b>Impacto pequeno</b> nos objetivos do processo	2
Média	<b>Impacto moderado</b> nos objetivos do processo, porém recuperável	3
Alto	<b>Impacto significativo</b> nos objetivos do processo, de difícil reversão	4
Muito alto	<b>Impacto catastrófico</b> nos objetivos do processo, de forma irreversível	5

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

Ademais, destaca-se que o impacto é a dimensão mais importante em comparação com a probabilidade. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU) (BRASIL / TCU, 2020), um evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa deve afligir o gestor mais do que o oposto, pois, na maioria dos casos, mesmo que a probabilidade de acontecimento seja relativamente alta, se o impacto na concreção dos objetivos é mínimo, não se deve preocupar tanto.

Após a determinação da escala da probabilidade e do impacto do risco sobre o objetivo, aplicou-se a seguinte fórmula para se identificar o Nível de Risco Inerente:

$$\text{Nível de Risco Inerente (NRI)} = \text{Grau de Probabilidade (GP)} \times \text{Grau de Impacto (GI)}$$

Na sequência, com o auxílio da Matriz de Riscos, ilustrada no Quadro 6, a seguir, identificou-se a faixa que o Nível de Risco Inerente se encontrava.

**Quadro 6: Matriz de Riscos adotada na UNIRIO**

MATRIZ DE RISCO						
NÍVEL DE RISCO		IMPACTO				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
P R O B A B I L I D A D E	Muito Alta (5)	Risco Moderado (5)	Risco Moderado (10)	Risco Elevado (15)	Risco Crítico (20)	Risco Crítico (25)
	Alta (4)	Risco Mínimo (4)	Risco Moderado (8)	Risco Elevado (12)	Risco Elevado (16)	Risco Crítico (20)
	Média (3)	Risco Mínimo (3)	Risco Moderado (6)	Risco Moderado (9)	Risco Elevado (12)	Risco Elevado (15)
	Baixa (2)	Risco Mínimo (2)	Risco Mínimo (4)	Risco Moderado (6)	Risco Moderado (8)	Risco Moderado (10)
	Muito Baixa (1)	Risco Mínimo (1)	Risco Mínimo (2)	Risco Mínimo (3)	Risco Mínimo (4)	Risco Moderado (5)
<b>Probabilidade:</b> Muito Baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4) e Muito Alta (5) <b>Impacto:</b> Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4) e Muito Alto (5)						

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Tal resultado possibilitou a avaliação dos Riscos Inerentes a partir das seguintes categorias: aceitáveis, gerenciáveis, indesejáveis e inaceitáveis, de acordo com o Quadro 7:

**Quadro 7: Categorias conforme o Nível de Risco Avaliado**

Nível de Risco Avaliado		
Faixa	Nível de Risco	Avaliação do Risco
1 - 4	Risco Mínimo	Aceitável
5 - 10	Risco Moderado	Gerenciável
12 - 16	Risco Elevado	Indesejável
20 - 25	Risco Crítico	Inaceitável

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

#### **Avaliação dos Controles Internos**

Controles Internos são mecanismos de defesa, que estejam implementados e que reduzam o nível do risco (ABNT, 2018), devendo ser aperfeiçoados para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar/mitigar o impacto de possíveis riscos que possam dificultar o alcance dos objetivos.

Ou seja, Controles Internos são o conjunto de regras, de procedimentos, de diretrizes, de protocolos, de rotinas de sistemas informatizados, de conferências e de trâmites de documentos e de informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade (BRASIL, 2016). Em outras palavras, pode-se dizer que os Controles Internos constituem a primeira linha de defesa e são operados por todos os responsáveis pela condução de atividades e de tarefas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio da instituição.

#### **Identificação dos Controles Internos**

Após a identificação do Nível de Risco Inerente, e com o intuito de desenvolver o Plano de Respostas aos riscos, efetuou-se o mapeamento dos Controles Internos que já se encontram em operação na Universidade.

## **Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI 2022-2026**

---

Para cada Evento de Risco mapeado na Etapa 2, os Gestores de Riscos identificaram os Controles Internos que as suas respectivas Unidades Organizacionais já normatizaram ou os que já vêm sendo utilizado na prática<sup>7</sup>, descrevendo-os no Mapa de Riscos e avaliando os seus níveis de eficácia (que serão detalhados na sequência).

No decorrer dessa identificação dos Controles Internos, foram utilizadas algumas perguntas para auxiliar o processo, sendo elas:

- Sabendo da possibilidade de ocorrência do Evento de Risco mapeado, como a Unidade / Universidade já atua para minimizar esse risco?
- Os controles adotados mitigam o risco ou são uma burocracia em excesso?
- Os custos financeiros do controle identificado justificam seu uso?
- Existem controles desenhados/normatizados, porém não operacionalizados na prática?
- Existem controles utilizados, porém não normatizados?
- É possível otimizar um Controle Interno já existente?

Por fim, foi indicado que, caso se identificassem ações, procedimentos, políticas e dispositivos que pudessem mitigar determinado risco, mas ainda não estivessem em funcionamento, dever-se-ia estudar a viabilidade de incluí-los nos Planos de Respostas. Outrossim, no caso de procedimentos de controle ainda não regulamentados, seria uma oportunidade de formalizá-los.

### **Identificação do nível de Controle**

Após a identificação e a descrição dos Controles Internos, analisou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade destes em relação aos objetivos. Assim sendo, nesta subetapa, os Gestores de Riscos consideraram o nível de execução, a amplitude e a adequação desses Controles diante dos riscos inerentes identificados, chegando-se, assim, a um Fator do Nível de Controle (FNC).

Para tanto, foram utilizados os seguintes níveis de Controles Internos, demonstrados no Quadro 8:

---

<sup>7</sup> Neste ponto, ressalta-se que há, na UNIRIO, atualmente, Controles Internos que estão apenas desenhados, ou seja, que possuem alguma normativa que regulamenta os seus processos de operação, porém não são realizados na prática; assim como, existem Controles Internos que não possuem normativas que os formalizem, no entanto são efetivados na rotina de trabalho, por meio de práticas reiteradas, executadas em função da experiência dos servidores, das Unidades.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**Quadro 8: Avaliação do Nível de Controles Internos**

Nível do Controle	Fator	Descrição
Inexistente	1	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
Fraco	0,8	Controles tem abordagem <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso; a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
Mediano	0,6	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
Satisfatório	0,4	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
Forte	0,2	Controles implementados podem ser considerados a melhor prática, mitigando todos os aspectos relevantes ao risco.

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

Realizada tal avaliação, foi possível aferir o Nível de Risco Residual (NRR), por meio do qual serão definidos o tipo de resposta e o plano de tratamento.

**Avaliação do Risco Residual (RR)**

O Risco Residual refere-se ao risco a que uma organização está exposta após a implementação de Controles Internos para o tratamento do risco (BRASIL, 2016). Dessa forma, após a atribuição dos níveis de controle existentes, pôde-se constatar que algumas medidas já realizadas pela Universidade já atuam na diminuição dos Níveis de Riscos Inerentes.

Assim sendo, ao considerar os Controles Internos e sua efetividade, o Nível de Risco Residual identificado, anteriormente, passou, em alguns casos, por variações, tornando fundamental avaliar o novo nível de risco (residual) que surgiu nesse processo. Para o cálculo do Nível de Risco Residual, considerou-se o produto do Nível de Risco Inerente e o Fator do Nível dos Controles, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nível de Risco Residual (NRR)} = \text{NRI} \times \text{FNC}$$

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

Após a realização do cálculo acima, recorreu-se novamente à Matriz de Riscos (Quadro 6) e ao Quadro 7, de Nível de Risco Avaliado, para que se identificasse a nova avaliação do Risco Residual, após a adoção dos Controles Internos. Ao final desse processo – Etapa 2 (Identificação e Classificação de Riscos) e Etapa 3 (Avaliação de Riscos) –, o Mapa de Riscos ficou estruturado, conforme o Quadro 9 a seguir.

**Quadro 9: Preliminar do Mapa de Riscos, após a consolidação da Etapa 3**

Identificação				Classificação			Avaliação do Risco Inerente (RI)				Avaliação dos Controles Internos			Avaliação do Risco Residual (RR)	
Obj	Evento de risco	Causa	Conseq.	Classificação	Data de Registro do Risco	Gestor de Risco	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	Descrição do controle	Nível de controle	Avaliação do Controle	Nível RR	Avaliação do RR
Obj1	ER1	CA1 CA2	CO1 CO2	Operacional		Nome (setor Y)	2	4	8	Gerenciável	1.1 .... 1.2....	Satisfatório	0,4	3,2	Aceitável
Obj2	ER1	CA1 CA2	CO1 CO2	Legal		Nome (setor Y)	3	5	15	Indesejável	1.1 .... 1.2....	Mediano	0,6	9	Gerenciável

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

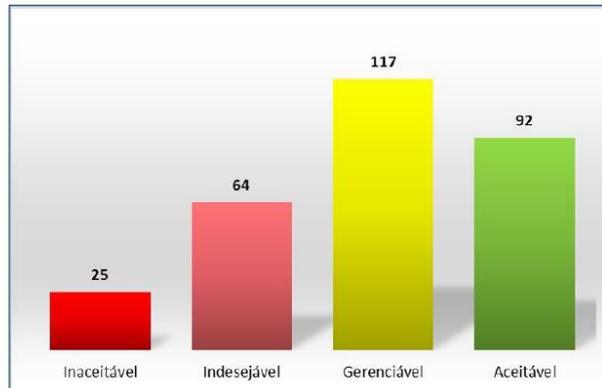
Realizada a Etapa 3 de Avaliação de Riscos, foi possível vislumbrar alguns diagnósticos referentes à avaliação dos Riscos Inerentes, dos Controles Internos e dos Riscos Residuais atualmente na Universidade.

Em relação aos Riscos Inerentes de todos os eventos mapeados, cerca de 39% foram classificados como gerenciáveis e 32% como aceitáveis, conforme demonstra o Gráfico 4:

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

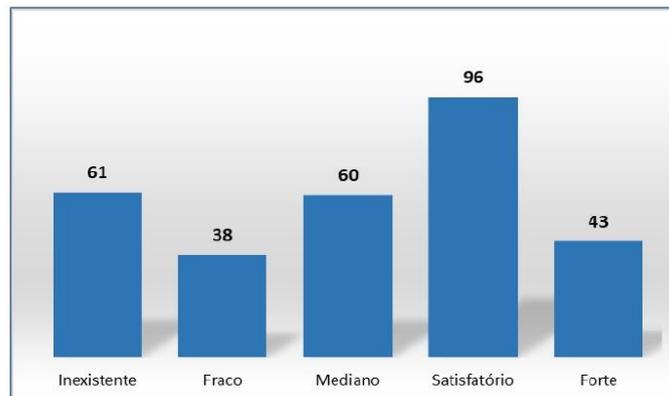
**Gráfico 4: Quantidade de Eventos de Riscos por Nível de Risco Inerente**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

Já no tocante aos Controles Internos, nota-se, a partir da análise do Gráfico 5, que 32% dos controles foram considerados satisfatórios pelos Gestores de Riscos e que 80% dos riscos identificados possuem alguma forma de controle. No entanto, destaca-se, também, que 61 Eventos de Riscos não possuem nenhum mecanismo de defesa.

**Gráfico 5: Avaliação dos Controles Internos**



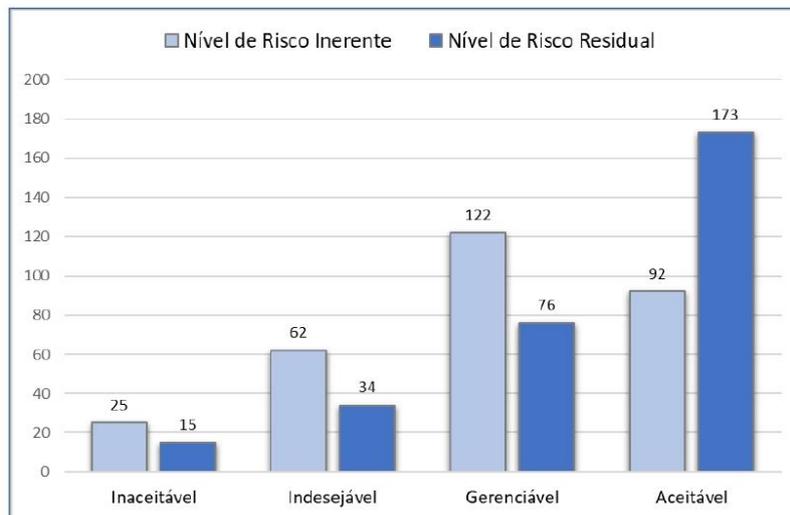
Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Por fim, com a ponderação dos Controles Internos, tornou-se possível verificar o retrato do atual momento da UNIRIO, no tocante à Gestão de Riscos e Controles Internos. Tal diagnóstico pode ser resumido por meio do Gráfico 6, que compara os Riscos Inerentes com os Riscos Residuais, demonstrando a atuação dos controles existentes, a partir da redução dos riscos inaceitáveis, indesejáveis e gerenciáveis, bem como, a partir do aumento dos riscos aceitáveis.

**Gráfico 6: Diagnóstico comparativo entre os Riscos Inerentes e os Riscos Residuais**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022)

**4.2.5. Etapa 4: Tratamento de Riscos**

Após a identificação, a classificação e a avaliação dos riscos, chegou-se ao momento em que estes foram relacionados a respostas, de acordo com os seus respectivos Níveis de Risco Residual. Tais respostas foram encaradas enquanto possíveis soluções (considerando os recursos disponíveis) que viessem a proporcionar uma segurança razoável à concreção dos objetivos.

Dessa forma, o Tratamento de Riscos – que consistiu na definição do tipo de resposta aos riscos e na elaboração dos seus respectivos Planos de Respostas – compreendeu a etapa de

## Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI 2022-2026

---

planejamento das medidas que buscassem, sobremaneira, a redução do nível de exposição do risco. Assim, na Etapa 4, os Gestores de Riscos identificaram a resposta aos riscos mais indicada para cada caso, em observância aos desdobramentos da Etapa anterior.

No entanto, o CPEGECI teve de, antes de mais nada, definir o *Apetite a Risco* a ser empregado, que, segundo Bermejo *et al.* (2018), se refere ao nível de exposição ao risco que a instituição está disposta a aceitar na busca dos seus objetivos, da sua missão e da sua visão institucional.

Sendo assim, ficou estabelecido que o *Apetite a Risco* da UNIRIO seria o de grau mínimo de exposição, ou seja, que todos os riscos avaliados como “aceitáveis” poderiam ser aceitos, não necessitando, obrigatoriamente, de medidas corretivas. Já os demais, avaliados com níveis superiores ao nível aceitável, deveriam, necessariamente, ser tratados e monitorados. A única exceção é a dos Eventos de Riscos categorizados como de integridade que, mesmo que tenham uma avaliação de Risco Residual aceitável, devem ter Planos de Respostas.

### Resposta aos Riscos

Como já colocado, a avaliação do Nível de Risco Residual vai resultar na resposta ao risco mais adequada para cada caso. Para o estabelecimento de tais respostas, levou-se em consideração a relação custo-benefício, assim como precisavam estar devidamente acordadas entre as partes interessadas. Insta salientar que as atividades relacionadas às respostas aos riscos ficaram sob a responsabilidade dos Gestores de Riscos.

Desse modo, os tipos de respostas estabelecidos aos riscos foram:

- **Aceitar** o risco: a exposição ao risco é tolerada sem a necessidade obrigatória de nenhuma ação específica para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos;
- **Reduzir ou tratar** o risco: são adotadas medidas para reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos;
- **Transferir ou compartilhar** o risco: transferência de uma parte do risco à Unidade superior ou compartilhamento com ela, com o intuito de reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos. Nesse caso, o risco deve ser reportado à chefia da Unidade Organizacional responsável por este e ao CPEGECI;
- **Evitar** o risco: a exposição ao risco somente pode ser tratada, alterando o plano, o projeto ou o processo, ou descontinuando a atividade que deu origem ao risco. Nesse caso, o risco deve ser reportado à chefia da Unidade Organizacional responsável por este e ao CPEGECI.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

As respostas aos riscos se encontram diretamente ligadas ao nível de risco extraído da Matriz de Riscos, de acordo com o Quadro 10, a seguir, que indica os encaminhamentos apropriados para a fase seguinte (Elaboração do Plano de Respostas). A partir dessas respostas, pode-se sugerir a revisão de procedimentos e a criação de novos Controles Internos, bem como orientar as prioridades da Gestão Universitária.

**Quadro 10: Tipo de Respostas aos Riscos Residuais**

Nível de Risco	Avaliação do Risco Residual	RESPOSTA	ENCAMINHAMENTO
Risco Mínimo (1 a 4)	ACEITÁVEL	ACEITAR	Nível dentro do apetite a risco, mas é possível explorar possíveis melhorias. O risco deve ser registrado, mas <b>seu tratamento é opcional</b> , cabendo ao gestor julgar se é oportuno ou conveniente elaborar plano de resposta
Risco Moderado (5 a 10)	GERENCIÁVEL	REDUZIR ou TRATAR	Nível além do apetite a risco. Riscos moderados <b>devem ser reduzidos ou tratados e é necessário ter planos de respostas elaborados</b> . Demandam atividades específicas de monitoramento e controle por parte do gestor do risco para que se mantenham nesse nível ou sejam reduzidos
Risco Elevado (12 a 16)	INDESEJÁVEL	TRANSFERIR ou COMPARTILHAR	Nível além do apetite a risco. Riscos elevados <b>devem ter seus planos de resposta possíveis de execução a qualquer tempo</b> e devem ser comunicados ao Comitê para tomada de decisão dentro de um prazo específico
Risco Crítico (20 a 25)	INACEITÁVEL	EVITAR	Nível além do apetite a risco. <b>Todo risco inaceitável deve ser comunicado ao CPEGECI e avaliado em âmbito estratégico</b> . É necessário elaborar planos de resposta com possibilidade de execução imediata para sua mitigação e aprová-los junto ao Comitê

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

Como se pode ver, os riscos avaliados como gerenciáveis, indesejáveis e inaceitáveis encontram-se em um nível além do Apetite a Risco, sendo assim, para todos esses casos, foi necessária a elaboração de Planos de Respostas.

Com a definição do tipo da resposta a ser dada aos Riscos Residuais, encerrou-se a estruturação do Mapa de Riscos da Universidade, que se encontra exposto, de forma detalhada, no Apêndice B, e, sinteticamente, no Quadro 11 a seguir.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

**Quadro 11: Modelo Final do Mapa de Riscos**

Identificação				Classificação		Avaliação do Risco Inerente (RI)				Avaliação dos Controles Internos			Avaliação do Risco Residual (RR)		Resposta ao Risco Residual		
Obj	Evento de risco	Causa	Conseq.	Classificação	Data de Registro do Risco	Gestor de Risco	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	Descrição do controle	Nível de controle	Avaliação do Controle	Nível RR	Avaliação do RR	Resposta ao Risco	Plano de Resposta
Obj1	ER1	CA1 CA2	CO1 CO2	Operacional		Nome (setor Y)	2	4	8	Gerenciável	1.1 ---- 1.2 ----	Satisfatório	0,4	3,2	Aceitável	ACEITAR	NÃO
Obj2	ER1	CA1 CA2	CO1 CO2	Legal		Nome (setor Y)	3	5	15	Indesejável	1.1 ---- 1.2 ----	Mediano	0,6	9	Gerenciável	REDUZIR ou TRATAR	SIM

Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Elaboração dos Planos de Respostas**

Esta subetapa corresponde à última do macroprocesso de mapeamento dos riscos. Com a sua finalização, encerra-se a fase de planejamento do PGERCI. A partir dos Planos de Respostas, buscou-se realizar o planejamento e a execução de medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e/ou contingenciais, para reduzir a probabilidade e o impacto da ocorrência do risco.

Dessa forma, encararam-se as causas enquanto “gatilhos” dos riscos, ou seja, tudo o que colaborou para que o Evento de Risco acontecesse. Para tratá-las, foram identificadas as medidas preventivas que pudessem minimizar ou evitar a ocorrência do risco. Em suma, destaca-se que os Planos de Respostas foram elaborados, sobretudo, em função das causas, pois, mitigando-as, se reduz a probabilidade de materialização do Evento de Risco.

No entanto, também não se abriu mão de focar nas consequências, haja vista que essas são os efeitos negativos que advirão caso o risco se concretize. Nesse sentido, por meio das possíveis consequências, foram identificadas ações que pudessem ser implementadas para lidar com elas (medidas atenuantes ou corretivas).

Para a elaboração do Plano de Respostas, os Gestores de Riscos, assistidos por suas equipes, foram orientados a atentar-se à classificação dos riscos, conforme os seus respectivos níveis (definidos na etapa anterior), priorizando aqueles que foram avaliados como “Inaceitáveis”, com resposta “evitar”. Ademais, levaram em consideração o custo-benefício, a viabilidade técnica, a tempestividade e os efeitos colaterais do tratamento aos riscos. Ficou estabelecido, também, que poderiam ser programadas várias medidas em conjunto para o tratamento de um mesmo Evento de Risco, assim como, um Plano de Respostas que viesse a abarcar, direta ou indiretamente, o tratamento de mais de um Evento de Risco.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos**  
**PGERCI 2022-2026**

---

Outro ponto de suma importância, que ocorreu ao longo do processo de construção dos Planos de Respostas, foi o de medidas de tratamento que, para serem efetivas na prática, precisariam envolver a atuação conjunta e compartilhada de mais de uma Unidade Organizacional. Nesse caso, estabeleceu-se que o Gestor de Riscos responsável pelo Evento de Risco deveria encaminhar a proposta de Plano de Respostas às Unidades (citando-as, formalmente, no Plano), explicitando as demandas que seriam imprescindíveis por parte dessas Unidades, para que o tratamento ao risco fosse, de fato, implementado em todas as frentes necessárias da Universidade.

O encadeamento dos processos em torno da construção do Plano de Respostas se baseou, sobretudo, na técnica gerencial conhecida como 5W2H<sup>8</sup>. No entanto, para que tal tratamento abordasse as necessidades particulares da UNIRIO, enquanto uma Instituição Pública, foram realizadas algumas adaptações ao referido método, que se encontram listadas a seguir:

- O QUÊ: definição da(s) ação(ões) a implementar;
- COMO: breve descrição sobre os passos / processos para a implementação do Plano de Respostas;
- RECURSOS NECESSÁRIOS: previsão de custos, recursos humanos e tecnológicos necessários<sup>9</sup>;
- QUANDO: prazo previsto (início e término) para a implementação do Plano de Respostas, e frequência, se for o caso;
- ONDE: indicar, caso haja uma unidade geográfica (*campus*) específica para a implementação do Plano de Respostas;
- POR QUEM: definir o responsável pela implementação do Plano de Respostas<sup>10</sup>;
- STATUS: atualizar na planilha, indicando se as ações do Plano de Respostas estão em andamento, concluídas, atrasadas ou não iniciadas;
- DATA DE IMPLANTAÇÃO DA RESPOSTA: informar a data do início do Plano de Respostas de cada Evento de Risco mapeado.

---

<sup>8</sup> Do inglês: *What* (O que será feito?); *When* (Quando será feito?); *Where* (Onde será feito?); *Why* (Por que será feito?); *Who* (Quem fará?); *How* (Como será feito?); *How much* (Quanto custará?).

<sup>9</sup> Neste ponto, coloca-se que somente se deveria listar aqueles recursos que não fizessem parte dos que a instituição já dispusesse. Como exemplo, pode-se citar a necessidade de adquirir novos *softwares*, de realizar novos concursos para o provimento de novos servidores, de realizar a cotação dos custos em torno de alguma obra de melhoria em salas de aula, entre outros.

<sup>10</sup> Nos casos em que houve a necessidade de uma atuação conjunta e/ou compartilhada, o Gestor de Riscos responsável teve de demandar às Unidades / Subunidades, por meio de seus respectivos Planos de Respostas, as medidas que precisavam ser desenvolvidas por elas para concretizar o tratamento dos riscos.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

Boa parte das respostas propostas pelos Gestores de Riscos ficaram em torno dos seguintes assuntos:

- a necessidade de revisão de procedimentos;
- o aprimoramento de Controles Internos já existentes;
- ações de capacitação;
- desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- adequação da estrutura organizacional;
- criação de novos Controles Internos.

Ao final desse processo de elaboração, o Plano de Respostas<sup>11</sup> ficou estruturado, conforme o Quadro 12 a seguir.

**Quadro 12: Modelo do Plano de Respostas a Riscos**

PLANO DE RESPOSTA A RISCOS											
OBJETIVO	EVENTO DE RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	RESPOSTA	O que	Como	Recursos Necessários	Quando	Onde	Por quem	Status (Em andamento; Concluído; Atrasado; Não iniciado)	Data de implantação da resposta
OBI. 1: ----	Risco 1	--	EVITAR								
	Risco 2	--	TRANSFERIR								
	Risco 3	--	REDUZIR								

Fonte: Elaborado pela COPLADI / PROPLAN (2022).

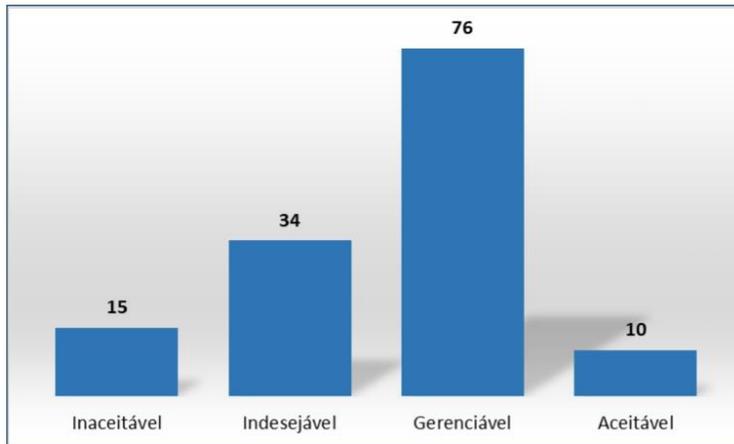
Com o encerramento dessa etapa de tratamento, constatou-se que, dos 298 Eventos de Riscos identificados e avaliados, 173 estavam dentro do Apetite a Risco da UNIRIO, o que representa cerca de 58% do total. Para os 126 que foram avaliados como gerenciáveis, indesejáveis e inaceitáveis (além de um risco de integridade, avaliado como aceitável), foram elaborados Planos de Respostas de forma a reduzir/tratar, transferir/compartilhar ou evitar o risco. No entanto, alguns Gestores de Riscos optaram por elaborar Planos de Respostas para os Eventos de Riscos avaliados como “aceitáveis”. Por esse motivo, o PGERCI 2022-2026 apresenta 135 Planos de Respostas ao Risco, quantitativo superior ao número de Riscos Residuais gerenciáveis, indesejáveis e inaceitáveis, conforme ilustrado no Gráfico 7 abaixo:

<sup>11</sup> O Plano de Respostas encontra-se, na íntegra, no Apêndice C do presente Plano.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGRCI 2022-2026**

---

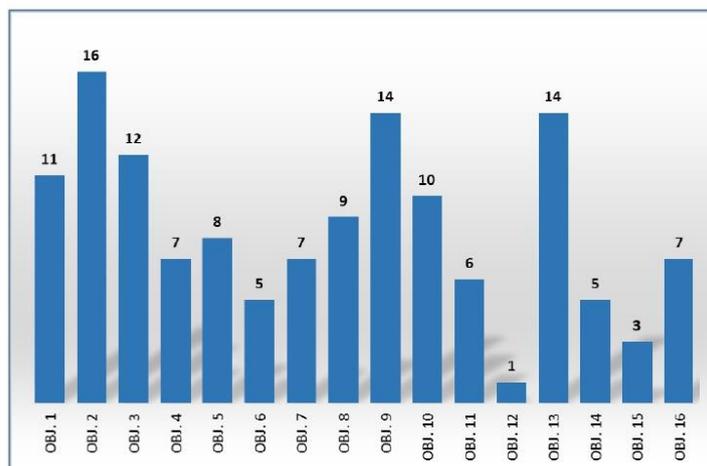
**Gráfico 7: Total de Planos de Respostas elaborados**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

No Gráfico 8, representa-se a distribuição desses Planos de Respostas pelos Objetivos Estratégicos. Foi possível notar que 67 dos Planos de Respostas ficaram nos OEs nº 2, nº 13, nº 3, nº 1 e nº 9, o que corresponde a cerca de 50% do total.

**Gráfico 8: Quantitativo de Planos de Respostas por Objetivo Estratégico**

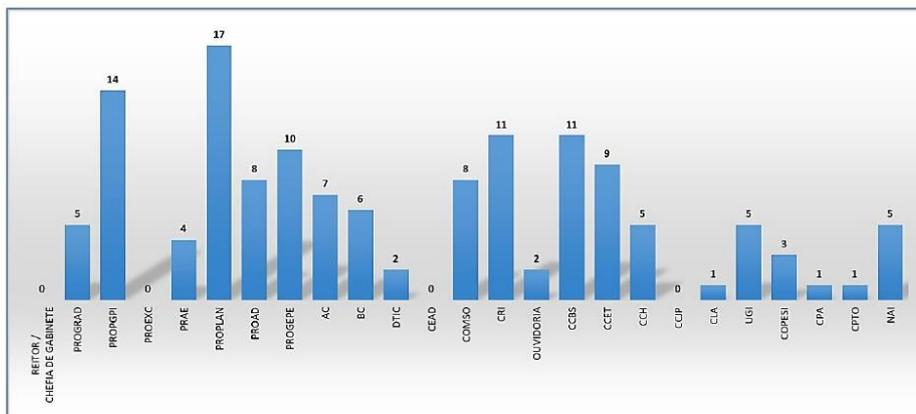


Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

Já o Gráfico 9 compara a quantidade de Planos de Respostas desenvolvidos pelas Unidades Organizacionais. Observa-se que a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foi a Unidade que mais elaborou Planos de Respostas, com 17, seguida da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), com, respectivamente, 14 e 11 Planos delineados.

**Gráfico 9: Quantitativo de Planos de Respostas por Unidade Organizacional**



Fonte: COPLADI / PROPLAN (2022).

**4.2.6. Etapa 5: Implementação e Acompanhamento de Riscos**

A Implementação diz respeito à execução das medidas de controle apontadas no Plano de Respostas aos Riscos identificados no mapeamento, bem como à observação, em caso de ocorrência dos Eventos de Riscos mapeados, de como eles se desdobram na prática organizacional, durante todo o prazo de vigência do Plano.

O controle da execução de tal Plano, na forma em que foi projetado (o que fazer, como, com quem, quando, com quais recursos), é de responsabilidade de cada Gestor de Riscos indicado, cabendo aos dirigentes das demais Unidades e Subunidades apontadas a implementação de suas medidas de controle correspondentes.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Durante a implementação, sob a coordenação do Gestor de Riscos, a Universidade deve concentrar esforços em eliminar ou reduzir ao máximo o quantitativo de riscos inaceitáveis e indesejáveis, pela diminuição de seus respectivos níveis.

Já o Acompanhamento tem por base uma gestão preventiva, que detecte as dificuldades e as necessidades de contingência e de resposta aos riscos a tempo de mitigá-los. Deve ser coordenado continuamente pelo Gestor de Riscos responsável. Assim, a partir da execução do PGERCI, nesta etapa, o Gestor de Riscos deve observar o andamento de cada medida preventiva ou corretiva discriminada no Plano de Respostas ao Risco e avaliar a eficácia e eficiência das medidas propostas.

As dificuldades observadas durante a implementação do PGERCI – como o caso de respostas consideradas ineficazes durante sua execução; os procedimentos inviáveis ou de alto custo-benefício; os prazos de execução considerados inadequados; a demanda por delegação ou por compartilhamento de tarefas com outras Unidades Organizacionais não previstas inicialmente; e a falta de recursos de pessoal ou outros tipos identificados – podem servir de alerta para a necessidade de adequação do Plano de Respostas pelo Gestor de Riscos responsável. As possíveis necessidades de ajuste do Plano devem ser examinadas para a apresentação ao CPEGECI em reuniões semestrais.

Assim sendo, semestralmente, o CPEGECI será convocado para uma Reunião de Acompanhamento de Riscos, momento em que cada Gestor apresentará a situação atual referente ao acompanhamento do Plano de Respostas ao Risco, além de compartilhar suas respectivas dificuldades, visando à integração da Gestão de Riscos. Na ocasião, o CPEGECI realizará as recomendações apropriadas para os Gestores de Riscos, acompanhará a implementação de suas deliberações e divulgará suas atividades.

**4.2.7. Etapa 6: Monitoramento e Revisão**

O Monitoramento consiste na verificação anual e na supervisão do Plano de Respostas ao Risco. Assim, a partir da etapa anterior, os Gestores de Riscos serão contatados para responder ao monitoramento dos resultados dos seus respectivos tratamentos de riscos.

A partir de uma análise crítica, a COPLADI / PROPLAN coordenará a elaboração de um Relatório de Monitoramento Anual de Riscos, para verificar a ocorrência dos Eventos de Riscos mapeados e para avaliar a operacionalização e o desempenho da Gestão de Riscos da Universidade. Esse relatório será validado pelo CPEGECI e apresentado à Administração

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Superior, a quem cabem a garantia da continuidade e o aperfeiçoamento da Gestão de Riscos e Controles Internos na Instituição.

Conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (UNIRIO, 2022a, art. 14, §1º):

O Relatório de Monitoramento Anual de Riscos deve conter o apontamento dos eventos de riscos que se efetivaram; a identificação de novos riscos mapeados pelos gestores de Riscos; a descrição dos controles criados ou aperfeiçoados no período; os resultados das ações implementadas; os indicadores de desempenho; uma análise crítica do gerenciamento de riscos; as prioridades da gestão de riscos para o próximo exercício; além de outros itens, por deliberação do CPEGERCI.

Para o monitoramento, estão estabelecidos Indicadores de Desempenho específicos no Quadro 13, a seguir, com a finalidade de demonstrar anualmente a situação da Gestão de Riscos e dos Controles Internos na Universidade.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026

Quadro 13: Indicadores de Desempenho da Gestão de Riscos e Controles Internos

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	Situação atual (JULHO/2022)
<b>Nº de novos eventos de riscos identificados</b>	Total de eventos de riscos mapeados	Número absoluto: novos riscos inseridos na revisão do Plano	<b>298</b>
<b>% de riscos residuais aceitáveis</b>	Indica a porcentagem de riscos residuais avaliados como aceitáveis diante do total de riscos mapeados.	$(\text{total de riscos residuais aceitáveis} / \text{total de riscos mapeados}) \times 100$	$(173 / 298) \times 100 = 58,05\%$
<b>% de riscos residuais gerenciáveis</b>	Indica a porcentagem de riscos residuais avaliados como gerenciáveis diante do total de riscos mapeados.	$(\text{total de riscos residuais gerenciáveis} / \text{total de riscos mapeados}) \times 100$	$(76 / 298) \times 100 = 25,50\%$
<b>% de riscos residuais indesejáveis</b>	Indica a porcentagem de riscos residuais avaliados como indesejáveis diante do total de riscos mapeados.	$(\text{total de riscos residuais indesejáveis} / \text{total de riscos mapeados}) \times 100$	$(34 / 298) \times 100 = 11,41\%$
<b>% de riscos residuais inaceitáveis</b>	Indica a porcentagem de riscos residuais avaliados como inaceitáveis diante do total de riscos mapeados.	$(\text{total de riscos residuais inaceitáveis} / \text{total de riscos mapeados}) \times 100$	$(15 / 298) \times 100 = 5,03\%$
<b>% de eficácia dos controles</b>	Indica a porcentagem de riscos que, após a avaliação dos controles no ano, passaram para o nível aceitável.	$(\text{total de riscos residuais aceitáveis no ano} - \text{total de riscos inerentes aceitáveis no ano}) / (\text{total de riscos inerentes gerenciáveis} + \text{indesejáveis} + \text{inaceitáveis}) \times 100$	$(173-92) / (122+62+25) \times 100 = 38,75\%$
<b>% de controles fortes</b>	Indica a porcentagem de ERs com controles identificados como fortes diante do total de controles	$(\text{nº de ERs com controles fortes} / \text{total de controles}) \times 100$	$(43 / 298) \times 100 = 14,42\%$
<b>% de controles inexistentes</b>	Indica a porcentagem de ERs com controles identificados como inexistentes diante do total de controles	$(\text{nº de ERs com controles inexistentes} / \text{total de controles}) \times 100$	$(61 / 298) \times 100 = 20,47\%$

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

<b>Nº de respostas a riscos elaboradas</b>	Indica o quantitativo de Planos de Respostas a riscos elaborados	Número absoluto: total de Planos de Respostas a riscos elaborados	<b>135</b>
<b>% de eventos de riscos que ocorreram</b>	Número de eventos de riscos mapeados que ocorreram no ano	(Total de ERs previstos e que ocorreram no ano / Total de riscos mapeados no ano) X 100	--
<b>% eficácia dos Planos de Respostas</b>	Indica a porcentagem de riscos que, após a aplicação das medidas do Plano de Respostas, passaram para o nível aceitável.	(% de eficácia dos controles no ano 'n' - % eficácia dos controles no ano 'n-1') / % eficácia dos controles no ano 'n-1'	--
<b>Número de eventos de riscos não identificados a priori e que ocorreram</b>	Número de eventos de riscos efetivados e não identificados que geraram impacto nos objetivos.	Número de eventos de riscos efetivados, mas não haviam sido identificados.	--
<b>Número de servidores com capacitação em Gestão de Riscos</b>	Indica o quantitativo de servidores capacitados no tema Gestão de Riscos ao ano	Número absoluto: total de servidores capacitados em Gestão de Riscos, registrados pela PROGEPE.	--

Fonte: Elaborado pela COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

Outros Indicadores de Desempenho podem ser acrescentados ao monitoramento durante a vigência do PGERCI, conforme a conveniência e a critério do CPEGGERCI.

A implementação do PGERCI e o acompanhamento pelos Gestores de Riscos podem exigir a necessidade de ajustes e de revisão do Plano, uma vez que ele é uma ferramenta dinâmica e flexível. Essas alterações podem ser:

- Inclusão de novos Eventos de Riscos (definição e classificação de ERs não apontados inicialmente);
- Atualizações de causas e de consequências;
- Reavaliação dos riscos e dos controles;
- Alteração ou inclusão de novas medidas de resposta;
- Delegação de ações / medidas para outras Unidades;
- Ajustes de prazos de execução;
- Atualizando do *status* da ação de resposta ao risco.

Considerando essas alterações, e conforme novos elementos e novas circunstâncias alterarem o contexto, após o monitoramento anual e a critério do CPEGGERCI, poderão ocorrer revisões do PGERCI (também coordenadas pela COPLADI / PROPLAN), com a edição e a divulgação de uma nova versão do Plano.

**4.2.8. Etapa 7: Comunicação dos Riscos**

A Comunicação dos Riscos, como uma etapa que atravessa todo o processo gerencial, busca promover o entendimento dos riscos por todos os servidores, atendendo ao princípio da utilização do mapeamento para subsidiar a tomada de decisão e para garantir a transparência das informações. Nesse sentido, também se vincula a uma das principais diretrizes da Gestão de Riscos: o acesso tempestivo a informações quanto aos riscos, aos quais a Instituição está exposta.

Segundo o TCU (BRASIL, 2020, p. 35), “Comunicar riscos é fornecer as informações relativas ao risco e ao seu tratamento para todos aqueles que possam influenciar ou ser influenciados por esse risco, sob pena de ele se materializar plenamente”. Por isso, esta etapa é especialmente importante, considerando que o Plano de Respostas ao Risco enseja a participação de gestores de várias Unidades Organizacionais na mitigação dos riscos mapeados. Assim, somente com o compartilhamento de informações, com a ciência e com a atuação

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

conjunta das Unidades, será possível evitar a ocorrência do Evento de Risco e/ou diminuir seu impacto.

É fundamental que a comunicação possa fluir em todos os sentidos e níveis, por isso é preciso que os servidores entendam a importância de cumprir as determinações do PGERCI, no que tange à identificação, à avaliação e ao tratamento de riscos, bem como, às medidas de controle descritas nos Planos de Respostas.

A comunicação deve partir dos membros do CPEGECI, sobretudo dos Gestores de Riscos, para as Unidades envolvidas no Gerenciamento de Riscos. Por esse motivo, sempre que houver alterações dos Mapas de Riscos e dos Planos de Respostas, estes serão atualizados na página de Gestão de Riscos da Universidade. Sugere-se que cada Unidade que for Gestora de Riscos acrescente em sua página o *link* da página de Gestão de Riscos e/ou seu Mapa de Riscos e Plano de Respostas.

Além disso, sempre que um servidor detectar uma mudança institucional e operacional que possa comprometer a Gestão de Riscos, deve informar ao Gestor de Riscos correspondente, para o seu devido acompanhamento. Para tal, é importante estimular a participação de todos os servidores – principalmente, aqueles em cargos de Gestão – em capacitações de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Para que isso se concretize, ressalta-se que a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos prevê que “A UNIRIO deverá contemplar, em seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas / Plano de Capacitação Anual, ações voltadas para o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em Gestão de Riscos” (UNIRIO, 2022a, art. 15).

Cabe destacar, ainda, conforme mencionado na seção 4.2.5 (Tratamento de Riscos), que os riscos indesejáveis e inaceitáveis devem ser comunicados ao CPEGECI para deliberação sobre seus Planos de respostas.

Observa-se, portanto, que a Comunicação dos Riscos é um subprocesso multidirecional, de tal forma que possam ser tomadas decisões a partir de informações adequadas sobre o nível de riscos e sobre a necessidade de tratamento, de acordo com o perfil de risco institucional identificado.

Tendo em vista as atribuições de cada uma das instâncias de Gestão de Riscos e dos demais servidores, mencionadas tanto na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos quanto no Regulamento Interno do CPEGECI, apresenta-se, no Quadro 14, a Matriz de Responsabilidades para Implementação, Acompanhamento, Monitoramento, Revisão e Comunicação do PGERCI 2022-2026.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos**  
**PGERCI 2022-2026**

---

Espera-se a condução dessa Matriz de Responsabilidades de forma integrada, com o comprometimento dos dirigentes das Unidades Organizacionais e com a conscientização e o apoio dos servidores de todos os níveis.

Por fim, visando a assegurar o estabelecimento da estratégia da Instituição em relação ao Gerenciamento de Riscos, o aperfeiçoamento da estrutura e da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e a melhoria dos processos de tomadas de decisão, os relatórios do CPEGECI e os demais comunicados pertinentes serão encaminhados à Reitoria para ciência e devidas providências.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026

**Quadro 14: Matriz de Responsabilidades para Implementação, Acompanhamento, Monitoramento, Revisão e Comunicação**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	RESPONSABILIDADES	NORMATIZAÇÃO
<b>Instâncias Superiores da UNIRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O dirigente máximo da UNIRIO deve assegurar que procedimentos efetivos de implementação de Controles Internos da gestão façam parte das práticas de Gerenciamento de Riscos da Universidade.</li> <li>O Reitor deve indicar um Assessor Especial de Controle Interno, a cada mudança de mandato.</li> <li>Demais competências citadas no art. 19, I, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> </ul>	Política, art. 16, Parágrafo único Regulamento, art. 4º, § 3º
<b>CPEGECI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instância superior, atuando em nível estratégico, com caráter consultivo e deliberativo, sendo propulsora da cultura de Gestão de Riscos na Universidade.</li> <li>Analisa, ao menos semestralmente, o acompanhamento de riscos realizado pelos Gestores de Riscos.</li> <li>Responsável pela revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> <li>Analisa os casos omissos relativos à Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> <li>Possui, como prioridade, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PGERCI e da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da apresentação anual de um relatório de análise crítica e de um mapeamento dos riscos da Universidade ao Senhor Reitor, com vistas à definição de tolerância a riscos.</li> <li>Demais competências citadas no art. 19, II, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> <li>Demais competências citadas no art. 5º do Regulamento do CPEGECI.</li> </ul>	Política, art. 10, I Política, art. 13 Política, art. 20 Política, art. 21  Regulamento, art. 2º, §1º
<b>Presidência do CPEGECI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Competências citadas no art. 6º do Regulamento do CPEGECI.</li> </ul>	
<b>Secretário(a) da CPEGECI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Competências citadas no art. 7º do Regulamento do CPEGECI.</li> </ul>	
<b>Assessor Especial de Controle Interno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar o CPEGECI no desenvolvimento de suas atividades, na melhoria e no aprimoramento do Gerenciamento de Riscos.</li> <li>Manter o controle de prazos legais e regimentais referentes aos materiais em análise.</li> </ul>	Política, art. 10, § 2º Regulamento, art. 8º

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar para a melhoria e o aprimoramento da governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da gestão.</li> <li>• Auxiliar o CPEGECI no que compete à transparência e à integridade da gestão.</li> </ul>	
<b>Gestor de Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pelo Gerenciamento de Riscos associado à sua Unidade Organizacional.</li> <li>• Deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.</li> <li>• Demais competências citadas no art. 19, III, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> </ul>	Política, art. 10, II Política, art. 12, § 5º
<b>COPLADI / PROPLAN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atua no suporte técnico e no monitoramento dos riscos mapeados.</li> <li>• Coordena o monitoramento e a revisão do PGERCI com a elaboração de um Relatório de monitoramento anual, que avaliará a operacionalização e apontará o desempenho da Gestão de Riscos de cada Unidade e da Universidade.</li> <li>• Demais competências citadas no art. 19, IV, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> </ul>	Política, art. 10, III Política, art. 14
<b>Auditoria Interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atua como terceira linha de defesa, avaliando, de forma independente e objetiva, o processo de Gestão de Riscos da Universidade e a operacionalização e a supervisão dos Controles Internos da gestão.</li> <li>• Demais competências citadas no art. 19, V, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> </ul>	Política, art. 10, IV
<b>PROGEPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar a programação de ações voltadas ao desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em Gestão de Riscos.</li> </ul>	Política, art. 15
<b>Membros do CPEGECI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências citadas no art. 9º do Regulamento do CPEGECI.</li> </ul>	
<b>Dirigentes das Unidades Organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Devem incluir, no planejamento tático e operacional de suas Unidades e Subunidades, aspectos referentes à Gestão de Riscos, além de assegurar que os procedimentos efetivos de Controles Internos façam parte de suas práticas de Gerenciamento de Riscos.</li> <li>• Demais competências citadas no art. 19, VI, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.</li> </ul>	Política, art. 11, § 1º
<b>Servidores em geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operam controles na condução de processos, atividades e tarefas, no âmbito das funções finalísticas, de governança e de suporte da cadeia de valor da Universidade.</li> </ul>	Política, art. 17

Fonte: Compilado pela COPLADI / PROPLAN (2022).

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Gestão de Riscos e os Controles Internos, aplicados em conjunto, são ferramentas que subsidiam a tomada de decisões pelos gestores, por meio de estruturas, de ferramentas e de informações que aprimoram os processos de trabalho para o alcance dos Objetivos da Instituição. Sob essa perspectiva, tal temática foi abordada no PGERCI 2022-2026 como um importante e moderno instrumento de governança, de gestão e de planejamento estratégico, com seus benefícios, objetivos e diretrizes amplamente apresentadas.

Ressalta-se que o PGERCI é um plano estratégico coordenado pela PROPLAN, na figura da Presidência do CPEGECI. Porém, da mesma forma que o PDI, o PGERCI corresponde a um instrumento verdadeiramente institucional, que foi elaborado de forma participativa e que abrangeu o contexto, a identificação, a classificação, a avaliação e o tratamento de Eventos de Riscos de diferentes áreas da Universidade, mapeados como eventuais comprometedores do alcance dos Objetivos Estratégicos firmados no PDI 2022-2026.

Na construção do PGERCI 2022-2026, os membros do CPEGECI foram convidados a desconstruírem mitos como o de que investir na Gestão de Riscos significa perda de tempo, excesso de controles e aumento do trabalho e dos custos na Instituição. Também ficou claro que o Gerenciamento de Riscos não termina com a aprovação do PGERCI, pelo contrário, iniciam aí as etapas de maior relevância, correspondentes à sua execução propriamente dita.

Além desse fator, destacam-se a relevante participação e o afinco dos membros do CPEGECI no aprendizado do tema “Gestão de Riscos e Controles Internos”, nas propostas de agregação do trabalho de elaboração, nas interlocuções necessárias para o compartilhamento de medidas presentes nos Planos de Respostas ao Risco e, em especial, no papel dos Gestores de Riscos como multiplicadores e propulsores da cultura de Gestão de Riscos, aliada ao planejamento, em suas Subunidades.

Nesse caso, cabe registrar a importância do cumprimento da Matriz de Responsabilidades para Implementação, Acompanhamento, Monitoramento, Revisão e Comunicação, entendendo o PGERCI 2022-2026 como um instrumento dinâmico, que agrega as competências das diferentes instâncias de Gestão de Riscos, de todos os níveis hierárquicos da Universidade.

Em comparação com o PGERCI 2017-2021, verifica-se um aperfeiçoamento e aprofundamento do mapeamento de riscos, o que foi possibilitado pelas capacitações no tema “Gestão de Riscos e Controles Internos”, bem como pela ampliação da equipe da COPLADI / PROPLAN, que coordenou o processo de elaboração do Plano.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

No que tange aos produtos do CPEGECI 2022-2026, evidencia-se o mapeamento de 298 Eventos de Riscos, os quais, com a aplicação dos Controles Internos e com o devido tratamento, converteram-se em 135 Planos de Respostas aos Riscos, a serem colocados em prática durante o quinquênio de vigência do Plano.

O PGERCI 2022-2026 está em conformidade às legislações vigentes, apoiado em referenciais metodológicos consistentemente utilizados na Administração Pública e alinhado ao PDI 2022-2026 e à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO, cumprindo, assim, integralmente o que se propôs. Nesse sentido, reafirma-se que o PGERCI deve ser consolidado como o principal instrumento para orientar a implementação e a operacionalização da Gestão de Riscos e Controles Internos na Universidade.

Com a adequada implementação, acompanhamento e monitoramento, durante todo seu prazo de vigência, espera-se um aprimoramento no grau de Maturidade da UNIRIO em Gestão de Riscos. Igualmente, com a comunicação dos riscos e a atuação centrada do CPEGECI, sobretudo, na figura dos Gestores de Riscos, conduzindo o Gerenciamento de Riscos de suas respectivas Unidades Organizacionais, busca-se a propagação da cultura de Gestão de Riscos da Instituição, conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O Guia elaborado pelo ForRisco (BERMEJO *et al.*, p. 27) salienta que “quanto mais estruturada estiver a instituição e mais madura for a estrutura de gestão de riscos, maior a segurança da gestão, pois com os riscos mapeados é possível vislumbrar de forma mais clara as consequências de cada ato da gestão”.

É com esse propósito, o de transformar a Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO em um processo contínuo e integrado, que se espera que o PGERCI 2022-2026 envolva aprendizagem e oportunidades de melhoria e de desenvolvimento da maturidade institucional, sempre adequando os conceitos e os instrumentos à realidade da Universidade. Igualmente, conforme esses mecanismos forem sendo aperfeiçoados, a cultura de Gerenciamento de Riscos se desenvolve, de forma que os gestores e demais servidores entendam a importância e a contribuição da Gestão de Riscos para a melhoria do desempenho de suas tarefas.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 31000**: Gestão de Riscos - Diretrizes. Rio de Janeiro, 2018.

BERMEJO, Paulo Henrique de Souza; ALVES, G. F.; ANJOS, F. H.; BORGES, G. H. A.; MENDONÇA, L. C.; NEVES, T. J. G.; PAGOTTO, D. P.; PAGLIARES, R. M.; PINHEIRO, I. F.; SALGADO, E. G.; SALOMÃO, I. L.; SANT'ANA, T. D.; SILVA, P. D. P. G. **ForRisco: gerenciamento de riscos em instituições públicas na prática**. Brasília/DF: Editora Evobiz, 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso em: 28 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33947/5/Instrucao\\_Normativa\\_Conjunta\\_MP-CGU\\_01-2016.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33947/5/Instrucao_Normativa_Conjunta_MP-CGU_01-2016.pdf). Acesso em: 18 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Assessoria Especial de Controles Internos. **Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão**. Brasília: MP, 2017a.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. 2017b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm). Acesso em: 17 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União (TCU). Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Manual de gestão de riscos do TCU**. Brasília: TCU, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Gerenciamento de riscos corporativos**: evolução em governança e estratégia. São Paulo: IBGC, 2017.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (TIIA). **Modelo das três linhas do IIA 2020**: Uma atualização das 3 linhas de defesa. Tradução do Instituto de Auditores Internos do Brasil. Lake Mary, 2020. Disponível em:

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

<https://iiabrazil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Plano de Governança, de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) 2017-2021**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2017.

\_\_\_\_\_. **Estatuto**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021.

\_\_\_\_\_. **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022a. Disponível em <http://www.unirio.br/copladi/pasta-gestao-de-riscos/PoliticadeGestodeRiscosControlesInternosVersoFinal.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Interno do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022b. Disponível em <http://www.unirio.br/copladi/pasta-gestao-de-riscos/VersoaprovadaRegulamentointernoCPERGERCI.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **PROPLAN. Cartilha Gestão de Riscos na UNIRIO**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022. Disponível em: [http://www.unirio.br/copladi/pasta-gestao-de-riscos/copy3\\_of\\_CartilhaGestodeRiscos.pdf](http://www.unirio.br/copladi/pasta-gestao-de-riscos/copy3_of_CartilhaGestodeRiscos.pdf). Acesso em: 28 jun. 2022.

**Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos  
PGERCI 2022-2026**

---

**APÊNDICE A – CONCEITOS RELACIONADOS À GESTÃO DE RISCOS**

- **Apetite a Risco:** nível de risco que uma organização está disposta a aceitar;
- **Auditoria Interna:** as auditorias internas, no âmbito da Administração Pública, se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos Controles Internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa: executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos Controles Internos (segunda linha ou camada de defesa: executada por instâncias específicas, como comitês de risco e Controles Internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos Controles Internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos, para que os órgãos e entidades alcancem seus objetivos;
- **Controles Internos da gestão:** conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável, de modo que, na consecução da missão da entidade, sejam alcançados os objetivos institucionais definidos no Estatuto;
- **Gerenciamento de Riscos:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza do alcance dos objetivos da organização;
- **Identificação de riscos:** processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais, podendo envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas;
- **Impacto:** efeito resultante da ocorrência do evento;
- **Incerteza:** incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros;
- **Mensuração de risco:** significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência;
- **Monitoramento:** verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. O Monitoramento pode ser aplicado a riscos, a controles, à estrutura de Gestão de Riscos e ao processo de Gestão de Riscos;
- **Probabilidade:** possibilidade de ocorrência de um evento;
- **Resposta a risco:** qualquer ação adotada para lidar com o risco, podendo consistir em aceitar, transferir ou compartilhar, mitigar ou evitar;
- **Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.









# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL						
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZ DE RESPONSABILIDADE)	GP		GI		Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	1	2									
14	1. Crescer e inovação de produtos e serviços em um ambiente competitivo	Redução na produtividade operacional Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Aumento de custos operacionais OC2: Diminuição de receita OC3: Perda de mercado OC4: Diminuição da capacidade de inovação	Operação	1/30/2022	CCIT	1	2	4	Avaliação	1. Não há controles internos representativos	INSUFICIENTE	1	4	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	
15	1. Inovar e melhorar a qualidade de produtos e serviços	Falta de inovação de produtos e serviços Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Queda progressiva no número de produtos OC2: Queda progressiva na qualidade dos produtos	Operação	1/30/2022	PROBLEMA	1	2	2	Avaliação	1. Criação de um plano de inovação de produtos e serviços	INSUFICIENTE	0,2	0,4	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	
16	1. Não causar danos ambientais, sociais e econômicos	Poluição ambiental Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Multas e penalidades por danos ambientais OC2: Queda de produtividade de funcionários OC3: Queda de produtividade de equipamentos OC4: Queda de produtividade de processos OC5: Queda de produtividade de tecnologia	Operação	1/30/2022	PROBLEMA	3	1	3	Operação	1. Monitoramento de PDI	INSUFICIENTE	0,9	3	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	
17	1. Não causar danos ambientais, sociais e econômicos	Poluição ambiental Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Aumento de custos operacionais OC2: Diminuição de receita OC3: Perda de mercado OC4: Diminuição da capacidade de inovação	Operação	1/30/2022	PROBLEMA	1	4	4	Avaliação	1. Criação de projetos 2. Criação de um plano de inovação de produtos e serviços	INSUFICIENTE	0,1	0,9	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	
18	1. Não causar danos ambientais, sociais e econômicos	Poluição ambiental Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Queda progressiva no número de produtos OC2: Queda progressiva na qualidade dos produtos	Operação	1/30/2022	CCIT	4	1	4	Avaliação	1. Não há controles internos representativos	INSUFICIENTE	1	4	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	
19	1. Não causar danos ambientais, sociais e econômicos	Poluição ambiental Causa: Falta de planejamento estratégico Causa: Falta de gestão de recursos humanos Causa: Falta de gestão de processos Causa: Falta de gestão de tecnologia	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de gestão de recursos humanos CA3: Falta de gestão de processos CA4: Falta de gestão de tecnologia	OC1: Aumento de custos operacionais OC2: Diminuição de receita OC3: Perda de mercado OC4: Diminuição da capacidade de inovação	Operação	1/30/2022	CCIT	1	1	1	Avaliação	1. Não há controles internos representativos	INSUFICIENTE	0,1	0,1	Avaliação	Avaliação	Mitigação	Mitigação	

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3								
24	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CLA	4	1	4	Aceitável	Não há controles internos representativos.	INSUFICIENTE	1	4	Aceitável	Aceita	Mitigação
25	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CCB	1	3	3	Gravemente Inaceitável	Não há controles internos representativos.	INSUFICIENTE	1	3	Gravemente Inaceitável	Rejeita	Planejamento
26	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	PROVAV/BOC	4	4	16	Inaceitável	Não há controles internos representativos.	INSUFICIENTE	1	16	Inaceitável	Rejeita	Planejamento
27	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CCB	3	1	3	Gravemente Inaceitável	Não há controles internos representativos.	INSUFICIENTE	1	3	Gravemente Inaceitável	Rejeita	Planejamento
28	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CCF	2	1	2	Aceitável	A existência de diversos mecanismos para controle de despesas e pagamentos.	BAIXO	0,5	1,0	Aceitável	Aceita	Mitigação
29	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CCR	2	2	4	Aceitável	Não há controles internos representativos.	INSUFICIENTE	1	4	Aceitável	Aceita	Mitigação
30	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CCF	1	1	1	Aceitável	A existência de diversos mecanismos para controle de despesas e pagamentos.	BAIXO	0,5	0,5	Aceitável	Aceita	Mitigação
31	Atividade acadêmica, administrativa, financeira, de recursos humanos, de infraestrutura, de tecnologia da informação, de sustentabilidade e de relacionamento com a comunidade.	Evento 1: criação de novo processo de trabalho em CCIS	CA1: Não monitoramento de recursos financeiros CA2: Ausência de controle para a realização de curso CA3: Ausência de controle de prazo de CBHE CA4: Ausência de atualização de EBRIC na sustentabilidade	CC1: Foco em curso de curta duração CC2: Implantação de sistema de ensino que não dispõe de tempo adequado	Operação	1/02/2022	CLA	3	1	3	Gravemente Inaceitável	Não há controles internos representativos.	SATISFAZ	0,5	2	Aceitável	Aceita	Mitigação

Tabela 4

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
42	2. Não ocorrerem com eficiência nas metas, ações e iniciativas, comprometendo a continuidade das atividades, qualidade e o serviço prestado	Paralisação dos processos	CA1: Ineficiência operacional	CA2: Falta de controle de qualidade e de entrega de produtos e serviços CA3: Ocorrência de falhas na formação de equipes CA4: Ineficiência no uso de recursos disponíveis CA5: Falhas nos processos de gestão de pessoas CA6: Inadéquação de processos de gestão de projetos	Atenuado / Oportunista	1/30/2022	IC	3	3	9	Severidade	1. Definição de metas e indicadores de desempenho 2. Definição de planos de ação para o alcance das metas 3. Definição de processos de gestão de projetos e de recursos 4. Definição de processos de gestão de pessoas	3	0,4	1,2	Aceitável	Aceitável	Mitigação
43	2. Não ocorrerem com eficiência nas metas, ações e iniciativas, comprometendo a continuidade das atividades, qualidade e o serviço prestado	Dificuldade de promover ações de melhoria	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	CA1: Dificuldade de promover ações de melhoria CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	Oportunista	1/30/2022	PROFIC	1	3	3	Severidade	1. Realização de reuniões de trabalho 2. Monitoramento de ações de melhoria 3. Comunicação de resultados de melhoria	3	0,1	1	Aceitável	Aceitável	Mitigação
44	2. Não ocorrerem com eficiência nas metas, ações e iniciativas, comprometendo a continuidade das atividades, qualidade e o serviço prestado	Problemas técnicos	CA1: Erros de programação CA2: Falta de testes CA3: Falta de documentação CA4: Falta de comunicação CA5: Falta de controle de qualidade CA6: Falta de controle de versão CA7: Falta de controle de acesso CA8: Falta de controle de logs CA9: Falta de controle de backup CA10: Falta de controle de segurança	CA1: Erros de programação CA2: Falta de testes CA3: Falta de documentação CA4: Falta de comunicação CA5: Falta de controle de qualidade CA6: Falta de controle de versão CA7: Falta de controle de acesso CA8: Falta de controle de logs CA9: Falta de controle de backup CA10: Falta de controle de segurança	Oportunista	1/30/2022	PROFIC	3	3	9	Severidade	1. Realização de testes de unidade 2. Realização de testes de integração 3. Realização de testes de aceitação 4. Realização de testes de desempenho 5. Realização de testes de segurança 6. Realização de testes de recuperação de desastres 7. Realização de testes de compatibilidade 8. Realização de testes de usabilidade 9. Realização de testes de acessibilidade 10. Realização de testes de conformidade	3	0,4	1,2	Indeclinável	Indeclinável	Transferência
45	2. Não ocorrerem com eficiência nas metas, ações e iniciativas, comprometendo a continuidade das atividades, qualidade e o serviço prestado	Falta de controle de qualidade	CA1: Falta de planejamento CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	CA1: Falta de planejamento CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	Oportunista	1/30/2022	PROFIC	1	3	3	Severidade	1. Realização de reuniões de trabalho 2. Monitoramento de ações de melhoria 3. Comunicação de resultados de melhoria	3	0,1	1,2	Aceitável	Aceitável	Mitigação
46	2. Não ocorrerem com eficiência nas metas, ações e iniciativas, comprometendo a continuidade das atividades, qualidade e o serviço prestado	Dificuldade de promover ações de melhoria	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	CA1: Dificuldade de promover ações de melhoria CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de comprometimento da equipe	Oportunista	1/30/2022	PROFIC	1	3	3	Aceitável	1. Realização de reuniões de trabalho 2. Monitoramento de ações de melhoria 3. Comunicação de resultados de melhoria	3	0,1	1	Aceitável	Aceitável	Mitigação

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
43	1. Não ocorrer com qualidade os resultados financeiros, físicos e sociais institucionais e comprometer a sustentabilidade econômica, social e ambiental	Dificuldade de realização de atividades planejadas / Falta de políticas em áreas críticas	CA1: Ineficiência na gestão no planejamento de projetos; CA2: Interrupção de trabalhos planejados e avaliação dos custos de projetos; CA3: Ineficiência e avaliação da execução das atividades realizadas nos centros operacionais; CA4: Ineficiência na avaliação dos custos de produção; CA5: Falta de comunicação e acompanhamento das atividades de trabalho.	CA1: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA2: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA3: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA4: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA5: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas.	Operação	14/02/2021	CS1	3	4	12	Intermediária	1. Controle de custos de produção; 2. Controle de custos de produção; 3. Controle de custos de produção; 4. Controle de custos de produção; 5. Controle de custos de produção; 6. Controle de custos de produção; 7. Controle de custos de produção; 8. Controle de custos de produção; 9. Controle de custos de produção; 10. Controle de custos de produção; 11. Controle de custos de produção; 12. Controle de custos de produção.	MEB/MO	0,4	7,1	Gerenciado	Reduz/Transferir	SN
44	1. Não ocorrer com qualidade os resultados financeiros, físicos e sociais institucionais e comprometer a sustentabilidade econômica, social e ambiental	Dificuldade de realização de atividades planejadas / Falta de políticas em áreas críticas	CA1: Ineficiência na gestão no planejamento de projetos; CA2: Interrupção de trabalhos planejados e avaliação dos custos de projetos; CA3: Ineficiência e avaliação da execução das atividades realizadas nos centros operacionais; CA4: Ineficiência na avaliação dos custos de produção; CA5: Falta de comunicação e acompanhamento das atividades de trabalho.	CA1: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA2: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA3: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA4: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA5: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas.	Operação	14/02/2021	CS1	3	3	9	Gerenciado	1. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 2. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 3. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 4. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 5. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 6. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 7. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 8. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 9. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 10. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 11. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos; 12. Realização de projetos de desenvolvimento de projetos.	MEB/MO	0,4	2,8	Abaixo	Abaixo	MS
45	1. Não ocorrer com qualidade os resultados financeiros, físicos e sociais institucionais e comprometer a sustentabilidade econômica, social e ambiental	Dificuldade de realização de atividades planejadas / Falta de políticas em áreas críticas	CA1: Ineficiência na gestão no planejamento de projetos; CA2: Interrupção de trabalhos planejados e avaliação dos custos de projetos; CA3: Ineficiência e avaliação da execução das atividades realizadas nos centros operacionais; CA4: Ineficiência na avaliação dos custos de produção; CA5: Falta de comunicação e acompanhamento das atividades de trabalho.	CA1: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA2: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA3: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA4: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas; CA5: Interrupção de atividades essenciais em áreas críticas.	Operação	14/02/2021	CS1	3	3	9	Intermediária	1. Implementação de controles de qualidade de produção; 2. Implementação de controles de qualidade de produção; 3. Implementação de controles de qualidade de produção; 4. Implementação de controles de qualidade de produção; 5. Implementação de controles de qualidade de produção; 6. Implementação de controles de qualidade de produção; 7. Implementação de controles de qualidade de produção; 8. Implementação de controles de qualidade de produção; 9. Implementação de controles de qualidade de produção; 10. Implementação de controles de qualidade de produção; 11. Implementação de controles de qualidade de produção; 12. Implementação de controles de qualidade de produção.	MEB/MO	1	9	Gerenciado	Reduz/Transferir	SN



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROFUNDAÇÃO)	GP	OI	Nível RI (EP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (EP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
36	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Quantidade excessiva de licitações. CA2: Não estar em processo regular de licitação. CA3: Não estar em processo regular de licitação. CA4: Não estar em processo regular de licitação. CA5: Não estar em processo regular de licitação. CA6: Não estar em processo regular de licitação. CA7: Não estar em processo regular de licitação. CA8: Não estar em processo regular de licitação. CA9: Não estar em processo regular de licitação. CA10: Não estar em processo regular de licitação.	CO1: Interrupção do fluxo. CO2: Interrupção do fluxo. CO3: Interrupção do fluxo. CO4: Interrupção do fluxo. CO5: Interrupção do fluxo. CO6: Interrupção do fluxo. CO7: Interrupção do fluxo. CO8: Interrupção do fluxo. CO9: Interrupção do fluxo. CO10: Interrupção do fluxo.	Oportunidade	14/02/2021	FROB6	1	3	3	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	0,4	1	Ambiguo	Ambiguo	MED
37	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	CO1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	Oportunidade	24/01/2021	FMA1	3	4	12	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	1	12	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED
38	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	CO1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	Oportunidade	14/02/2021	FROB6	3	3	13	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	0,4	3	Oportunidade	Ambiguo	MED
39	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	CO1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	Oportunidade	14/02/2021	FMA1	1	1	1	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	0,1	0,1	Ambiguo	Ambiguo	MED
40	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	CO1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	Oportunidade	13/01/2021	CICT	2	2	4	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	1	4	Ambiguo	Ambiguo	MED
41	1. Não ocorrência com confiabilidade financeira, orçamentária, operacional e de prestação de serviços.	Identificação de oportunidades de melhoria para o processo de planejamento estratégico, operacional e de prestação de serviços.	CA1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	CO1: Falta de qualificação de pessoal técnico para a prestação de serviços.	Oportunidade	14/02/2021	FROB1	2	3	6	baixa	1. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 2. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização. 3. Assessoramento e contratação de peritos para fiscalização.	MED300	0,4	2,4	Ambiguo	Ambiguo	MED



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	Nível de CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA	
								1	2	3			4	5	6				7
63	1. Promover a expansão da rede de atendimento em todo o território nacional, com foco em áreas de baixa densidade populacional e em regiões de fronteira.	1. Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. 3. Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. 4. Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CA1: Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. CA2: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. CA3: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. CA4: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CO1: Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO2: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO3: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO4: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento.	Império / Regulação	14/02/2022	COMO			3	3	9	Gerenciado	1. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 3. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 4. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde.	4,0	2,0	Ativo	Ativo	M&A
70	1. Promover a expansão da rede de atendimento em todo o território nacional, com foco em áreas de baixa densidade populacional e em regiões de fronteira.	1. Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. 3. Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. 4. Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CA1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. CA2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. CA3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CO1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento.	Comunicação / Interação	14/02/2022	COM			3	3	9	Gerenciado	1. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 3. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 4. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde.	4,0	3,0	Gerenciado	Ativo/Passivo	M&A
71	1. Promover a expansão da rede de atendimento em todo o território nacional, com foco em áreas de baixa densidade populacional e em regiões de fronteira.	1. Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. 3. Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. 4. Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CA1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. CA2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. CA3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CO1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento.	Comunicação / Interação	14/02/2022	COIT			2	4	8	Gerenciado	1. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 3. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 4. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde.	4,0	3,0	Gerenciado	Ativo/Passivo	M&A
72	1. Promover a expansão da rede de atendimento em todo o território nacional, com foco em áreas de baixa densidade populacional e em regiões de fronteira.	1. Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. 3. Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. 4. Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CA1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. CA2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. CA3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CO1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento.	Comunicação / Interação	14/02/2022	CR3			3	4	12	Intolerável	1. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 3. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 4. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde.	4,0	7,5	Gerenciado	Ativo/Passivo	M&A
73	1. Promover a expansão da rede de atendimento em todo o território nacional, com foco em áreas de baixa densidade populacional e em regiões de fronteira.	1. Interrupção de serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. 3. Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. 4. Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CA1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços. CA2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços. CA3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços.	CO1: Falta de medicamentos e insumos necessários para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO2: Falta de profissionais de saúde qualificados para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento. CO3: Falta de infraestrutura adequada para a prestação de serviços, afetando a qualidade e a segurança do atendimento.	Comunicação / Interação	14/02/2022	COIT			1	1	1	Intolerável	1. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 2. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 3. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde. 4. Realizar, no fim de cada mês, a avaliação de desempenho dos serviços de atendimento em unidades de saúde.	4,0	0,1	Ativo	Ativo	M&A

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL						
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVLIÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA	
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
74	1. Promover a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, promovendo a inovação na instituição.	Deixar de executar o plano de trabalho acadêmico e tecnológico, comprometendo a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, comprometendo o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.	CA1: Falta de gestão estratégica CA2: Falta de interesse em executar o plano CA3: Falta de planejamento CA4: Falta de recursos humanos e financeiros CA5: Falta de infraestrutura CA6: Falta de parcerias estratégicas	CA1: Falta de planejamento que possa ser executado e avaliado CA2: Inexistência de parcerias para atingir os objetivos	Construção / Inexistência	14/02/2021	CA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
75	1. Promover a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, promovendo a inovação na instituição.	Falta de integração de ações de pesquisa e inovação, comprometendo a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, comprometendo o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	Construção / Inexistência	14/02/2021	PROFESSORES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
76	1. Promover a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, promovendo a inovação na instituição.	Falta de integração de ações de pesquisa e inovação, comprometendo a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, comprometendo o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	Imprevisão / Inexistência	14/02/2021	COMISSÃO			4	1	1	1	1	1	1	1	1	1
77	1. Promover a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, promovendo a inovação na instituição.	Falta de integração de ações de pesquisa e inovação, comprometendo a execução de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas, comprometendo o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	CA1: Falta de interesse em executar o plano CA2: Falta de planejamento CA3: Falta de recursos humanos e financeiros CA4: Falta de infraestrutura CA5: Falta de parcerias estratégicas	Imprevisão / Inexistência	14/02/2021	CA			4	4	10	10	10	10	10	10	10	10

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO (MACROUNIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x OI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA		
																		Política (P) ou Meta (M) ou Objetivo (O) ou Ação (A) ou Meio (M) ou Fim (F)	Impacto (I) ou Risco (R) ou Oportunidade (O) ou Ameaça (A) ou Desafio (D) ou Ação (A) ou Meio (M) ou Fim (F)
78	1. Melhorar a atuação da administração pública em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	Ata de assembleia convocada para reunir os membros do Conselho de Administração.	CA1: Ineficiência de informações quanto ao andamento das atividades administrativas. CA2: Ineficiência de atuação humana no ato de programação.	OC1: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento. OC2: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento.	Comunicação / Interação	14/02/2021			3	3	9	Suficiente		BAIXO	0,9	7,1	Gerenciado	Atual / Transferir	MR
79	1. Melhorar a atuação da administração pública em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	Ata de reunião de trabalho para planejamento de projetos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	CA1: Ineficiência de informações quanto ao andamento das atividades administrativas. CA2: Ineficiência de atuação humana no ato de programação.	OC1: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento. OC2: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento.	Operacional	13/02/2021			3	3	9	Suficiente		BAIXO	0,9	7,1	Gerenciado	Atual / Transferir	MR
80	1. Melhorar a atuação da administração pública em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	Ata de reunião de trabalho para planejamento de projetos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	CA1: Ineficiência de informações quanto ao andamento das atividades administrativas. CA2: Ineficiência de atuação humana no ato de programação.	OC1: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento. OC2: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento.	Implantação / Manutenção	13/02/2021			3	3	9	Suficiente		MEDIO	0,9	7,1	Gerenciado	Atual / Transferir	MR
81	1. Melhorar a atuação da administração pública em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	Ata de reunião de trabalho para planejamento de projetos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	CA1: Ineficiência de informações quanto ao andamento das atividades administrativas. CA2: Ineficiência de atuação humana no ato de programação.	OC1: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento. OC2: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento.	Recursos / Organização	13/02/2021			1	1	1	Suficiente		SATISFATORIO	0,9	1,0	Aceitar	Atual	MR
82	1. Melhorar a atuação da administração pública em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	Ata de reunião de trabalho para planejamento de projetos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.	CA1: Ineficiência de informações quanto ao andamento das atividades administrativas. CA2: Ineficiência de atuação humana no ato de programação.	OC1: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento. OC2: Oribalidades de gestão de projetos e atividades em andamento.	Recursos / Organização	14/02/2021			1	3	3	Suficiente		SATISFATORIO	0,9	4	Aceitar	Atual	MR

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (RC)	Nível RR (GP x GI x RC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3								
83	1. Promover a atuação da beneficência de atuação social, científica e na saúde, visando para o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, promovendo a sustentabilidade na instituição.	1. Não engajamento dos projetos de extensão e atividades. Causa: Falta de planejamento e execução de atividades de extensão e atividades de ensino de extensão. Causa: Falta de recursos humanos para participar das ações de extensão.	OC1: O sistema não encontrar projetos adequados às suas necessidades. OC2: O sistema não encontrar participantes ações de extensão de ensino.	Comunidade / Interação	14/02/2021	FABRIC		2	4	8	Gerenciado	1. Realização de projetos que contemplem participação de público externo.	BAIXO/MÉDIO	0,4	3,2	Ambiente	Ambiente	M&M
84	1. Promover a atuação da beneficência de atuação social, científica e na saúde, visando para o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, promovendo a sustentabilidade na instituição.	1. Realização de projetos e programas de extensão. Causa: Realização de projetos e programas de extensão. Causa: Falta de recursos humanos para participar das ações de extensão.	OC1: Não há produção de projetos programados de extensão. OC2: Não há produção de projetos programados de extensão. OC3: Não há produção de projetos programados de extensão. OC4: Não há produção de projetos programados de extensão. OC5: Não há produção de projetos programados de extensão. OC6: Não há produção de projetos programados de extensão. OC7: Não há produção de projetos programados de extensão.	M&M	14/02/2021	FABRIC		3	4	12	Intolerável	1. Realização de projetos de extensão que contemplem participação de público externo.	ALTO	0,1	1,2	Ambiente	Ambiente	M&M
85	1. Promover a atuação da beneficência de atuação social, científica e na saúde, visando para o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, promovendo a sustentabilidade na instituição.	1. Não há plano de extensão. Causa: Falta de planejamento e execução de atividades de extensão e atividades de ensino de extensão. Causa: Falta de recursos humanos para participar das ações de extensão.	OC1: Não há plano de extensão. OC2: Não há plano de extensão. OC3: Não há plano de extensão. OC4: Não há plano de extensão. OC5: Não há plano de extensão. OC6: Não há plano de extensão. OC7: Não há plano de extensão.	Operacional	14/02/2021	FABRIC		1	3	3	Gerenciado	1. Realização de projetos de extensão que contemplem participação de público externo.	MÉDIO	0,4	1,2	Ambiente	Ambiente	M&M
86	1. Promover a atuação da beneficência de atuação social, científica e na saúde, visando para o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, promovendo a sustentabilidade na instituição.	1. Realização de projetos de extensão. Causa: Falta de planejamento e execução de atividades de extensão e atividades de ensino de extensão. Causa: Falta de recursos humanos para participar das ações de extensão.	OC1: Não há produção de projetos programados de extensão. OC2: Não há produção de projetos programados de extensão. OC3: Não há produção de projetos programados de extensão. OC4: Não há produção de projetos programados de extensão. OC5: Não há produção de projetos programados de extensão. OC6: Não há produção de projetos programados de extensão. OC7: Não há produção de projetos programados de extensão.	Operacional	13/02/2021	CIT		2	3	6	Gerenciado	1. Realização de projetos de extensão que contemplem participação de público externo.	BAIXO/MÉDIO	1	6	Gerenciado	Ambiente/Intolerável	M&M
87	1. Promover a atuação da beneficência de atuação social, científica e na saúde, visando para o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, promovendo a sustentabilidade na instituição.	1. Realização de projetos de extensão. Causa: Falta de planejamento e execução de atividades de extensão e atividades de ensino de extensão. Causa: Falta de recursos humanos para participar das ações de extensão.	OC1: Não há produção de projetos programados de extensão. OC2: Não há produção de projetos programados de extensão. OC3: Não há produção de projetos programados de extensão. OC4: Não há produção de projetos programados de extensão. OC5: Não há produção de projetos programados de extensão. OC6: Não há produção de projetos programados de extensão. OC7: Não há produção de projetos programados de extensão.	Operacional	13/02/2021	CIT		4	2	8	Gerenciado	1. Realização de projetos de extensão que contemplem participação de público externo.	BAIXO/MÉDIO	1	8	Gerenciado	Ambiente/Intolerável	M&M

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		Nível RI (EP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (IC)	Nível RR (EP x GI x IC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
88	1. Estabelecer e executar a estratégia de negócios de longo prazo, considerando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e a governança corporativa.	Dessesto operacional em processos de controle interno em ações de controle interno.	CAC: Falta de desenvolvimento de controle interno em ações de controle interno. CCI: Falta de desenvolvimento de controle interno em ações de controle interno. CCE: Falta de desenvolvimento de controle interno em ações de controle interno. CCF: Falta de desenvolvimento de controle interno em ações de controle interno.	CCI: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCE: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCF: Falta de execução em termos de organização e estrutura.	Operacional	14/02/2021	FACI/EC	1	3	3	Operacional	1. Análise de impactos.	MDI/RI	0,3	1	Ativo	Ativa	MRI
89	1. Estabelecer e executar a estratégia de negócios de longo prazo, considerando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e a governança corporativa.	Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CAC: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCI: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCE: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCF: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CCI: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCE: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCF: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	Operacional	14/02/2021	FACI/EC	1	2	2	Ativo	1. Análise de impactos antes dos projetos de integração entre departamentos.	SAT/INT/AC	0,4	0,8	Ativo	Ativa	MRI
90	1. Estabelecer e executar a estratégia de negócios de longo prazo, considerando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e a governança corporativa.	Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CAC: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCI: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCE: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCF: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CCI: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCE: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCF: Falta de execução em termos de organização e estrutura.	Operacional	14/02/2021	FACI/EC	2	1	4	Operacional	1. Monitoramento e análise dos projetos de integração.	MDI/MD	0,4	2,0	Ativo	Ativa	MRI
91	1. Estabelecer e executar a estratégia de negócios de longo prazo, considerando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e a governança corporativa.	Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CAC: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCI: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCE: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCF: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CCI: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCE: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCF: Falta de execução em termos de organização e estrutura.	Operacional	14/02/2021	FACI/MD	2	2	3	Operacional	1. Comitê de Gestão; 2. Comitê de Projetos; 3. Comitê de Integração; 4. Comitê de Monitoramento e Avaliação.	SAT/INT/MD	0,4	2,0	Ativo	Ativa	MRI
92	1. Estabelecer e executar a estratégia de negócios de longo prazo, considerando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e a governança corporativa.	Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CAC: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCI: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCE: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. CCF: Falta de integração entre departamentos em projetos de integração entre departamentos.	CCI: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCE: Falta de execução em termos de organização e estrutura. CCF: Falta de execução em termos de organização e estrutura.	Operacional / Estratégia	14/02/2021	COMOD	2	1	4	Operacional	1. Integração de processos entre departamentos em projetos de integração entre departamentos. 2. Comitê de Gestão e de Projetos para integração entre departamentos. 3. Comitê de Monitoramento e Avaliação.	MDI/MD	0,4	2,0	Ativo	Ativa	MRI





# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	Nível de CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3			4	5	6			
91	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	OTC	1	3	3	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,3	0,1	0,1	Avaliado	Ambig.	Mé
92	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	13/02/2021	COMO	3	4	12	Intolerável	1. Realização de testes de segurança. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,2	Gerenciado	Ambig.	Mé
93	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
94	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	2	4	8	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
95	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
96	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
97	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
98	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
99	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé
100	4. Gestão e implementação de tecnologia	Ativos de tecnologia de informação não são gerenciados adequadamente.	CA1: Falta de diretrizes para a implementação de sistemas. CA2: Desconhecimento dos processos de implementação de sistemas. CA3: Falta de comunicação com o usuário.	CA1: Impacto à segurança da informação e à continuidade dos negócios. CA2: Impacto à eficiência operacional. CA3: Impacto à satisfação do usuário.	Tecnologia	14/02/2021	COMO	3	3	9	Gerenciado	1. Qualificação dos servidores internos em temas tecnológicos através de treinamentos e cursos. 2. Atualização dos sistemas de segurança. 3. Realização de testes de segurança. 4. Realização de backups regulares e testes de recuperação. 5. Monitoramento contínuo dos sistemas.	0,4	0,2	0,4	Gerenciado	Ambig.	Mé



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZ DE RESPONSABILIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x OI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3								
1.01	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.1.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.1.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCIT	4	2	8	Insuficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	3	16	Insuficiente	Adotar	SI*
1.02	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.2. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.2.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.2.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.2.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCIT	1	1	1	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	1	Suficiente	Adotar	SI*
1.03	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.3. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.3.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.3.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.3.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCR	1	1	1	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	1	Suficiente	Adotar	SI*
1.04	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.4. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.4.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.4.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.4.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCIT	1	1	1	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	1	Suficiente	Adotar	SI*
1.05	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.5. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.5.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.5.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.5.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCIA	1	1	1	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	1	Suficiente	Adotar	SI*
1.06	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.6. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.6.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.6.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.6.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CCIS	4	4	16	Insuficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	16	Insuficiente	Adotar	SI*
1.07	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.7. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.7.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.7.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.7.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	13/02/2022	IC	2	3	6	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	0,4	2,4	Suficiente	Adotar	SI*
1.08	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.8. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.8.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.8.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.8.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	PROFIC	2	3	6	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	0,4	2,4	Suficiente	Adotar	SI*
1.09	1.1. Garantir o planejamento estratégico de longo prazo e a sustentabilidade financeira da instituição de ensino superior.	1.1.9. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.9.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.9.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	1.1.9.1.1. Interrupção de atividades de ensino e pesquisa em decorrência de eventos de risco.	14/02/2022	CI	2	4	8	Suficiente	Não há controles internos preventivos.	Insuficiente	1	8	Suficiente	Adotar	SI*

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERC 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZIDADE)	AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL		
							GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	Descrição do Controle	Nível de Controle	Avaliação do Controle (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	Resposta ao Risco	Plano de Resposta ao Risco	
	127	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	CI1	2	4	8	Insuficiente	<p>1. Desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,4	0,4	3,2	Aceitável	Ambig.	M&A
	128	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Insegura / Insegura	14/02/2022	CI1	3	5	15	Insuficiente	<p>1. Realização de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,5	0,5	7,5	Inaceitável	Reduzir/Transferir	M&A
	129	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	CI1	3	4	12	Insuficiente	<p>1. Realização de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,5	0,5	6,0	Insuficiente	Reduzir/Transferir	M&A
	130	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	CI1	3	4	12	Insuficiente	<p>1. Realização de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,5	0,5	6,0	Insuficiente	Reduzir/Transferir	M&A
	131	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	FIC0111	2	2	4	Aceitável	<p>1. FIC-11</p>	0,4	0,4	0,8	Aceitável	Ambig.	M&A
	132	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	CI1	2	3	6	Insuficiente	<p>1. Realização de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,4	0,4	2,4	Aceitável	Ambig.	M&A
	133	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Inseg.	14/02/2022	CI1	2	3	6	Insuficiente	<p>1. Realização de ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade.</p> <p>2. Realização de campanhas educativas para a população em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	0,4	0,4	2,4	Insuficiente	Reduzir/Transferir	M&A
	134	<p>• Aumento da demanda por serviços de saúde pública, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>• Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CA1: Falta de recursos e orçamento para manutenção e expansão dos serviços.</p> <p>CA2: Falta de planejamento estratégico para atender a demanda crescente.</p> <p>CA3: Falta de recursos humanos e materiais para atender a demanda crescente.</p> <p>CA4: Falta de infraestrutura adequada para atender a demanda crescente.</p>	<p>CO1: Ocorrência de eventos de saúde pública.</p> <p>CO2: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO3: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO4: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>CO5: Ocorrência de eventos de saúde pública em áreas de alta vulnerabilidade social.</p>	Oportuna	14/02/2022	FIC0111	4	3	12	Insuficiente	<p>1. FIC-11</p>	0,4	0,4	4,8	Insuficiente	Reduzir/Transferir	M&A

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
133	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional	14/02/2021	FEORFI	4	3	12	Insuficiente	1. Realização de diagnóstico de inovação e cultura de inovação em todas as unidades	SATISFATORIO	0,4	4,3	Operacional	Realizar/ manter/ atualizar/ complementar/ criar	Plano de resposta de curto e médio prazo
136	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida CA3: Impacto na sustentabilidade e desenvolvimento CA4: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional/ Organizado	14/02/2021	FEORFI	4	3	12	Insuficiente	1. Realização de diagnóstico de inovação e cultura de inovação em todas as unidades	BAIXO	0,6	5,6	Operacional	Realizar/ manter/ atualizar/ complementar/ criar	Plano de resposta de curto e médio prazo
137	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida CA3: Impacto na sustentabilidade e desenvolvimento CA4: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional	14/02/2021	FEORFI	2	3	6	Operacional	1. Contribuir na identificação de oportunidades de inovação e desenvolvimento CA2: Realizar o diagnóstico de inovação e desenvolvimento CA3: Realizar o diagnóstico de inovação e desenvolvimento CA4: Realizar o diagnóstico de inovação e desenvolvimento	MEDIO	0,8	2,0	Ambiguo	Ambiguo	MED
138	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional	14/02/2021	FEORFI	2	1	4	Ambiguo	1. Realização de diagnóstico de inovação e cultura de inovação em todas as unidades	MEDIO	0,8	2,4	Ambiguo	Ambiguo	MED
139	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional/ Intermediária	14/02/2021	FEORFI	5	1	6	Operacional	1. Realização de diagnóstico de inovação e cultura de inovação em todas as unidades	MEDIO	0,8	2,6	Ambiguo	Ambiguo	MED
140	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida CA3: Impacto na sustentabilidade e desenvolvimento CA4: Inovação não realizada e não desenvolvida	Alto/ Intermediária	14/02/2021	FEORFI	4	3	12	Insuficiente	1. Realização de diagnóstico de inovação e cultura de inovação em todas as unidades	MEDIO	0,8	7,1	Operacional	Realizar/ manter/ atualizar/ complementar/ criar	Plano de resposta de curto e médio prazo
141	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida CA3: Impacto na sustentabilidade e desenvolvimento CA4: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional	14/02/2021	FEORFI	2	3	10	Operacional	1. Contribuir na identificação de oportunidades de inovação e desenvolvimento	SATISFATORIO	0,4	4	Ambiguo	Ambiguo	MED
142	Desenvolver e manter a política de inovação e fomentar a inovação e a sustentabilidade	Falta de recursos humanos e técnicos	CA1: Falta de pessoal CA2: Falta de capacitação CA3: Falta de infraestrutura CA4: Falta de cultura organizacional voltada para a inovação	CA1: Baixo número de registros de inovação RI CA2: Inovação não realizada e não desenvolvida CA3: Impacto na sustentabilidade e desenvolvimento CA4: Inovação não realizada e não desenvolvida	Operacional	14/02/2021	FEORFI	3	4	12	Insuficiente	1. Contribuir na identificação de oportunidades de inovação e desenvolvimento	BAIXO	0,6	10	Insuficiente	Realizar/ manter/ atualizar/ complementar/ criar	Plano de resposta de curto e médio prazo

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
 Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3								
143	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Construção / Inovação	14/02/2022	PROFI	3	3	9	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	9	Insuficiente	Definir	SN
144	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	PROFI	3	3	9	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	9	Insuficiente	Definir	SN
145	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	PROFI	3	3	9	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	9	Insuficiente	Definir	SN
146	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	PROFI	3	3	9	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	9	Insuficiente	Definir	SN
147	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	PROFI	4	4	16	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	16	Insuficiente	Definir	SN
148	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	PROFI	1	4	4	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	4	Insuficiente	Definir	SN
149	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	CCIT	2	2	4	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	4	Insuficiente	Definir	SN
150	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	NEFC	1	1	1	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	1	Insuficiente	Definir	SN
151	Desenvolver e executar a política de inovação e fomentar a inovação em unidades acadêmicas	Falta de ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas CA2: Não serem estabelecidas ações de inovação e pesquisa em unidades acadêmicas	CA1: Falta de planejamento estratégico CA2: Falta de recursos humanos e financeiros CA3: Falta de infraestrutura tecnológica CA4: Falta de parcerias com o setor privado	Operação	14/02/2022	NEFC	1	1	1	Insuficiente	CA1: Realizar planejamento estratégico CA2: Realizar planejamento de recursos humanos e financeiros CA3: Realizar planejamento de infraestrutura tecnológica CA4: Realizar planejamento de parcerias com o setor privado	BAIXO	1	1	Insuficiente	Definir	SN



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS							AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL		
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MARCORUNIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (AC)	Nível RR (GP x OI x AC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
162	Processos estratégicos	Atos negligentes ou imprudentes de gestores/regenciais	CA1: Fraude divergência de expectativas CA2: Desobediência por parte do público em geral	OC1: Insatisfação do SE	Operacional	14/02/2021	CGIT	1	4	4	Acritivo	Não há controles internos significativos.	MEFOTM	1	4	Acritivo	Autô*	M&A
163	Processos estratégicos	Atos negligentes ou imprudentes de gestores/regenciais	CA1: Fraude divergência de expectativas CA2: Desobediência por parte do público em geral	OC1: Insatisfação do SE	Operacional	14/02/2021	CGR	4	4	16	Insignificante	1. Realização por parte de PROG 642 entre não especialistas para o SE.	RRAD	0,8	12,8	Insignificante	Tratado/Controlado	SE
164	Processos estratégicos	Atos negligentes ou imprudentes de gestores/regenciais	CA1: Fraude divergência de expectativas CA2: Desobediência por parte do público em geral	OC1: Insatisfação do SE	Operacional	14/02/2021	CGA	4	1	4	Acritivo	Não há controles internos significativos.	MEFOTM	1	4	Acritivo	Autô*	M&A
165	Processos estratégicos	Atos negligentes ou imprudentes de gestores/regenciais	CA1: Desobediência do não funcionamento das promessas executadas. CA2: Inadimplência em relação aos processos executados. CA3: Desobediência por parte do público em geral. CA4: Representação, não prestação de informações de SAMP/CGIT para apoio à estruturação dos processos executados.	OC1: Não funcionamento executado em termos de planejamento. OC2: Inadimplência em relação aos processos executados. OC3: Desobediência de cumprimento de obrigações, em relação aos processos executados.	Operacional	13/02/2021	CGIT	1	4	4	Acritivo	Não há controles internos significativos.	MEFOTM	1	4	Acritivo	Autô*	M&A
166	Processos estratégicos	Atos negligentes ou imprudentes de gestores/regenciais	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Não atendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade. OC2: Não atendimento de requisitos mínimos de forma adequada	Comunicação/Interação	14/02/2021	CGI RA 016 SAMP	1	1	1	Acritivo	1. A L 11, Não VIRE M122 Relatório de Interação.	MEBMO	0,8	0,8	Acritivo	Autô*	M&A
167	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	CGI RA 016 SAMP	1	1	1	Acritivo	1. A L 11, Não VIRE M122, 24 Relatórios de Interação.	MEBMO	0,8	0,8	Acritivo	Autô*	M&A
168	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	CGI RA 016 SAMP	1	1	1	Acritivo	1. A L 11, Não VIRE M122, 24 Relatórios de Interação.	MEBMO	0,8	0,8	Acritivo	Autô*	M&A
169	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	PROG 642	4	4	16	Insignificante	1. Sistema de Avaliação de Desempenho (SAMP) aplicado aos gestores/regenciais. 2. Sistema de Avaliação de Desempenho (SAMP) aplicado aos gestores/regenciais. 3. Sistema de Avaliação de Desempenho (SAMP) aplicado aos gestores/regenciais. 4. Sistema de Avaliação de Desempenho (SAMP) aplicado aos gestores/regenciais.	MEBMO	0,8	0,8	Operacional	Tratado/Controlado	SE
170	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	PROG 642	3	4	12	Insignificante	1. A realização de reuniões presenciais e online. 2. A realização de reuniões presenciais e online. 3. A realização de reuniões presenciais e online. 4. A realização de reuniões presenciais e online.	SAMP/PROG 642	0,8	0,8	Operacional	Tratado/Controlado	SE
171	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	NEFCR	1	1	1	Acritivo	1. A L 11, Não VIRE M Relatório de Interação.	MEBMO	0,8	0,8	Acritivo	Autô*	M&A
172	Processos estratégicos	Faltas de controle de integração entre setores	CA1: Falta de controle de integração entre setores CA2: Falta de controle de integração institucional	OC1: Desatendimento de requisitos mínimos para garantir a continuidade do trabalho em nível de unidade.	Operacional	14/02/2021	NEFCR	1	1	1	Acritivo	1. A L 11, Não VIRE M122 Relatório de Interação.	MEBMO	0,8	0,8	Acritivo	Autô*	M&A

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZ DE RESPONSABILIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x OI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3			4	5	6	7	8	9
130	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Falta de periodicidade na realização das atas CA2. Baixa participação em assembleias ou reuniões CA3. Ausência de assessoria jurídica em casos de relevância	OC1. Omissão de ata de reunião OC2. Baixa participação em reuniões OC3. Falta de assessoria jurídica em casos de relevância	Alto	14/02/2022	CTA	2	2	4	Insuficiente	1. Realização e assessoria jurídica em reuniões 2. Realização de atas em reuniões de CTA	SATISFATORIO	0,4	0,4	Alto	Ativa	Mitigação
131	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Falta de divulgação de atos administrativos CA2. Ausência de registro para publicação CA3. Desatualização de informações em páginas eletrônicas	OC1. Falta de divulgação de atos administrativos OC2. Ausência de registro de publicação de atos	Operacional	14/02/2022	FISCAL	2	4	8	Suficiente	1. Fala de divulgação para atos administrativos	SATISFATORIO	0,4	0,2	Alto	Ativa	Mitigação
132	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Sanções não mantidas em vigor CA2. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não atualização de informações em sistemas OC2. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	FISCAL	1	4	4	Insuficiente	1. Fala de atualização de informações em sistemas	SATISFATORIO	0,4	0,4	Alto	Ativa	Mitigação
133	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Méq	14/02/2022	PROFIN	2	4	8	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES 2. Atualização de informações em sistemas 3. Atualização de informações em sistemas	SATISFATORIO	0,4	0,4	Alto	Ativa	Mitigação
134	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Méq	14/02/2022	PROFIN	4	4	16	Insuficiente	1. Criação de Comissão de Integridade	MEDIO	0,4	0,6	Suficiente	Reativa	Mitigação
135	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	3	3	9	Suficiente	1. Realização de processo de COBES 2. Atualização de informações em sistemas 3. Atualização de informações em sistemas	BOM	0,2	0,6	Alto	Ativa	Mitigação
136	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	3	3	9	Suficiente	1. Realização de processo de COBES 2. Atualização de informações em sistemas 3. Atualização de informações em sistemas	BOM	0,2	0,6	Alto	Ativa	Mitigação
137	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	1	4	4	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES	SATISFATORIO	0,4	0,4	Alto	Ativa	Mitigação
138	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	4	3	12	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES	MEDIO	0,4	0,6	Suficiente	Reativa	Mitigação
139	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	3	3	9	Suficiente	1. Realização de processo de COBES	SATISFATORIO	0,4	0,6	Alto	Ativa	Mitigação
140	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	1	4	4	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES	SATISFATORIO	0,4	0,4	Alto	Ativa	Mitigação
141	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	4	3	12	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES	MEDIO	0,4	0,6	Suficiente	Reativa	Mitigação
142	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	DFC	3	3	9	Suficiente	1. Realização de processo de COBES	SATISFATORIO	0,4	0,6	Alto	Ativa	Mitigação
143	Processamento de processos administrativos	Atos de natureza jurídica administrativa	CA1. Não realização de processo de COBES CA2. Falta de atualização de informações em sistemas CA3. Não atualização de informações em sistemas	OC1. Não realização de processo de COBES OC2. Falta de atualização de informações em sistemas OC3. Não atualização de informações em sistemas	Operacional	14/02/2022	PROFIN	3	5	15	Insuficiente	1. Realização de processo de COBES 2. Atualização de informações em sistemas 3. Atualização de informações em sistemas	BOM	0,2	0,6	Suficiente	Reativa	Mitigação

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZ DE RESPONSABILIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x OI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4		5	6	7	8	9	10
184	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	14/02/2022	PROF.LIN	3	3	9	Insuficiente	SATISFATORIO	3	9	Insuficiente	Definir	SN	
185	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	24/02/2022	PROF.LIN	4	3	12	Insuficiente	SATISFATORIO	3	12	Insuficiente	Definir	SN	
186	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	13/02/2022	COLT	1	4	4	Insuficiente	SATISFATORIO	1	4	Insuficiente	Definir	SN	
187	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Alta	10/09/2022	CTA	3	4	12	Insuficiente	SATISFATORIO	3	12	Insuficiente	Definir	SN	
188	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	12/02/2022	IC	2	2	4	Insuficiente	SATISFATORIO	3	6	Insuficiente	Definir	SN	
189	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Comunicação / Intermediária	10/09/2022	CTA	3	3	9	Insuficiente	SATISFATORIO	3	9	Insuficiente	Definir	SN	
190	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	18/02/2022	IC	3	3	9	Insuficiente	SATISFATORIO	3	9	Insuficiente	Definir	SN	
191	Processos estratégicos	Falta de padronização para elaboração de projetos de trabalho e execução das atividades administrativas e acadêmicas	CA1: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. CA2: Falta de comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	OC1: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos acadêmicos. OC2: Ineficiência na comunicação e trabalho em equipe para planejar e executar os trabalhos administrativos.	Oportunista	14/02/2022	IC	4	4	16	Insuficiente	SATISFATORIO	3	16	Insuficiente	Definir	SN	

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA	
								1	2	3				4					5
157	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Distorção de controle e integração interna	CA1: Desagregação de informações de dados CA2: Falta de apoio financeiro e contábil no apoio de planejamento	CA1: Omissão de informações em relatórios financeiros, contábeis e fiscais CA2: Falta de controle interno	CA1: Omissão de informações em relatórios financeiros, contábeis e fiscais CA2: Falta de controle interno	Legal	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Contratação de empresa de consultoria para a realização de auditoria independente. 2. Contratação de empresa de consultoria para a realização de auditoria independente. 3. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
158	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
159	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
160	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
161	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
162	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
163	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
164	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
165	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
166	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
167	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*
168	Atividade e integração de controle interno, com foco em assegurar a efetividade da administração financeira	Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	CA1: Fraude em informações financeiras CA2: Fraude em informações financeiras	Operacional	14/02/2022	FIAT	3	4	12	Insuficiente	1. Implementação de sistema de controle interno.	MEDÍO	6,4	7,1	Gravemente	Revisão/Atualização	SI*

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)		Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (EP x GI x AC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI								
137	Atividade e integração de comunicação, com ênfase em ações de comunicação de crise, visando a redução de impactos negativos, visando a estabilidade financeira	Frustração de entrega de produtos e serviços, incluindo a redução de qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>CA1: Incapacidade de fornecer produtos e serviços em quantidade e prazo</li> <li>CA2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CC1: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	Alto	14/02/2021	IC	3	3	9	Integrativa	BAO	0,9	9	Integrativa	BAO	SI
138	Atividade e integração de comunicação, com ênfase em ações de comunicação de crise, visando a redução de impactos negativos, visando a estabilidade financeira	Frustração de entrega de produtos e serviços, incluindo a redução de qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>CA1: Incapacidade de fornecer produtos e serviços em quantidade e prazo</li> <li>CA2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CC1: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	Operacional	14/02/2021	CSB	2	3	10	Operativa	BAO	0,6	6	Operativa	BAO/CI	SI
139	Atividade e integração de comunicação, com ênfase em ações de comunicação de crise, visando a redução de impactos negativos, visando a estabilidade financeira	Frustração de entrega de produtos e serviços, incluindo a redução de qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>CA1: Incapacidade de fornecer produtos e serviços em quantidade e prazo</li> <li>CA2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CC1: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	Operacional	14/02/2021	CIPT	1	3	3	Operativa	EXTENSIVO	0,4	2	Ativa	BAO	MI
140	Atividade e integração de comunicação, com ênfase em ações de comunicação de crise, visando a redução de impactos negativos, visando a estabilidade financeira	Frustração de entrega de produtos e serviços, incluindo a redução de qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>CA1: Incapacidade de fornecer produtos e serviços em quantidade e prazo</li> <li>CA2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CC1: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	Operacional	14/02/2021	ICH	4	4	16	Integrativa	EXTENSIVO	0,4	4,4	Operativa	BAO/CI	SI
141	Atividade e integração de comunicação, com ênfase em ações de comunicação de crise, visando a redução de impactos negativos, visando a estabilidade financeira	Frustração de entrega de produtos e serviços, incluindo a redução de qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>CA1: Incapacidade de fornecer produtos e serviços em quantidade e prazo</li> <li>CA2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CA10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CC1: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC2: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC3: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC4: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC5: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC6: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC7: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC8: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC9: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> <li>CC10: Interrupção de serviços de suporte técnico</li> </ul>	Operacional	14/02/2021	CI4	3	3	10	Integrativa	BAO	0,9	10	Integrativa	BAO/CI	SI

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS						AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL			
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	Nível de CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3			4	5	6			
203	203	203	203	203	203	203	203	2	2	4	Acurácia	1. Avaliação de impacto. 2. Contrução de bases de comparação. 3. Inquirição ao público docente.	SATISFATORIO	0,4	0,4	Acurácia	Acurácia	MBA
203	203	203	203	203	203	203	203	1	1	1	Acurácia	1. Inquirição ao público docente.	BOBA	0,1	0,1	Acurácia	Acurácia	MBA
204	204	204	204	204	204	204	204	2	1	2	Acurácia	1. Contrução de bases de comparação. 2. Cláusula de Asserto Estatístico.	BOBA	0,1	0,4	Acurácia	Acurácia	MBA
203	203	203	203	203	203	203	203	1	1	1	Acurácia	1. Elaboração de políticas e normas administrativas. 2. Implementação e acompanhamento.	BOBA	0,1	0,1	Acurácia	Acurácia	MBA
204	204	204	204	204	204	204	204	1	3	3	Gravidade	1. Monitoramento de participação de docentes nos processos de avaliação.	INSUFICIENTE	0,4	3	Acurácia	Acurácia	MBA

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
207	10. Promover a integridade na contratação, com ênfase na contratação de bens, serviços e obras, visando a eficiência e a sustentabilidade financeira.	Impedimento de registro de preços com prazo superior a 180 dias.	CA1: Falta de equipe técnica ou falta de articulação para acompanhar o processo de compra.	CC1: Demora na realização de licitação. CC2: Falta de análise prévia no processo PGCERT.	Operacional	14/02/2022	FISCALIA	4	3	12	Insuficiente	Não há controles internos preventivos.	INSUFICIENTE	1	12	Insuficiente	Prevenir / Corrigir	SN
208	11. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Comunicação / Informação	14/02/2022	FISCALIA	4	4	16	Insuficiente	1. Programa de avaliação de satisfação de servidores. 2. Programa de prevenção de riscos ambientais. 3. Análise de segurança e saúde ocupacional. 4. Análise de segurança e saúde ocupacional.	BAIXO	0,8	12,8	Insuficiente	Prevenir / Corrigir	SN
209	12. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Comunicação / Informação	14/02/2022	FISCALIA	4	2	8	Completiva	1. Análise de segurança e saúde ocupacional. 2. Análise de segurança e saúde ocupacional.	SATISFATORIO	0,4	3,2	Adequado	Ajustar	M&A
210	13. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Legal	14/02/2022	FISCALIA	2	2	4	Adequado	1. Inspeção de segurança e saúde ocupacional. 2. Inspeção de segurança e saúde ocupacional.	SATISFATORIO	0,4	0,8	Adequado	Ajustar	M&A
211	14. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Operacional	14/02/2022	FISCALIA	1	3	3	Adequado	1. Campanha de sensibilização e treinamento de servidores. 2. Treinamento de servidores. 3. Campanha de sensibilização.	SATISFATORIO	0,4	1,2	Adequado	Ajustar	M&A
212	15. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Comunicação / Informação	14/02/2022	FISCALIA	4	4	16	Insuficiente	1. Análise de segurança e saúde ocupacional. 2. Análise de segurança e saúde ocupacional.	BAIXO	0,8	12,8	Insuficiente	Prevenir / Corrigir	SN
213	16. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos em atividades administrativas e técnicas.	Falta de estrutura física adequada para o trabalho.	CA1: Falta de planejamento e execução de projetos. CA2: Falta de manutenção adequada de equipamentos.	CC1: Demora na aquisição de materiais e equipamentos. CC2: Não há previsão de investimentos em melhorias de infraestrutura.	Comunicação / Informação	14/02/2022	FISCALIA	2	5	10	Insuficiente	Não há controles internos preventivos.	INSUFICIENTE	1	10	Completiva	Prevenir / Corrigir	SN

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
 Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROINDICADOR)	GP		Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (RC)	Nível RR (GP x GI x RC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
2.4	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Operacional	14/02/2021	FROSTTA	2	3	10	Sensível	1. Implementação de RH, que inclui no mínimo: plano de saúde, plano odontológico, plano de assistência médica, plano de assistência psicológica, plano de assistência jurídica, plano de assistência social e plano de assistência cultural.	RACD	0,8	3	Operacional	Realizar	Plano de resposta de acordo com o plano de resposta de risco
2.5	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Comunicação / Interação	14/02/2021	FROSTTA	2	1	4	Aceitável	1. Campanhas de sensibilização e incentivo à saúde física; 2. Campanhas educativas.	SATISFATORIO	0,4	1,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.6	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Operacional	14/02/2021	SEI	2	1	2	Sensível	1. Implementação de políticas de saúde de servidores; 2. Implementação de políticas de saúde de servidores; 3. Implementação de políticas de saúde de servidores.	INSUFICIENTE	1	2	Operacional	Realizar	Plano de resposta de acordo com o plano de resposta de risco
2.7	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Régua / Representação	14/02/2021	SEI	2	1	4	Aceitável	1. Implementação de políticas de saúde de servidores; 2. Implementação de políticas de saúde de servidores; 3. Implementação de políticas de saúde de servidores.	INSUFICIENTE	1	4	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.8	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Legal	14/02/2021	FROSTTA	1	1	1	Aceitável	1. Plano de implementação de políticas de saúde de servidores.	RISCA	0,1	0,1	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.9	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Operacional	14/02/2021	FROSTTA	1	4	4	Aceitável	1. Otimização de processos internos; 2. Capacitação de servidores; 3. Implementação de políticas de saúde de servidores; 4. Implementação de políticas de saúde de servidores.	SATISFATORIO	0,4	1,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.10	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Recursos / Organização	14/02/2021	FROSTTA	4	4	16	Sensível	1. FRC - Implementação de políticas de saúde de servidores.	RISCA	0,1	0,1	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.11	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Operacional	14/02/2021	FROSTTA	2	4	8	Sensível	1. FRC - Implementação de políticas de saúde de servidores; 2. FRC - Implementação de políticas de saúde de servidores; 3. FRC - Implementação de políticas de saúde de servidores.	SATISFATORIO	0,4	0,1	Aceitável	Aceitável	Mitigação
2.12	II. Melhorar condições de trabalho de servidores públicos	II.1. Implementação de Conselho não efetiva em parte nos municípios de FROSTTA	II.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	II.1.1.1. Implementação das políticas de saúde de servidores	Operacional	14/02/2021	FROSTTA	2	1	4	Aceitável	1. FRC - Implementação de políticas de saúde de servidores.	SATISFATORIO	0,4	1,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL					
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		Nível RI (EP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (CC)	Nível RR (EP x GI x CC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
2.23	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Atos omissos por desconhecimento ou negligência em relação às obrigações legais e regulamentares.	CC1. Falta de atualização de programas de treinamento. CC2. Desatualização das orientações por parte do curso de formação.	CC1. Omissão de obtenção de certificação de qualidade e análise de mercado. CC2. Limitações de capacidade e análise de viabilidade e análise de rentabilidade.	Oportuna	14/02/2021	FROST	3	3	9	Generalista	1. Omissão de controle de qualidade de documentos.	SATISFATORIO	0,6	0,6	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.24	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de capacitação técnica em relação ao processo de concessão de crédito.	CC1. Insuficiência de capacitação e treinamento em relação ao processo de concessão de crédito.	CC1. Omissão de preparação para o processo de concessão de crédito. CC2. Limitações nos procedimentos para concessão e análise com o objetivo de obter o melhor perfil de crédito.	Comunicação / Informação	24/02/2021	FROST	1	4	4	Ambiguo	1. Atualização de procedimentos e atualizações de legislação.	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.25	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Insuficiência de controle em relação a atividades estratégicas.	CC1. Falta de controle em relação a atividades estratégicas. CC2. Controle não realizado por parte do banco.	CC1. Falta de implementação de processos em nível operacional. CC2. Falta de implementação e controle em nível operacional em atividades estratégicas.	Seguro / Negligente	14/02/2021	CI	4	3	12	Indeclinável	1. Falta de monitoramento técnico no âmbito de projetos e atividades estratégicas em nível operacional.	BAIXO	0,9	0,6	Generalista	Revisão / Treinamento	MIO
2.26	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC2. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC3. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC4. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito.	Oportuna	13/02/2021	IC	2	2	4	Ambiguo	1. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível operacional. 2. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível estratégico. 3. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível operacional.	MEDIANO	0,6	0,4	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.27	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de realização de atividades de concessão de crédito.	CC1. Insuficiência de recursos operacionais para o FRO.	CC1. Insuficiência de qualificação.	Reservado / Oportuno	14/02/2021	FROST	4	4	16	Indeclinável	1. FRO. 2. Limitação de participação em casos de qualificação.	BAIXO	0,1	0,1	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.28	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de atualização de informações de concessão de crédito.	CC1. Falta de atualização de informações de concessão de crédito. CC2. Falta de atualização de informações de concessão de crédito.	CC1. Omissão de atualização de informações de concessão de crédito. CC2. Omissão de atualização de informações de concessão de crédito.	Comunicação / Informação	14/02/2021	FROST	3	3	9	Generalista	1. Atualização de informações de concessão de crédito. 2. Atualização de informações de concessão de crédito.	SATISFATORIO	0,4	0,6	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.29	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC2. Insuficiência de recursos operacionais para o FRO.	Oportuna	14/02/2021	FROST	3	3	9	Generalista	1. Omissão de controle de qualidade de documentos. 2. Omissão de controle de qualidade de documentos.	SATISFATORIO	0,6	0,6	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.30	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Insuficiência de recursos operacionais para o FRO. CC2. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Omissão de atualização de informações de concessão de crédito. CC2. Omissão de atualização de informações de concessão de crédito.	Oportuna	14/02/2021	FROST	4	2	8	Generalista	1. Atualização de informações de concessão de crédito. 2. Atualização de informações de concessão de crédito.	SATISFATORIO	0,4	0,3	Ambiguo	Ambiguo	MIO
2.31	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC2. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Insuficiência de recursos operacionais para o FRO. CC2. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	Oportuna	14/02/2021	FROST	3	4	12	Indeclinável	1. Atualização de informações de concessão de crédito. 2. Atualização de informações de concessão de crédito.	SATISFATORIO	0,4	0,9	Generalista	Revisão / Treinamento	MIO
2.32	Atuar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável às atividades de concessão de crédito e administração de recursos.	Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC2. Falta de participação de especialistas em atividades de concessão de crédito.	CC1. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC2. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC3. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito. CC4. Falta de especialistas em atividades de concessão de crédito.	Oportuna	14/02/2021	FROST	3	3	9	Indeclinável	1. Falta de monitoramento técnico no âmbito de projetos e atividades estratégicas em nível operacional. 2. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível operacional. 3. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível estratégico. 4. Realização de cursos e eventos de capacitação em nível operacional.	SATISFATORIO	0,4	0,4	Generalista	Revisão / Treinamento	MIO

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		Nível RI (EP x GI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (EP x GI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								GP	GI									
2.01	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	2	3	10	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	4	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.02	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	4	4	10	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	3,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.03	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	2	4	8	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	3,2	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.04	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	4	4	10	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	3,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.05	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	2	1	2	Aceitável	BOB	0,1	0,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.06	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	3	3	9	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	3,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.07	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	3	3	9	Gerenciado	SATISFATORIO	0,4	3,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação	
2.08	II. Atingir, manter e promover a sustentabilidade financeira	Frustração de resultados financeiros	CA1: Falta de metas financeiras para a curto e longo prazo CA2: Falta de planejamento para qualificar o fluxo de caixa no curto e longo prazo CA3: Falta de responsabilização dos áreas CA4: Erros contábeis	OC1: Inexistência de controles OC2: Inexistência de procedimentos OC3: Inexistência de procedimentos OC4: Não estar em conformidade com a legislação e normas OC5: Não estar em conformidade com a legislação e normas	Oportunista	14/02/2021	FINCIC	2	2	4	Aceitável	SATISFATORIO	0,4	1,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação	

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Riscos e Avaliações

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (NC)	Nível RR (GP x OI x NC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
141	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	5	10	Crítico	1. Monitoramento de processos de atendimento aos usuários e clientes 2. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	4	Aceitável	Aceitável	Mitigação
142	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	4	8	Crítico	1. Monitoramento de processos de atendimento aos usuários e clientes 2. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	3,2	Aceitável	Aceitável	Mitigação
143	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	1	3	3	Aceitável	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	1,2	Aceitável	Aceitável	Mitigação
144	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	1	1	1	Aceitável	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	0,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação
145	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	2	4	Aceitável	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	0,8	Aceitável	Aceitável	Mitigação
146	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	1	3	3	Crítico	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	1	Aceitável	Aceitável	Mitigação
147	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	3	3	9	Crítico	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	3,6	Aceitável	Aceitável	Mitigação
148	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	5	10	Crítico	1. Monitoramento de processos de atendimento aos usuários e clientes 2. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	1	10	Crítico	Aceitável	Mitigação
149	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	3	6	Crítico	1. Monitoramento de processos de atendimento aos usuários e clientes 2. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	1	3	Crítico	Aceitável	Mitigação
150	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	4	1	4	Aceitável	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	1	4	Aceitável	Aceitável	Mitigação
151	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	1	1	1	Aceitável	1. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 2. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	0,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação
152	1.3.1. Atender às necessidades e demandas dos usuários e clientes	Operações não realizadas em tempo hábil	CA1: Contingência de recursos CA2: Falhas de sistemas de informação CA3: Falhas de sistemas de segurança	CA1: Interrupção de serviços CA2: Interrupção de serviços CA3: Interrupção de serviços	Operação	14/02/2021	PROGIC	2	3	6	Crítico	1. Monitoramento de processos de atendimento aos usuários e clientes 2. Treinamento de pessoal para atendimento aos usuários e clientes 3. Plano de contingência para atendimento aos usuários e clientes	SATISFATORIO	0,4	2,4	Aceitável	Aceitável	Mitigação



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL						
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP		OI		Nível RI (GP x OI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (CC)	Nível RR (GP x OI x CC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3	4									
144	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Aumento de despesas Causa: Ineficiência operacional Causa: Ineficiência operacional Causa: Ineficiência operacional	C11: Falta de realismo e avaliações precárias das atividades C12: Falta de realismo e avaliações precárias das atividades C13: Falta de realismo e avaliações precárias das atividades	C11: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades C12: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades C13: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades	Operacional	14/02/2022	FOCAD	1	2	2	Ampliar	1. Ações preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade financeira 2. Monitoramento contínuo da situação financeira 3. Análise de indicadores financeiros	BAIXO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
145	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Dificuldade de negociação e pagamento de fornecedores Causa: Falta de planejamento financeiro Causa: Falta de planejamento financeiro	C11: Falta de recursos financeiros C12: Falta de planejamento financeiro C13: Falta de planejamento financeiro	C11: Desenvolvimento de parcerias comerciais C12: Desenvolvimento de parcerias comerciais C13: Desenvolvimento de parcerias comerciais	Operacional	24/01/2022	FOCAD	2	3	4	Gerenciar	1. Comunicação com fornecedores para negociação de condições de pagamento 2. Análise de fluxo de caixa 3. Análise de fluxo de caixa	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
146	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas	C11: Falta de controle de despesas C12: Falta de controle de despesas C13: Falta de controle de despesas	C11: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades C12: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades C13: Verificação e análise de pontos de controle de execução de atividades	Tecnológico	14/02/2022	DFC	1	1	1	Ampliar	1. Implementação de sistemas de controle de despesas 2. Análise de indicadores financeiros 3. Análise de indicadores financeiros	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
147	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas	C11: Falta de recursos financeiros C12: Falta de planejamento financeiro C13: Falta de planejamento financeiro	C11: Desenvolvimento de parcerias comerciais C12: Desenvolvimento de parcerias comerciais C13: Desenvolvimento de parcerias comerciais	Tecnológico	24/01/2022	DFC	2	3	3	Gerenciar	1. Comunicação com fornecedores para negociação de condições de pagamento 2. Análise de fluxo de caixa 3. Análise de fluxo de caixa	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
148	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas	C11: Falta de recursos financeiros C12: Falta de planejamento financeiro C13: Falta de planejamento financeiro	C11: Desenvolvimento de parcerias comerciais C12: Desenvolvimento de parcerias comerciais C13: Desenvolvimento de parcerias comerciais	Tecnológico	13/02/2022	IC	2	3	3	Gerenciar	1. Comunicação com fornecedores para negociação de condições de pagamento 2. Análise de fluxo de caixa 3. Análise de fluxo de caixa	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
149	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas	C11: Falta de recursos financeiros C12: Falta de planejamento financeiro C13: Falta de planejamento financeiro	C11: Desenvolvimento de parcerias comerciais C12: Desenvolvimento de parcerias comerciais C13: Desenvolvimento de parcerias comerciais	Tecnológico	24/01/2022	DFC	2	2	2	Gerenciar	1. Comunicação com fornecedores para negociação de condições de pagamento 2. Análise de fluxo de caixa 3. Análise de fluxo de caixa	SATISFATORIO	0,4	0,4	Ampliar	Ampliar	MED		
150	14. Acreditamos e promovemos a sustentabilidade financeira	Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas Causa: Falta de controle de despesas	C11: Falta de recursos financeiros C12: Falta de planejamento financeiro C13: Falta de planejamento financeiro	C11: Desenvolvimento de parcerias comerciais C12: Desenvolvimento de parcerias comerciais C13: Desenvolvimento de parcerias comerciais	Operacional	24/01/2022	DFC	4	4	16	Intervir	1. Comunicação com fornecedores para negociação de condições de pagamento 2. Análise de fluxo de caixa 3. Análise de fluxo de caixa	SATISFATORIO	0,4	0,4	Gerenciar	Reduzir/Transferir	MED		



# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MATRIZ/UNIDADE)	GP	GI	Nível RI (GP x GI)	Avaliação do R	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (IC)	Nível RR (GP x GI x IC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3			4	5	6			
275	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Definição de metas para o planejamento estratégico de longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Ineficiência técnica em eventos de planejamento em longo prazo CA2: Ineficiência operacional em eventos de planejamento em longo prazo	CO1: Ineficiência técnica em eventos de planejamento em longo prazo CO2: Ineficiência operacional em eventos de planejamento em longo prazo	Operacional	14/02/2021	FOG4	3	4	12	Subjetivo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	MDM	0,1	1,2	Ambiguo	Ambiguo	MBA
276	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Acesso ao planejamento estratégico de longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CA2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CA3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	CO1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CO2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CO3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	Operacional	13/02/2021	IC	3	3	9	Subjetivo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	MDM	0,9	2,7	Subjetivo	Subjetivo	MBA
277	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Ativa participação em eventos de planejamento em longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CA2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CA3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	CO1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CO2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CO3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	Operacional	14/02/2021	IFC	3	1	3	Ambiguo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	SATISFATORIO	0,9	0,3	Ambiguo	Ambiguo	MBA
278	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Atualização de informações e dados em eventos de planejamento em longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Ineficiência técnica em eventos de planejamento em longo prazo CA2: Ineficiência operacional em eventos de planejamento em longo prazo	CO1: Ineficiência técnica em eventos de planejamento em longo prazo CO2: Ineficiência operacional em eventos de planejamento em longo prazo	Tecnológico	14/02/2021	IFC	3	3	9	Subjetivo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	SATISFATORIO	0,9	2,7	Ambiguo	Ambiguo	MBA
279	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Atualização de informações e dados em eventos de planejamento em longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CA2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CA3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	CO1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CO2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CO3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	Operacional	14/02/2021	IFC	2	1	2	Ambiguo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	MDM	0,9	1,8	Ambiguo	Ambiguo	MBA
280	14. Serviços e subestruturas e implementação de tecnologia de informação	Atualização de informações e dados em eventos de planejamento em longo prazo em alinhamento com as estratégias institucionais	CA1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CA2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CA3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	CO1: Falta de planejamento estratégico em longo prazo CO2: Falta de planejamento operacional em longo prazo CO3: Falta de planejamento financeiro em longo prazo	Operacional	14/02/2021	IFC	4	4	16	Subjetivo	1. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 2. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo. 3. Realização de reuniões periódicas para monitorar e avaliar o progresso do planejamento em longo prazo.	SATISFATORIO	0,9	14,4	Subjetivo	Subjetivo	MBA

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
Apêndice B - Mapa de Riscos

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS					AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE (RI)				AVALIAÇÃO DOS CONTROLES			AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL (RR)		RESPOSTA AO RISCO RESIDUAL				
Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE REGISTRO DO RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	GP	OI	Nível RI (GP x OI)	Avaliação do RI	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	NÍVEL DE CONTROLE	AVALIAÇÃO DO CONTROLE (IC)	Nível RR (GP x OI x IC)	Avaliação do RR	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTA
								1	2	3			4	5	6		7	8
274	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Operacional	1/30/2022	CGT	4	5	20	Insuficiente	1. Atualização do plano estratégico de longo prazo da instituição. 2. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 3. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	INSUFICIENTE	1	20	Insuficiente	Ativo	SI*
275	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Operacional	1/30/2022	IC	1	1	1	Adequado	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição. 3. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	BAIXO	0,8	0,8	Adequado	Ativo	M*
276	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Operacional	1/30/2022	FROFITE	1	4	4	Determinado	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	SATISFATORIO	0,4	1,6	Adequado	Ativo	M*
280	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Operacional	1/30/2022	FROFITE	4	4	16	Insuficiente	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	BAIXO	0,8	12,8	Insuficiente	Passivo/Ativo	SI*
281	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Comunicação/Integração	1/30/2022	FROFITE	2	3	6	Determinado	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	SATISFATORIO	0,4	2,4	Adequado	Ativo	M*
282	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Comunicação/Integração	1/30/2022	CIAP	3	3	9	Determinado	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	BAIXO	0,8	7,2	Adequado	Ativo	M*
283	14. Gerenciar e implementar o planejamento estratégico de longo prazo da instituição, considerando as necessidades e expectativas dos stakeholders.	14.1. Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos.	CA1: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. CA2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	OC1: Falta de alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC2: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição. OC3: Falta de comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. OC4: Falta de planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	Operacional	1/30/2022	FROFITE	4	5	20	Insuficiente	1. Comunicação e alinhamento entre as estratégias da instituição e as estratégias dos departamentos. 2. Planejamento estratégico de longo prazo da instituição.	BAIXO	0,8	16	Insuficiente	Passivo/Ativo	SI*





# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - F-GERG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não Iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
1	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Queda na qualidade dos cursos de graduação presenciais	PROGRAD	Aceitar							
2	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Queda na qualidade dos cursos de graduação à distância do CCT	CCT	Reduzir/ transferir	1. Atualização periódica dos projetos pedagógicos dos cursos e seus respectivos manuais.	1.1. Realizar acompanhamento e avaliação do PPC com o NDE/DIAC; 1.2. Participação da coordenação NDE no Fórum das Instituições; 1.3. Participação da coordenação na Comissão Técnica do CCAD.	Não se aplica	1. Anualmente	CCT	Não iniciado	
3	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Queda na qualidade dos cursos de graduação à distância do CDH	CDH	Aceitar							
4	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Queda na qualidade dos programas de pós-graduação	PROGRAD	Aceitar	Fomentar e publicação de artigos científicos em periódicos qualificados.	Publicar editais internos de estímulo à publicação científica	PROAR	Até dezembro/2022	PROAR/PROG	Em andamento	04/06/2022
5	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Precaução de estrutura de apoio ao ensino	PROGRAD	Reduzir/ transferir	1. Melhorar a infraestrutura de salas de aula/teatro; 2. Aumento da verba orçamentária para apoio à graduação; 3. Estimular a participação discente nos programas de graduação; 4. Fomentar a participação discente em eventos científicos; 5. Utilização do IGT para gestão das bibliotecas;	1.1. Solicitar à Decanaria mapeamento da infraestrutura e demanda de salas de aula/teatro; 1.2. Melhorar a infraestrutura de salas de aula/teatro existentes de acordo com as necessidades apontadas; 1.3. Busca de novos espaços destinados às salas de aula/teatro; 2.1. Levantamento das demandas de salas de graduação que ofere suporte ao ensino; 2.2. Criar um matriz de prioridades das demandas; 2.3. Alocar a destinação orçamentária; 2.4. Captação de recursos externos (necessidade de fundação de apoio); 2.5. Captação de recursos via emendas parlamentares por meio de intermediação com a indústria respectiva à universidade; 3.1. Aumentar o quantitativo de bolsas de graduação; 3.2. Aumentar o valor das bolsas de graduação mediante aumento de captação financeira (Item 2); 4. Demandar à comissão do IGT a disponibilização de dotação orçamentária para atender à OS PROGRAD/PROGAD-001 de 06/02/2018; 5.1. Solicitar à DTIC/PROPLAN a implementação de uma aba de referências bibliográficas na aplicação SIG 11.02.02.01 - Catálogo de disciplinas; 5.2. Normalizar a atualização periódica de bibliografia básica e complementar de disciplinas; 5.3. Solicitar à DTIC/PROPLAN a criação de interface para atualização de bibliografia básica e complementar;	1 a 5. Dotação orçamentária 1 a 5. 2020 4. 2022 5. 2023	1. PROGRAD, DECANIAS, ENGENHARIA E PLAN 2. PROGRAD, PROPLAN e RETORNA; 3 e 4. PROGRAD e PLAN 5. PROGRAD/ DTIC	Não iniciado	10/06/2022	
6	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Precaução de estrutura de apoio ao ensino em relação à BC	BC	Transferir/ Computarizar	1. Elaborar minuta de Instrução Normativa a ser proposta à Reitoria, com normas de atualização da bibliografia pelos docentes Docentes Estruturantes de cada curso; 2. Agendar divulgação de minuta instrução; 3. Enviar as bibliografias à BC; 4. Solicitar ao compras;	1.1. Criação de GT interno para elaboração do mapeamento de processos internos; 1.2. Consultoria dos estudos em uma minuta de IN a ser enviada à Reitoria para aprovação; 2. Emissão de IN, publicação no boletim interno e distribuição aos Centros Acadêmicos; 3.1. Consultoria das bibliografias pelo NDEI; 3.2. Envio à BC, no prazo determinado; 4. Abertura de processo e solicitação de compra à PROAD.	1. Levantamento de custos por curso; 2. Atualização das instruções de armazenamento dos livros.	1º semestre 2023	1. BC 2. Reitoria 3. NDEI 4. BC / PROAD	Não iniciado	10/06/2022
7	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Precaução de estrutura de apoio ao ensino em relação à DTIC	DTIC	Aceitar							
8	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de atender às novas demandas educacionais pós-pandemia no tocante à PROGRAD	PROGRAD	Aceitar							
9	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de atender às novas demandas educacionais pós-pandemia no tocante à CEAD	CEAD	Aceitar							
10	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de adaptação às novas demandas educacionais pós-pandemia no tocante à PROGEPE	PROGEPE	Aceitar							
11	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação da interdisciplinaridade nos cursos de graduação do Centro Acadêmico	CAES	Reduzir/ transferir	Revisar os instrumentos de avaliação dos cursos.	Sugerir que os instrumentos de avaliação dos CAE incluam questões específicas sobre a interdisciplinaridade.	Não há necessidade de recursos extra	06 meses	CAE1 / NDE	Não iniciado	10/06/2022
12	1. Garantir a produção, oferta e apresentação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação da interdisciplinaridade nos cursos de graduação do Centro Acadêmico	CDH	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
13	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação de interdisciplinaridade nos cursos de graduação do Centro Acadêmico	CLA	Amitir							
14	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação de interdisciplinaridade nos programas de pós-graduação do CCS	CCS	Reduzir/transferir	Revisar os instrumentos de avaliação dos cursos.	Sugerir que os instrumentos de avaliação dos CAC incluam questões específicas sobre a interdisciplinaridade.	Não há necessidade de recursos extra	06 meses	Colegiado do PPG	Não iniciado	10/06/2022
15	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao Centro Acadêmico	CCET	Reduzir/transferir	1. Reduzir a necessidade de uso de espaço físico de sala de aula para projetos de programas de ensino, pesquisa e extensão; 2. Incentivar o envolvimento de docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Aumentar a atratividade de docentes para se envolverem com projetos de ensino, pesquisa e extensão.	1.1. Incentivar a criação de projetos e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão que possam fazer uso de ambientes virtuais, evitando assim a necessidade de criação de espaço físico para as atividades regulares (ligadas aos projetos) 1.2. Para o caso de programas e/ou projetos que demandem espaços físicos de sala de aula, condicionar suas atividades aos turnos matutino e/ou vespertino, de segunda a sexta, ou aos sábados, ou usar espaços de instituições parceiras. 2.1. Promover adequadamente a participação ativa de docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão nas avaliações de desempenho. 2.2. Realizar seminários para a troca de experiências entre docentes participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Buscar parcerias com instituições e organizações externas para o financiamento de bolsas de valor compatível com o mercado a serem destinadas a docentes participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Não se aplica.	1. Fluxo contínuo 2. Fluxo contínuo 3. Fluxo contínuo	CCET	Não iniciado.	10/06/2022
16	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação de interdisciplinaridade nos programas de pós-graduação do CCN	CCN	Amitir							
17	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Dificuldade de aplicação de interdisciplinaridade nos programas de pós-graduação do CLA	CLA	Amitir							
18	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Precaução de estrutura de apoio a divulgação científica da universidade	BC	Risco	Manter os softwares, convênios e registros dos sites (banco de dados) de informação institucional em locais atualizados, compatíveis com os serviços de hosting e rede de computadores e interconexões.	1. Avaliação anual de Bibliotecas Digitais; 2. Estabelecer rotina de monitoramento das funcionalidades dos serviços digitais; 3. Capacitação de técnicos específicos de atualização de versões.	1. Custos do contrato; 2. Ampliação da Equipe do JID-Setor de Informação Digital do BC; 3. Profissional dedicado nos DTIC para acompanhamento das contratações e execução das atualizações.	1º semestre de 2023	1. BC 2. DTIC 3. PROPGI	Não iniciado	13/06/2022
19	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Inexistência do percentual mínimo exigido pelo INEP/MEC de bibliografia básica dos cursos de graduação	BC	Risco	1. Implantar Relatório de acompanhamento das BB e BC; 2. Considerar as novas recomendações do instrumento de avaliação de cursos do INEP 2022 quanto aos novos critérios de ensino.	1.1. Criar e implementar modelo de Relatório de adequação das bibliografias para ser desenvolvido pelo BC; 1.2. Estabelecer as alterações do relatório por meio de ata de aprovação dos itens; 2.1. Designar os novos critérios do INEP	Ampliação dos Recursos humanos das Bibliotecas Setoriais, e Citar-CT interno de avaliação das bibliografias.	1º semestre 2023	1. BC 2. NDES	Não iniciado	13/06/2022
20	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Ineficiência de laboratórios e núcleos de ensino institucionalizados e credenciados	PROGRIAD	Amitir							
21	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Ineficiência de laboratórios e núcleos de ensino institucionalizados e credenciados	PROPLAN	Reduzir/transferir	Institucionalizar laboratórios e núcleos e criação de novos laboratório	Criação do portal de laboratórios, manutenção de cadastro na plataforma do MCTI, aumento de verba na matriz orçamentária destinada aos laboratórios	De acordo com a previsão da Comissão de Orçamento	Até dezembro/2022	DFG, DTIC, PROPLAN	Em andamento	08/06/2022
22	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Ineficiência de laboratórios e núcleos de ensino institucionalizados e credenciados	PROEC	Amitir							
23	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de projetos e programas de ensino	PROGRIAD	Amitir							
24	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação relacionados ao Centro Acadêmico	CCN	Amitir							
25	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao Centro Acadêmico	CCS	Reduzir/transferir	1. Criar canal de divulgação dos oportuidades de fomento/incentivo para a realização de projetos; 2. Realizar um levantamento das áreas temáticas existentes no CCS e estimar a realização de parcerias, colaborações.	1. Usar ferramentas digitais para essa divulgação (sites, mensagens eletrônicas de alerta, entre outros); 2. Constituir uma comissão para o levantamento das informações.	Não há necessidade de recursos extra	12 meses	Unidades do CCS	Não iniciado	10/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS												
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data da resposta	
26	1. Garantir a produção, oferta e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de prêmios e programas de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao Centro Acadêmico	CLA	Adeq								
27	1. Garantir a produção, oferta e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Redução de prêmios e programas de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao Centro Acadêmico	CCP	Adeq								
28	1. Garantir a produção, oferta e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Ineficácia na produção de boletins informativos semestrais sobre resultados de ensino, pesquisa, extensão e inovação no CCT	COET	Adeq								
29	1. Garantir a produção, oferta e preservação do saber em todos os campos do conhecimento	Baixa atividade de SIA	PROGRAD	Adeq								
30	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Dificuldade na ampliação de oferta de cursos de graduação	PROGRAD	Adeq								
31	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Realização de discussão com outros setores para criação de novos cursos	PROGRAD	Adeq								
32	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Realização à criação de cursos de graduação	COET	Adeq								
33	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Realização à criação de cursos de graduação	CCP	Adeq								
34	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Realização à criação de cursos de graduação	CLA	Adeq								
35	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Realização à criação de cursos de graduação	CBS	Reduzir/transferir	Realizar reuniões de colegiados (Escolas/Institutos e do CBS) para tratar de viabilidade de criação / oferta de cursos de graduação a distância no Centro Acadêmico	Parcer de todos as Escolas / Institutos	Não há necessidades de recursos extra	12 meses	Colegiados das Escolas/Institutos e Conselho do CBS	Não iniciado	10/06/2022	
36	1. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Falta de recursos financeiros institucionais para fomentar vagas de estágio não obrigatório	PROPLAN / DORC	Transferir/compartilhar	1. Elaborar ato normativo aprovado para a destinação orçamentária para o evento.	1.1. Manifestação da PROGRAD no sentido de elaborar uma minuta para um programa de estágio não obrigatório remunerado a aprovação da mesma pelo CONSUN; 1.2. Injeção do programa de estágio não obrigatório no CDO da Universidade			1. Não há necessidade de recursos extras. 1. A partir de 2023	1.1. PROGRAD 1.2. PROPLAN	Não iniciado	10/06/2022
37	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes com empresas juniores no Centro Acadêmico	CBS	Reduzir/transferir	Realizar reuniões de colegiados (Escolas/Institutos e do CBS) para tratar de viabilidade de criação de empresas juniores no Centro Acadêmico.	Parcer de todos as Escolas / Institutos	Não há necessidades de recursos extra	12 meses	Colegiados das Escolas/Institutos e Conselho do CBS	Não iniciado	10/06/2022	
38	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes com empresas juniores no Centro Acadêmico	COET	Adeq								
39	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes com empresas juniores no Centro Acadêmico	COH	Adeq								
40	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes com empresas juniores no Centro Acadêmico	CCP	Adeq								
41	2. Promover ações com consciência humanista, ética e reflexiva, comprometidas com a sociedade e sua transformação, qualificadas para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes com empresas juniores no Centro Acadêmico	CCP	Adeq								

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - FGERG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
42	1. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Baixo envolvimento dos estudantes em empresas juniores no Centro Acadêmico	CLA	Aceitar							
43	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Poucas vagas de estágio remuneradas	AC	Aceitar							
44	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de promover ações de extensão que auxiliem no resgate dos estudantes	PROENC	Aceitar							
45	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Vagas ociosas nos cursos de graduação	PROGRAD	Transferir/compartilhar	1. Ampliação da ocupação das vagas ociosas de graduação; 2. Ampliação da divulgação dos cursos de graduação perante a sociedade; 3. Atualização constante das normas universitárias; 4. Melhorar a utilização do SE por parte das coordenações de curso; 5. Fortalecimento das ações já desenvolvidas relacionadas ao SISU.	1.1. Mapear o número de vagas ociosas nos cursos de graduação; 1.2. Apertar nos processos seletivos de vagas ociosas; 1.3. Negociar com as coordenações de curso a ampliação da oferta de vagas nos cursos de vagas ociosas; 1.4. Divulgar amplamente, com antecedência, o calendário referente aos editais de vagas ociosas; 2.1. Utilizar as redes sociais da universidade para divulgação de eventos e cursos; 2.2. Promover parcerias com mídias de divulgação voltadas ao público de potenciais ingressantes no nível superior; 2.3. Examinar material de divulgação dos cursos de graduação as escolas de ensino Médio; 3. Verificar a obsolescência de normas universitárias e atualizá-las; 4. Colocar em vigor, junto com a DTC, a utilização do SE pelas coordenações de curso; 4.2. Supervisionar e apoiar as coordenações de curso na manutenção e inserção dos dados no SE; 5.1. Otimizar os canais exclusivos para saneamento de dúvidas dos candidatos do SISU; 5.2. Melhorar a divulgação das normas, procedimentos e documentação para obtenção de matrícula.	Não há necessidade de recursos extras.	2023	1. PROGRAD e COORDENAÇÕES DE CURSO 2. PROGRAD e COMGO 4. PROGRAD e DTC	Não iniciado	18/06/2022
46	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Vagas ociosas na pós-graduação	PROPGM	Aceitar	Optimizar a relação de oferta/aprovação	Publicar editais de vagas remanescentes	PROPGM/DG	Até dezembro/2022	PROPGM/DG	Em andamento	06/06/2022
46	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de coordenar a realização de atividades / disciplinas práticas	PROGRAD	Aceitar							
47	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de realização de atividades / disciplinas práticas no Centro Acadêmico	CBS	Reduzir / transferir	1. Criar as COORDENAÇÕES DE ESTÁGIO 2. Zelar pela manutenção dos espaços físicos e dos equipamentos utilizados nas aulas práticas em laboratório.	1. Publicar ato normativo estabelecendo as coordenações de estágio e definições das atribuições, competências, entre outros; 2.1. Assumir as tarefas de serviço junto ao serviço de manutenção predial; 2.2. Demandar a Coordenadora de Engenharia para avaliar a situação atual dos espaços de ensino utilizados em aulas práticas e necessidade de intervenções	1. Vinculação de edificações, prestação de serviços; 2. Matrarias de consumo variados a serem utilizados em serviços de manutenção/reforma distintas, materiais, argamassa, cimento, entre outros.	24 meses	1. DICA/CA do CBS e PROPLAN 2. PROAD/DAA	Não iniciado	10/06/2022
48	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de realização de atividades / disciplinas práticas no Centro Acadêmico	COET	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança da Gestão de Riscos e Controles Internos - PGOECI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Tópicos (Não incluído: Em andamento; Concluído; Arrears)	Data de resposta
	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de realização de atividades / disciplinas práticas no Centro Acadêmico	COH	Reutilizar / tratar	1- Focalização, por parte das coordenações de curso, do bom andamento das atividades práticas. 2- Atuação das representações discentes para reportar problemas com a execução regular das atividades práticas. 3- Monitoramento do atendimento e da execução das ordens de serviço para manutenção prática. 4- Atendimento com problemas em laboratórios. 5- Ferramenta web de atendimento de chamadas para o Núcleo de Tipo COET	1. Relatório consultado e a ser produzido pela Comissão de Núcleos e Laboratórios do COH para ser avaliado conjuntamente com a PROAD, no interesse de melhores condições de trabalho para a realização das atividades práticas previstas nos respectivos PPCs.	Não há necessidade de recursos extra	21 semestre de 2022	1. Comissão de Núcleos e Laboratórios (CN)	Não iniciado	18/06/2022
50	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de realização de atividades / disciplinas práticas no Centro Acadêmico	OLA	Acabar							
51	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Diminuição do número de projetos envolvendo a educação básica	COET	Acabar							
52	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Enfraquecimento de programas de mobilidade acadêmica	COE	Transferir / compartilhar	Solicitar técnicos administrativos para monitorar a eficiência de pessoal existente	Examinar e requisitar por meio de ofício para obtenção de servidor público ou de pessoal terceirizado	Manutenção da PRODEFI ou, no caso de pessoal terceirizado, manutenção da PROAD	3 meses	PRODEFI e PROAD	Em andamento	08/06/2022
53	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Diminuição da taxa de participação dos discentes no COET, em relação ao total de graduandos habilitados a realizar a prova	COET	Acabar							
54	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Número de bolsas insuficientes para atender a todos os alunos com vulnerabilidade econômica	PRAE	Transferir / compartilhar	1. Elaborar Plano de Viabilidade	1.1. Criação de OT (PRAE, PROBAG, PROPLAN, PROAD), sob a presidência da PRAE, para elaboração do plano. 1.2. Pesquisa de Plano: levantamento do quantitativo dos estudantes em vulnerabilidade econômica e mapeamento das suas respectivas necessidades. 1.3. Construção do Plano. 1.4. Encaminhamento do Plano ao Reitor para as devidas providências.	Não há	1. A partir de julho / 2023	1.1. Reitoria 1.2. OT 1.3. OT 1.4. PRAE	Não iniciado	08/06/2022
55	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Problemas na validação de documentos submetidos de candidaturas de ações afirmativas com vulnerabilidade econômica para acesso a cursos de graduação	PROBAG	Reutilizar / tratar	1. Fortalecimento das ações já desenvolvidas relacionadas ao SCSU	1.1. Otizar os canais exclusivos para saneamento de dúvidas dos candidatos ao SCSU. 1.2. Melhorar e divulgar das normas, procedimentos e documentação para efetivação da matrícula. 1.3. Ampliar a composição do Conselho de Análise Socioeconômica.	Não há necessidade de recursos extra	2023	1. PROBAG	Não iniciado	10/06/2022
56	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Ineficiência de apoio e orientação pedagógica pela PROBAG	PROBAG	Acabar							
57	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Ineficiência de apoio e orientação pedagógica pela PRAE	PRAE	Transferir / compartilhar	1. Recuperação a força de trabalho (controle de recuperação/convênio)	1.1. Representação de um Plano de Atividades e Quadro de Demandas à PRODEFI (medida já realizada) 1.2. Acompanhamento do status da demanda enviada	Não há	1.1. 11 semestre de 2022 1.2. 21 semestre de 2022	1.1. PRAE 1.2. PRAE e PRODEFI	Em andamento	08/06/2022
58	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade na realização do TNE e de outros temas de ingresso	PROBAG	Reutilizar / tratar	1. Regulamentação do TNE	1. Elaborar normativa interna para o teste de habilidade específica (TNE)	Não há necessidade de recursos extra	2023	1. PROBAG, VLE ESCOLA DE TNE	Não iniciado	10/06/2022
59	2. Fomentar cidadã com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de adaptação às novas demandas educacionais pós-pandemia no tocante à PRAE	PRAE	Acabar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
61	1. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Faço envolvimento dos alunos de graduação com projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação	COET	Aceitar							
62	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Faço envolvimento de estudantes de ação afirmativa no desenvolvimento de pesquisas	PROGRM	Aceitar	Desenvolver as cotas na PG	Aprovar uma Política de Ações Afirmativas na PG da UNIRIO	PROGRM/PG	Até dezembro/2022	PROGRM/PG/Reitoria	Em andamento	06/06/2022
63	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade de acolhimento a pessoas com deficiência	NAU	Transferir/compensar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar os critérios de acolhimento</li> <li>2. Adequar a acessibilidade da infraestrutura física da universidade</li> <li>3. Participar de eventos institucionais de inclusão de Calouros</li> <li>4. Melhorar as condições de empolgamento para pessoas com deficiência</li> <li>5. Incentivar a reserva de vagas em edificações para estudantes com deficiência</li> <li>6. Promover uma formação continuada dos servidores em relação à acessibilidade e inclusão</li> <li>7. Consolidar o NAU como uma unidade organizacional ligada à Reitoria</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Ampliação de divulgação dos formulários de captação de demandas</li> <li>1.2. Análise dos formulários de captação de demanda</li> <li>1.3. Encaminhamento das demandas aos setores devidos</li> <li>1.4. Solicitação à PROGRM de uma ampliação da atuação do PROTES em relação às cotas para pessoas com deficiência</li> <li>1.5. Desenvolvimento de processos de contratação de serviços de intérprete de LIBRAS</li> <li>2.1. Renovação dos formulários de acionamento preventivo</li> <li>2.2. Identificação das condições de acessibilidade dos prédios</li> <li>2.3. Coleta das sugestões de melhorias necessárias a partir dos formulários</li> <li>2.4. Encaminhamento ao setor de Engenharia as demandas identificadas</li> <li>2.5. Acompanhamento das modificações em andamento</li> <li>2.6. Realização de projetos de acessibilidade arquitetônica, urbanística e paisagística para os edifícios e espaços livres à luz da acessibilidade</li> <li>2.7. Solicitação à PROGRM de contratação de empresa para a realização de projetos de acessibilidade visual, sonora e tátil e dispositivos de alerta para os edifícios e espaços livres</li> <li>3. Apresentação de todas as possibilidades de atendimento às pessoas com deficiência em parceria com as Pró-Reitorias Acadêmicas</li> <li>4.1. Colaboração de cartilhas de orientação docente em relação à acessibilidade e divulgação às comunidades acadêmicas</li> <li>4.2. Criação de um repertório de softwares de tecnologia assistiva gratuitos e divulgação à comunidade acadêmica</li> <li>4.3. Atualização em parceria com a biblioteca central, do repertório nacional de métodos acadêmicos assistivos</li> <li>4.4. Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva</li> <li>5. Solicitação às Pró-Reitorias Acadêmicas de um estudo sobre a possibilidade de reserva de vagas para estudantes com deficiência em edificações de baixo</li> </ol>	<p>Dotação orçamentária para aumento do número de bolos do PROTES, contratação de uma empresa para o desenvolvimento do projeto de acessibilidade visual, sonora e tátil, aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva</p> <p>Cargo de Direção para a Coordenação do NAU</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualmente 2.1 a 2.3.</li> <li>Atualmente</li> <li>2.6. Anualmente até 01/01/2024</li> <li>7. Final de 2023</li> <li>3. Desempenhamento 01/01/2022 a 31/12/2022</li> <li>4. Anualmente</li> <li>5. Final de 2022</li> <li>6. Anualmente</li> <li>7. Final de 2022</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. NAU / Engenharia / PROGRM</li> <li>2. NAU / Engenharia / PROGRM</li> <li>3. NAU / PROGRM / PROGRM / PRODEC / INAC</li> <li>4. NAU / Biblioteca Central / PROGRM</li> <li>5. NAU / PROGRM / INAC</li> <li>6. NAU / Reitoria</li> <li>7. NAU / PROGRM</li> </ol>	Não iniciado	20/05/2022
64	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Auxílio de ações integradas e multivencionais relacionadas à inclusão social e ao respeito à diversidade no que tangere as políticas da PGE com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas.	PRAC	Aceitar							
65	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Auxílio de campanhas de conscientização no fórum sobre diversidade e inclusão social para docentes.	NAU	Aceitar	1. Executar as ações de estudo previstas no PG.	1.1. Realização de campanhas de conscientização sobre acessibilidade e inclusão, com participação na página do NAU e redes sociais, bem como e-mails para a comunidade acadêmica.	Não há necessidade de recursos extras	1. Anualmente	1. NAU	Não iniciado	20/05/2022
66	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Divulgação feita das ações de acompanhamento de egressos na tacuna à graduação	PROGRM	Aceitar							
67	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Divulgação feita das ações de acompanhamento de egressos na tacuna à pós-graduação	PROGRM	Reduzir/travar	Ajustar etapas do processo de acompanhamento de egressos	Atualizar e implementar um sistema de comunicação com os egressos, a partir de dados e registros atualizados. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em eventos e cursos promovidos por UNIRIO, contribuindo para a formação continuada.	PROGRM/UNIRIO	Até dezembro/2022	PROGRM/PRODEC/PG	Não iniciado	06/06/2022
68	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Desconhecimento da sociedade sobre Respeamento a atuação profissional dos egressos dos cursos de graduação da UNIRIO	PROGRM	Aceitar							
69	2. Formar cidadãos com consciência humana, ética e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	Dificuldade no estabelecimento de canais de comunicação com egressos de cursos de graduação e pós-graduação	COET	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCIO 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
71	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Alta visibilidade das produções e atividades científicas, acadêmicas, artísticas e culturais da Universidade	COMSO	Aceitar							
72	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Desconhecimento do Centro Acadêmico a respeito das necessidades da sociedade associadas ao desenvolvimento de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais	COH	Reduzir/ tratar	1. Levantamento/ relatório da PRODEC; 2. Acompanhamento das reformas curriculares 3. Ampliação dos projetos de Extensão do Centro Acadêmico	1. Submissão, apreciação e aprovação da Resolução que trata da composição e funcionamento da Câmara de Extensão, junto aos Conselhos Superiores. 2. Acompanhamento das reformas curriculares	não há necessidade de recursos extra	2º semestre de 2022	PRODEC	Arquivado	18/06/2022
73	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Desconhecimento do Centro Acadêmico a respeito das necessidades da sociedade, empresas e indústrias associadas ao desenvolvimento de pesquisas em Ciências Exatas e Tecnologia	CGET	Reduzir/ tratar	2. Acompanhamento das reformas curriculares	1.1. Criar canal de comunicação com a sociedade e o mercado para divulgação das pesquisas e dos pesquisadores do CCT. 1.2. Manter a realização de eventos para interação com empresas, ONGs e demais setores da sociedade. 2.1. Repassar as funções de apoio à pesquisa de instituições de educação a nível nacional e de âmbito estadual. 2.2. Selecionar as funções de apoio cujo regimento interno melhor se adequam a uma parceria com o CCT. 2.3. Realizar reuniões com as funções de apoio selecionadas. 2.4. Estabelecer um acordo de parceria com uma ou mais instituições de apoio de outras instituições.	- Perfil em redes sociais exclusivos para a divulgação de pesquisas do CCT. - Perfil para administrativos perfil e postar regularmente informes e notícias sobre pesquisas no CCT.	1. Setembro/2022 3. Outubro/2022	CGET	Não iniciado	10/06/2022
74	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Desconhecimento do Centro Acadêmico a respeito das necessidades da sociedade, empresas e indústrias associadas ao desenvolvimento de pesquisas em Ciências Biológicas e da Saúde	COBS	Reduzir/ tratar	3. Ampliação dos projetos de Extensão do Centro Acadêmico	1 e 2. Fortalecer suporte de TI para as diferentes unidades (Escolas/Institutos/Departamentos/Cursos/Laboratórios). Considerando as limitações de pessoal e o número de Unidades, estabelecer um sistema de gerenciamento dos técnicos entre as Unidades.	não há necessidade de recursos extra	2º meses	1 e 2. Desafia do COBS, Escolas/Institutos, Departamentos de Ensino, Coordenações de curso	Não iniciado	10/06/2022
75	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Desconhecimento do Centro Acadêmico a respeito das necessidades da sociedade e empresas, associadas ao desenvolvimento de pesquisas em Ciências Jurídicas e Políticas	COJP	Aceitar							
76	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Desconhecimento do Centro Acadêmico a respeito das necessidades da sociedade associadas ao desenvolvimento de pesquisas em Ciências Letrais e Artísticas	OLA	Aceitar							
77	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição	Falta de integração entre docentes de diferentes departamentos no tocante ao ensino	PROGEDI	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCRI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não Iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
	3. Entender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição.	Baixa visibilidade no cenário nacional	COMISO	Reduzir/transferir	1. Reformulação do Portal UNIRIO 2. Lançamento e divulgação do Manual de Identidade Visual 3. Criação da Política de Comunicação Institucional, com diretrizes para o fortalecimento e disseminação de cultura de comunicação na Universidade	1. Levantamento de portais de outras instituições de ensino e do padrão Dev.br; 2. Levantamento dos conteúdos previstos, com base em pesquisas com a comunidade interna, relatórios e análises de comportamento do site atual; 3. Criação de banco preliminar para referência das principais necessidades de programação e de implementação; 4. Levantamento dos recursos visuais e textuais e desenvolvimento dos recursos de programação e implementação estruturais; 5. Definição dos elementos principais dos menus e do meio; 6. Criação de modelos preliminares; 7. Aprofundamento do modelo e desenvolvimento de recursos de programação e implementação preliminar; 8. Definição dos elementos secundários dos menus e do meio; 9. Criação de protótipos; 10. Elaboração de ensaio, desenvolvimento de programação e de implementação; 11. Implementação e lançamento do novo Portal; 12. Levantamento das peças a serem modificadas e divulgadas para o lançamento; 2.2 Criação preliminar das peças de maior complexidade; 2.3 Implementação oficial da nova identidade visual; 2.4 Criação e alteração nas peças consideradas prioritárias (exemplo: Portal UNIRIO); 2.5 Finalização das peças de divulgação nos canais da Comiso; 2.6 Lançamento e campanha de divulgação do Manual; 3.1 Execução do planejamento inicial no âmbito de abastecimento da Biblioteca de	1. Recursos humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas; 2. Recursos humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas; 3. Recursos humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas.	1. 2023 (meta PD) 2. 2º semestre de 2022 3. 2024 (meta PD)	1. COMISO e DTIC 2. COMISO, Grupo de Trabalho Identidade Visual (GTI VI), DTIC 3. COMISO e Grupo de Trabalho a ser constituído ao longo do processo	1. Em andamento 2. Em andamento 3. Em andamento	10/06/2022
78	3. Entender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição.	Baixa visibilidade da UNIRIO no cenário internacional	CB	Transferir/compartilhar	Solicitar técnicas administrativas para minimizar a deficiência de pessoal existente.	Encaminhar a requisição por meio de ofício para obtenção de servidor público ou de pessoal terceirizado.	Manutenção da PRODEPE ou, no caso de pessoal terceirizado, manutenção da PRCAD	3 meses	PRODEPE e PRCAD	Em andamento	04/06/2022
79	3. Entender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e visibilidade na instituição.	Falta de um sistema consolidado para manter um acervo fotográfico de UNIRIO	COMISO	Reduzir/transferir	1. Realização dos painéis de classificação e nomenclatura das imagens institucionais já existentes; 2. Criação de perfil em plataforma gratuita para hospedagem das imagens institucionais com fim de uso em atividades correntes;	1.1 Solicitar ao Arquivo Central consultoria e treinamento para organização e tratamento dos arquivos; 1.2 Migrar servidores para participar de consultoria e treinamento; 1.3 Realizar a organização e definir os novos padrões para o acervo fotográfico gerado pelo Comiso; 1.3.1 Promover a atualização do acervo de imagens; 2.1 Criar conta em plataforma de hospedagem e compartilhamento de imagens com outras instituições já existentes nos arquivos da Comiso, de acordo com critérios técnicos de qualidade e relevância institucional; 2.2 Aguardar conclusão da atualização dos padrões para envio das fotos selecionadas para a plataforma e desenvolvimento classificadoras; 2.4 Após término da envio das imagens para plataforma, divulgar o perfil público para a comunidade interna e externa.	1. Recursos humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas; 2. Recursos humanos existentes na unidade e recursos tecnológicos gratuitos	1. 2º semestre de 2022 2. 2º semestre de 2022	1. COMISO e Arquivo Central 2. COMISO	1. Não iniciado 2. Não iniciado	10/06/2022
80											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCRI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta
R1	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Não realização de seminários para divulgação de trabalhos de pesquisa, extensão e inovação	CCET	Reduzir/ tratar	1. Agendar as datas dos seminários e manter os conteúdos do CCET; 2. Estimular os docentes a apresentarem seus trabalhos e trabalhos de pesquisa, extensão e inovação; 3. Elaborar políticas para a seleção de trabalhos e dinâmicas de apresentação; 4. Estimular a participação de docentes do CCET, incluindo a apresentação de trabalhos; 5. Propor desafios práticos de caráter inovador e interdisciplinar, com participação de docentes e discentes; 6. Estimular docentes e discentes a assistirem às apresentações dos colegas de outras áreas e departamentos do CCET; 7. Preparar e divulgar com antecedência a agenda do seminário para toda a UNIRIO.	1.1. Verificar qual o melhor semestre do ano para a realização do seminário; 1.2. Bloquear reservas no auditório Tércio Favetti, na sala de debates e seminários do PNU, assim como em outros salas que possam ser usadas, durante os dias previstos para o seminário; 1.3. Dar noticiário aos docentes que apresentarem trabalhos de pesquisa, extensão e inovação no seminário através das redes sociais e websites do CCET e da UNIRIO; 1.4. Definir quantidade de trabalhos que serão apresentados, formas de apresentação e duração de cada apresentação; 1.5. Definir áreas temáticas para debates, fóruns, participações e duração dos debates; 1.6. Estipular critérios para a admissão de trabalhos de pesquisas candidatas e número de trabalhos candidatas máximos que a disciplina reserve; 1.7. Promover certificados de participação aos docentes, que poderão ser usados como carga horária de atividades complementares; 1.8. Estimular docentes a atribuírem pontos extras nas notas de suas disciplinas em função da participação nos seminários, conforme o tipo de participação e carga horária disponível; 1.9. Criar uma comissão interdisciplinar para propor a organização dos debates; 1.10. Promover debates sobre temas interdisciplinares e multidisciplinares que atraiam áreas de atuação de diferentes departamentos do CCET; 1.11. Elaborar cronograma de organização e divulgação do seminário; 1.12. Escolher um nome e um logo que sirvam como marca dos seminários conjuntos de pesquisa, extensão e inovação do CCET; 1.13. Criar canais nas redes sociais para a divulgação do seminário; 1.14. Avaliar valores custos e administrar esforços de divulgação do seminário.	- Projetores (data show) em bom estado de funcionamento para uso nos auditórios e demais salas, tendo pelo menos um a mesa de trabalho; - Iluminação adequada e em perfeito funcionamento nos espaços que serão usados durante o evento; - Cadeiras e microfones apropriados para a gravação das apresentações.	1. Março de cada ano; 2. Uma a duas semanas antes dos eventos; 3. Junho de cada ano; 4. Julho de cada ano; 5. Julho de cada ano; 6. Julho de cada ano; 7. Agosto de cada ano.	CCET	Não iniciado	10/06/2022
R2	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Não publicação do acervo arquivístico de bens	AC	Reduzir/ tratar	1. Publicar o acervo arquivístico da UNIRIO; 2. Estudar formas possíveis para digitalização do acervo.	1. Aumentar a divulgação nas redes sociais digitais do AC; 2. Reunião com a equipe para definição das estratégias; 3. Licitação para contratação de empresa especializada	Verba para contratação de empresa especializada	Até dezembro/2023	AC, DTC e PROAD	Em andamento	04/06/2022
R3	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Insuficiência de recursos financeiros	AC	Aceitar							
R4	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Insuficiência de recursos financeiros destinados à projetos e atividades de extensão, culturais, artísticos e literários	PRODEC	Aceitar							
R5	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Baixo engajamento dos projetos de extensão com a sociedade	PRODEC	Aceitar							
R6	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e virtualmente na instituição	Redução de projetos e programas de extensão	PRODEC	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PROEC 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
87	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Baixo número de projetos de extensão que visam promover a integração entre os estudantes	PROEC	Aceitar							
88	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Diminuição no número de eventos de extensão	CCET	Reduzir/ tratar	1. Promover a realização de eventos de extensão associados aos projetos de extensão em curso. 2. Promover a realização de eventos de extensão organizados por docentes, contabilizando horas de atividades de extensão para os docentes envolvidos com a organização.	1.1. Mapear os projetos de extensão do CCET que se alinham com a realização de eventos de extensão; 1.2. Organizar os respectivos eventos de extensão; 1.3. Calcular os eventos de extensão na PROEC; 1.4. Divulgar os eventos. 2.1. Estimular a realização anual da Semana Integrada de Tecnologia, Ciência e Cultura (SINTEC) com docentes de três cursos de graduação envolvidos na organização, supervisionado pelas Direções das Escolas e pela Decana; 2.2. Celebrar a SINTEC - como evento de extensão na PROEC; 2.3. Promover a renovação anual do comitê de organização da SINTEC, composto por docentes dos três cursos de graduação; 2.4. Divulgar o evento.	Não se aplica.	1. No início de cada semestre letivo. 2. No início de cada ano letivo.	CCET	Não iniciado.	10/06/2022
89	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Insuficiência de novos cursos de extensão	CCET	Reduzir/ tratar	1. Verificar com a PROEC as especificidades sobre a tramitação de processos de criação de cursos de extensão; 2. Verificar com a PROEC as possibilidades e restrições de usar colaboradores externos e docentes para trabalhar para os cursos de extensão; 3. Verificar o espaço disponível nas instalações do CCET para uso pelos novos cursos de extensão PROEC; 4. Submeter os projetos dos cursos de extensão, uma vez aprovados pela PROEC.	1. Levantamento de estratégias sobre como proceder a abertura de novos cursos de extensão; 2. Levantamento de possibilidades e restrições para convidar colaboradores externos e docentes a fazerem parte do corpo docente dos cursos; 3.1. Mapear esboço de ocupação de salas pelas disciplinas dos cursos de extensão; 3.2. Obter aval do Conselho do CCET para uso desses espaços pelos novos cursos de extensão; 4. Solicitar à PROEC que inclua o projeto dos cursos sejam apreciadas pela Câmara de Extensão; 5.1. Planejar horários das disciplinas, cronogramas de aulas e quantidade de vagas para os cursos, tendo em vista o espaço físico disponível; 5.2. Alinhar docentes às disciplinas dos cursos; 5.3. Realizar a divulgação dos cursos para a sociedade.	- Apoio de técnico-administrativo para cuidar de burocracia dos cursos de extensão.	1. Fevereiro/2023 2. Agosto/2022 3. Setembro/2022 4. Outubro/2022 5. Janeiro/2023	CCET	Não iniciado.	10/06/2022
90	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Demanda insuficiente para fechar turmas de capacitação em extensão	PROEC	Aceitar							
91	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Falta de profissionais para ministrarem capacitação em extensão	PROEC	Aceitar							
92	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, incluindo social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Falta de integração entre docentes de diferentes departamentos no tocante à extensão	PROEC	Aceitar							
93	10. Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, incluindo às atividades em da universidade	Insuficiência da estrutura de apoio ao aluno, incluindo, por exemplo, o PROGRAD	PROGRAD	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGOIGI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data da resposta
94	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Desinteresse dos veículos externos de mídia em divulgar as produções científicas, culturais e artísticas da UNIRIO	COMISO	Aceitar							
95	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Dificuldade de realização na produção e divulgação de ações culturais	PRODEC	Aceitar							
96	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Desinformação dos servidores e docentes em relação às atividades e ações desenvolvidas na Universidade	COMISO	Aceitar							
97	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Inexistência de um espaço permanente ao lado da Torre para apresentações culturais	PRODEC	Aceitar							
98	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Alto atendimento às demandas de estudantes surdos da Universidade	COMISO	Risco	<ol style="list-style-type: none"> <li>Assinatura de acordos de cooperação técnica para atendimento de demanda emergencial;</li> <li>Realização de processo de contratação de serviço de intérpretes de Libras, por meio de seleção a nível de outra instituição;</li> <li>Elaboração de ata de registro de preços para contratação de intérpretes de Libras, conforme demanda futura</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Entrar em contato com o setor de interpretação e tradução de Libras da instituição denominada LITRIS;</li> <li>1.2 Solicitar formalmente a cooperação técnica;</li> <li>1.3 Assinar acordo de cooperação técnica;</li> <li>2.1. Abrir processo para contratação de serviço de interpretação e tradução de Libras;</li> <li>2.2. Adesão ao contrato da LITRIS;</li> <li>2.3 Realizar os procedimentos legais exigidos para a contratação dos profissionais;</li> <li>2.4 Avaliar tecnicamente os profissionais indicados pela empresa contratada, para aprovação ou não;</li> <li>2.5 Fazer o gestão do contrato e o monitoramento da prestação dos serviços;</li> <li>3.1 Fazer o levantamento da demanda de intérpretes conforme ingresso de estudantes surdos;</li> <li>3.2 Realizar pregão pelo sistema de registro de preços;</li> <li>3.3 Realizar os procedimentos legais exigidos para a contratação dos profissionais, caso haja demanda;</li> <li>3.4 Avaliar tecnicamente os profissionais indicados pela empresa contratada, para aprovação ou não;</li> <li>3.5 Fazer o gestão do contrato e o monitoramento da prestação dos serviços;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não há necessidade de recursos extras;</li> <li>2. Cotação organizatória para execução do contrato;</li> <li>3. Cotação organizatória para execução do contrato</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. MARÇO/2022</li> <li>2. JUNHO/2022</li> <li>3. ANUALMENTE, a partir de 2023</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. COMISO e NAI</li> <li>2. COMISO, NAI e Proad</li> <li>3. COMISO, NAI e Proad</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concluído</li> <li>2. Em andamento</li> <li>3. Não iniciado</li> </ol>	10/06/2022
99	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na instituição	Falta de estudos que ofereçam algum feedback sobre os serviços prestados para COMISO à comunidade	COMISO	Reduzir/transferir	Realização de pesquisas, de caráter regular, relacionadas à comunicação institucional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 levantamento dos temas de comunicação institucional que necessitem de retorno da comunidade;</li> <li>1.2 incorporação da pesquisa no planejamento interno da Comiso;</li> <li>1.3 definição do tema de pesquisa;</li> <li>1.4 elaboração de pesquisa;</li> <li>1.5 realização da pesquisa</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recursos humanos e tecnológicos existentes na unidade.</li> </ol>	1. Anual	1. COMISO	1. Não iniciado	10/06/2022
100	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Atraso na implementação de ações de TI e acessibilidade no site da UNIRIO para pessoas com deficiência auditiva ou visual	DTIC	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGOIGI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
101	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Repercussão de fato negativo sem o posicionamento da UNIRIO ou com informações errôneas	COMISO	Reduzir/ tratar	1. Elaboração do Regimento Interno da Comiso, ação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) 2. Criação de política de comunicação institucional, com diretrizes para o enfrentamento e gerenciamento de crise	1.1 Reunião com a Proplan sobre a elaboração do Regimento; 1.2 Levantamento de modelos de Regimentos de outras Universidades; 1.3 Discussões internas sobre o conteúdo do Regimento; 1.4 Elaboração de minuta do Regimento, para envio à Proplan; 1.5 Encaminhamento da proposta de Regimento ao Gabinete do Reitor, para envio à aprovação dos Conselhos Superiores; 2.1 Início do planejamento prévio ao processo de elaboração da política de comunicação; 2.2 Desenvolvimento do processo de elaboração da Política de Comunicação; 2.3 Elaboração de proposta de política de comunicação institucional, a ser apreciada pelos Conselhos Superiores.	1. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas Unidades envolvidas; 2. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas Unidades envolvidas.	1. 2023 (meta PDI) 2. 2024 (meta PDI)	1. COMISO e Proplan 2. COMISO e Grupo de Trabalho a ser constituído ao longo do processo	1. Em andamento; 2. Em andamento.	10/06/2022
102	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Falta adesão, por parte da comunidade interna, às recomendações previstas em Manual de Identidade Visual	COMISO	Reduzir/ tratar	1. Realização de campanha para divulgação do Manual de Identidade Visual	1.1 Levantamento das peças a serem modificadas e divulgadas para o lançamento; 1.2 Criação preliminar das peças de maior complexidade; 1.3 Apresentação oficial da nova identidade visual; 1.4 Criação e alteração nas peças com idades pré-definidas (exemplo: Portal UNIRIO); 1.5 Trabalho das peças de divulgação nos canais de Comiso; 1.6 Lançamento e campanha de divulgação do Manual.	1. Recursos Humanos e tecnológicos existentes na unidade.	2º semestre de 2022	COMISO - Grupo de Trabalho Identidade Visual (GTIV), DTIC	1. Em andamento	10/06/2022
103	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Atraso na atualização das páginas de transparência da UNIRIO no âmbito das competências da CPTD	CPTD	Acabar							
104	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Frustração da participação dos servidores em palestras e capacitações sobre Acesso à Informação	CPTD	Reduzir/ tratar	1. Divulgação de oportunidades de capacitações e palestras sobre Acesso à Informação e Transparência Pública 2. Solicitação às chefias para liberação dos servidores para participarem das capacitações e palestras	1.1 Monitorar a realização de eventos, capacitações e palestras sobre Acesso à Informação e Transparência Pública 1.2 Encaminhamento de informações para envio por e-mail aos servidores 1.3 Encaminhamento de solicitação formal aos titulares das macrounidades	1. Recursos Humanos e tecnológicos existentes na unidade; 2. Recursos Humanos e tecnológicos existentes na unidade.	1. A partir do 3º semestre de 2022 2. 2º semestre de 2022	1. CPTD e COMISO 2. CPTD	1. Não iniciado 2. Não iniciado	10/06/2022
105	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Atraso na implementação do Plano de Dados Abertos	OUVIDORIA	Reduzir/ tratar	Aumento de equipe de Ouvidoria	Contratação de um ou mais colaboradores	Recursos humanos	4ºB Dez/2022	Reitoria/Gecon	Não iniciado	13/06/2022
106	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Ausência de treinamento dos servidores da UNIRIO aos sistemas informatizados (SI, SIMC, SIGES)	PROGEP	Acabar							
107	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Queda na divulgação de dados institucionais referentes às atividades desenvolvidas na Universidade	COMISO	Acabar							
108	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Reciso/insuficiente para o Atendimento ao Cidadão (AC)	OUVIDORIA	Reduzir/ tratar	Aumento de equipe da Ouvidoria	Contratação de um ou mais colaboradores	Recursos humanos	4ºB Dez/2022	Reitoria/Gecon	Não iniciado	13/06/2022
109	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Ação conjunta nas ações de transparência entre a gestão institucional.	CPTD	Acabar							
110	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Atraso na implementação da Política de Comunicação Institucional	COMISO	Reduzir/ tratar	1. Elaboração do Regimento Interno da Comiso, ação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) 2. Planejamento prévio do processo de elaboração da política de comunicação	1.1 Reunião com a Proplan sobre a elaboração do Regimento; 1.2 Levantamento de modelos de Regimentos de outras Universidades; 1.3 Discussões internas sobre o conteúdo do Regimento; 1.4 Elaboração de minuta do Regimento, para envio à Proplan; 1.5 Encaminhamento da proposta de Regimento ao Gabinete do Reitor, para envio à aprovação dos Conselhos Superiores; 2.1 Realização de discussões internas (Comiso) relacionadas a políticas de comunicação; 2.2 Levantamento de modelos de políticas de outras Universidades; 2.3 Qualificação dos servidores da Comiso relacionados à construção de políticas de comunicação.	1. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas Unidades envolvidas; 2. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas Unidades envolvidas.	1. 2023 (meta PDI) 2. em andamento	1. COMISO e Proplan 2. COMISO	1. Em andamento; 2. Em andamento.	10/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança da Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCRI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#T	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
111	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Descontinuidade das redes sociais oficiais da UNIRIO	COMISO	ACEITAR							
112	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Ineficiência de regulação interna sobre atendimento ao cidadão e prestação de informações públicas	OUVIDORIA	ACEITAR							
113	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	Faixa diversificada de meios de comunicação	COMISO	Reduzir/ tratar	1. Fortalecimento da divulgação de conteúdos voltados aos diferentes públicos, com ênfase em: <b>Canais e Efeitos</b> 2. Reformulação do Portal UNIRIO, com ações voltadas aos alunos e servidores	1.1 Envio rotineiro de releases para a imprensa; 1.2 Envio rotineiro do Boletim Comunica UNIRIO; 1.3 Publicação clara no portal de redes sociais gerenciado pela COMISO; 2.1 Levantamento de portas de outras instituições de ensino e do padrão Gov.br; 2.2 Levantamento dos conteúdos previstos, com base em pesquisas com a comunidade interna, relativas a análise de comportamento do site atual; 2.3 Criação de layout preliminar para referência das principais necessidades de programação e de implementação; 2.4 Levantamento dos recursos visuais e materiais e desenvolvimento dos recursos de programação e implementação estruturais; 2.5 Definição dos elementos principais dos menus e do meio; 2.6 Criação de modelo preliminar; 2.7 Refinamento do modelo e desenvolvimento de recursos de programação e implementação preliminar; 2.8 Definição dos elementos secundários dos menus e do meio; 2.9 Criação de protótipo; 2.10 Repetição de erros, desenvolvimento da programação e da implementação; 2.11 Implementação e lançamento do novo Portal	1. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas; 2. Recursos Humanos e tecnológicos existentes nas unidades envolvidas	1. Contínuo 2. 2023 (meta PDG)	1. COMISO 2. COMISO e DTIC	1. Em andamento 2. Em andamento	10/06/2022
115	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação DInici	Falta de incentivo a novos projetos e redução de projetos de pesquisa já existentes	PROPLAN	ACEITAR							
116	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação DInici	Ineficiência de recursos financeiros destinados à pesquisa	PROPLAN	Transferir/ compartilhar	Encaminhar as demandas	Realizar o levantamento das necessidades	De acordo com a aprovação da Comissão de Orçamento	Ação contínua avaliada anualmente	PROPLAN/ PROPLAN	Em andamento	08/06/2022
117	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação DInici	Dificuldade na ampliação da oferta de programas de pós-graduação	PROPLAN	ACEITAR							
118	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação DInici	Redução da participação de servidores em eventos no exterior	CR	Transferir/ compartilhar	Solicitar apoio financeiro e a criação do conjunto de bolsas voltadas à mobilidade acadêmica internacional de servidores da UNIRIO.	Encaminhar a requisição por meio de ofício à reitoria com cópia para PROPLAN	Manifestação da reitoria e da PROPLAN	6 meses	Reitoria e PROPLAN	Em andamento	08/06/2022
119	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação DInici	Redução de padrões de docentes do Centro Acadêmico para realização de pós-doutorado no exterior	CCBS	Reduzir/ tratar	Ampiar a divulgação dos convênios/recursos de cooperação internacional existentes.	Disponibilizar as informações por meio de ferramentas digitais (sites, email, redes sociais, entre outros)	Não há necessidades de recursos extra	12 meses	Decisão do CCBS e CR	Não iniciado	10/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCIG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não Iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Não realização de seminários de pesquisa internos para cada Escola	CCET	Transferir/compensar	1. Verificar quais são os melhores seminários do ano para a realização dos seminários. 2. Buscar reservas no auditório Técnico Paceti, na sala de debates e seminários do PGI, assim como em outras salas que possam ser usadas, durante os dois períodos para os seminários. 3. Dar notoriedade aos docentes que apresentarem trabalhos de pesquisa nos seminários através das redes sociais e weblogs do CCET e da UNIRIO; 4. Monitorar as condições de organização dos seminários. 5. Definir quantidade de trabalhos que serão apresentados, formas de apresentação e duração de cada apresentação; 6. Definir áreas temáticas para debates, formatos, participantes e duração dos debates; 7. Estipular critérios para a admissão de trabalhos de pesquisas candidatas e apresentação no seminário; 8. Estipular critérios de encaminhamento de trabalhos, caso se tenha um número de trabalhos candidatas maior que a capacidade reservada; 9. Nomear verificadores de pontuação aos docentes, que poderão ser contabilizados como carga horária de atividades complementares, ou de extensão, conforme a forma de participação; 10. Estipular docentes a serem chamados em disciplinas com as apresentações de seminários; 11. Criar uma comissão interdisciplinar para propor a organização dos debates; 12. Promover debates sobre temas interdisciplinares e publicações que abrangem áreas de pesquisa de diferentes departamentos do CCET; 13. Elaborar cronograma de organização e divulgação dos seminários; 14. Estipular um nome a um logo que sirvam como marca dos seminários de pesquisa das turmas do CCET.	- Projetos (trabalhos) em bom estado de funcionamento para uso nos auditórios e demais salas, sendo pelo menos um a mais de backup - Luminária adequada e em perfeito funcionamento nos espaços que serão usados durante o evento. - Câmeras e microfones apropriados para a gravação das apresentações e/ou transmissões para internet.	1. Maio de cada ano. 2. Uma a duas semanas antes dos eventos. 3. Maio de cada ano 4. Junho de cada ano 5. Julho de cada ano 6. Julho de cada ano 7. Agosto de cada ano	CCET	Não iniciado	10/06/2022	
120	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Não criação de cursos de pós-graduação lato sensu vinculados à EPE e ENAT entre 2024 e 2025	CCET	Evitar	1. Consultar a legislação na reprodução de docente exonerado da EPE 2. Verificar a possibilidade de aumento do corpo docente do DEP e do DMS, de maneira a melhor acomodar o aumento de carga de trabalho. 3. Demandar à PROGRAP as negociações para o recebimento de F.O. de dependentes do DEP e do DMS. 4. Demandar um assistente administrativo para atender as demandas do futuro curso de pós-graduação do DEP 5. Verificar com a PROGRAP as possibilidades sobre a transferência de processo de criação de curso lato sensu. 6. Verificar com a PROGRAP as possibilidades e estratégias de usar colaboradores externos para fazerem parte do corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu. 7. Verificar e espaço disponível nas instalações do CCET para um ou mais novos cursos de pós-graduação lato sensu. 8. Elaborar as minutas dos projetos de criação dos cursos de pós-graduação lato sensu de EPE e da ENAT. 9. Submeter os projetos dos cursos de pós-graduação lato sensu ao CONGEP.	1. Verificar a possibilidade de criação de novos cursos de pós-graduação lato sensu. 2. Consultar a PROGRAP sobre a possibilidade de ampliação dos corpos docentes do DEP e do DMS. 3. Consultar a PROGRAP sobre a possibilidade de contratação de docentes substitutos de forma emergencial, para possibilitar maior destinação das direções de EPE e da ENAT na elaboração das minutas de projeto dos cursos de pós-graduação lato sensu. 4. Solicitar à PROGRAP e/ou à PROGRAP um assistente administrativo localizado na EPE para atender as demandas do futuro programa de pós-graduação. 5. Levantamento de estratégias de como proceder a abertura de novos cursos de pós-graduação lato sensu. 6. Levantamento de possibilidades e estratégias para convidar colaboradores externos a fazerem parte do corpo docente dos cursos. 7. Levantamento dos horários nos quais os espaços do prédio do CCET/INO estão disponíveis. 8. Demandar espaço de ocupação de sala pelos docentes dos cursos de pós-graduação lato sensu. 9. Obter o aval do Conselho do CCET para uso desses espaços pelos novos cursos de pós-graduação lato sensu. 10. Estabelecer cronogramas visando a elaboração das minutas de projetos de cada curso. 11. Levantar minutas de projeto dos cursos para apreciação pela PROGRAP. 12. Solicitar à PROGRAP que minutas de projeto dos cursos sejam apreciadas pela CIMA e da Pós-graduação, antes de submeter ao CONGEP. 13. Solicitar à PROGRAP o submissão dos currículos ao CONGEP.	- Reposição de docente exonerado - Novos docentes para atender o aumento da demanda - Planilhas graficadas de oferta de Departamento ProGPI para o DEP e para o DMS. - Novo plano-administrativo na EPE para cuidar da pós-graduação.	1. Junho/2022 2. Setembro/2022 3. Setembro/2022 4. Novembro/2022 5. Setembro/2022 6. Setembro/2022 7. Setembro/2022 8. Dezembro/2022 9. 1º semestre de 2023 10. 2º semestre de 2024	1. CCET / PROGRAP / PROGRAP 2. CCET / PROGRAP 3. CCET / PROGRAP / PROGRAP 4. CCET / PROGRAP / PROGRAP 5. CCET / PROGRAP 6. CCET / PROGRAP 7. CCET / PROGRAP 8. CCET / PROGRAP / CONGEP 9. CCET	Não iniciado	10/06/2022
121	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Redução de pedidos de docentes do Centro Acadêmico para realização de pós-doutorado no exterior	CCET	Ajustar							
122	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Redução de pedidos de docentes do Centro Acadêmico para realização de pós-doutorado no exterior	COH	Ajustar	1. Estipular relações institucionais com a ORI	1. Reuniões periódicas entre a CRI e as coordenações dos cursos de pós-graduação vinculados ao Centro, com a mediação da PROGRAP	Não há necessidade de recursos extra	2º semestre de 2022	1. COI 2. CRI e 3. PROGRAP	Não iniciado	10/06/2022
123	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Redução de pedidos de docentes do Centro Acadêmico para realização de pós-doutorado no exterior	CCP	Ajustar							
124											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGCIO 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
125	5. Gerenciar o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Redução de perfis de docentes do Centro Acadêmico para realização de pós-graduação no exterior	CLA	Aceitar							
126	5. Gerenciar o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Ineficiência de disponibilização de animais pelo Biotério	COBS	Transferir/compartilhar	1. Realizar levantamento de demanda por animais nos diferentes laboratórios do COBS. 2. Verificar a situação atual de infra-estruturas do Biotério existente.	1 e 2. Constituir uma comissão para tratar do assunto.	Materiais de consumo diversos (água e outros insumos do biotério) e equipamentos.	12 meses	DECANIA DO COBS e Instituto Biotério	Não iniciado	10/06/2022
127	5. Gerenciar o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Faltas de digitalização do acervo de instituição.	AC	Reduzir/tratar	1. Criar estratégias para a digitalização do acervo do AC. 2. Melhor diretores para digitalização do acervo. 3. Elaborar minuta sobre a digitalização do acervo. 4. Digitalização do acervo.	1. Marcação de reuniões de equipe para o tema em questão seja estudado. 2. Decisão em equipe. 3. Elaboração de minuta pelo equipe do AC. 4. Listagem para contratação de empresa especializada.	Verba para contratação de empresa especializada.	Até dezembro/2023	AC, PRODI e DTIC	Não iniciado	08/06/2022
128	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Dificuldade de firmar projetos de extensão em colaboração com parceiros internacionais - PROEXT	PROEXT	Aceitar							
129	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Dificuldade de firmar projetos em colaboração com parceiros internacionais - CI	CI	Reduzir/tratar	Refinar as novas propostas de parcerias internacionais que são solicitadas por setores da UNIRIO.	Reencaminhando propostas anteriores e consultando setores de UNIRIO, centros acadêmicos, sobre possíveis parcerias internacionais.	-	3 meses	Centros acadêmicos	Em andamento	08/06/2022
130	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Falta de conhecimento sobre as entidades para a UNIRIO está desenvolvendo com outras instituições, nacionais e estrangeiras	CI	Aceitar	Gerenciamento, a partir de informações dos Pró-Reitores acadêmicos e órgãos de internacionalização existentes, na divulgação de eventos e oportunidades inerentes a mobilidades e cursos voltados para internacionalização.	Solicitando às Pró-Reitorias acadêmicas informações quanto às atividades desenvolvidas entre a UNIRIO e instituições nacionais e estrangeiras.	-	3 meses	Pró-Reitorias acadêmicas	Em andamento	08/06/2022
131	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Dificuldade de engajamento e pouca permeabilidade da comunidade interna nas ações de extensão que visam à internacionalização	CI	Reduzir	Preparar cursos básicos de línguas estrangeiras e português para estrangeiros com vistas a atrair estudantes estrangeiros e motivar estudantes da UNIRIO a buscar mobilidades para intercâmbios internacionais.	Oficiar à Escola de Letras solicitação para ministrar cursos básicos de línguas estrangeiras e português para estrangeiros. Oficiar à Reitoria solicitação de provimento orçamentário voltado para atendimento a cursos de línguas estrangeiras voltados para alunos com baixas condições financeiras.	Recursos humanos, via Escola de Letras, e recursos financeiros voltados para a contratação de docentes que atendam às necessidades de cursos em espanhol, inglês e francês.	6 meses	CI, Escola de Letras (LAL), Reitoria	Em andamento	08/06/2022
132	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Diminuição dos programas de intercâmbio	CI	Reduzir/tratar	Prover bolsas com valores adequados a uma mobilidade acadêmica internacional. Prover cursos básicos de línguas estrangeiras.	Oficiar à Reitoria sobre a possibilidade de prover bolsas com valores adequados a uma mobilidade acadêmica internacional. Oficiar à Escola de Letras no sentido de prover cursos de línguas estrangeiras ou oficiar à PRODI no sentido de contratar docentes terceirizados para ministrar cursos básicos de línguas estrangeiras voltados para estudantes de baixa renda.	Recursos humanos e financeiros	6 meses	Reitoria, Escola de Letras e PRODI	Em andamento	08/06/2022
133	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Dificuldade na ampliação de programas de intercâmbio na pós-graduação	CI	Reduzir/tratar	Destinar um quantitativo mínimo de bolsas de pós-graduação para alunos estrangeiros que manifestarem interesse em estudar na UNIRIO. Manter divulgação dos cursos de pós-graduação existentes.	Oficiar aos coordenadores de programas de pós-graduação uma solicitação de destinação de um quantitativo mínimo de bolsas de pós-graduação para alunos estrangeiros que manifestarem interesse em estudar na UNIRIO.	Quantitativo de bolsas voltadas para alunos estrangeiros	de 6 meses a 1 ano	Programas de pós-graduação	Em andamento	08/06/2022
134	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Falta oferta de cursos de idioma para a comunidade universitária no tocante às competências da PRODIPE	PRODIPE	Aceitar							
135	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Falta de uma cultura de internacionalização bem estabelecida entre estudantes, docentes e técnicos administrativos.	CI	Aceitar							
136	6. Promover intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	Dificuldade relativa a regularização migratória dos estudantes e docentes internacionais que a universidade recebe por meio de seus programas.	CI	Reduzir/tratar	Facilitar junto à Polícia Federal, dentro dos aspectos legais pertinentes, a regularização migratória.	Oficiar à Polícia Federal no sentido de facilitar, dentro dos aspectos legais pertinentes, a regularização migratória.	-	1 mês	Polícia Federal	Em andamento	08/06/2022
137	7. Desenvolver a cultura e a prática da inovação e fomentar a produção de produção intelectual da universidade	Falta de oportunidade de criar e registrar inovações conquistadas na UNIRIO	PROGPI	Reduzir/tratar	Oficiar no pagamento dos registros nos prazos determinados.	Previsão orçamentária para inovação	Recurso próprio da UNIRIO	Ação contínua avaliada anualmente	PROGPI/PROPLAN	Não iniciado	08/06/2022
138	7. Desenvolver a cultura e a prática da inovação e fomentar a produção de produção intelectual da universidade	Falta demanda por registro de propriedade intelectual e patentes	PROGPI	Reduzir/tratar	Melhorar relação de DT com PROI	Realizando eventos, visitas aos PROI, construção de FAQ na página de DTIC	PROGPI/DT	Até dezembro/2022	PROGPI/DTIC	Não iniciado	08/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGOEI 2022-2026  
Aplicação C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#T	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POP QUIEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arrevesa)	Data da resposta
140	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Falta de recursos financeiros e humanos para fomentar e proteger o empreendedorismo.	PROPGM	Reduzir/ tratar	Propiciar autonomia financeira da DIT	Elaboração de orçamento mínimo da DIT	de acordo com a previsão da Comissão de Orçamento	já continua sendo executado	PROPGM/PROPLAN	Não iniciado	08/06/2022
141	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Demora na tramitação de processos referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento	PROPGM	Acabar							
142	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Dificuldade em realizar eventos, feiras e oficinas com foco na inovação, na propriedade intelectual e na prática do empreendedorismo	PROPGM	Acabar							
143	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Baixo envolvimento da sociedade nos eventos relacionados à inovação e empreendedorismo	PROPGM	Acabar							
144	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Dificuldade de fortalecer o relacionamento universidade-empresa	PROPGM	Reduzir/ tratar	Preparar normatização interna	Realizar minuta de resolução e enviar para a Procuradoria	PROPGM/DIT	Em andamento	PROPGM/DIT	Em andamento	08/06/2022
145	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Falta de uma política de inovação	PROPGM	Acabar							
146	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Falta de Equipe Técnica qualificada para gestão da inovação, empreendedorismo, produção intelectual e transferência de tecnologia	PROPGM	Transferir/ compartilhar	Treinamento de acordo com as necessidades identificadas	Criar um programa de realização dos cursos da DIMP	Cursos Gratuitos	Até dezembro/2022	PROPGM/DIT	Em andamento	08/06/2022
147	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Baixa adesão às ofertas de vagas de estágio de inovação	PROPGM	Evitar	Institucionalizar convênios com novos parceiros para oferta de vagas	Estabelecer relação com as empresas públicas e privadas para o estabelecimento de convênios	N/A	Até dezembro/2022	PROPGM/DIT/PRODAD	Em andamento	08/06/2022
148	7. Desenvolver a cultura e a prática de inovação e fomentar a proteção da produção intelectual da universidade.	Falta de apoio do ecossistema de inovação	PROPGM	Reduzir/ tratar	Fomentar as iniciativas de inovação	Publicação de editais internos	UNIRIO	Ação continua sendo executada	PROPGM/PROPLAN	Em andamento	08/06/2022
149	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Não realização ou deliberação sobre o Regimento Geral	PROPLAN	Evitar	1. Emissão de uma Portaria de criação da comissão responsável no DT para elaboração do Regimento Geral; 2. Participação dos marcos acadêmicos nas discussões sobre o Regimento Geral.	1. Envio de Ofício ao Reitor com a solicitação de emissão da Portaria (em caso de negativa, reter o pedido) 2. Caso a autoridade não realizar suas subunidades e estejam presentes nos reuniões de elaboração do Regimento	Recursos físicos (dieta) para reuniões; Recursos de tecnologia de informação; Recursos humanos para conclusão do que for requerido pelos participantes	04/2022	1. Reitor 2. Comissão ou DT de Elaboração do Regimento	Não iniciado	18/05/2022
150	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Atraso na elaboração, discussões e deliberação do PDI 2022-2025	PROPLAN	Reduzir/ tratar	1. Construir Plano de trabalho com o cronograma de elaboração do PDI; 2. Solicitar do Reitor a designação da comissão de elaboração do PDI; 3. Implementar as reuniões para a construção do PDI; 4. Encaminhar o PDI para os Conselhos Conjuntos; 5. Elaborar um curso de capacitação em construção do PDI para os servidores em cargo de gestão e demais interessados.	1.1. Realizar um estudo preliminar a partir do PDI anterior e dos recursos disponíveis; 2.2. Realizar a minuta de portaria de designação da comissão; 2.3. Convocar e coordenar as reuniões de elaboração do PDI; 3.2. Consolidar as propostas de objetivos, iniciativas e ações apresentadas pelo pessoal das Instituições; 3.3. Disseminar o PDI para a Comunidade Universitária; 4.1. Apresentar a minuta do PDI aos Conselhos Superiores; 5.1. Construir a PROCEPE para a análise e desenvolvimento do curso de capacitação em planejamento estratégico para os servidores em cargo de gestão.	1. Software para diagnóstico inicial 2. Recursos tecnológicos ou físicos (dieta de reuniões) caso a construção do Plano seja remota ou presencial, respectivamente. Determinação de data e de hora para as reuniões da Comissão de Elaboração; Recursos humanos para leitura e revisão do texto; Plataforma online para Consulta Pública com o intuito de captar os pareceres e as demandas/necessidades da Comunidade Acadêmica. 5. Alinhar com a PROCEPE a oferta do curso sobre o PDI.	1. 06/2025 2. 06/2025 3. Ano de 2024 4. Novembro/2026 5. 2023 e 2028	1. COPJADI / PROPLAN 2. PROPLAN / Gabinete do Reitor 3. COPJADI / PROPLAN 4. PROPLAN / Conselhos Superiores 5. PROCEPE	Não iniciado	18/05/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERCI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta
	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Atraso na elaboração, discussões e elaboração do PGERCI 2022-2026	PROPLAN	Transferir/ compartilhar	1. Continuar Plano de trabalho com o cronograma de elaboração do PGERCI; 2. Solicitar ao Reitor a designação da comissão de elaboração do PGERCI; 3. Implementar as reuniões para a construção do PGERCI; 4. Encaminhar o novo PGERCI para o CONLUN; 5. Selecionar um curso de capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos para os servidores em cargo de gestão e demais interessados.	1.1. Realizar um estudo preliminar a partir do PGERCI anterior e dos recursos disponíveis; 2.1. Solicitar a emissão de portaria de designação da comissão; 2.2. Notificar os membros da comissão; 2.3. Convocar e coordenar as reuniões de elaboração do PGERCI; 2.4. Consolidar as propostas dos Mapas de Riscos e Planos de Respostas apresentados aos Gestores de Risco; 2.5. Disseminar o PGERCI para a Comunidade Universitária; 2.6. Implementar o envio do PGERCI ao CONLUN; 2.7. Contatar a PROGEPE para finalizar o encaminhamento do curso de capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos para os servidores em cargo de gestão.	7. Recursos Humanos no Fisco (para as reuniões) caso a construção do plano não venha ou presencial, respectivamente, determinação de data e de hora para as reuniões da Comissão de Elaboração; Recursos humanos para leitura e revisão do texto; 8. Juntar com a PROGEPE a oferta do curso sobre o PDI	1. Dez/2021 2. Dez/2021 3. Ago de 2024 4. Novembro/2028 5. 2023 e 2026	1. COPLAN / PROPLAN 2. PROPLAN / Gabinete do Reitor 3. COPLAN / PROPLAN 4. PROPLAN / CONLUN 5. PROGEPE	Não iniciado	28/05/2022
151	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Desatualização dos dados no SE com informações de todos os gestores de Unidade	PROGEPE	Acabar							
152	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Falta de condições operacionais para a elaboração de regimento interno do CCET ao longo de 2022	CCET	Acabar							
153	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Falta de condições operacionais para a elaboração de regimento interno do CON ao longo de 2022	REITOR	Acabar							
154	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Falta de condições operacionais para a elaboração de regimento interno do CA ao longo de 2022	REITOR	Acabar							
155	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Atraso na atualização do regimento do AC	AC	Reduzir/ tratar	1. Retomar discussões estabelecidas no processo nº 23.02.002815/2013-98. 2. Selecionar minuta de regimento. 3. Enviar processo à PROPLAN. 4. Analisar o parecer e o processo aos Conselhos Superiores.	1.1. Estudar a estrutura atual e a viabilidade de alterações; 1.2. Estudar a ver a lista de competências do AC, presente no processo; 1.3. Consultar as informações de estrutura e competências em uma minuta de regimento. 1.4. Tramitação do processo. A. Elaboração de parecer e envio do processo à Chefe de Gabinete.	Não há necessidade de recursos extra	Até dezembro/2023	AC, PROPLAN	Não iniciado	08/06/2022
156	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Falta de condições operacionais para a revisão de estrutura organizacional do CCET	CCET	Acabar							
157	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Inconsistências na estrutura organizacional do SIOBS	PROPLAN	Reduzir/ tratar	1. Ordenar servidores no ME para a atualização da estrutura organizacional; 2. Capacitar servidores responsáveis para atuação no SIOBS; 3. Validar com o ente o COPLAN e a PROGEPE para atualização do EODM.	1. Seleção de um servidor com capacidade e compreensão da estrutura da universidade; 2.1. Verificação e fazer alterações nas normativas que regem o SIOBS; 2.2. Atualização da estrutura organizacional no sistema; 2.3. Verificação junto à PROGEPE se houve alguma alteração nos sistemas por ele administrados.	Recursos humanos e tecnológicos já disponíveis na unidade.	1. A qualquer momento que houve necessidade 2. Mensal 3. Mensal	1. COPLAN / PROPLAN / ME 2. COPLAN / PROPLAN / PROGEPE	Em andamento	28/05/2022
158	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Inconsistências na estrutura organizacional do SIE	PROPLAN	Transferir/ compartilhar	1. Dar uma árvore de SE para que a mesma reflita a estrutura organizacional da instituição; 2. Continuar instrução normativa que determine a atualização do SIE periodicamente, conforme os Boletins Internos.	1. Reuniões COPLAN / PROPLAN / DTC e empresa de suporte ao SE para elaboração de nova árvore de estrutura; 2.1. Elaboração da IN com o gabete da PROPLAN; 2.2. Publicação da IN no boletim interno; 2.3. Divulgação na página da UNIRIO.	Recursos humanos e tecnológicos já disponíveis na unidade.	1. Agosto/2023 2. Junho/2022	1. COPLAN - PROPLAN / DTC 2. COPLAN - PROPLAN	Não iniciado	28/05/2022
159	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Não atendimento aos critérios adotados para universidades para a destinação de funções gratificadas e cargos em comissão	PROPLAN	Acabar	1. Construir instrução normativa que determine a atualização do Demonstrativo da Estrutura Organizacional mensalmente, conforme os Boletins Internos.	1.1. Elaboração da IN com o gabete da PROPLAN; 1.2. Publicação da IN no boletim interno; 1.3. Divulgação na página da UNIRIO.	Recursos humanos e tecnológicos já disponíveis na unidade.	1. Junho/2022	1. COPLAN / PROPLAN	Não iniciado	28/05/2022
160	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Não atendimento, por parte do governo Federal, às reiteradas solicitações de cargos comissionados para estruturação da Universidade	PROPLAN	Tratar	1. Controlar estudos programáticos de recebimento e de distribuição dos CDI, FGI e FOCI;	1.1. Levantamento de todas as resoluções que enviam CDI, FGI e FOCI para UNIRIO; 1.2. Levantamento de distribuição de todos as resoluções que enviam CDI, FGI e FOCI para UNIRIO; 1.3. Continuação histórica da atualização da estrutura; 1.4. Envio do estudo para a PROGEPE e basear com vista as encaminhamentos para o MEC.	Recursos humanos e tecnológicos já disponíveis na unidade.	1.1. Maio/22; 1.2. Maio/22; 1.3. Maio a Junho/22; 1.4. Junho/22	1. COPLAN / PROPLAN	Em andamento	02/05/2022
161											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGOEIO 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Usar medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data de resposta
	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	Desatualização das gratificações	PRODEPE	Transferir/compensar	1. Levantar os cargos comissionados vagos na Universidade; 2. Proibir em estudo conjunto PROPLAN/PRODEPE para redistribuição dos cargos comissionados desocupados.	1. Busca no SIATE em relação aos cargos comissionados desocupados; 2. Criação de um critério para o tempo de vacância do cargo desocupado; 3. Designação de um DT para realização do estudo; 2. Envio à PROPLAN do levantamento realizado no SIATE; 3. Desempenhamento das ações do DT; 4. Apresentação de relatório final do estudo ao Rector; 2.5. Envio do estudo em versão final para o MEC.	Não há necessidade de recursos adicionais.	2º semestre de 2023	1.1. PRODEPE 1.2. PRODEPE e PROPLAN 1.3. Rector 1.4. DT 1.5. Rector	Não iniciado	10/06/2022
162	9. Promover melhorias no processo organizacional	Fracos procedimentos de trabalho estabelecidos para manual, para edição e produção, o uso e a manutenção dos processos administrativos, esses e documentos avulsos e digitais.	AC	Acabar							
163	9. Promover melhorias no processo organizacional	Atraso de implantação do sistema informatizado Sistema de Informação - SI na UNIRIO.	AC	Reduzir/transferir	1. Imporbar o SI; 2. Solicitar às unidades que entreguem ao AC, à base de conhecimento (SE) das tipologias documentais preenchidas	1. Trabalhando em conjunto com a DTC; 1.1 Capacitando servidores; 1.2 Implantando uma infra-estrutura tecnológica adequada a que supra as necessidades do sistema SI; 2. Envio de e-mails para as unidades que incluem com processos no SI justificando o documento "base de conhecimento" preenchido	Não há necessidade de recursos extra	até dezembro/2023	DTC, AC;	Iniciado	09/06/2022
164	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento dos presidentes de Núcleos Docentes Estruturantes para capacitação no SE	CCBS	Reduzir/transferir	Planejar e participação dos coordenadores de cursos em ações de capacitação promovidas pela DTC	Solicitar a DTC a oferta regular e periódica de cursos de capacitação no SE.	Não há necessidade de recursos extra	12 meses	Decanato do CCBS e DTC	Não iniciado	10/06/2022
165	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento dos presidentes de Núcleos Docentes Estruturantes para capacitação no SE	COET	Acabar							
166	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento dos presidentes de Núcleos Docentes Estruturantes para capacitação no SE	COH	Transferir/compensar	1. Articular as coordenações de cursos para participarem de treinamentos sobre o SE e difundirem os conhecimentos aos demais integrantes do NDE	Realizar parcerias entre a PROAD e coordenações de cursos. Tal proposta pode ser formalizada nos reuniões de Câmara de Gradação.	Não há necessidade de recursos extra	2º semestre de 2022	COH DTC, PROGRAD	Atrasado	10/06/2022
167	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento dos presidentes de Núcleos Docentes Estruturantes para capacitação no SE	OLA	Acabar							
168	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento de coordenadores de curso e de diretorias de Escolas na articulação e divulgação dos processos acadêmicos	COET	Acabar							
169	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo número de projetos elaborados em conjunto por unidades ligadas e eficácia de implementação desses projetos	CHEFA DE GABINETE	Acabar							
170	9. Promover melhorias no processo organizacional	Problemas com infraestrutura para a realização de projetos interunitários ou interunidades	CHEFA DE GABINETE	Acabar							
171	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo impacto dos projetos feitos a partir de parcerias externas	CHEFA DE GABINETE	Acabar							
172	9. Promover melhorias no processo organizacional	Não implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho (SADPE)	PRODEPE	Reduzir/transferir	1. Ampliar e aprimorar o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos já existente.	1.1. A gestão de PRODEPE deverá considerar a importância de que a medida avaliada seja realizada pelas condições de trabalho a que os servidores se encontram submetidos, conforme o Decreto nº 8.243/06. 1.2. Os servidores do núcleo deverão ser devidamente inseridos no Sistema de Avaliação já existente	1.1. Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos.	2º semestre de 2022	1.1. SADPE 1.2. SADPE 1.3. SADPE 1.4. PRODEPE 1.5. DTC	1.1. Atrasado	10/06/2022
173	9. Promover melhorias no processo organizacional	Falta de pessoal capacitado para realização das finalidades sobre processos licitatórios realizados pela UNIRIO	PROAD	Reduzir/transferir	1. Buscar formas de incentivo aos servidores para se capacitarem e atuar em como fiscal de processos licitatórios. 2. Elaborar uma proposta de um programa para o processo licitatório da UNIRIO com o objetivo de que ela seja implementada de maneira estruturada e dessa forma torne o fluxo desses processos mais eficiente.	1. Elaborar proposta de bonificação salarial para os servidores - fiscais e gerentes de contratos, e enviar para análise da PRODEPE da UNIRIO. 2. A partir do estudo de mapeamento de processos licitatórios realizados em outras Universidades ou Institutos Federais, adequando o mesmo às necessidades da UNIRIO.	1. Custo da bonificação salarial; 2. Realização do Programa Inap/Modelar.	2º semestre de 2023	1. PRODEPE e Rectoria; 2. Assessoria da PROAD	1. Não iniciado 2. Em andamento	10/06/2022
174	9. Promover melhorias no processo organizacional	Demanda excessiva de trabalho para fiscais de contratos licitatórios	RECTOR	Acabar							
175	9. Promover melhorias no processo organizacional	Falta de designação de fiscais para o contrato da ESETEC com a UNIRIO	RECTOR	Acabar							
176											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERC 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta
171	9 Promover melhorias no processo organizacional	Falta de estudos que aferencem algum feedback sobre os serviços prestados à comunidade	CFA	Aceitar							
172	9 Promover melhorias no processo organizacional	Baixa adesão dos servidores para capacitação em treinamentos em gestão	PROGEPE	Aceitar							
173	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso na implementação da gestão de processos na âmbito institucional	PROGEPE	Aceitar							
174	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso na implementação da Gestão de Riscos	PROPLAN	Reduzir/ tratar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Entregar com antecedência a minuta do PGERC para o CONSUMI;</li> <li>2. Terceiro compare o instrumento de Gestão de Riscos e Controles Internos, com a Política de Gestão de Riscos, o Regimento do COGEPEC e o PGERC pelo Gestor de Riscos</li> <li>3. Promover unidade responsável pela coordenação do PGERC com o quantitativo adequado de servidores para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>4. Demandar à PROGEPE a oferta de treinamentos em Gestão de Riscos;</li> <li>5. Ampliar a divulgação de informativos sobre Gestão de Riscos e controles internos, para captação do assunto.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecimento e execução do cronograma de trabalho definido pelo CONAD/PROPLAN para elaboração do PGERC</li> <li>1.1. Planejamento e execução das reuniões semanais estabelecidas na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos</li> <li>2.1. Cumprimento das atribuições estabelecidas no Regimento do COGEPEC e detalhadas no PGERC</li> <li>3.1. Apresentação à PROGEPE de um estudo do quantitativo de servidores necessários para controlar a Gestão de Riscos da Universidade</li> <li>3.2. Distribuição de novos servidores à COP/PLAD/ PROPLAN</li> <li>4. Solicitação de oferta de treinamento para técnicos de governo, ou outro meio, destinados aos gestores de Riscos e equipes</li> <li>5. Programação de notificações semestrais sobre o andamento dos trabalhos do COGEPEC na página de Gestão de Riscos e na página principal da UNIRIO.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação dos recursos humanos;</li> <li>- Espaço físico no caso de reuniões presenciais</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Junho/2022</li> <li>2. Agosto/2022 e Junho/2023</li> <li>3. Agosto/2023</li> <li>4. Anualmente</li> <li>5. Semestralmente</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PROPLAN / Gabinete do Reitor</li> <li>2. Gestores de Risco e Ingestores, de acordo com o PGERC</li> <li>3. PROGEPE</li> <li>4. COP/PLAD / PROPLAN / PROGEPE</li> <li>5. COP/PLAD / PROPLAN / CONSUMI</li> </ol>	Não iniciado	27/05/2022
180	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso na implementação da Gestão de Integridade	UGI	Reduzir/ tratar	Criação de Unidade de Gestão de Integridade	Portaria	Ato Administrativo	PORTARIA GR Nº 279, DE 04 DE JUNHO DE 2022	Rectoria	concluído	20/06/2022
181	9 Promover melhorias no processo organizacional	Aumento de exigências dos servidores de UNIRIO sobre o SI	DTIC	Aceitar							
182	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso na migração/ interface do SI com outros sistemas institucionais	DTIC	Aceitar							
183	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso na definição do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PGTIC)	DTIC	Aceitar							
184	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso no andamento dos trabalhos, por conduta profissional de servidor dissonante dos interesses institucionais	UGI	Transferir/ compartilhar	Divulgação de material informativo para conscientização dos servidores	Através do site da UGI, e mídias e redes sociais	Mídias para divulgação	Até Dezembro/2022	UGI/Comso	Em andamento	20/06/2022
185	9 Promover melhorias no processo organizacional	Acesso ou concessão de acesso a dados ou informações restritas para uso ou divulgação indevida	UGI	Aceitar	Designação do Encarregado de Dados e criação de uma comissão permanente para atuação do SIPO	Portaria	Ato Administrativo	Até junho/2023	Rectoria	Não iniciado	20/06/2022
186	9 Promover melhorias no processo organizacional	Atraso no fechamento do Relatório Anual de Gestão	PROPLAN	Reduzir/ tratar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar com antecedência a Portaria de indicação do DTIC no âmbito de Rectoria</li> <li>2. Instaurar o DTIC e realizar as reuniões de integração baseadas nas normativas;</li> <li>3. Elaborar uma minuta do Relatório Anual de Gestão;</li> <li>4. Enviar a RG para AUDIN, visando parecer de unidade;</li> <li>5. Submeter a minuta da RG ao CONSUMI para conhecimento da comunidade.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Envio de Ofício solicitando a Portaria de Designação;</li> <li>2. Distribuição das normativas do TCU para todos os membros do DTIC;</li> <li>3. Realização de reuniões do DTIC e apresentação do relatório para cumprimento da comissão do relatório, tendo como prazo limite aquele estipulado pelo TCU;</li> <li>4. Consolidação de todas as demandas das unidades;</li> <li>5. Encaminhamento do RG à AUDIN para emissão de parecer, atendendo o prazo do TCU;</li> <li>6. Abertura de processo e envio do RG, pela Chefia de Gabinete, ao CONSUMI.</li> </ol>	Recursos tecnológicos atualizados para elaboração de infográficos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. De acordo com a liberação da normativa pelo TCU</li> <li>2. A partir da emissão da Portaria</li> <li>3. De acordo com o prazo do TCU</li> <li>4. De acordo com o prazo do TCU</li> <li>5. De acordo com o prazo do TCU</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DAINIF / PROPLAN / Gabinete do Reitor</li> <li>2. DAINIF / PROPLAN / DTIC</li> <li>3. DAINIF / PROPLAN / DTIC</li> <li>4. DAINIF / PROPLAN / AUDIN</li> <li>5. DAINIF / PROPLAN / Gabinete do Reitor / CONSUMI</li> </ol>	Não iniciado	27/05/2022
187	9 Promover melhorias no processo organizacional	Falta de planejamento para elaboração do relatório de atividades das Unidades Administrativas Acadêmicas	PROPLAN	Tratar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar minuta Normativa da PROPLAN com medidas destinadas para elaboração do relatório de atividades;</li> <li>2. Elaborar a RG conforme a IN PROPLAN;</li> <li>3. Divulgação e publicação.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Demonstração de toda e qualquer atividade desenvolvida na UNIRIO preferencialmente aquelas planejadas ou concebidas nos PR-Ações específicas ou demais unidades estratégicas;</li> <li>2.1. As unidades que compõem o RG devem seguir as medidas propostas e detalhadas e enviar suas atividades para elaboração do relatório de atividades;</li> <li>2.2. Consolidação das atividades de todas as unidades de acordo com o formato pré-estabelecido;</li> <li>2.3. Divulgação e publicação.</li> </ol>	Recursos tecnológicos atualizados para elaboração de infográficos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dezembro/2022</li> <li>2. Agosto/2023</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DAINIF / PROPLAN / PROPLAN</li> <li>2. DAINIF / PROPLAN / PROPLAN</li> </ol>	Não iniciado	27/05/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGC 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Usar medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
188	9. Promover melhorias no processo organizacional	Falta de padronização para elaboração do CENSO de Educação Superior	PROPLAN	Transferir/ compartilhar	1. Fazer cumprir as normativas determinadas pelo INEP para elaboração do CENSO de Ensino Superior; 2. Abrir o CENSO para auditoria a ser feita por outra IES; 3. Divulgar e publicar o CENSO	1.1. Disseminação das normativas do INEP para os Coordenadores de Curso; 1.2. Revisão dos materiais semestrais pelos coordenadores de cada curso a que se refere o CENSO; 1.3. Em caso de dúvidas ou para ajustes, fazer contato com a DANF/PROPLAN; 1.4. DANF e TIC devem abrir o CENSO para execução da auditoria externa; 1.5. Publicação do CENSO para a comunidade	Recursos técnicos atualizados para elaboração de integrativos	1. Janeiro/2023 2. Maio/2023 3. Junho/2023	1. DANF / PROPLAN / PROPLAN 2. DANF / PROPLAN / PROPLAN 3. DANF / PROPLAN / PROPLAN	Não iniciado	17/06/2022
189	9. Promover melhorias no processo organizacional	Baixo engajamento de Escolas, Programas de Pós-graduação, Departamentos e Decâns na modelagem dos processos administrativos	COET	Aceitar							
190	9. Promover melhorias no processo organizacional	Falta de eleição para composição de equipe da CPA	CPA	Reduzir/ tratar	Solicitar o cumprimento quanto à importância regimental relevante à composição da CPA (art. 3º a art. 6º do Regimento da CPA)	(1) Solicitar à Retora emissão de portaria de designação da comissão eleitoral (CPA); (2) Emissão de portaria de designação da comissão eleitoral (Retora); (3) Emissão e publicação de Edital - Edital CPA (Comissão Eleitoral); (4) Escuta representativa de banco de matrículas do INEAC-BAS (Comissão Eleitoral); (5) Escuta de representantes especialistas em Avaliação (Comissão Eleitoral); (6) Escuta de representantes dos 3 segmentos Acadêmico, Aluno(a), DOC (Comissão Eleitoral); (7) Indicação dos dois representantes das entidades da sociedade civil organizada (Comissão Eleitoral); (8) Emissão de portaria de designação dos novos membros da CPA/UNIRIO (Retora);	Necessidade a serem atendidas: (1) Composição e formação da Comissão Eleitoral (Retora / vice-retora); (2) Publicação de portarias e editais (Retora / Comissão Eleitoral); (3) Sistema Eleitoral com acesso dos eleitores na identificação única através das Portas de Identificação de Usuário (Comissão Eleitoral / DTC/PROPLAN); (4) Providências por parte da DTC/PROPLAN; (5) Pessoal capacitado na área de TIC (DTC/PROPLAN); (6) Pessoal de apoio administrativo (Retora / CPA).	Até 30/11/2022	Retora e/ou vice-retora com acompanhamento e apoio da CPA.	Em andamento	28/09/2022
191	9. Promover melhorias no processo organizacional	Falta de planejamento dos fluxos de trabalho realizados e de produção de documentos na unidade	AC	Aceitar							
192	9. Promover melhorias no processo organizacional	Substituição de Autorização Institucional	CPA	Aceitar							
193	10. Promover a integração de comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades em da universidade	baixo insucesso nas Bibliotecas	BC	Reduzir	1. Elaborar minuta de instrução Normativa e ser proposta à Retora, com normas de atuação da biblioteca pelos técnicos Docentes Estruturantes de cada curso; 2. Agendar a divulgação de porta Retora; 3. Enviar as bibliografias à BC; 4. Solicitar as compras.	1.1. Criação de GT interno para elaboração do mapeamento de processos internos; 1.2. Consultar os estudos em uma minuta de RE e enviar à Retora para aprovação; 2. Emissão da IN, publicação no boletim interno e distribuição aos Centros Acadêmicos; 3.1. Consultar as bibliografias pelos NDEs; 3.2. Envio à BC, no prazo determinado; 4. Atualizar de processos e procedimentos e compra a PRODAD.	Custo dos furos Ampliação dos recursos humanos de BC por atendimento das ações específicas; Definição de percentual mínimo no QDD institucional para aquisição de BB	2º semestre de 2023	1. BC 2. Retora 3. NDE 4. Comissão de Orçamento 5. BC / PRODAD	Não iniciado	18/06/2022
194	10. Promover a integração de comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades em da universidade	preparação do acervo bibliográfico	BC	Transferir/ compartilhar	1. Implantar Relatório de acompanhamento das BB e BC 2. Considerar as novas recomendações do instrumento de avaliação de curso de INEP (2022) quanto aos novos critérios de acesso.	1.1. Criar e encaminhar modelo de Relatório de adequação das bibliografias para ser referenciado pelo NDE; 1.2. Estabelecer as ações de redução por meio de ata de aprovação dos bens; 1.3. Divulgar os novos critérios do INEP.	Ampliação dos Recursos Humanos das Bibliotecas (Retora) e Cria de sistema de avaliação das bibliografias.	1º semestre 2023	1. BC 2. NDE	Não iniciado	18/06/2022
195	10. Promover a integração de comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades em da universidade	difícil na construção / aplicação da política de ações afirmativas	PA&E	Reduzir/ tratar	1. Realizar evento acadêmico na temática de ações afirmativas 2. Aumentar o nível do diálogo e parcerias com a PRODAD, PROGRAD e PRODEC buscando parcerias para ações; 3. Elaborar a Política de Ações Afirmativas	1.2 e 3.3. Apresentar / implementar um Plano de Ação no campo das Políticas de Ações Afirmativas.	Não há	1. 2º semestre de 2022 2. Análise contínua 3. 1º semestre de 2023	1. PA&E 2. PA&E, PROGRAD, PROGRAD e PRODEC 3. PA&E	Não iniciado	06/06/2022
196	10. Promover a integração de comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades em da universidade	refinanciamento do apoio do governo federal e eficiência em obter recursos em outros meios para projetos voltados a ações afirmativas	PA&E	Transferir/ compartilhar	1. Negociar com a Retora formas alternativas de custos de bibliotecas para assistência estudantil com verba própria ou outra fonte.	1. Apresentação à Retora de um Plano de viabilidade Orçamentária.	Não há	1. 2024	PA&E	Não iniciado	04/06/2022
197											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERG 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS												
R#T	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POE QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta	
	10. Promover a integração da comunidade universitária, com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Insuficiência de projetos de extensão que visem promover a integração entre os estudantes	PROEAD	Acolher								
185	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Precarização da estrutura dos laboratórios e núcleos de ensino	PROGRAD	Reduzir / tratar	1. Aumento de verba orçamentária para apoio à graduação; 2. Capacitação para o preenchimento correto do termo de referência para a aquisição de materiais/equipamentos; 3. Aperfeiçoamento dos registros de laboratórios/núcleos;	1. Adequar a destinação orçamentária; 2. Solicitar a PROAD apoio para captação de serviços no preenchimento de termos de referência; 3. Normatizar as regras de supervisão e uso de equipamento de laboratório/núcleos;	Não há necessidade de recursos extras;	2024	1. PROGRAD e PROPLAN; 2. PROGRAD e PROAD; 3. PROGRAD e PROPLAN	Não iniciado	10/06/2022	
189	10. Promover a integração da comunidade universitária, com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Precarização da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão	NAU	Transferir / compartilhar	1. Aprimorar os controles já existentes; 2. Melhorar as condições de ensino/aprendizagem para pessoas com deficiência; 3. Promover uma formação continuada dos servidores em relação à acessibilidade e inclusão; 4. Ampliar a produção de materiais adaptados; 5. Adequar a acessibilidade da infraestrutura física da Universidade; 6. Promover a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas institucionais; 7. Considerar na/como uma unidade organizacional ligada à Biblioteca	1.1. Ampliar os investimentos nos formulários de "SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS" 1.2. Análise dos formulários de captação de demanda 1.3. Exatidão/informação dos dados aos setores de origem 1.4. Solicitação a PROGRAD de uma ampliação da atuação do PROTES em relação às votações para pessoas com deficiência 1.5. Realização de processos de contratação de serviço de intérprete de LIBRAS 2.1. Elaboração de cartilhas de orientação docente em relação à acessibilidade e inclusão no site eletrônico do NAU 2.2. Criação de um repositório de softwares de tecnologia assistida gratuitos disponíveis a comunidade acadêmica 2.3. Atualizar, em parceria com a Biblioteca Central, ao repositório nacional de materiais acadêmicos acessíveis 3.1. Estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica para a oferta de cursos de formação continuada em acessibilidade e inclusão 4.1. Suporte a PROGRAD para a elaboração de uma instrução normativa, orientando os cursos a enviarem o material bibliográfico obrigatório para adaptação 4.2. Criação de um Programa de Bolsas para a adaptação de materiais 4.3. Orientação aos docentes sobre adaptação de materiais, por meio de minicursos e fóruns sobre o assunto 4.4. Realização de campanhas de incentivo à participação de docentes na adaptação de materiais 5.1. Normatização de formulários de autorização preventiva 5.2. Identificação dos conteúdos de acessibilidade dos produtos 5.3. Colocar em sugestões de melhorias necessárias a partir dos formulários 5.4. Encaminhamento ao setor de Engenharia as demandas identificadas 5.5. Acompanhamento das modificações em andamento	1.1. Ampliar os investimentos nos formulários de "SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS" 1.2. Análise dos formulários de captação de demanda 1.3. Exatidão/informação dos dados aos setores de origem 1.4. Solicitação a PROGRAD de uma ampliação da atuação do PROTES em relação às votações para pessoas com deficiência 1.5. Realização de processos de contratação de serviço de intérprete de LIBRAS 2.1. Elaboração de cartilhas de orientação docente em relação à acessibilidade e inclusão no site eletrônico do NAU 2.2. Criação de um repositório de softwares de tecnologia assistida gratuitos disponíveis a comunidade acadêmica 2.3. Atualizar, em parceria com a Biblioteca Central, ao repositório nacional de materiais acadêmicos acessíveis 3.1. Estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica para a oferta de cursos de formação continuada em acessibilidade e inclusão 4.1. Suporte a PROGRAD para a elaboração de uma instrução normativa, orientando os cursos a enviarem o material bibliográfico obrigatório para adaptação 4.2. Criação de um Programa de Bolsas para a adaptação de materiais 4.3. Orientação aos docentes sobre adaptação de materiais, por meio de minicursos e fóruns sobre o assunto 4.4. Realização de campanhas de incentivo à participação de docentes na adaptação de materiais 5.1. Normatização de formulários de autorização preventiva 5.2. Identificação dos conteúdos de acessibilidade dos produtos 5.3. Colocar em sugestões de melhorias necessárias a partir dos formulários 5.4. Encaminhamento ao setor de Engenharia as demandas identificadas 5.5. Acompanhamento das modificações em andamento	Duração orçamentária para aumento do número de bolsas do PROTEI, criação de programa de adaptação de materiais, contratação de uma empresa para o desenvolvimento do projeto de simulação visual, online e off-line, aquisição de equipamentos de tecnologia assistida 5.5. Anuamente até 07/06/2024 5.7. Final de 2022	1. Anualmente 2.1 a 2.3. Final de 2022 2.4. Anualmente 3. Anualmente 4.1 a 4.2. Final de 2022 4.3 a 4.4. Anualmente 5.1 a 5.3. Anualmente 5.5. Anuamente até 07/06/2024 5.7. Final de 2022	1. NAU / Engenharia / PROGRAD 2. NAU / Biblioteca Central / PROAD 3. NAU / Biblioteca Central / PROAD 4. NAU / PROTEI / PROPLAN 5. NAU / Engenharia / PROAD 6. NAU / DTE 7. NAU / PROPLAN	Não iniciado	20/05/2022
200	10. Promover a integração da comunidade universitária, com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Precarização da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, por parte da BC	BC	Tratar	1. Considerar as novas recomendações do instrumento de avaliação de cursos do HEP 2022 para as BC de BC quanto o assunto aos itens adaptados	1. Criar GT interno de acessibilidade; 2. Impulsionar na Rede Nacional de Estudos e Conteúdos Adaptados (RECECA); 3. Criar uma minuta de RA a ser proposta ao NAU, com normas para facilitar antecipadamente material adaptado para alunos com necessidades especiais; 4. Aprovar e divulgar a minuta conceitual	Ampliar recursos humanos de BC e GT especial para atendimento das ações específicas.	1º semestre de 2023	1. BC 2. NAU 3. Rede RECECA	Não iniciado	13/06/2022	
201	10. Promover a integração da comunidade universitária, com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Precarização da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, no centro acadêmico	COE	Reduzir / tratar	1. Mapear as necessidades dos estudantes com deficiência, no que tange ao quantitativo, tipo de deficiência, curso de vinculação, turno, para demonstrar providências às unidades competentes; 2. Consolidar o mapeamento, em forma de estudo para o NAU; 3. Tomar as providências no sentido do atendimento às necessidades apontadas no estudo.	1.1. Articulação com os Estudos, Investidos e Conteúdos de cursos (graduação e pós-graduação), a fim de investigar as demandas; 2. Compilação dos resultados; 3.1. Encaminhamento de solicitação de providências ao NAU	Considerando as edificações bem antigas em boa parte das Unidades do COE, é de se esperar que sejam necessárias obras de reforma/adaptação de espaços.	24 meses	UNIDADES DO COE, NAU, PROGRAD/DA	Não iniciado	10/06/2022	
202	10. Promover a integração da comunidade universitária, com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Precarização da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, no centro acadêmico	COE	Acolher								
203												

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - FODEN 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta
204	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Previsão da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, no campo Acadêmico	COH	Rebutar/ tratar	1. Mediar as necessidades dos estudantes com deficiência, no que tange ao quantitativo, tipo de deficiência, curso de inclusão, turno, para demandar providências às unidades competentes. 2. Elabar o mapeamento, em forma de estudo, para o NAI. 3. Tomar as providências no sentido do atendimento às necessidades apontadas no estudo	1. Articulação com as Escolas, Instituto e Coordenações de Pós-graduação, fim de levantar as demandas. 2. Compilação dos resultados. 2.1. Encaminhamento da solicitação de providências ao NAI	De acordo com os resultados do estudo, será necessário impressora em Braille, no caso de estudantes cegos, intérprete em Libras, no caso de estudantes surdos ou com baixa audição. Outros recursos poderão ser acrescentados de acordo com o resultado do estudo.	2º semestre de 2022	1. COH 2. COH 3. NAI/ou DTC, PROAD, PROGRAD (a depender do estudo)	Não iniciado	10/06/2022
205	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Previsão da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, no campo Acadêmico	CLA	Transferir/ compartilhar	1. Mediar as necessidades dos estudantes com deficiência, no que tange ao quantitativo, tipo de deficiência, curso de inclusão e turno, para demandar providências às unidades competentes. 2. Elabar o mapeamento, em forma de estudo, para o NAI. 3. Tomar as providências no sentido do atendimento às necessidades apontadas no estudo	1. Articulação com as Escolas, Instituto e Coordenações de Pós-graduação, fim de levantar as demandas. 2.2. Compilação dos resultados. 2.1. Encaminhamento da solicitação de providências ao NAI	De acordo com os resultados do estudo, poderá ser necessária impressora em Braille, no caso de estudantes cegos ou com baixa visão, intérprete em Libras, no caso de estudantes surdos ou com baixa audição. Outros recursos poderão ser acrescentados de acordo com o resultado do estudo.	2º semestre de 2022	1. CLA (e ESCOLA, Instituto e Coordenações de Pós-graduação) 2. CLA 3. NAI/ou DTC, PROAD, PROGRAD (a depender do estudo)	Não iniciado	08/06/2022
206	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Baixa eficácia das ações instituídas no âmbito da Política de Ações Afetivas da UNIRIO	PRAE	Adestar							
207	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Atraso na elaboração de um questionário de avaliação do estudante dos cursos sobre programas assistenciais	PRAE	Adestar							
208	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Falta de diálogo com os movimentos estudantis	PRAE	Adestar							
209	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Problemas para estruturação de um sistema técnico e informatizado para cadastro no PRAE	PRAE	Adestar							
210	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Comunidade universitária das campi sem acesso à cultura e artes	PRODEC	Adestar							
211	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade	Impossibilidade de realização de pericia médica nos diferentes campi	PRODEPE	Transferir/ compartilhar	Extensão da Unidade SIASS UNIRIO, em conveniência com o Município de NITERÓI, de 28/12/2021.	Implantação de uma Unidade SIASS na LUCA	Instalações mínimas para funcionamento médico, tais como: espaço com no mínimo, 3 bancas, com 06(06) atendimentos, inclusive para servidores com mobilidade reduzida. Consultório com boa iluminação, ventilação, ar condicionado, banheiro privativo além de mesas, cadeiras, ergonômicas, material de escritório, informática, etc. Contratação de médico perito para atuação na Unidade descentralizada.	Após realização de concurso para admissão dos médicos peritos.	DDP/DEPS	Não iniciado	
212	10 Promover a integração da comunidade universitária com melhoria das condições de estudo, convivência e ações de assistência estudiantil, vinculadas às atividades-fim da Universidade										10/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data da resposta
213	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Atraso na elaboração do Programa de Prevenção a Riscos e Acidentes nos ambientes de trabalho	PROGEPE	Transferir/ compartilhar	Elaborar PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos para todos os ambientes da universidade. Já foi iniciada a elaboração do PRA que atualmente foi substituído pelo PGR.	Elaborar o programa para conformação do PGR conforme as normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho.	Capacitação e treinamento da equipe, assim como recursos e equipamentos (proteção quantitativa de riscos químicos e físicos) - Profissional com especialização em segurança para identificação dos riscos ergonômicos.	Início imediato após a capacitação dos profissionais envolvidos. Atualização anual ou conforme necessidade (alterações no ambiente ou atividades)	SAST/DPS/ DDP	Em andamento e PRA e não iniciado o PGR.	10/06/2022
214	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Reconhecimento dos cargos e atribuições do FOCAT pelas chefias	PROGEPE	Aceitar							
215	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Atraso na discussão e na aprovação das normas de adoção do Programa de Gestão (reestabelecer)	PROGEPE	Aceitar							
216	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Audiência de infraestrutura para práticas esportivas pelos servidores	PROGEPE	Aceitar							
217	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Desatenção com as práticas de promoção à saúde e segurança do trabalho	PROGEPE	Transferir/ compartilhar	Aprimorar comunicação e divulgação das atividades de promoção de saúde já desenvolvidas no setor. Planejar atividades de promoção de saúde com base na prática epidemiológica, no exame periódico e na avaliação do ambiente.	Criação de whatsapp institucional para fortalecer a comunicação.	Aplicar de gestão para validar a criação de um app institucional - Monitorar de risco de médio do trabalho no SAST - implementação dos exames periódicos na UNIRIO.	Início imediato que se refere à prática epidemiológica do SAST.	SAST/DPS/ DDP	Em andamento	10/06/2022
218	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Necessidade de exames médicos periódicos para servidores	PROGEPE	Reduzir/ transferir	Solicitar a Fincas a inclusão no orçamento da Universidade de verba (vinculo) destinada a este fim, previsto no art.236-A da Lei 8.112/95, regulamentado pelo Decreto nº 6.858 de 25 de Maio de 2009.	Elaboração de cronograma para realização dos exames, juntamente com a empresa contratada para realizar os exames.	Mobilização e conscientização de todos os atores envolvidos na criação da Política de Saúde do Trabalhador da UNIRIO.	Após contratação da empresa para realização dos exames.	SAST/DPS/ DDP/ PROGEPE	Não iniciado	10/06/2022
219	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Atraso na criação da Comissão Interna de Saúde	PROGEPE	Reduzir/ transferir	Oferecer a OESP na UNIRIO.	PROGEPE propor uma Política de Saúde do Trabalhador na UNIRIO, para aprovação na CONGUNI - considerar como proposta para a OESP e regulamentação e aplicação pelo Grupo de Trabalho Gestão da Segurança Contra Incêndios e Pânico na UNIRIO.	Mobilização e conscientização de todos os atores envolvidos na criação da Política de Saúde do Trabalhador da UNIRIO.	Início imediato das discussões para proposição da Política de Saúde do Trabalhador da UNIRIO.	SAST/DPS/ DDP/ PROGEPE	Não iniciado	10/06/2022
220	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Baixo engajamento de servidores em eventos esportivos, de saúde e lazer institucionais	PROGEPE	Aceitar							
221	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Falta de capacitação referente à integridade	UGI	Reduzir/ transferir	Oferta de curso de capacitação para PROGEPE	Será alinhado à Progepe e necessidade de capacitação dos servidores neste tema	Curso de capacitação	Até junho/2023	PROGEPE/UGI	Não iniciado	20/06/2022
222	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Aumento no número de denúncias de servidores relacionadas a comportamentos contrários à integridade	UGI	Aceitar	Campanhas de conscientização	Através do site da UGI	Mídias para divulgação	Até dezembro/2022	UGI	Em andamento	20/06/2022
223	11. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos	Falta ou desconhecimento de ações integradas e institucionalizadas relacionadas à inclusão social dos servidores e respeito às diversidades no que diz respeito às competências da PROGEPE	PROGEPE	Aceitar							
224	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico administrativos	Baixa procura dos servidores por eventos de capacitação	PROGEPE	Aceitar							
225	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico administrativos	Indisponibilidade ou insuficiência de oferta do PRCCE	PROGEPE	Aceitar							
226	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico administrativos	Falta de ministrantes para o programa de capacitação para gestores	PROGEPE	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
227	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Insuficiência de oferta institucional de cursos de fiquês estratégicos para Técnicos administrativos e docentes	PROGEP	Aceitar							
228	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Baixa demanda para abertura de curso de capacitação sobreovidiosa e acesso a informação	PROGEP	Aceitar							
229	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Falta de capacitação sobre diversidade e inclusão social para Docentes e Técnico-administrativos	PROGEP	Aceitar							
230	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Insuficiência de cooperação internacional para capacitação de servidores	CR	Reduzir/transferir	Proporcionar auxílio a servidores que queiram se qualificar em instituições estrangeiras e reforçar solicitações de parcerias com as respectivas instituições.	Oficiar à Rectoria e à PROPLAN solicitação de destinação orçamentária no sentido de prover apoio financeiro a servidores que queiram se qualificar em instituições estrangeiras, bem como reforçar renúncia solicitações de parcerias e instituições interessadas para os servidores solicitantes.	Financeiros e acadêmicos das respectivas instituições	6 meses	Reitoria, PROPLAN e instituições estrangeiras	Em andamento	09/06/2022
231	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Falta participação dos arquivistas em capacitações de área de arquivos	AC	Aceitar							
232	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Indisponibilidade ou insuficiência de oferta no PQA	PROGEP	Aceitar							
233	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Baixa retorno de respostas sobre capacitação necessária por parte dos docentes e técnicos	PROGEP	Aceitar							
234	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Insuficiência e cursos de autoformação para servidores	PROGEP	Aceitar							
235	11. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	Falta para aprovação da realização de aperfeiçoamento e Qualificação dos servidores da UNIRIO	PROGEP	Aceitar							
236	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, visando ao desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerando presença e vivência na instituição	Insuficiência de realização da semana de integração acadêmica	PROGEM (COMUNIDADE SA)	Aceitar							
237	11. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Insuficiência de estrutura dos laboratórios e núcleos de pesquisa	PROADM	Reduzir/transferir	Melhorar a estrutura dos laboratórios de pesquisa	Treinamento de funcionários para preenchimento de blocos obsoletos referentes a laboratório (DPO, mapear de risco, Termo de referência), submissão de propostas em todos editais, separação de verba no plano orçamentário da UNIRIO	De acordo com a previsão da Comissão de Orçamento e editais de fomento	Ação contínua avaliada anualmente	DEG, PROADM, pesquisadores da UNIRIO	Em andamento	06/06/2022
238	11. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Insuficiência de estrutura dos laboratórios e núcleos de extensão	PROADM	Aceitar							
239	11. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Insuficiência de estrutura dos laboratórios e núcleos no tocante às competências da PROAD	PROAD	Reduzir/transferir	1. Elaborar uma proposta de um novo programa para o processo licitatório da UNIRIO com o objetivo de que ela seja implementada de maneira institucional e de alta forma bem e mais desse processo mais efetivo.	A partir do estudo de mapeamento do processo licitatório realizado em outras Universidades ou Institutos Federais, adequando o mesmo às necessidades da UNIRIO.	Instalação do Programa Biotegno	2º semestre de 2023	Assessoria da PROAD	Em andamento	10/06/2022
240	11. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Número reduzido de laboratórios Multidisciplinares	PROADM	Aceitar							
241	11. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de proteção e preservação do acervo de guarda permanente da Universidade	AC	Reduzir/transferir	1. Retomar o pedido de ampliação para o AC. 2. Fazer um ofício para a PROAD explicando os problemas estruturais da UAP/CCN e o risco que é acervo exposto sobre 3. Solicitar ao IB um espaço maior para a UAP/IB.	1. Colocar à PROAD sobre a compra e instalação de ampliar. 2. Melhorar a infraestrutura física da UAP/CCN. 3. Fazer um ofício para o acervo explicar a necessidade de maior espaço para UAP/IB.	Contratação de empresa para realizar reparos na infraestrutura da UAP/CCN	Até dezembro/2022	AC, PROADM, IB	Iniciado	08/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
R#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data de resposta
242	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Instalação com o serviço prestado pelo RestauraTeca Física	PRAE	ACEITAR							
243	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Problemas na implementação dos procedimentos para solicitação de Projetos de Arquitetura e Engenharia	PROAD	REAJUSTAR	1. Criar fluxograma de processos de licitação que envolva a Coordenadoria de Engenharia.	1.1. Mapear as dificuldades encontradas nos procedimentos já existentes para solicitação de projetos de Arquitetura e Engenharia; 1.2. Estudar projetos semelhantes já realizados em outras universidades e institutos federais; 1.3. Implementar o projeto piloto e verificar as dificuldades encontradas; 1.4. Ajustar a minuta de nomenclatura; 1.5. Normalizar o processo de licitação; 1.6. Divulgar a normativa criada.	instalação do Programa BINGO/Inooper.	2º semestre de 2022	1.1. Assessora de PROAD e membros da Coordenadoria de Engenharia 1.2. Assessora de PROAD 1.3. Assessora da PROAD 1.4. Assessora da PROAD	Em andamento	10/06/2022
244	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de recursos financeiros para execução de reformas	PROAD	ACEITAR							
245	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Atraso na implantação e implementação do Plano de Adequação Física da UNIRIO	PROAD	ACEITAR							
246	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Orçamento insuficiente para realizações de melhorias na infraestrutura para atividades artísticas, culturais e esportivas	PRODIC	ACEITAR							
247	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Manutenção (redução ou não ampliação) no quadro de vigilância da UNIRIO	PROAD	ACEITAR							
248	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Redução do quadro de funcionários terceirizados do serviço de limpeza e manutenção	PROAD	ACEITAR							
249	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Indefinições sobre o controle de acesso à Universidade	CHIEFA DE SIGANETTE	ACEITAR							
250	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Atraso na implantação de um sistema de alarme e de incêndio em todos os setores da UNIRIO	PROAD	ACEITAR							
251	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Ausência no desenvolvimento de um sistema de controle de acesso ao RestauraTeca Física	PRAE	ACEITAR							
252	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de recursos para adequação dos acessos às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	NAU	REAJUSTAR	1. Elaborar um mapeamento para plano de destinação orçamentária à acessibilidade arquitetônica.	1.1. Avaliação das condições de acessibilidade por intermédio dos formulários de autoavaliação; 1.2. Elaboração de um relatório, apontando as necessidades de adaptação; 1.3. Interação com a Comissão Permanente CDD UNIRIO para planejar uma destinação orçamentária para as adaptações necessárias; 1.4. Interação com o PRODIC para solicitar uma análise sobre a possibilidade de destinação de verbas provenientes de empresas parceiras para as adaptações necessárias; 1.5. Interação com a gestão superior da universidade para plano junto ao MEC sobre a possibilidade de orçamento complementar para adaptações requeridas.	Não há necessidade de recursos extras.	1. Anualmente	1. NAU / Comissão Permanente CDD / PRODIC / Reitoria	Não iniciado	20/06/2022
253	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Ausência de estudo para adequação dos acessos às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	NAU	REAJUSTAR	1. Executar as ações de estudo previstas no PDI.	1.1. Formulação de formulários de autoavaliação preventiva; 1.2. Identificação das condições de acessibilidade dos prédios; 1.3. Criação das agendas de melhorias necessárias a partir dos formulários; 1.4. Encaminhamento ao setor de Engenharia as demandas identificadas; 1.5. Acompanhamento das modificações em andamento; 1.6. Realização de projetos de adequação arquitetônica, urbanística e paisagística para os edifícios e espaços livres à luz da acessibilidade; 1.7. Solicitação à gestão de contratação de empresa para a realização de projeto de simulação visual, sonora e tátil e dispositivos de orientação para os edifícios e espaços livres.	Dotação orçamentária para o desenvolvimento do projeto de simulação visual, sonora e tátil; aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva.	1.1 a 1.5. Anualmente 1.6. Anualmente até o final de 2024 1.7. Final de 2023	1. NAU / Engenharia / PROAD	Não iniciado	20/05/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGERG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de diagnóstico de demanda de espaço físico para as diversas atividades na Universidade	PROAD	Reduzir/ tratar	Otimização de uso dos espaços físicos em todo campus, o que permite identificar necessidades por locais que possam atender e manter as demandas de maior demanda, bem como outros que possam estar subutilizados.	Elaborar um estudo junto à Coordenadoria de Engenharia, visando mapear partes de espaço físico vazio que possam ser utilizadas e manter as demandas de necessidade de alocação.	Não se aplica	2º semestre de 2023	1. PROAD, 2. Coordenadoria de Engenharia	Não iniciado	10/06/2022
254	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de recursos para ampliação do laboratório físico	PRAE	Acabar							
255	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de recursos para ampliação do espaço físico na UNIRIO	REITOR	Acabar							
256	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de parcerias para ampliação de laboratório físico nos campi	CEI	Acabar							
257	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Poligrama insuficiente para investimento em bens de segurança na UNIRIO	PROAD	Acabar							
258	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Baixo número de projetos de extensão com a temática da sustentabilidade ambiental, visando para a resolução de problemas da própria Universidade ou do entorno	PRODEC	Acabar							
259	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Foco em ações setoriais de sustentabilidade ambiental	PRODEC	Acabar							
260	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Descontrole, por parte dos servidores, sobre Política e Plano de Logística Sustentável da UNIRIO	COPEI	Transferir/ compensar	Reformulação da COPEI	Estabelecimento de uma comissão e reformulação do regimento interno, com previsão de uma nova constituição da comissão.	Recursos humanos (1 servidor técnico-administrativo) que possam se dedicar integralmente à COPEI.	06 meses	Administração Superior (Setorial)	Não iniciado	10/06/2022
261	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de monitoramento e revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS)	COPEI	Transferir/ compensar	Reformulação da COPEI	Estabelecimento de uma comissão e reformulação do regimento interno, com previsão de uma nova constituição da comissão.	Recursos humanos (1 servidor técnico-administrativo) que possam se dedicar integralmente à COPEI.	06 meses	Administração Superior (Setorial)	Não iniciado	10/06/2022
262	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Falta de atenção à sustentabilidade no uso de materiais de expediente e de laboratório	COPEI	Reduzir/ tratar	Reformulação da COPEI	Estabelecimento de uma comissão e reformulação do regimento interno, com previsão de uma nova constituição da comissão.	Recursos humanos (1 servidor técnico-administrativo) que possam se dedicar integralmente à COPEI.	06 meses	Administração Superior (Setorial)	Não iniciado	10/06/2022
263	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Desperício de materiais de expediente e de laboratório	PROAD	Reduzir/ tratar	Estudo de fluxos de procedimentos de PROAD, visando à conscientização e a responsabilização dos setores requisitantes acerca do uso e racionalização de recursos materiais.	A partir do estudo de mapeamento de processo realizado em outras universidades ou institutos federais, adequando o mesmo às necessidades da UNIRIO.	Integração do Programa R&Dp Modular.	2º semestre de 2023	Assessoria de PROAD	Em andamento	10/06/2022
264	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Descarte inadequado dos resíduos gerados pela universidade	PROAD	Acabar							
265	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Aumento do desperdício de água	PROAD	Acabar							
266	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Aumento do desperdício de luz	PROAD	Reduzir/ tratar	1. Proposição às instâncias superiores para que implementem campanhas de conscientização para o uso racional de recursos como este. 2. Estudo de viabilidade para utilização de materiais mais econômicos.	1. Encaminhar ofício à Retoria, justificando a necessidade de realização de tal campanha de conscientização, para redução de custo; 2.1. Instalação dos sensores fotovoltáicos; 2.2. Uso de lâmpadas LED; 2.3. Uso de lâmpadas ou sistema com sensor de presença; 2.4. Estudo de redimensionamento de iluminação das salas.	1. Não se aplica 2.1. Custo de fontes fotovoltáicas 2.2. e 2.3. Custo de lâmpadas de baixo consumo 2.4. Não se aplica	1º semestre de 2023	PROAD	1. Não iniciado 2. Em andamento	10/06/2022
267	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Aumento da fatura de telefone	PROAD	Reduzir/ tratar	1. Proposição às instâncias superiores para que implementem campanhas de conscientização para o uso racional de recursos como este. 2. Contratação de serviço de VoIP	1. Encaminhar ofício à Retoria, justificando a necessidade de realização de tal campanha de conscientização, para redução de custo; 2. Contratação de empresa especializada em serviço de VoIP	1. Não se aplica 2. Custo de contratação de empresa especializada em serviço de VoIP	1º semestre de 2023	PROAD	1. Não iniciado 2. Em andamento	10/06/2022
268	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Aumento do desperdício de gás	PROAD	Acabar							
269	13. Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional	Insuficiência de conservação e manutenção do patrimônio histórico e cultural	PROAD	Acabar							
270											

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - F-GERG 2022-2026  
Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
271	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Acesso no exteio de visibilidade de utilização de serviços em nuvem públicas	DTIC	Aceitar							
272	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Alocação de novas aplicações para atendimento às áreas acadêmicas e administrativas	DTIC	Aceitar							
273	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Disponibilidade dos recursos informacionais online para a realização das atividades pedagógicas.	AC	Reduzir / transferir	1. Realizar reuniões para verificação da demanda total de recursos tecnológicos necessários para promover a oferta de serviços digitais.	1.1. Reunião e equipe e fazer um levantamento das necessidades tecnológicas; 1.2. Envio de ofício para DTIC com as necessidades listadas.	Compra de equipamentos de hardware e software	Até dezembro/2022	AC, DTIC, PROAD	Iniciado	09/06/2022
274	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Ausência de rede de dados adequada para transmissão de sinal Wi-Fi na UNIRIO.	DTIC	Aceitar							
275	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Falta de recursos para compra de equipamentos de informática	DTIC	Reduzir / transferir	Padronização dos recursos de TI; Ativar projeto de Outsourcing de TI de acordo com as demandas que surgirem.	1. Fazer diagnóstico dos processos de TI atualizados; 2. Levantar as necessidades de TI; 3. Buscar um fornecedor experiente; 4. Solicitar um planejamento detalhado ao fornecedor; 5. Fazer um bom acordo de nível de serviço (SLA); 6. Gerenciar continuamente o relacionamento com o fornecedor (avaliações periódicas).	Gestão Plena para DTIC dos recursos orçamentários previstos para TI.	O prazo previsto para implementação do plano de resposta será de acordo com as necessidades do cliente interno do DTIC.	DTIC e unidade de controle de pagamento do DTIC dependem da unidade que detém o controle de pagamento para operacionalizar este plano).	Não iniciado	10/06/2022
276	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Licitação deserta para compra de equipamentos de informática segundo as especificações técnicas exigidas	PROAD	Aceitar							
276	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Acesso na implantação do diploma digital na universidade.	AC	Reduzir / transferir	1. Realizar reuniões para verificação da demanda total de recursos tecnológicos necessários para promover a oferta de serviços digitais; 2. Fazer um grupo de trabalho.	1.1. Reunião e equipe e fazer um levantamento das necessidades tecnológicas; 1.2. Envio de ofício para DTIC com as necessidades listadas; 2. Elaborar portaria.	Não há necessidade de recursos extras	Até dezembro/2023	AC, DTIC	Iniciado	09/06/2022
277	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Baixa receptividade dos usuários aos softwares livres	DTIC	Aceitar							
278	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Dificuldade de integração entre os sistemas da UNIRIO e do Governo Federal	DTIC	Aceitar							
279	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital.	Exclusão digital de membros da comunidade	DTIC	Aceitar							

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado, Em andamento, Concluído, Arquivado)	Data da resposta
281	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital	Pessoal insuficiente para o Atendimento ao usuário no OLH	DTIC	Reduzir / tratar	Contratação de terceirizados para os atendimentos, solicitação de novos servidores concursados, Qualificação contínua de servidores internos em novas tecnologias e serviços.	Validar indicações, verificar as experiências anteriores, Aplicação de um teste técnico se necessário, Contar com o apoio de equipe de TI, avaliar as habilidades impressas, considerar a aderência à cultura organizacional.	Reunião Plena para DTIC dos recursos organizacionais previstos para TIC.	O prazo previsto para implementação do plano de resposta será de acordo com as necessidades do cliente interno do DTIC.	DTIC, PROGEPE e unidade de controle de orçamento/DTIC (depende das unidades da PRODEPE e controle de orçamento para operacionalizar este plano).	Não iniciado	10/06/2022
282	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital	Não implantação de novos desktops, notebooks, mesas digitalizadoras e computadores de laboratório	COET	Evitar	1. Definir as configurações mínimas necessárias de cada tipo de equipamento demandado. 2. Checar com a DTIC se as especificações estão em conformidade com a política de TIC da instituição. 3. Demandar a aquisição dos equipamentos à PROAD.	1. Realizar levantamento técnico sobre configurações e desempenho dos vários tipos de equipamento para definir as especificações mínimas. 2. Agendar reuniões com a DTIC para análise da proposta com as especificações dos equipamentos para fins de validação dessas especificações. 3.1. Ordenar junto a DTIC a PROAD orientações para fins de elaboração de termo de referência para a aquisição dos equipamentos. 3.2. Elaborar termo de referência. 3.3. Enviar ofício à PROAD, junto com o termo de referência, solicitando a aquisição dos equipamentos.	- Manual contendo orientações para elaboração de termo de referência para equipamento de TIC.	1- Agosto/2022 2- Setembro/2022 3- Outubro/2022	1. COET 2. COET / DTIC 3. COET / DTIC / PROAD	Não iniciado	
283	14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e apoiar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital	Não realização de licitação de materiais adequados a quantidade e qualidade necessárias às demandas.	AC	Adequar							
284	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Busca confiabilidade nos dados referentes a dados e execução de movimentação	PROGEPE	Adequar							
285	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Atraso na aprovação da Resolução sobre Estágio Probatório e avaliação de desempenho	PROGEPE	Transferir / compartilhar	1. Aprovar Resolução sobre o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos. 2. Publicar Ordem de Serviço sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos.	1.1. Finalizar a minuta de Resolução sobre o Estágio Probatório, após consenso entre os setores envolvidos com o tema (SAAPT, DAPPE, DOP e PROGEPE). 1.2. Enviar para a Secretaria dos Conselhos a minuta. 1.3. Aguardar aprovação de nova Resolução em Conselho. 2.1. Elaborar e enviar final de Ordem de Serviço sobre a Avaliação de Desempenho, após consenso entre os setores envolvidos com o tema (SAAPT, DAPPE, DOP e PROGEPE). 2.2. A PROGEPE publicará a Ordem de Serviço sobre a Avaliação de Desempenho. 2.3. A DTIC fará as modificações necessárias no sistema de Avaliação de Desempenho, de acordo com a nova Ordem de Serviço em vigor.	1. Minuta de Resolução sobre o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos. 2. Ordem de Serviço sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos.	2º semestre de 2022	1.1. SAAPT 2.2. DAPPE 3.3. DOP 4.4. PROGEPE 5.5. Secretaria dos Conselhos (SECON) / 6.6. CONSUN / 7.7. SAAPT 8.8. DAPPE 9.9. DOP 10.10. PROGEPE 11.11. DTIC	1. Atividade 2. Arquivo	10/06/2022
286	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Auxílio de estudos sobre a força de trabalho setorial	PROGEPE	Adequar							
287	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Auxílio de levantamento de servidores que trabalham e possuem competências com ferramentas EAD	CEAD	Adequar							
288	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Dificuldade na manutenção e ampliação do quadro técnico-administrativos	PROGEPE	Transferir / compartilhar	1. Melhor a elaboração de editais para vagas abertas não contempladas em editais anteriores vigentes, com base nas demandas do Quadro PAA - PPA. 2. Solicitar contratação de empresa para realização de concurso	1.1. Melhor a elaboração de editais para vagas abertas não contempladas em editais anteriores vigentes, com base nas demandas do Quadro PAA - PPA. 2.1. Solicitar contratação de empresa para realização de concurso	1. Humanos e Financeiros	Anualmente	1. REITORIA, PROGEPE e PROAD	Não iniciado	20/06/2022

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
 Apêndice C - Plano de Respostas

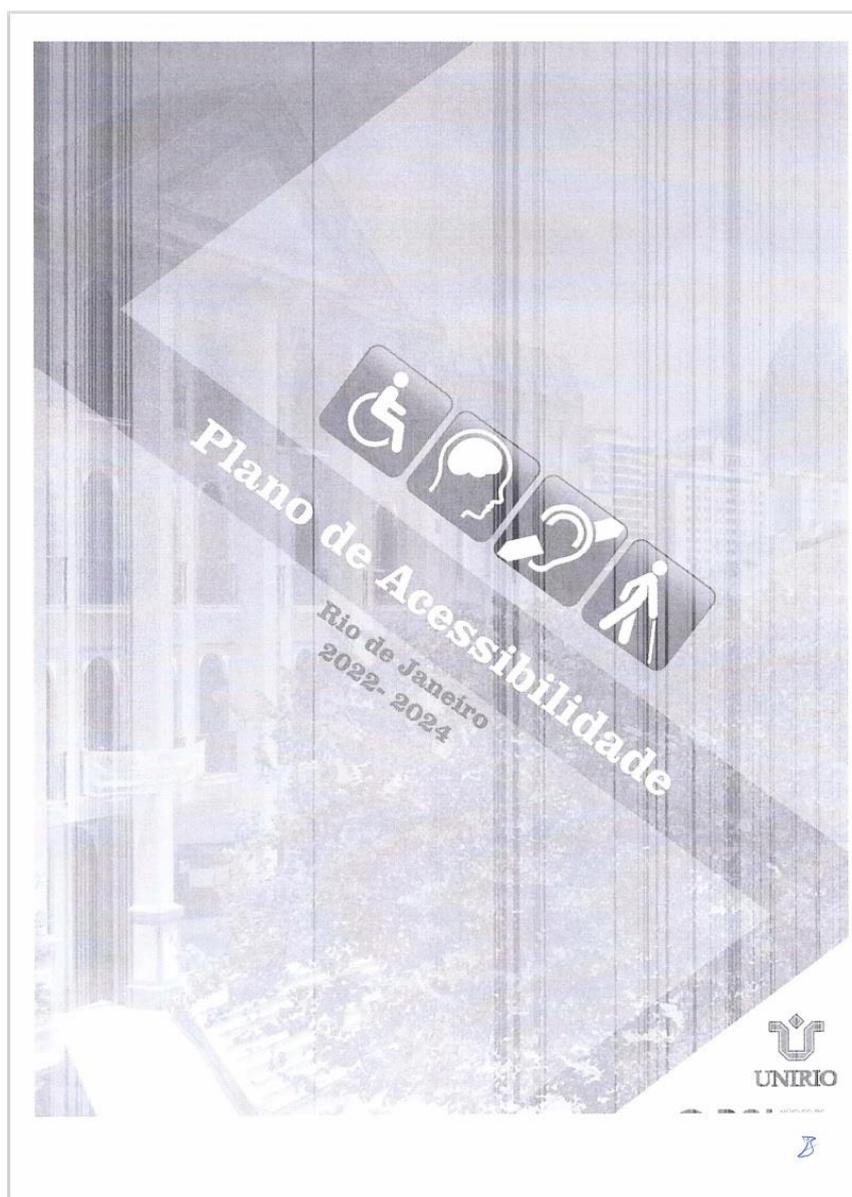
RIT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCO	GESTOR DE RISCO (MACROUNIDADE)	RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS							
					O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta	
	15. Promover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	Dificuldade na manutenção e ampliação do quadro docente	PROGEP	Transferir/ compartilhar	1. Levantar o número de cargos vagos de docentes efetivos da UNIRIO, com respectivos códigos de vagas e lotação; 2. Utilizar esse levantamento para fins de reafirmação das necessidades dos cursos de ensino a partir dos registros de matrículas em vagas desocupadas; 3. Ocupação das vagas docentes vacantes, após estudo de necessidades.	1. Buscar no SIAPE, através do comando @CCOQUAVAG, com emissão de relatório; 2. Encaminhar o levantamento de vagas docentes desocupadas para a PROGRAD, sugerindo que a Câmara de Graduação discuta e delibere sobre a distribuição e o preenchimento de tais vagas, de acordo com as necessidades da UNIRIO; 3. Realização de concurso público de provas e títulos para ocupação das vagas vacantes, após parecer da Câmara de Graduação.	1. Servidor com titulação de acesso ao SIAPE; 2. Situação conjunta entre PROGEP e PROGRAD, para alinhamento de uma política de ocupação das vagas docentes; 3. Infra-estrutura e servidores envolvidos na Câmara de Graduação (PROGRAD) e na realização de concurso público (PROGEP) e deslocamento de docentes contemplados com vagas docentes a serem preenchidas;	Após a alteração de matrícula dos cursos de AMB021, que dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a vaga de Professor do Magistério Superior da UNIRIO, que está sendo realizado pelo Grupo de Trabalho para aplicação da legislação de licitação de processos públicos licitadas para a vaga no concurso docente da Universidade.	1. NDI / PROGEP 2. PROGEP e PROGRAD 3. NDI PROGEP	Em andamento	10/06/2022	
239	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Atraso na implantação dos dados organizacionais e financeiros no SI	PROPLAN	Transferir/ compartilhar	1. Construir instrução normativa da PADPLAN com medidas específicas para implementação de previsão de detalhamento de despesas no SI-SE	1.1. Reunião entre as unidades envolvidas visando o ajuste do SI para o recebimento dos dados; 1.2. Apoio da empresa de suporte ao SI para aplicação dos dados no SI.	1. Aplicação de orçamento no SI-SE	2024	1. PROPLAN / DITIC / DDCZ / PROAD	Não iniciado	21/05/2022	
240	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Dificuldade de aprovação do QDO no CONSELHO	PROPLAN	Aceitar	1. Aprimorar os trabalhos do comitê permanente de QDO UNIRIO	1.1. Participação efetiva dos membros em todas as reuniões da Comissão de elaboração do QDO; 1.2. Preparação de uma minuta do QDO; 1.3. Envio de minuta para Chefia de Gabinete da Reitoria; 1.4. Análise pelo CONSELHO do trabalho da comissão (QDO)	1. Manutenção dos membros na comissão permanente	1. A partir da aprovação da LOA	1. Comitê Permanente do QDO UNIRIO	Não iniciado	27/05/2022	
241	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Dificuldade na matriz orçamentária para pesquisa	PROPLAN / DDCZ	Aceitar	1. Encaminhar a situação da Universidade para o fórum específico da ANDRES (CONSELHO); 2. Encaminhar a situação da Universidade para o fórum específico da CORPFI; 3. Encaminhar a situação da Universidade para o fórum específico da FORPLAD;	1, 2 e 3. Envio de documento para cada um dos fóruns, evidenciando a situação da Universidade que precisa de atenção e recursos.	1. Não há necessidade de recursos extras;	1. A partir de 2023 2. A partir de 2023 3. A partir de 2023	1. REITOR 2. PROPRPI 3. PROPLAN	Não iniciado	10/06/2022	
242	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Dificuldade para divulgar informações sobre o uso dos recursos financeiros (PROFI) dos programas de Pós-graduação	PROPRPI	Aceitar								
243	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Contingenciamento do Orçamento Federal do MEC às Universidades	PROPLAN	Aceitar	1. Aprimorar os dados institucionais para revisão do contingenciamento.	1.1. Aprimoramento do CENSO Superior; 1.2. Medidas que reduzam o evasão dos cursos de graduação; 1.3. Incentivo aos docentes e técnico-administrativos de nível superior a concorretem e editais de fomento visando suprir o contingenciamento orçamentário.	Não há necessidade de recurso extra.	1. A partir da aprovação da LOA	1.1. DNIM / PROPLAN / Curso 1.2. PROGRAD 1.3. Comunidade Universitária	Não iniciado	21/05/2022	
244	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Atraso ou equívoco na contabilização dos atos contábeis	PROAD	Aceitar								
245	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Atraso ou equívoco das informações de prestação	PROAD	Aceitar								
246	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Dificuldade em estabelecer um planejamento orçamentário e realização de atividades de internacionalização e captação de recursos externos através de parcerias	CR	Transferir/ compartilhar	Maior apoio financeiro para as atividades dentro às reuniões internacionais, tais como viagens, participação em eventos, congressos etc.	Oficial Reitoria e PROPLAN uma estruturação organizatória para realização das atividades inerentes às reuniões internacionais.	Financeiro	6 meses	Reitoria e PROPLAN	Em andamento	09/06/2022	
247	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Escassez de recursos para cultura e arte	PRODUC	Aceitar								
248	16. Promover e apoiar a sustentabilidade da gestão financeira	Escassez de recursos para investimentos e financeira	PROAD	Reduzir/travar	1. Proposição às instâncias superiores para elaboração de um plano para busca de novos investimentos, considerando as prioridades da Universidade.	1.1. Buscar aumento de recursos financeiros e orçamentários junto ao MEC; 1.2. Busca de emendas parlamentares.	Não se aplica	1º semestre de 2023	Reitoria	Não iniciado	10/06/2022	

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGGCI 2022-2026  
 Aplicação C - Plano de Respostas

PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS											
RT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EVENTOS DE RISCOS	GESTOR DE RISCO (MACROFUNÇÃO)	RESPOSTA AO RISCO	O QUE (Quais medidas)	COMO	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO	POR QUEM (unidades envolvidas)	Status (Não iniciado/ Em andamento/ Concluído/ Arquivado)	Data da resposta
300	16. Promover e aperfeiçoar a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira	Atraso na regulamentação de recebimento de receitas	PROPLAN	Transferir computar	1. aguardar a data de aprovação da LDA; 2. Devidamente a regulamentação de recebimento de receitas; 3. Colocar em prática as exigências para execução das receitas.	1. Publicação do DOU; 2. Disseminação de toda a legislação vinculada à LDA e demais legislações complementares; 3. Seguir fielmente o passo a passo determinado pelas unidades responsáveis.	Não há necessidade de recurso extra	1 - a partir da aprovação da LDA	Comissão Permanente do DOU UNIRIO / Direção Financeira / PROAD /	Não iniciado	27/09/2022
301	16. Promover e aperfeiçoar a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira	Dificuldade de obter emendas parlamentares	CR	Aceitar							
302	16. Promover e aperfeiçoar a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira	Dificuldade de execução do orçamento	PROAD	Aceitar							
303	16. Promover e aperfeiçoar a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira	Atraso na regulamentação do recebimento de receitas UNIRIO	PROAD	Aceitar							

**Anexo da Resolução SCS nº 5.590/2022**





**LISTA DE SIGLAS**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BC	Biblioteca Central
CAEG	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CLA	Centro de Letras e Artes
CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
CPA	Comissão Própria de Avaliação
E-MAG	Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro
HTML	HyperText Markup Language
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	Organização Internacional de Normalização
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MCT	Ministério da Ciência, Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
NBR	Norma Brasileira
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPGI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISO	Sistema de Intermediação surdo-ouvinte
SMIL	Linguagem de Integração de Multimídia Sincronizada
SNPD	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SUS	Sistema Único de Saúde
SVG	Scalable Vector Graphics
UAAG	User Agent Accessibility Guidelines
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
W3C	World Wide Web Consortium
WAI	Web Accessibility Initiative
WCAG	Web Content Accessibility Guidelines
XHTML	Xtensible Hypertext Markup Language

8

## Súmarío

APRESENTAÇÃO.....	9
ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR.....	10
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIRIO .....	18
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão .....	18
Acessibilidade Arquitetônica.....	19
Acessibilidade Atitudinal.....	19
Acessibilidade Comunicacional.....	20
Acessibilidade Digital .....	20
Acessibilidade Pedagógica.....	20
PLANO DE AÇÕES .....	21
Desafios a serem enfrentados.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	23
REFERÊNCIAS .....	26







B

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), diante da sua missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, vem apresentar o seu Plano de Acessibilidade 2022-2024, que visa promover condições de acesso e permanência para toda a comunidade acadêmica.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

De acordo com o Artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008):

*“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília. p.21: 2008).*

Sendo assim, acessibilidade se configura como um tema de inegável relevância, que vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade, mas ainda carece de maior difusão. Considerando que a promoção de acessibilidade gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação é fundamental, dependendo, porém, de mudanças culturais e atitudinais. Assim, as decisões governamentais e as políticas públicas e programas são indispensáveis para impulsionar essa nova forma de pensar, de agir, de construir, de comunicar e de utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania.

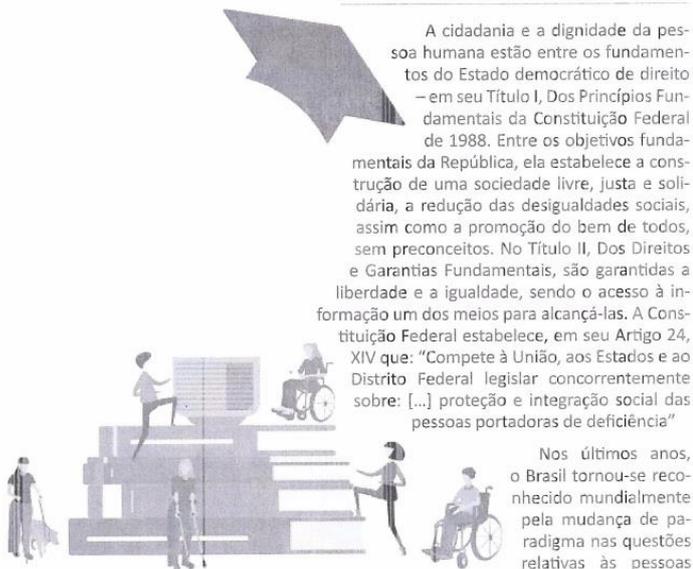
A fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, este projeto proporcionará a implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Essas medidas poderão incluir a identificação de barreiras à acessibilidade e a disseminação do conceito de desenho universal.

Arelados ao Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011, em que o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional, procuraremos avançar na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência.

Segundo o Censo do IBGE /2010, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, e cada vez mais têm acessado o ensino superior. Por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade, esperamos poder contribuir com a sociedade civil para garantir o acesso e



## ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR



A cidadania e a dignidade da pessoa humana estão entre os fundamentos do Estado democrático de direito – em seu Título I, Dos Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988. Entre os objetivos fundamentais da República, ela estabelece a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais, assim como a promoção do bem de todos, sem preconceitos. No Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, são garantidas a liberdade e a igualdade, sendo o acesso à informação um dos meios para alcançá-las. A Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 24, XIV que: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”

Nos últimos anos, o Brasil tornou-se reconhecido mundialmente pela mudança de paradigma nas questões relativas às pessoas com deficiência, a partir

do marco legal introduzido com a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, que ensejaram a ascensão da promoção e garantia dos direitos individuais e coletivos para efetivação da sua inclusão social, no âmbito maior dos direitos humanos.

Para além das mudanças legislativas, o Estado brasileiro passou a desenvolver ações que permitem transformar o modelo assistencialista, tradicionalmente limitante, em condições que possibilitem às pessoas com deficiência exercerem a posição de protagonistas de sua emancipação e cidadania, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no 9.394/96 (Brasil, 1996), no Capítulo III, art. 4º, inciso III, diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.

No documento Brasil (2008), reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/15), a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é defi-



nida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Esta, integrada à proposta pedagógica da escola regular, realiza o atendimento educacional especializado a alunos com necessidades educacionais especiais (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos), além de orientar a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas (apoio pedagógico especializado, atendimento pedagógico domiciliar, classe hospitalar e estimulação precoce).

No sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, desde a educação básica à educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de todos os alunos. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem ensino, pesquisa, inovação e extensão (BRASIL, 2008, p. 16, BRASIL, 2015, p. 07).

O documento “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)” do INEP/MEC, também chama a atenção dos gestores das Instituições de Educação Superior (IES) para o fato de que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma modalidade de ensino, que na educação básica integra o Projeto Político Pedagógico das escolas e na educação superior perpassará o plano de desenvolvimento institucional das IES. Esse documento ainda chama a atenção para o fato de que os requisitos de acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações são observados em todas as modalidades de atos autorizativos. Sustenta a necessidade de ampliar o conhecimento sobre o tema da acessibilidade e destaca:

entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc.), pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica e abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras. Dotar as instituições de educação superior (IES) de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes. (BRASIL, p. 3-4: 2013)

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPD, responsável pela condução das políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, tem envidado esforços para desenhar e implantar programas capazes de propiciar a inclusão desse segmento. Além disso, trabalha no intuito de construir uma política de natureza estruturante, que modifique a lógica de intervenções pontuais e isoladas. Portanto, busca disseminar no Brasil a transversalidade do tema da deficiência, apoiada no planejamento e na execução de ações integradas com todos os órgãos federais, em pactuação com os Governos Estaduais e Municipais e recebendo a contribuição dos conselhos de direitos e da sociedade civil organizada.

Criado em 2005, o Programa Incluir faz parte do eixo Acesso à Educação do Plano



Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite. Para este programa, a acessibilidade na educação superior deve ser executada por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

A seguir, são apresentados em ordem cronológica, de forma sucinta e esquemática, os principais marcos orientadores relativos ao direito à educação e à acessibilidade.

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
Constituição Federal de 1988. Art. 205, 206 e 208	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V)
Lei nº 8.069/13/1990	Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências
Lei nº 8.859 / 1994	Modifica dispositivos da Lei nº 5.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.
Portaria nº 1.793/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências
Aviso Circular MEC/GM, nº 277/1996	Dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais.
Lei nº 9.503/1997	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto nº 2.327/1997	Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e ainda as Resoluções do CONTRAN sobre acessibilidade
Lei nº 9.933/1999	Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e ainda a legislação desses órgãos sobre acessibilidade
Decreto nº 3.298/1999	Regulamenta a Lei 7.853/89 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências
Portaria nº 319/1999	Institui no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial/SEESP a Comissão Brasileira do Braille, de caráter permanente
Lei nº 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e dá outras providências
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências
Portaria nº 554/2000	Aprova o Regulamento Interno da Comissão Brasileira do Braille.



 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
Lei nº 10.257/2001	Estatuto das Cidades: regulamenta a política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. O Estatuto da Cidade delega aos municípios e aos seus planos diretores a tarefa de definir, no âmbito de cada cidade, as condições de cumprimento da função social da propriedade e da própria cidade. Disponibiliza para o planejamento municipal novos instrumentos de controle do solo urbano e introduz novas estratégias de gestão municipal. O seu artigo 2º define que: "a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes: IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente". O artigo 4º do Estatuto nos incisos I, II e III traz instrumentos definidos em lei que serão utilizados no planejamento urbano, os incisos acima arrolados, são imprescindíveis mencioná-los: I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; III – planejamento municipal, em especial: a) Plano diretor; b) Disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; c) Zoneamento ambiental; d) Plano plurianual; e) Diretrizes orçamentárias e orçamento anual; f) Gestão orçamentária participativa; g) Planos de desenvolvimento econômico e social.
Decreto nº 3.956/2001	Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de deficiência
Resolução CEB/CNE nº 02/2001	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
Lei nº 10.436/2002	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados
Portaria MEC nº 2.678/2002	Aprova as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional
Portaria MS nº 1.060/2002	Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência
Resolução ANVISA – RDC nº 50/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde
Lei nº 10.741/2003	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. 28 Observar os artigos: Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos; (Redação dada pela Lei nº 12.418, de 2011). II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso; Art. 39. § 2º Nos veículos de transporte coletivo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos. Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo
Portaria MEC nº 3.284/2003	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições referenciais de acessibilidade na educação superior que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas
Instrução Normativa nº 1 do IPHAN de 2003	Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acatrelados em nível federal, e outras categorias, conforme específica
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

8



UNIRIO Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários
ABNT NBR 9.050/2004	Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
Lei nº 11.126/2005	Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia
Decreto nº 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior
Programa Acessibilidade Ensino Superior (Incluir/2005)	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência
Decreto nº 5.904/2006	Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências
Portaria MEC nº 976/2006	Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme Decreto 5296 de 2004
Portaria MC nº 301/2006	Aprova a Norma nº 001/2006 - Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas
Portaria STL Nº 03/2007	Aprova a Norma nº 001/2006 - Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão
Plano de Desenvolvimento da Educação 2007	Objetiva melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior
Decreto nº 186/2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação
Decreto nº 7.037/2009	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 e dá outras providências
Decreto nº 6.949/2009	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso aos referenciais de acessibilidade na educação superior, segundo a constituição de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis

8

# Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2022.

 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
Decreto nº 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. Ainda, no art. 3º § 1º, consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”
Portaria MC Nº 188/2010	Altera a portaria nº 310/2006, conceituando a Audiodescrição e estabelecendo prazos diferenciados para sua adequação. 2.3 Outros Instrumentos de Planejamento
CONEB/2008 e CONAE/2010	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas
Decreto nº 7.512 de 2011	Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre o Atendimento Educacional (AEE), que prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação
Decreto nº 7.612 de 2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite
Portaria Interministerial MF/MCT/SEDH nº 31/2012	Dispõe sobre o limite de renda mensal para enquadramento como beneficiário do financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços passíveis de financiamento com crédito subvencionado para tal finalidade
Parecer CNE/CP nº 8/2012	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental
Normas do MT NR 24/2014	Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. (Disciplina os preceitos de higiene e de conforto a serem observados nos locais de trabalho, especialmente no que se refere a: banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando à higiene dos locais de trabalho e a proteção à saúde dos trabalhadores).

8

 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
<p>Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência</p>	<p>Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua. Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva. Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado. Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio. Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva. Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento. Acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da Educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino. Oferta de profissionais de apoio escolar. Os tradutores e intérpretes de Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação em tradução e interpretação em Libras. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior devem ser adotadas as seguintes medidas: Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras</p>
<p>Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015</p>	<p>Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES</p>
<p>Lei nº 13.409 de 28/12/2016</p>	<p>Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.</p>



 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
<p>Relação das Normas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT em vigor</p>	<p>01 ABNT NBR 15646:2011 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção. 02 ABNT NBR 14022:2011 Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros 03 ABNT NBR15655-1: 2009 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical [ISO 9386-1, MOD]. 04 ABNT NBR15646: 2008 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. 05 ABNT NBR 15599:2008 Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços 06 NBR313: 2007 Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. 07 ABNT NBR 15450:2006 Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário 08 ABNT NBR 15320:2005 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário 09 ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão 10 ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano 11 ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário 12 ABNT NBR 9050:2004 - Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos 13 ABNT NBR 14970-1: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 1: Requisitos de dirigibilidade 14 ABNT NBR 14970-2: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 2: Diretrizes para avaliação clínica de condutor em mobilidade reduzida 15 ABNT NBR 14970-3: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 3: Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado 16 ABNT NBR 14273:1999 Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial 16 ABNT NBR 14020:1997 Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso 17 ABNT NBR16001 - 2004 Responsabilidade social - Sistema de gestão - Requisitos. Em Consulta Pública 18 Acessibilidade Sinalização Tátil no Piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. 19 Acessibilidade em Estádios</p>



## POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIRIO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência trata da acessibilidade como um meio de assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, tanto na zona urbana como na rural. Ela deve estar presente: no meio físico, no transporte, na comunicação e prestação de serviços e na informação.

De acordo com Almeida Junior e Fernandes (2016):

As instituições de ensino superior têm por função, a formação do homem, numa perspectiva técnica, política e, sobretudo humana, independentemente de suas condições biológicas. (...) Nessa conjuntura, a relação entre o acesso e a permanência do estudante com deficiência no ensino superior vem assumindo um papel cada vez mais instigador, em vista de contextualizar um processo de ensino-aprendizagem que articula a aquisição de saberes que contemplem as diferenças sociais numa intensa rede de complexidade referente às relações humanas. (ALMEIDA JUNIOR, C.B. e FERNANDES, S. p.78-9: 2016)

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, do ano de 2015, defende a educação como um direito da pessoa com deficiência, por intermédio de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Diante desta perspectiva, a Reitoria da UNIRIO instituiu, pela Portaria nº 740, de 11 de agosto de 2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade, formada por servidores de diversas unidades, presidida pelo Vice-Reitor, para a formulação de uma política de acessibilidade da universidade.

### Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

De modo a tornar as ações de acessibilidade e inclusão mais dinâmicas, a Reitoria, por intermédio da Portaria GR nº 219, de 08 de abril de 2021, revogou a Portaria nº 740, de 11 de agosto de 2016, de criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e atribuiu ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) a missão de atuar na articulação, fomento e consolidação da política de inclusão e acessibilidade, e no apoio à comunidade universitária, desenvolvendo estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência do público alvo da Educação Especial. Dessa forma, o NAI se tornou um órgão ligado diretamente à Reitoria, possuindo regulamento próprio.

A atual coordenação do NAI foi nomeada pela Portaria nº 660, de 29 de setembro de 2020. A partir das Portarias GR nº 118, de 22 de fevereiro de 21, e nº 279, de 10 de maio de 2021, foram nomeados os demais integrantes do Núcleo, constituindo um grupo plural, formado por pessoas atuantes no campo da acessibilidade e inclusão.

Cabe salientar que a excelência da aprendizagem representa um compromisso com o atendimento das necessidades pedagógicas dos alunos, uma vez que se encontra voltada para a sua formação integral, atendendo e valorizando as diferenças individuais e sociais, tendo no horizonte sua repercussão no exercício social e profissional como egressos da Universidade. Neste sentido, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIRIO vem buscando promover ações nos campos de Acessibilidade Arquitetônica, Atitudinal, Comunicacional, Digital e Pedagógica.



### Acessibilidade Arquitetônica

Uma sociedade que busca a inclusão e o respeito aos direitos de todas as pessoas deve ser aquela que considera a diversidade humana no atendimento às suas necessidades espaciais, planejando espaços urbanos e arquitetônicos acessíveis que permitam uma relação de bem-estar do indivíduo com o meio em que ele vive. A acessibilidade deve permear a concepção das edificações, dos espaços livres, dos mobiliários e equipamentos urbanos e de todos os demais elementos físicos e espaciais.

As edificações, seus ambientes internos, urbanos e produtos que os compõem devem ser projetadas e construídas visando atender ao “maior número de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos” (NBR9050/2021, p.138).

A acessibilidade não é um aspecto acessório na prática da arquitetura e do urbanismo e nas demais ações de manutenção e preservação, mas sim um preceito fundamental e inescapável na concepção e na gestão dos espaços físicos, sempre orientadas pelos princípios do desenho universal, definido como “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”, conforme disposto pela NBR 9050/2021. Ainda de acordo com esta norma, os sete princípios que definem o desenho universal são os seguintes:

1. equiparação das possibilidades de uso;
2. flexibilidade no uso;
3. uso simples e intuitivo;
4. facilidade de captação e percepção das informações;
5. tolerância ao erro (prevenção ou eliminação de riscos);
6. mínimo esforço físico;
7. dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários.

Portanto, a observância destes princípios deve orientar todas as ações institucionais que interfiram sobre o espaço, não se restringindo apenas às ações pontuais que porventura sejam diretamente motivadas por problemas de acessibilidade, e independente da escala de abrangência e das disciplinas técnicas envolvidas nessas intervenções (arquitetura e urbanismo, engenharias, design, etc.).

### Acessibilidade Atitudinal

No campo da Acessibilidade Atitudinal, a universidade está atenta à importância da realização de fóruns de acessibilidade e campanhas institucionais de conscientização de forma a reduzir as barreiras existentes de acessibilidade e inclusão. Outra ação fundamental, que visa o comprometimento de toda a comunidade no processo de inclusão, é a ela-





boração de instrumentos de prospecção de demandas vinculadas aos recursos de acessibilidade, organizados em eixos e disponibilizados de forma digital.

### **Acessibilidade Comunicacional**

Com relação à Acessibilidade Comunicacional, é de extrema importância que o NAI promova uma articulação entre as ações isoladas de acessibilidade desenvolvidas na universidade. Nesse sentido, é fundamental a criação, em parceria com a Biblioteca Central, de um acervo sobre acessibilidade e inclusão, bem como dos recursos educacionais acessíveis produzidos pela comunidade acadêmica, além da utilização do sítio eletrônico da acessibilidade como repositório de material de apoio à acessibilidade e inclusão.

### **Acessibilidade Digital**

A criação do sítio eletrônico da acessibilidade da UNIRIO foi a primeira importante ação realizada no campo da Acessibilidade Digital. Desenvolvido pelo grupo de pesquisa coordenado pela professora Dr<sup>ª</sup>. Simone Bacellar Leal Ferreira, do Departamento de Informática Aplicada, foi escolhido como segundo melhor projeto governamental no Prêmio Nacional de Acessibilidade - Todos@Web, que tem como objetivo conscientizar os desenvolvedores sobre a importância de criar páginas acessíveis a todos, bem como homenagear e reconhecer publicamente as ações e autores que tornam a experiência de navegar na internet mais inclusiva. O sítio eletrônico foi construído e é alimentado com base em recomendações de acessibilidade, facilitando o acesso de pessoas que utilizam tecnologias assistivas (como leitores de tela) e a navegação por teclado, além de utilizar diagramação com boa relação de contraste entre as cores (texto e fundo) e identificar palavras em outros idiomas.

Especificamente em relação aos portais e sistemas de Tecnologia de Informação (TI), os recursos estão sendo remodelados para prover a acessibilidade e usabilidade seguindo os padrões do eMAG (modelo de acessibilidade em governo eletrônico) e e-PWG (padrões web em governo eletrônico), e testados nos validadores ASES, AccessMonitor e W3C Brasil, obtendo em todos um índice de aceitação maior ou igual a 90%.

Ainda no campo da Acessibilidade Digital, a universidade precisa estar atenta à necessidade de aquisição de equipamentos e softwares de Tecnologia Assistiva, sem deixar de priorizar o uso de softwares de categoria livre pela comunidade acadêmica, quando possível.

### **Acessibilidade Pedagógica**

No que tange à Acessibilidade Pedagógica, é muito importante que os cursos de graduação e pós-graduação, com o auxílio do NAI e dos Núcleos de Assuntos Pedagógicos e Educacionais (NAPE), garantam condições adequadas para a inclusão de estudantes com necessidades especiais de ensino. Nesse sentido, é fundamental que a universidade promova, em parceria com outras instituições, cursos de formação continuada em acessibilidade e inclusão. Outra ação importante que vem sendo desenvolvida e precisa ser ampliada, é o atendimento a estudantes com deficiência pelo Programa de Tutoria Especial (PROTES), coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação.



## PLANO DE AÇÕES

- O Plano de Acessibilidade surge da necessidade institucional de garantir a acessibilidade a toda à comunidade e também de atender ao que define o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRIO, para a área. Destaca-se que o PDI foi aprovado pelos Conselhos Superiores em 17 de dezembro de 2021 e tem sua vigência até dezembro de 2026.
- O fortalecimento e melhor estruturação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão surgem como ações centrais de promoção de acessibilidade à comunidade acadêmica. As metas e ações previstas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, a serem desenvolvidas em parceria com as diversas unidades da universidade, durante o período de vigência deste Plano de Acessibilidade, serão estruturadas em cinco eixos, a saber:
- Eixo 1 – Acessibilidade Arquitetônica
- Eixo 2 – Acessibilidade Atitudinal
- Eixo 3 – Acessibilidade Comunicacional
- Eixo 4 – Acessibilidade Digital
- Eixo 5 - Acessibilidade Pedagógica

### ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Estabelecer procedimento de autovistoria preventiva por parte dos centros/unidades com objetivo de identificar as condições de acessibilidade dos prédios, acompanhar as modificações e coletar sugestões de melhorias necessárias através de formulários objetivos.

Realizar relatórios anuais com diagnóstico detalhado das condições e problemas de acessibilidade arquitetônica e urbanística nos campi, baseado nos resultados dos formulários de autovistoria e levantamento das melhorias realizadas nos edifícios e espaços livres dos campi.

Elaborar projetos de adequação arquitetônica, urbanística e paisagística para os edifícios e espaços livres.

Realizar um estudo inicial de projeto único de sinalização visual, sonora e tátil e dispositivos de orientação para os edifícios e espaços livres.

### ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Realizar campanha de conscientização sobre inclusão e acessibilidade atitudinal e informacional visando eliminar as barreiras de acessibilidade e inclusão.

Realizar Fóruns de Acessibilidade com participantes internos e externos

### ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Criação de um programa de captação de demandas dos servidores com necessidades especiais e articulação junto à PROGEPE e às unidades de lotação.

Utilizar o site eletrônico da acessibilidade como repositório de material de apoio à acessibilidade e inclusão.

Disponibilizar, em parceria com a Biblioteca Central, acervo sobre acessibilidade e inclusão, bem como dos recursos educacionais acessíveis produzidos pela comunidade acadêmica.



ACESSIBILIDADE DIGITAL	
Disponibilizar um repositório digital de softwares livres de Tecnologia Assistiva para utilização da comunidade acadêmica.	
Adquirir softwares de Tecnologia Assistiva, possibilitando melhores condições de trabalho e estudo para a comunidade acadêmica.	
Adquirir equipamentos de Tecnologia Assistiva, possibilitando melhores condições de trabalho e estudo para a comunidade acadêmica.	

ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA	
Ampliar, em parceria com a PROGRAD, o atendimento a estudantes com deficiência pelo Programa de Tutoria Especial.	
Orientar os cursos de graduação para inclusão dos estudantes com deficiência, visando assegurar as condições adequadas para evitar a evasão.	
Estabelecer Acordos de Cooperação Técnica para a oferta de formação continuada em acessibilidade e inclusão.	

### Desafios a serem enfrentados

É sabido que a UNIRIO apresenta uma situação diferenciada de muitas universidades, que é a descentralização da sede. As atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO estão distribuídas pela cidade do Rio de Janeiro, de forma distanciada, pelos bairros da Tijuca, Centro, Botafogo e Urca. No mais, a universidade possui muitos prédios antigos, alguns deles protegidos pelo instrumento do tombamento dado por órgãos de proteção do patrimônio histórico, como o INEPAC e o IRPH, o que traz uma camada adicional de dificuldade para o alcance da acessibilidade universal nestes locais.

Nesse sentido, apresentam-se alguns desafios importantes, que demandam grandes recursos financeiros, para atingirmos a acessibilidade universal nos edifícios e espaços livres dos campi da UNIRIO: a promoção de mobilidade intercampi acessível, por intermédio da adequação dos ônibus da universidade e a adaptação arquitetônica dos edifícios, que demandam projetos de adequação complexos, sobretudo quando tratamos das edificações tombadas.

No campo da acessibilidade atitudinal, a universidade necessita, urgentemente, lidar com a falta de consciência de parte da comunidade com relação às questões que envolvem a acessibilidade física. É importante levar conhecimento à comunidade acadêmica de modo a reduzir e extinguir a resistência na inclusão da pessoa com deficiência no ambiente universitário, entendendo que o direito de acesso ao ensino superior não deve ser confundido com as possibilidades de futuro exercício profissional.

No que se refere à acessibilidade comunicacional, um grande desafio é tornar e manter todas as páginas institucionais acessíveis. Na dinâmica da universidade, cada setor acadêmico e administrativo é responsável pela alimentação de sua página, não havendo um controle centralizado. Nesse sentido, é imperativo que haja uma capacitação



continuada sobre acessibilidade web, paralelamente a uma campanha de conscientização sobre a sua importância.

Ainda no campo da comunicação, é fundamental que a universidade esteja preparada para receber todos os estudantes. Atualmente, a UNIRIO possui um número reduzido de intérpretes de LIBRAS, insuficiente para atender à crescente demanda a partir do ingresso cada vez maior de estudantes sinalizantes.

Alguns desafios relevantes se apresentam também no campo da acessibilidade pedagógica, como, por exemplo: pequeno número de pesquisas sobre o tema na universidade; falta de conhecimento do corpo docente em trabalhar com os estudantes com deficiência intelectual; dúvidas e/ou dificuldades por parte dos cursos de graduação sobre adaptação/flexibilização curricular; resistência do corpo docente em promover mudanças em suas metodologias pedagógicas e avaliativas.

De modo geral, a universidade precisa lidar com alguns obstáculos que permeiam a acessibilidade e inclusão em todos os seus campos, como:

- Escassez de recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos;
- Demora nos processos de adequação da estrutura física e contratação de serviços especializados;
- Falta de recursos humanos com formação na área de educação especial;
- Falta de espaço físico adequado para o pleno funcionamento dos setores de acessibilidade da universidade, em especial, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem no mundo 600 milhões de pessoas com deficiência, sendo que 400 milhões vivem em países pobres ou em desenvolvimento. No Brasil, 27% destes brasileiros vivem em situação de pobreza extrema e 53% são pobres.

A população com deficiência no Brasil tem crescido em decorrência do aumento da expectativa de vida da população, e da violência urbana (assaltos, violência no trânsito, entre outros motivos), alterando paulatinamente o perfil desta população que, anteriormente, era o de deficiências geradas por doenças. (IBGE, 2000). A pobreza em geral pode se ver refletida nos altos índices de desemprego das pessoas com deficiência. Segundo o Banco Mundial, o desemprego desta população é de 80 a 90% na América Latina.

Apesar do Brasil, ser um dos poucos países, menos de 50 no mundo, que têm uma legislação específica para este expressivo contingente populacional, ampla e avançada em relação às demais, as pessoas com deficiência continuam a compor as percentagens mais elevadas das estatísticas de exclusão social (Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília: 2008).

8

Para corroborar esta afirmação basta proceder a análise da baixa presença de pessoas com deficiência em setores básicos tais como escola, trabalho, transportes, e pelo acesso aos serviços de saúde e reabilitação. A pobreza e a marginalização social agem de forma mais cruel entre as pessoas com deficiência.

Se considerarmos que a principal estratégia para a diminuição da pobreza, do desemprego e das desigualdades sociais é possibilitar o ingresso da população no mercado de trabalho, o desafio de construir uma Universidade Inclusiva, que garanta o acesso e permanência da população com deficiência ao ensino superior, coloca-se como condição sine qua non, na direção de contribuir para sua formação profissional qualificada.

A inclusão de pessoas com deficiência no ambiente universitário, em igualdade de condições com o restante da comunidade acadêmica, requer adaptações, aquisições e serviços que precisam ser oferecidos pela Universidade no exato momento da necessidade, exigindo muitas vezes uma agilidade que não é tão comum com a atual legislação. Na tentativa de minimizar esse impacto negativo, é fundamental que a Instituição contemple no seu planejamento e execução orçamentária, de forma objetiva, a acessibilidade, possibilitando a execução das medidas necessárias para atender rapidamente esse tipo de demanda.

O próprio Documento Orientador “Programa INCLUDIR – Acessibilidade da Educação Superior” (BRASIL, 2013, p. 12) diz que “o financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. As IES devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária (...)”.

Esse planejamento mostra-se fundamental para viabilizar várias metas apresentadas neste Plano, como habilitar os prédios da Instituição, prover equipe multidisciplinar para prestar os atendimentos necessários, adquirir recursos de tecnologia assistiva, entre outros.

Em que pese todos os desafios a serem enfrentados, acreditamos que o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Acessibilidade trará para a universidade melhorias necessárias e servirá de exemplo para que toda a comunidade acadêmica e setores administrativos se envolvam cada vez mais com as questões da acessibilidade e inclusão, tão prementes na sociedade como um todo. Nos termos de Ferrari e Sekkel (2007):

A presença de pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior é um novo desafio. O processo de construção de um espaço inclusivo na educação, qualquer que seja seu o nível, não se dá por meio de uma padronização; ao contrário, é necessário que a inclusão se faça a partir da experiência e do reconhecimento das diferenças. A participação de pessoas com deficiência em sala de aula pode ser uma contribuição para todos os alunos, ao promover a reflexão sobre as práticas educacionais a partir das questões suscitadas no cotidiano da sala de aula, o que leva à flexibilização e à reinvenção das mesmas (FERRARI, M.A. L. D. e SEKKEL, M.C. p.645: 2007).



 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

Deste modo, para além das reformas de prédios , construção de rampas, e demais propostas de ações elencadas neste Plano de acessibilidade, há que se trabalhar com os atores que compõem o cenário acadêmico: servidores e alunos com e sem deficiências. Para ambos os grupos (com e sem deficiências) há a necessidade de introduzir o discurso do direito à igualdade de condições e possibilitar a compreensão de que uma universidade acessível e inclusiva se constrói na parceria, no respeito à diferença e na garantia do direito de participação irrestrita nos processos de ensino aprendizagem.

Além das propostas de ações elencadas neste Plano de Acessibilidade, é importante que o NAI e a universidade, como um todo, estejam atentos e abertos a novas demandas que sempre surgirão, priorizando a valorização das diferenças e a possibilidade de um caminho de aprendizagem que seja adequado e que promova igualdade de condições aos estudantes com deficiências com os demais discentes. A intensificação das ações voltadas à acessibilidade e inclusão, em conformidade com os dispositivos previstos em lei (LBI – Lei Brasileira de Inclusão), é fundamental para que a universidade realize de forma plena a sua função social e garanta, assim, questões de equidade no acesso ao conhecimento e promoção da cidadania.





## REFERÊNCIAS

- \* ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em <[http://www.fiocruz.br/redebilh/media/50\\_02rdc.pdf](http://www.fiocruz.br/redebilh/media/50_02rdc.pdf)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9284 - Equipamento urbano –Classificação. 1986.
- \* \_\_\_\_\_. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004.
- \* \_\_\_\_\_. NBR 15599 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. 2008.
- \* BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto n.º 2.327, de 23 de setembro de 1997. Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e dá outras providências. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2327.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2327.htm)) e Resoluções do Contran. Disponível em <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e a nº 10.098/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que tenham deficiência e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade, e dá outras providências.
- \* Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011. Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7512.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962. Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextointegral.action?id=88121>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrologicos, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9933.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9933.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \* \_\_\_\_\_. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.



 Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10098.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2001/10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2001/10257.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 19 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito de portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/11126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/11126.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. e - MAG Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - Brasília : MP, SLTI, 2014. <<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/eMAGv31.pdf>> Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Histórico da pessoa com deficiência. Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/direitos-assegurados/historico>> Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Conjunto de Normas de Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Disponível em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR24.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – Brasília: SEDH/PR, 2010.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relatório de Monitoramento da Convenção. Disponível em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/relatorio-de-monitoramento-da-convencao>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- ALMEIDA JUNIOR, C.B. e FERNANDES, S. Política de acessibilidade no ensino superior: desafios institucionais In Revista Estação Científica (UNIFAP), v.6, n.3. Macapá: 2016.
- BRASIL, Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). 2013. Disponível em: <[g.edu.br/forplad/sites/default/files/referenciais.pdf](http://g.edu.br/forplad/sites/default/files/referenciais.pdf)>. Acesso em: 14 de out. 2013.
- NAÇÕES UNIDAS. A Carta Internacional dos Direitos Humanos. Ficha Informativa Sobre Direitos Humanos, n.º 2 – Ficha Informativa/ Rev. I, Lisboa, 2001. Disponível em <[http://direitoshumanos.gdcd.pt/pdf/Ficha\\_Informativa\\_2.pdf](http://direitoshumanos.gdcd.pt/pdf/Ficha_Informativa_2.pdf)>. Acesso em 18 ago. 2017.
- NICÁCIO, Jaíves Mendonça. Técnicas de Acessibilidade - Criando uma web para todos. Maceió: EDUFAL, 2010. Disponível em <<http://jaivesnicacio.files.wordpress.com/2010/11/tc3a9cnicas-de-acessibilidade-web-jaives-niccao1cio.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- PRADO, Adriana R. de A. Município acessível ao cidadão. Fundação Prefeito Faria Lima – Unidade de Políticas Públicas – UPP. São Paulo: Sebrae CEPAM, 2001.
- RESENDE, A. P. C. de. e VITAL, F. M. P. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência comentada. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.
- SILVA, Loreine H. de S. Plano de Acessibilidade. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, 2017. Disponível em <<http://www.unirio.br/acessibilidade/arquivos/plano-de-acessibilidade-1>>
- UNESCO. Declaração Universal de Direitos Humanos. Brasília, 1998. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.
- UNIRIO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2026. 2ª versão, Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021.
- VANUCCHI, Paulo. Brasil Direitos Humanos – 2008: A realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal. - Brasília: SEDH, 2009.

8

## **Anexo da Resolução SCS nº 5.592/2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA EM REDE – NÚCLEO UNIRIO  
(PROF-FILO UNIRIO)

REGULAMENTO

### CAPÍTULO I DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) é um Programa de Pós-Graduação destinado a ofertar Curso de Mestrado em Filosofia, na modalidade Mestrado Profissional, em rede, com abrangência nacional, aos professores de Filosofia na Educação Básica, preferencialmente aqueles que atuam nas escolas das redes públicas de ensino.

Art. 2º O PROF-FILO integra as políticas de formação de professores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é resultado de uma iniciativa apoiada pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) e está sediado no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Parágrafo único. A UNIRIO teve sua proposta de adesão ao PROF-FILO aceita em 2022 por meio do Edital de Adesão 02/2021 e, desde então, é uma das instituições – associadas à Rede Nacional – que compõem o Programa.

Art. 3º O PROF-FILO oferece o Curso de Mestrado com Área de Concentração em Ensino de Filosofia, na modalidade presencial, e confere aos estudantes concluintes o título de Mestre em Filosofia.

Art. 4º O PROF-FILO tem como Área de Concentração o Ensino de Filosofia, que se desdobra em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: Filosofia e Ensino; e Prática de Ensino de Filosofia, às quais se vinculam os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do Programa.

Art. 5º A finalidade do PROF-FILO é a melhoria da qualidade da docência em Filosofia na Educação Básica, oferecendo aos profissionais admitidos como seus discentes uma formação filosófica e pedagógica aprofundada voltada para o exercício da docência da Filosofia, em especial na Educação Básica.

### CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 6º O Núcleo PROF-FILO UNIRIO é regido pelos termos da legislação em vigor, pelas normas da CAPES, pelo Regimento Geral da UNIRIO, pelo Regimento Geral do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

PROF-FILO, disponível no *site* do Programa (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/>), pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO, pelas normativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA E DOS NÚCLEOS LOCAIS

**Seção I**  
**Da Organização da Rede**

Art. 7º O PROF-FILO é gerido pelas seguintes instâncias administrativas dispostas em ordem de prioridade hierárquica:

- I. Colegiado-Geral;
- II. Coordenação-Geral;
- III. Comitê Gestor;
- IV. Colegiado de Núcleo;
- V. Coordenação de Núcleo.

Parágrafo único. O Regimento Geral do PROF-FILO estabelece a estrutura, o funcionamento, as atividades, as responsabilidades do Colegiado-Geral, da Coordenação-Geral, do Comitê Gestor, do Colegiado e da Coordenação dos Núcleos Locais.

Art. 8º De acordo com o Regimento Geral do PROF-FILO, são atribuições da Coordenação-Geral do Programa:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado-Geral e do Comitê Gestor;
- II. dar provimento às decisões tomadas no Colegiado-Geral;
- III. representar o PROF-FILO na instituição coordenadora, em outras instituições externas e perante as Agências de Fomento e de Avaliação da Pós-Graduação;
- IV. promover e celebrar convênios com Fundações de Apoio à pesquisa, bem como realizar intercâmbios com outras instituições com objetivos afins ao PROF-FILO;
- V. coordenar as atividades de preparação do relatório anual das atividades do Programa (Plataforma Sucupira), encaminhando-o aos órgãos competentes;
- VI. prover infraestrutura relativa a Ambientes Virtuais de Aprendizagem, que poderão ser compartilhados simultaneamente entre todos os núcleos e poderão fomentar ações compartilhadas e mobilidades virtuais entre os núcleos do PROF-FILO e seus congêneres.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 9º De acordo com o Regimento Geral do PROF-FILO, são atribuições do Comitê Gestor:

- I. auxiliar o coordenador-geral no encaminhamento das decisões tomadas no Colegiado-Geral;
- II. sugerir ao Colegiado-Geral diretrizes para o PROF-FILO;
- III. elaborar alterações no Regimento Geral do PROF-FILO, para posterior homologação pelo Colegiado-Geral;
- IV. coordenar o processo nacional unificado de seleção e admissão de candidatos ao Programa;
- V. realizar visitas técnicas e acompanhar avaliações nos núcleos locais, atentando para a sua excelência acadêmica e administrativa;
- VI. pronunciar-se, sempre que necessário, sobre matéria de interesse do PROF-FILO;
- VII. criar comissões temáticas de acordo com as necessidades do PROF-FILO.

Art. 10. Os núcleos do PROF-FILO são constituídos nas instituições associadas, visando à realização do próprio Programa, e conduzirão suas ações acadêmicas e administrativas de forma autônoma e independente, desde que respeitadas as normas estabelecidas por este Regulamento e demais deliberações do Colegiado-Geral.

Art. 11. Os núcleos do PROF-FILO compartilharão responsabilidades pela oferta regular de disciplinas obrigatórias e não obrigatórias, pela orientação das Dissertações, pela coleta de dados para as avaliações periódicas promovidas pelos órgãos de controle e fomento, pela expansão do Programa e pelo acompanhamento dos egressos.

Art. 12. Cada núcleo deverá prover a sua própria infraestrutura, no que diz respeito a salas de aulas, computadores, acesso à internet, bibliotecas e eventuais laboratórios de ensino.

Art. 13. Os núcleos do PROF-FILO serão submetidos a avaliações periódicas cuja motivação é a manutenção e, se possível, a expansão da qualidade acadêmica e social do Programa.

§ 1º As avaliações periódicas ocorrerão com a mesma frequência que as avaliações promovidas pela CAPES e com base nos mesmos indicadores constantes na Plataforma Sucupira e nas fichas de avaliação utilizadas por este órgão de fomento.

§ 2º As avaliações serão conduzidas pelo Colegiado-Geral, que poderá estabelecer critérios específicos adicionais para essa avaliação e que poderá delegar a tarefa a uma comissão *ad hoc*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os seguintes critérios, sem prejuízos de outros que venham a ser acrescidos pelo Colegiado-Geral:

- I. produção acadêmica (Dissertações defendidas, publicações etc.) de discentes e docentes;
- II. preenchimento das vagas disponibilizadas para ingresso nos anos compreendidos pelo intervalo de avaliação;
- III. inserção do núcleo nas ações e políticas locais e regionais no campo da Educação Básica.

**Seção II**  
**Do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO**

Art. 14. A coordenação das atividades do Núcleo PROF-FILO UNIRIO é realizada pelo Colegiado Local, aqui denominado Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, composto pelos docentes vinculados.

§ 1º O Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO é um órgão deliberativo presidido pelo coordenador do PROF-FILO UNIRIO e composto pelos docentes credenciados ao PROF-FILO UNIRIO – tanto aqueles da instituição associada quanto aqueles das eventuais instituições colaboradoras a ele vinculadas – e pela representação discente.

§ 2º O coordenador do PROF-FILO UNIRIO acumulará as funções de coordenador de Programa e coordenador de Curso, assumindo, assim, suas respectivas competências.

§ 3º O coordenador do Programa PROF-FILO UNIRIO e o substituto eventual serão escolhidos pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO entre os docentes permanentes do Programa com vínculo funcional com a instituição associada, em reunião ordinária, por maioria simples dos votos, e terão suas designações para essas funções homologadas por meio de portaria expedida por instância competente. Cabe ao substituto eventual atuar durante os impedimentos legais ou eventuais do coordenador do Programa.

§ 4º O coordenador de Curso e o substituto eventual serão escolhidos pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO entre os docentes permanentes do Programa com vínculo funcional com a instituição associada, em reunião ordinária, por maioria simples dos votos, e terão suas designações para essas funções homologadas por meio de portaria expedida por instância competente. Cabe ao substituto eventual atuar durante os impedimentos legais ou eventuais do coordenador do PROF-FILO UNIRIO.

§ 5º A duração dos mandatos do coordenador do Programa PROF-FILO UNIRIO e do coordenador de Curso, bem como dos substitutos eventuais, será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

§ 6º A representação discente deverá ser por meio de um estudante regular com matrícula ativa no PROF-FILO UNIRIO, eleito pelos seus pares, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) única recondução. A organização da eleição para representante discente no Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO é de inteira responsabilidade do corpo discente do Programa. O representante eleito deverá escolher, dentre seus pares, 1 (um) suplente.

Art. 15. O Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO deverá reunir-se, regularmente, ao menos 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, sempre que expressamente convocado pelo coordenador de Curso ou por solicitação escrita de 1/3 (um terço) dos seus membros, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sendo obrigatório constar da convocação o assunto da reunião. As reuniões ordinárias do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO serão instaladas e terão prosseguimento, salvo os casos específicos indicados neste Regulamento, com a presença de mais da metade dos seus membros, descontados os que estejam em afastamento legal ou em férias.

§ 1º As reuniões ordinárias do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO poderão ser convocadas pelo coordenador do Programa, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º As reuniões extraordinárias do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO poderão ser convocadas pelo coordenador com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas:

- I. reuniões extraordinárias deverão ter exatamente 1 (um) ponto de pauta;
- II. reuniões extraordinárias estão limitadas a 1 (uma) reunião mensal, salvo em casos excepcionais devidamente justificados em ata;
- III. reuniões extraordinárias não terão quórum mínimo, ou seja, serão instaladas e terão prosseguimento com a presença de qualquer número de membros.

Art. 16. São atribuições do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO:

- I. coordenar, organizar e executar as ações e atividades do PROF-FILO no âmbito da respectiva instituição associada;
- II. organizar atividades complementares, tais como: palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito local do PROF-FILO;
- III. credenciar, recredenciar e descredenciar professores conforme critérios do Núcleo e seguindo o disposto no Capítulo V deste Regulamento;
- IV. designar os responsáveis locais pelas disciplinas;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- V. seguindo as orientações do Colegiado-Geral, selecionar, dentre as disciplinas ofertadas pelo PROF-FILO, aquelas que serão oferecidas aos discentes do Núcleo a cada período letivo, bem como as prioridades de matrícula entre os discentes que as pleitearem, atendidos os limites de vagas;
- VI. coordenar e acompanhar o processo de concessão de Bolsa de estudo aos discentes regularmente matriculados, verificando o desempenho exigido do aluno para a manutenção das Bolsas e substituindo-o em caso de desempenho insuficiente;
- VII. deliberar sobre requerimentos e recursos dos estudantes, referentes a assuntos acadêmicos;
- VIII. definir a forma e os critérios de avaliação e a frequência nas disciplinas, respeitando as normas da Pós-Graduação da respectiva instituição associada;
- IX. apreciar, homologar e (quando for o caso) designar os orientadores dos alunos do Programa;
- X. homologar as Bancas Examinadoras para a Qualificação e a Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs);
- XI. propor convênios de interesse para as atividades do Curso, os quais seguirão a tramitação própria da UNIRIO e das demais instituições envolvidas;
- XII. deliberar sobre a proposta de Edital de Seleção elaborada pela Coordenação-Geral do PROF-FILO e a quantidade de vagas a serem oferecidas no Curso de Mestrado;
- XIII. homologar a relação dos aprovados nos Exames de Seleção;
- XIV. deliberar sobre a aceitação e o cômputo de créditos obtidos em outros Cursos de Pós-Graduação;
- XV. indicar e eleger a Coordenação do Curso e seu substituto eventual, para um mandato de 2 (dois) anos;
- XVI. deliberar sobre os planos de aplicação de recursos postos à disposição do Curso pela UNIRIO ou por agências financiadoras externas.

§ 1º O Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO poderá designar docente ou instituir outras comissões, de caráter permanente ou transitório, para emitir parecer e/ou decidir sobre questões diversas relativas ao funcionamento local do Programa.

§ 2º A escolha de membros para a composição de comissões e grupos de trabalho dar-se-á em reuniões do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, ordinárias ou extraordinárias, e deverá ter a aprovação deste e registro em ata.

§ 3º As decisões do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO referentes ao credenciamento e descredenciamento de professores serão tomadas obedecendo à aprovação da maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes à respectiva reunião. As demais decisões serão tomadas por aprovação da maioria simples (metade mais um) dos presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 17. Compete à Coordenação do Programa:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II. representar o PROF-FILO UNIRIO perante a CAPES e demais órgãos de fomento;
- III. ser responsável pelo conjunto de informações prestadas por meio das Plataformas do Ministério da Educação (MEC) e da CAPES;
- IV. coordenar as atividades administrativas do PROF-FILO UNIRIO;
- V. respeitar, cumprir e fazer cumprir as normativas da CAPES, as decisões da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Filosofia em Rede Nacional (PROF-FILO), da Administração Superior da UNIRIO e do Colegiado do Programa;
- VI. incentivar a submissão de projetos de pesquisa, ensino e extensão de interesse do Programa às agências de fomento;
- VII. representar o Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO nas reuniões plenárias de Colegiado-Geral;
- VIII. encaminhar as decisões e solicitações do Programa PROF-FILO UNIRIO às reuniões plenárias de Colegiado-Geral;
- IX. decidir *ad referendum* do Colegiado em situações emergenciais.

Art. 18. Compete à Coordenação do Curso PROF-FILO UNIRIO:

- I. coordenar o funcionamento do PROF-FILO UNIRIO, tendo em vista o Regimento Geral deste e as deliberações tomadas no Colegiado-Geral;
- II. coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e apoiar as atividades administrativas do PROF-FILO UNIRIO;
- III. dar encaminhamento às decisões tomadas pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO;
- IV. ser responsável pelo fornecimento de informações aos sistemas oficiais externos de gestão da UNIRIO;
- V. ser responsável pelo fornecimento de informações aos sistemas oficiais internos de gestão da UNIRIO;
- VI. ser responsável pela oferta dos componentes curriculares do Curso nos sistemas oficiais internos de gestão da UNIRIO, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pela PROPGPI anualmente;
- VII. aprovar o encaminhamento dos trabalhos de conclusão para as Bancas Examinadoras, ouvindo o orientador e certificando-se das exigências sobre o perfil dos membros, e encaminhar esses trabalhos para posterior homologação pelo Colegiado;
- VIII. encaminhar o Edital de Seleção, feito pela Coordenação-Geral, ao Colegiado, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- IX. coordenar a aplicação local do processo nacional de seleção de novos

7





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- discentes do PROF-FILO;
- X. apresentar ao Colegiado as propostas e os pedidos de credenciamento, descredenciamento e afastamento temporário de membros do corpo docente do PROF-FILO UNIRIO;
  - XI. apresentar ao Colegiado os requerimentos e os recursos dos alunos;
  - XII. decidir *ad referendum* do Colegiado assuntos urgentes da competência do órgão;
  - XIII. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e da Administração Superior da UNIRIO.

Parágrafo único. O substituto eventual assumirá o lugar do coordenador nas suas faltas e impedimentos e, no caso de vacância, a qualquer época, completará o mandato deste.

Art. 19. A Secretaria do PROF-FILO UNIRIO é um órgão de apoio e de execução administrativa, incumbido das funções administrativas e do controle acadêmico direto. Cabe à Secretaria:

- I. executar os serviços pertinentes ao setor;
- II. proceder ao recebimento, à distribuição e ao controle da tramitação da correspondência oficial e de outros documentos relativos às atividades didáticas e administrativas, organizando-os e mantendo-os atualizados;
- III. receber, processar e organizar os processos de matrícula dos candidatos e dos discentes;
- IV. receber e informar à Coordenação os requerimentos de alunos;
- V. manter atualizado o cadastro dos docentes e discentes no Sistema de Informações para o Ensino (SIE);
- VI. expedir aos professores e aos estudantes os avisos de rotina;
- VII. auxiliar na preparação de prestações de contas e de relatórios;
- VIII. manter atualizada a Coleção de Leis, Decretos, Portarias, Circulares e outros, que regulamentam os Programas de Pós-Graduação;
- IX. manter em dia inventário do equipamento e do material do PROF-FILO;
- X. preparar, assinando com o coordenador do PROF-FILO, o Histórico Escolar dos alunos;
- XI. secretariar as reuniões do Colegiado e as reuniões gerais do PROF-FILO;
- XII. providenciar os procedimentos administrativos para a realização do Exame de Qualificação e de Defesa do TCC e secretariar as sessões destinadas à Defesa de Dissertações;
- XIII. organizar e encaminhar a documentação relativa à Defesa do TCC;
- XIV. encaminhar a documentação para a emissão de diplomas.

CAPÍTULO IV  
DO REGIME ACADÊMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

### **Seção I** **Da Estrutura Curricular e Didática**

Art. 20. Os requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Filosofia conferido pelo PROF-FILO são:

- I. integralizar os créditos conforme o disposto no art. 23 deste Regulamento;
- II. ser aprovado na Qualificação e na Defesa pública do TCC;
- III. encaminhar à Secretaria do Curso a versão final do TCC no prazo de até sessenta (60) dias, conforme o Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO.

### **Seção II** **Das Disciplinas, dos Créditos e dos Prazos**

Art. 21. As disciplinas oferecidas pelo Programa dividem-se em obrigatórias e não obrigatórias (optativas e eletivas) e, a depender das condições dos núcleos locais e das políticas de interação entre as instituições participantes do Programa, poderão ser ofertadas em formato de ensino remoto, mediante justificativa homologada pelo Colegiado-Geral, sem prejuízo da natureza presencial da modalidade do Curso ofertado.

Art. 22. A unidade básica de duração das disciplinas do Curso é o crédito.

§ 1º Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou a 30 (trinta) horas de aulas e/ou atividades práticas.

§ 2º A critério do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, poderão ser aceitos créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES, observando-se o respectivo conteúdo e a paridade de carga horária/créditos, assim como as disposições contidas neste Regulamento.

§ 3º Nos casos de transferência e de readmissão por nova seleção, excetuados os casos em que existam acordo de cooperação e intercâmbio entre o Programa e a outra instituição, nacional ou estrangeira, o número de créditos aceitos não pode ultrapassar 1/3 (um terço) do número total de créditos exigidos para a obtenção do grau correspondente.

Art. 23. O número mínimo de créditos a serem integralizados para a conclusão do Curso é de 30 (trinta), sendo necessário completar 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias, sendo 10 (dez) destes créditos em seminários de projetos e de pesquisa, ao menos 4 (quatro) créditos em disciplinas optativas e 4 (quatro) créditos de preparação e elaboração do TCC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 24. O prazo regular para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses. O estudante que não contabilizar o total de créditos em até 4 (quatro) semestres poderá ser desligado do Curso, salvo em casos previstos em lei.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o prazo para a Defesa do TCC pode ser prorrogado, no máximo, por mais 1 (um) semestre, por meio de solicitação justificada do estudante, com o parecer favorável por escrito do orientador e com a aprovação do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

Art. 25. Antes da Defesa pública, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar do ingresso no Curso, o aluno deverá realizar o Exame de Qualificação, que consiste da submissão de uma versão parcial e preliminar do trabalho de conclusão à avaliação de uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) docentes, designados pelo Colegiado Local, além do orientador, que presidirá os trabalhos.

Parágrafo único. A exposição e a discussão do trabalho mencionado no *caput* deste artigo ocorrerão em sessão com acesso restrito a apenas os membros da Banca, mas, a critério do aluno e do seu orientador, poderá ser admitida a presença de outros ouvintes.

Art. 26. O aproveitamento do discente, em cada disciplina, será representado por notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

Art. 27. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular.

### Seção III Da Seleção e Admissão

Art. 28. Serão admitidos como candidatos no PROF-FILO professores da Educação Básica que estejam em exercício regular da docência em Filosofia em sala de aula, preferencialmente em escola da rede pública de ensino, e que tenham concluído o Curso de Graduação, modalidade licenciatura, em Filosofia ou área afim.

Art. 29. A admissão no PROF-FILO será feita mediante aprovação e classificação no processo seletivo, que será único para toda a rede e aplicado em cada um de seus núcleos.

Art. 30. A condução do processo seletivo estará a cargo do Comitê Gestor do PROF-FILO.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do PROF-FILO será composto pelo coordenador-geral e por 4 (quatro) representantes regionais eleitos pelos coordenadores dos





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

núcleos agrupados por regiões geográficas do país alcançadas pelo PROF-FILO, observando a equidade entre as regiões.

Art. 31. O número de vagas oferecidas para cada turma será determinado pelos núcleos, tendo como base o número de professores do núcleo e as vagas ofertadas por docente.

Parágrafo único. Recomenda-se que o número de vagas ofertadas por orientador em cada processo seletivo não seja inferior a 1 (uma) vaga, nem superior a 2 (duas).

Art. 32. O processo seletivo poderá compreender a apresentação de um projeto de pesquisa, uma prova teórica e uma arguição do projeto, com ao menos 2 (dois) membros do corpo docente do Programa PROF-FILO UNIRIO.

§ 1º Para a realização das arguições dos projetos, o Programa PROF-FILO UNIRIO deverá observar as normas e as recomendações administrativas e/ou judiciais vigentes na Instituição para o caso ou para casos similares.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Seção IV**  
**Da Matrícula, Inscrição, Trancamento e Desligamento**

Art. 33. Apenas os candidatos aprovados e selecionados no processo seletivo poderão ser matriculados como discentes regulares no PROF-FILO.

Art. 34. A matrícula dos candidatos selecionados efetivar-se-á mediante a inscrição na Secretaria do Programa PROF-FILO UNIRIO.

§ 1º Os requisitos, os documentos obrigatórios e o calendário para a matrícula dos candidatos classificados no Edital de Seleção do PROF-FILO são definidos por este Edital.

§ 2º Para a realização da matrícula, são documentos obrigatórios de apresentação:

- I. diploma de Graduação;
- II. Histórico Escolar final do Curso de Graduação;
- III. documentos adicionais eventualmente elencados no Edital de Seleção do PROF-FILO.

§ 3º Para a efetivação da matrícula, poderão ser exigidos outros documentos, além daqueles fornecidos durante a fase de seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

§ 4º Nos casos dos candidatos aprovados em processo seletivo que tenham obtido o diploma de Graduação em país estrangeiro, na ocasião da matrícula, o mesmo deverá estar revalidado.

§ 5º A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo.

Art. 35. A solicitação de inscrição em disciplinas é de responsabilidade dos discentes.

Parágrafo único. A inexistência de inscrição em disciplinas implica o desligamento do discente do Programa.

Art. 36. A Coordenação do Programa PROF-FILO UNIRIO poderá aceitar a inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas, dentro do limite de vagas por período letivo e mediante a aceitação do docente responsável pela disciplina.

Art. 37. É permitido ao discente regularmente matriculado o trancamento de 1 (uma) ou mais disciplinas, conforme o calendário acadêmico vigente ou a critério do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

Parágrafo único. É vetado o trancamento da mesma disciplina e/ou atividade acadêmica mais de 1 (uma) vez.

Art. 38. É permitido ao discente regularmente matriculado o trancamento de matrícula no Programa PROF-FILO UNIRIO pelo prazo máximo de 1 (um) semestre.

§ 1º O trancamento deve ser solicitado e adequadamente justificado por parecer emitido pelo professor-orientador, homologado pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, e o prazo-limite de integralização do Curso, de 24 (vinte e quatro) meses, não será prorrogado devido ao trancamento.

§ 2º Não será permitido o trancamento de matrícula para os discentes do 1º (primeiro) período letivo.

§ 3º O aluno-bolsista, ao requerer o trancamento, terá a sua Bolsa cancelada.

Art. 39. Será desligado do PROF-FILO o discente que:

- I. reprovar em 2 (duas) disciplinas no decorrer do Curso;
- II. abandonar, sem justificativa, 2 (duas) ou mais disciplinas;
- III. não completar suas atividades no período máximo de 24 (vinte e quatro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- meses, inclusive com a entrega do TCC, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 24 deste Regulamento.
- IV. infringir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Nacional do PROF-FILO, o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO ou o presente Regulamento.

**Seção V**

**Das Atividades Curriculares e Verificação da Aprendizagem**

Art. 40. O projeto pedagógico nacional do PROF-FILO oferece atividades presenciais e remotas, que são organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas não obrigatórias (optativas e eletivas) e TCC, conforme a Matriz Curricular do Programa.

§ 1º São aceitos créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES, conforme o art. 22, § 2º, deste Regulamento.

§ 2º A cada ano, as disciplinas do PROF-FILO são oferecidas regularmente em 2 (dois) períodos letivos: Primeiro Período Letivo e Segundo Período Letivo.

§ 3º As descrições, as ementas, os programas e as bibliografias das disciplinas são definidos na Estrutura Curricular e no Catálogo de Disciplinas, elaborado e revisado quando necessário, e que está disponível no *site* do PROF-FILO.

§ 4º Disciplinas não obrigatórias poderão ser cursadas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO ou em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de outra instituição, recomendado pela CAPES, desde que aprovadas pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, conforme o seguinte:

- I. até o limite de 1/2 (um meio) do total de créditos necessários à titulação no PROF-FILO UNIRIO, para componentes curriculares cursados em Mestrados Profissionais em Filosofia em Rede, recomendados pela CAPES;
- II. até o limite de 1/3 (um terço) do total de créditos necessários à titulação no PROF-FILO UNIRIO, para componentes curriculares cursados em outros Programas de Pós-Graduação Acadêmico e Mestrado Profissional em Filosofia *stricto sensu* recomendados pela CAPES.

§ 5º O aproveitamento de estudos de estudantes regulares e especiais deve, necessariamente, ser deferido se as seguintes condições forem cumpridas:

- I. os componentes curriculares cursados na instituição de origem contêm conteúdos equivalentes ao componente curricular pretendido;
- II. os componentes curriculares cursados na instituição de origem foram concluídos há, no máximo, 4 (quatro) anos da data do requerimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

III. as cargas horárias dos componentes cursados correspondem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular pleiteado.

§ 6º A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser indeferida se o estudante não cumprir a condição estabelecida no inciso I ou no inciso III do § 5º deste artigo.

§ 7º Os estudantes que tenham concluído o componente curricular há mais de 4 (quatro) anos e que cumpram as condições estabelecidas nos incisos I e III do § 5º deste artigo têm o deferimento do aproveitamento de estudos condicionado à aprovação em exame de suficiência.

Art. 41. As disciplinas básicas do PROF-FILO UNIRIO são as disciplinas obrigatórias Filosofia do Ensino de Filosofia; Laboratório de Ensino de Filosofia; Seminário de Projetos; e Seminário de Pesquisa, as quais estão definidas na Estrutura Curricular e no Catálogo de Disciplinas disponível no *site* do PROF-FILO (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/disciplinas/>).

Art. 42. O Estágio de Docência é item relevante na formação do pós-graduando, objetivando a preparação e o aperfeiçoamento da docência na Escola Básica e no Ensino de Graduação, assim como a investigação e a análise dos processos atuais de ensino-aprendizagem. Ele é regido pela Ordem de Serviço PROPGPI/PROGRAD nº 10/2018.

§ 1º É facultado ao discente do Programa PROF-FILO UNIRIO atuar no Estágio de Docência, porém não é obrigatório e não conta crédito para a conclusão do Curso.

§ 2º O Estágio de Docência poderá ocorrer apenas com a anuência do orientador, o qual deverá comprometer-se a ser o supervisor do estágio em questão.

§ 3º O Estágio de Docência do Programa PROF-FILO UNIRIO não é remunerado.

§ 4º O Estágio de Docência do Programa PROF-FILO UNIRIO não estabelece, nem afiança qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim do discente com a UNIRIO ou com qualquer outra instituição pública ou privada.

§ 5º A duração máxima do Estágio de Docência será de 2 (dois) semestres.

§ 6º A carga horária máxima do Estágio de Docência será de 4 (quatro) horas semanais.

§ 7º O discente que atuar no Estágio de Docência por, pelo menos, 1 (um) semestre fará jus a certificado comprovando sua participação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 43. Será assegurado regime acadêmico especial, conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO, mediante atestado médico apresentado à Coordenação do Programa PROF-FILO UNIRIO:

- I. à aluna gestante de acordo com a legislação vigente;
- II. aos discentes em condição física incompatível com a frequência às aulas e atividades programadas de acordo com a legislação vigente.

**Seção VI**  
**Da Orientação e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Art. 44. Durante a realização do Curso, os discentes terão suas trajetórias acadêmicas acompanhadas por um orientador do quadro de docentes permanentes ou colaboradores do PROF-FILO UNIRIO.

§ 1º O orientador poderá ser trocado, a qualquer momento, por solicitação do estudante ou do próprio orientador.

§ 2º Será admitida a coorientação, desde que autorizada pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

Art. 45. Compete ao orientador:

- I. auxiliar e participar na elaboração do projeto do TCC, ao acompanhar o orientando na execução deste, em todas as suas etapas, fornecendo os subsídios necessários e permanecendo disponível para as consultas e discussões que lhe forem solicitadas;
- II. assistir o orientando no planejamento de seu programa acadêmico de estudo;
- III. estimular o discente a participar de eventos técnico-científicos e a publicar trabalhos científicos;
- IV. orientar o processo a ser desenvolvido pelo estudante e colaborar para o mesmo, seja nas atividades realizadas na Universidade, seja naquelas realizadas “em campo” (em particular, na escola);
- V. presidir as Bancas Examinadoras da Qualificação e de Defesa pública do TCC;
- VI. autorizar o orientando a encaminhar o projeto de TCC para a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIRIO, quando for o caso;
- VII. propor ao Colegiado o desligamento do orientando que não cumprir o seu programa acadêmico de estudos previamente planejado, assegurando-lhe ampla defesa;
- VIII. escolher, em comum acordo com o orientando, quando se fizer necessário, um coorientador de TCC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- IX. recomendar a apresentação ou Defesa do TCC pelo orientando;
- X. supervisionar o estudante no Estágio de Docência, quando for o caso;
- XI. sugerir nomes para a composição da Banca Examinadora e acompanhar a preparação da sessão de Defesa do TCC;
- XII. atestar o cumprimento das alterações exigidas pela Banca Examinadora do TCC na entrega dos exemplares definitivos, quando couber.

Art. 46. Caso o orientador julgue pertinente, ele pode indicar, em comum acordo com o orientando, um coorientador de TCC externo ao Programa.

Parágrafo único. No caso mencionado no *caput* deste artigo, o respectivo orientador deverá submeter à aprovação do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, com ampla justificativa, a participação de tal coorientador no acompanhamento do aluno.

Art. 47. O TCC do Programa PROF-FILO UNIRIO, apresentado na forma de uma Dissertação, versará sobre um *processo* planejado e implementado pelo estudante no contexto de sua prática docente como professor de Filosofia, com o objetivo de alcançar resultados e suscitar discussões que motivem outras intervenções similares em favor da expansão e da melhoria do ensino de Filosofia.

Parágrafo único. Quando for o caso, além da Dissertação mencionada no *caput* deste artigo, poderá ser submetido à validação da Banca produto educacional resultado do processo de ensino derivado da própria Dissertação.

Art. 48. A Defesa do TCC do Programa PROF-FILO UNIRIO somente poderá ocorrer após a aprovação do discente no Exame da Qualificação.

Art. 49. Caberá ao orientador agendar a Defesa do TCC do seu orientado, dando ciência à Coordenação local, que deverá proceder à homologação da Banca e da Defesa.

Art. 50. A Defesa do trabalho de conclusão será feita em arguição pública por Banca qualificada composta por 3 (três) professores-doutores, sendo um deles o orientador, um docente do Programa PROF-FILO UNIRIO e um professor externo ao Programa e à UNIRIO, conforme o art. 67, § 2º, do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade.

§ 1º A Banca Examinadora contará com 2 (dois) suplentes, um interno e o outro externo ao Programa PROF-FILO UNIRIO e à UNIRIO.

§ 2º A Banca Examinadora poderá ser integrada por, no máximo, 1 (um) profissional de notório saber e comprovada experiência. Entende-se por tal profissional:

- I. com reconhecido destaque didático-pedagógico na sociedade civil,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- certificado pelo recebimento de premiações, honorárias ou títulos de incontestável distinção; ou
- II. com reconhecida experiência docente no Ensino Básico ou Universitário, certificada por seus pares; ou
  - III. com reconhecida experiência na elaboração, implementação ou gestão de políticas com grande impacto na área do ensino de Filosofia ou na Educação.

§ 3º Para que o profissional mencionado no § 2º deste artigo componha a Banca, o respectivo orientador deverá fazer a solicitação por escrito e com ampla justificativa ao Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

Art. 51. Na ata da sessão de Defesa, constará apenas a qualificação “Aprovado” ou “Reprovado” a respeito do trabalho em julgamento, que será qualificado de uma ou de outra maneira com base no juízo da maioria dos membros da Banca Examinadora.

Art. 52. Nos casos em que o TCC resultar em produto passível de registro de ativo de propriedade intelectual, deverá ser realizada a Defesa Fechada cujo formato levará em consideração as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT) da PROPGPI.

Art. 53. O estudante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para entregar 1 (um) exemplar digital da versão final do TCC, aprovado pela Banca de Defesa e vistoriado pelo orientador, na Secretaria do Programa, juntamente com o documento de “Nada Consta” da Biblioteca, e depositar uma versão digital no Repositório Institucional da UNIRIO como condição para a obtenção do título de Mestre.

§ 1º O prazo de entrega mencionado na *caput* deste artigo não pode ser prorrogado, conforme o art. 69 do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

§ 2º Em caso de Defesa Fechada, a entrega dos exemplares previstos na *caput* deste artigo fica condicionada às diretrizes estabelecidas pela DIT/PROPGPI.

Art. 54. A diplomação do aluno concluinte do Curso estará a cargo da instituição à qual o discente se encontra administrativa e academicamente vinculado e poderá estar submetida às exigências adicionais oriundas das normas internas daquela instituição, desde que não conflitem com as exigências contidas neste Regulamento, nem as anulem.

**Seção VII**  
**Dos Prazos e Requisitos para a Conclusão do Curso**

Art. 55. Para a conclusão do Programa PROF-FILO UNIRIO e a obtenção do grau de Mestre, o discente deve:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- I. ter sido aprovado em todos os créditos exigidos e que constam da Estrutura Curricular do Curso e do Catálogo de Disciplinas do PROF-FILO;
- II. ter sido aprovado no Exame da Qualificação;
- III. ter sido aprovado na Defesa do TCC do PROF-FILO UNIRIO;
- IV. ter entregado a versão final do TCC na Secretaria do Programa, juntamente com o documento de “Nada Consta” da Biblioteca;
- V. ter depositado uma versão digital do TCC no Repositório Institucional da UNIRIO.

§ 1º O prazo regular para a Defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrada no Curso.

§ 2º O prazo para a Defesa do TCC pode ser prorrogado, no máximo, por mais 1 (um) semestre, por meio de solicitação justificada do aluno, com o parecer favorável por escrito do professor-orientador, com a aprovação pelo Colegiado do Programa e atendendo às especificidades deste Regulamento, desde que não contrariem o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

CAPÍTULO V  
DO CORPO DOCENTE

Art. 56. O corpo docente do Programa PROF-FILO UNIRIO, responsável pelas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, será constituído por docentes do quadro funcional das instituições associadas e colaboradoras, com título de Doutor em Filosofia ou área afim.

Parágrafo único. Todo professor pertencente ao corpo docente do Programa PROF-FILO UNIRIO deve enquadrar-se na condição de docente permanente, colaborador ou visitante, estando apto para cumprir, no mínimo, as exigências previstas para a sua respectiva categoria na Portaria CAPES nº 81/2016.

Art. 57. Competem aos docentes do PROF-FILO a oferta de disciplinas, a orientação e a dedicação à pesquisa.

§ 1º Todo professor permanente deve dedicar-se às atividades do Programa PROF-FILO UNIRIO, em especial, oferecer ao menos 1 (uma) disciplina no quadriênio de avaliação da CAPES e ter sob sua responsabilidade, no mínimo, 1 (uma) orientação ao longo do mesmo período.

§ 2º Os docentes do Programa PROF-FILO UNIRIO devem dedicar-se à pesquisa, conforme as exigências do Documento de Área da Filosofia para a Pós-Graduação, principalmente aquelas voltadas aos mestrados profissionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 58. Os processos de credenciamento, recondenciamento e descredenciamento de docentes serão realizados segundo critérios e procedimentos definidos pelo Colegiado Local, em norma específica aprovada pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, que deliberará sobre este propósito por maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes à reunião plenária convocada para essa finalidade.

§ 1º No mínimo, a cada quadriênio, concomitantemente à avaliação quadrienal do programa pela CAPES, o Colegiado Local deverá aprovar o recondenciamento de todos os docentes vinculados ao Núcleo.

§ 2º O credenciamento será realizado pela Comissão de Credenciamento do PROF-FILO UNIRIO, que será escolhida pelo Colegiado do Núcleo em reunião e devidamente registrada em ata. A Comissão de Credenciamento dos docentes permanentes deverá ser composta por 3 (três) docentes, conforme o art. 30 do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

§ 3º O descredenciamento do docente poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que aprovado pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

§ 4º As candidaturas deverão ser homologadas pelo Colegiado de acordo com a estratégia vigente para a admissão de novos membros. A estratégia deve considerar:

- I. o alinhamento da formação e experiência do candidato à proposta do Programa; experiência do candidato em orientações de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão, Dissertações ou Teses relacionadas aos objetivos do Programa;
- II. aderência da produção intelectual e técnica do candidato à proposta do Programa;
- III. adequação da dimensão e composição do corpo docente para o desenvolvimento das atividades do Programa;
- IV. habilitação do candidato para ministrar diferentes disciplinas do Programa.

§ 5º Os critérios mínimos de credenciamento e recondenciamento dos docentes permanentes no Programa PROF-FILO UNIRIO devem considerar o seguinte:

- I. possuir produção bibliográfica compatível com o recomendado pela respectiva área;
- II. ministrar disciplinas anualmente;
- III. orientar determinada quantidade de estudantes, conforme recomendação da área.

Art. 59. O processo de credenciamento é regido pelas normas do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Art. 60. São direitos dos docentes credenciados ao Programa PROF-FILO UNIRIO, além daqueles previstos no Regimento Geral da UNIRIO:

- I. participar do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO na forma prevista neste Regulamento;
- II. afastar-se para a realização de estágios, eventos científicos, bem como participar em outros Programas credenciados pela CAPES, dentro ou fora da UNIRIO, em consonância com as Resoluções vigentes na Universidade e em eventuais agências de fomento.

Art. 61. São deveres dos docentes credenciados ao Programa PROF-FILO UNIRIO, além daqueles previstos no Regimento Geral da UNIRIO:

- I. participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa;
- II. exercer funções de orientador de TCC de acordo com o estabelecido por este Regulamento e pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO;
- III. registrar as notas dos estudantes das turmas sob sua responsabilidade exclusivamente via Portal do Professor;
- IV. participar das atividades de pesquisa institucionais;
- V. apresentar à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa;
- VI. manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes e nos sistemas de informações da UNIRIO;
- VII. informar ao coordenador de Programa as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas externamente à UNIRIO, sempre que solicitado;
- VIII. participar de comissões e câmaras, desde que indicado pelo Colegiado.

CAPÍTULO VI  
DO CORPO DISCENTE

Art. 62. O corpo discente do Programa PROF-FILO UNIRIO se constitui de alunos matriculados no Curso, sendo classificados como regulares ou especiais.

Art. 63. Serão considerados alunos regulares do Programa PROF-FILO UNIRIO todos os discentes matriculados que tenham ingressado por meio do aprovação no processo seletivo do PROF-FILO.

Art. 64. São direitos dos alunos regulares, além daqueles previstos no Regimento Geral da UNIRIO:

- I. contar com a oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento;
- II. receber orientação condizente com seu Projeto de Pesquisa;
  - III. participar das atividades acadêmicas do Curso;
  - IV. ter representante no Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, no Conselho do Centro Universitário, a que se vincula o Programa, e nos Conselhos Superiores da UNIRIO;
  - V. cancelar sua matrícula a qualquer momento, efetivando seu desligamento do Programa.

Art. 65. O Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO poderá aceitar a inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas, em 1 (uma) ou mais disciplinas de acordo com o número disponível de vagas e mediante a aceitação do docente responsável pela disciplina.

§ 1º Alunos especiais são aqueles inscritos apenas em disciplinas isoladas não obrigatórias.

§ 2º Entende-se como inscrição em *disciplina isolada* o direito concedido a estudantes não regularmente matriculados no PROF-FILO UNIRIO de cursarem disciplina, recebendo, ao final, declaração com registro de nota e frequência.

§ 3º Aos alunos especiais não serão concedidos os mesmos direitos de vínculo institucional dos alunos regulares.

§ 4º Para a realização da inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. documento de identificação;
- II. CPF;
- III. comprovante de residência;
- IV. ficha de inscrição preenchida e assinada;
- V. para a efetivação da matrícula, poderão ser solicitados documentos exigidos pelo Edital de Seleção.

§ 5º Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aprovação em disciplinas isoladas, expedida pela Coordenação do Programa.

§ 6º A Secretaria do Programa deverá manter o registro eletrônico das notas obtidas por alunos especiais, bem como as respectivas datas em que as disciplinas isoladas foram cursadas.

§ 7º O limite do total de créditos por aluno especial em disciplinas isoladas é de 1/2 (um meio) do total de créditos necessários à titulação no Curso previsto por este



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

Regulamento.

Art. 66. São deveres dos alunos, além daqueles previstos no Regimento Geral da UNIRIO:

- I. participar com proveito de todas as atividades acadêmicas do PROF-FILO UNIRIO;
- II. no caso de alunos regulares, realizar a solicitação de inscrição, periodicamente, em disciplinas ofertadas pela Coordenação do Curso, por meio do Portal do Aluno da UNIRIO, de acordo com calendário acadêmico divulgado anualmente;
- III. ter frequência em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver inscrito;
- IV. cumprir o disposto nas normas regimentais da UNIRIO e da CAPES, quando couber.

Art. 67. O regime disciplinar garante a manutenção da ordem e o respeito à lei e à moral, preservando os preceitos da dignidade entre os membros da comunidade universitária.

§ 1º As sanções cabíveis devido a infrações disciplinares são: advertência verbal; advertência escrita; suspensão ou desligamento do Programa.

§ 2º Infrações e sanções disciplinares serão aplicadas em conformidade com as normas vigentes na UNIRIO.

CAPÍTULO VII  
DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 68. Cabem ao Colegiado e à Coordenação do PROF-FILO UNIRIO a garantia da boa execução e o acompanhamento das atividades do Mestrado Profissional em Filosofia na Universidade, em especial no tocante aos seguintes itens:

- I. a qualidade das atividades desenvolvidas na Instituição, por meio de avaliação de suas atividades curriculares;
- II. a qualidade dos trabalhos de conclusão final e sua compatibilidade com os objetivos do Programa;
- III. a integração e a cooperação com a Secretaria de Educação, olimpíadas, escolas da rede pública e demais entidades envolvidas com o objetivo do Programa;
- IV. a adequação da dimensão, composição e dedicação do corpo docente para o desenvolvimento das atividades em relação ao número de discentes matriculados na Instituição, respeitando as normas da CAPES e da UNIRIO;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

- V. a divulgação e a transparência das atividades do Programa na Instituição, por meio de informações no *site* do Programa e de preenchimento dos dados na Plataforma Sucupira, no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) e no Sistema de Controle Acadêmico (SCA);
- VI. a informação sobre a trajetória de cada egresso;
- VII. a imediata providência em relação à denúncia de fraudes;
- VIII. a excelência da qualidade dos dados inseridos na Plataforma Sucupira e no SCA, referentes aos dados obrigatórios e, em especial, às Dissertações defendidas;
- IX. a análise e providências demandadas pelo Documento de Área da CAPES.

CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. Este Regulamento poderá ser alterado, total ou parcialmente, com a aprovação do Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO, em reunião com a presença de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos membros, e respeitando-se o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Nacional do PROF-FILO e o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

Parágrafo único. As alterações só serão aprovadas com o voto de, ao menos, 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 70. Os casos omissos neste Regulamento serão avaliados, deliberados e resolvidos pelo Colegiado do Programa PROF-FILO UNIRIO.

TTDD:220.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA EM REDE - NÚCLEO UNIRIO

**Área de concentração:** *Ensino de Filosofia*

**Linhas de pesquisa:** *Filosofia e Ensino e Prática de Ensino de Filosofia.*

*Filosofia e Ensino*

Com a designação “Filosofia e Ensino”, indica-se a tendência de estudos, que visam o esclarecimento e o aprofundamento da ampla variedade histórica de interações entre aspectos conceituais e aspectos técnicos envolvidos no ensino da disciplina, quer sejam aqueles estudos que enfatizam mais a expansão das fronteiras da Filosofia na sua adequação ao universo de referência do ensino médio, quer sejam aqueles que enfatizam os estudos sobre as diversas possibilidades de concepções, atividades e procedimentos no ensino da disciplina. São contemplados aqui os estudos sobre os aspectos históricos do ensino de filosofia, sobre as diferentes concepções sobre o ensino de filosofia, sobre os aspectos institucionais do ensino de filosofia, e, naquilo que cabe em um viés teórico-prático, os estudos, propostas, avaliações sobre didática da filosofia, sobre as suas mais variadas formas, fundamentos do ensino de filosofia, processos de avaliação em Filosofia e, por último, mas não menos importante, estudos curriculares voltados para a disciplina.

*Prática de Ensino de Filosofia*

Com a designação “Práticas de Ensino de Filosofia” indicamos a tendência daqueles trabalhos que se colocam mais na investigação teórico-prática da proposição, análise e avaliação daquilo que está em realização, efetiva ou possível, na prática de ensino, tanto nos seus aspectos formais, no ambiente escolar, como nos seus aspectos informais, para além da sala de aula, com vistas a sua ampliação e seu aperfeiçoamento. São contemplados aqui os estudos e pesquisas, que visam, de algum modo, passar pelo crivo do cotidiano interno e externo ao ambiente escolar, no contexto das mais variadas formas de transdisciplinaridade e de transculturalidade. Isso inclui um amplo conjunto de experimentações na área de elaboração e avaliação de materiais didáticos, de novas metodologias de ensino, de processos de avaliação na disciplina, de análise conceitual de relatos de caso, de propostas de renovação curriculares, sempre tendo em vista o contexto cultural, social e político brasileiro contemporâneo.



**ESTRUTURA DO CURSO**

Estrutura Curricular do PROF-FILO UNIRIO				
Disciplina	Carga Horária	Número de créditos*	Obrigatória/Eletiva/Optativa	Teórica ou Prática
Filosofia do Ensino de Filosofia	60h	4	Obrigatória	4 créditos teóricos
Laboratório de Ensino de Filosofia	60h	4	Obrigatória	4 créditos teóricos
Seminário de Projeto	90h	5	Obrigatória	4 créditos teóricos 1 crédito prático
Seminário de Pesquisa	90h	5	Obrigatória	4 créditos teóricos 1 crédito prático
Elaboração de Dissertação de Mestrado	60h	4	Obrigatória	4 créditos teóricos
Argumentação, dialética e retórica	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
Elaboração de material didático	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
História do ensino de filosofia no Brasil	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
Pesquisa em filosofia e o seu ensino	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
Tópicos específicos de filosofia e o seu ensino	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
Filosofia na Sala de Aula	60h	4	Optativa	4 créditos teóricos
<p>1. Carga horária e créditos de disciplinas <b>obrigatórias</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- total de 300h, sendo duas disciplinas com 60h, dois seminários com 90h, e uma disciplina de Elaboração de Dissertação de Mestrado com 60h</li> <li>- 22 créditos no total, sendo 20 créditos teóricos e 2 créditos prático: equivalente a: duas disciplinas obrigatórias de 60h (4 CT cada), dois seminários de 90h (4CT+1CP cada); uma disciplina de elaboração de dissertação de 60h (4 CT);</li> </ul> <p>2. Mínimo exigido de carga horária e créditos de disciplinas eletivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não há mínimo exigido nesse caso;</li> </ul> <p>3. Mínimo exigido de carga horária e créditos de disciplinas <b>optativas</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- mínimo de 8 créditos e/ou de 120h</li> </ul> <p>4. Total mínimo de créditos para a integralização do curso: 30 créditos</p>				

Análise de forma digital  
por RICARDO SILVA  
CARICOR000413998714  
DIA 11/08/2022 09:02:56  
CPF 0303111020121  
Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas - IFCH  
UNIRIO - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
CNPq 301301/2018-8  
CNPq 301301/2018-8  
CNPq 301301/2018-8  
CNPq 301301/2018-8

**I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

**DISCIPLINA:** FILOSOFIA DO ENSINO DE FILOSOFIA

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O propósito desta disciplina é problematizar filosoficamente o Ensino de Filosofia, explorando a intrínseca relação entre a identidade e a didática da Filosofia. Investigar-se-á o ensino da Filosofia entre a questão pedagógica e a problemática filosófica, refletindo sobre os pressupostos filosóficos desse ensino. Serão discutidos: os diferentes significados do ensinar e do aprender Filosofia; as correlações entre as concepções de Filosofia e as metodologias de ensino; a radicalidade do perguntar filosófico; o ensino de filosofia como intervenção filosófica.

**DISCIPLINA:** SEMINÁRIO DE PROJETOS

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

A disciplina tem como objetivo possibilitar aos pós-graduandos uma instância de reflexão e aprimoramento de seus projetos de pesquisa. Pretende-se oferecer um espaço em que sejam apresentadas, discutidas e aperfeiçoadas as diferentes propostas de trabalho de conclusão. Nessa perspectiva, os seminários que constituem e dão nome à disciplina compreenderão não somente um momento de exposição dos projetos de pesquisas, mas a oportunidade da própria prática do exercício filosófico.

**DISCIPLINA:** LABORATÓRIO DE ENSINO DE FILOSOFIA

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

A disciplina visa discutir o Ensino de Filosofia sob a perspectiva do Laboratório, isto é, como um espaço de experimentação do pensamento e de produção filosófica. Volta-se tanto para o aprofundamento teórico de temas e problemas filosóficos como para a análise crítica e/ou criação de (novas) práticas. Diversas propostas podem ser realizadas no âmbito do Laboratório: estudo de temas, problemas e períodos históricos da Filosofia; exame e desenvolvimento de novas técnicas de ensino, materiais didáticos, metodologias, programas de ensino e planos de aula de Filosofia; reflexão crítica sobre a legislação vigente para o ensino da Filosofia; projetos e atividades interdisciplinares.

**DISCIPLINA:** SEMINÁRIO DE PESQUISA

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

A disciplina tem como objetivo possibilitar aos pós-graduandos uma instância de reflexão e aprimoramento de suas pesquisas em andamento. Pretende-se oferecer um espaço em que sejam apresentadas, discutidas e aperfeiçoadas as versões preliminares dos trabalhos de conclusão de curso. Nessa perspectiva, os seminários que constituem e dão nome à disciplina compreenderão, não somente um momento de exposição das pesquisas desenvolvidas, mas a oportunidade da própria prática do exercício filosófico.



**DISCIPLINA:** ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

A disciplina tem como objetivo possibilitar aos pós-graduandos uma instância de preparação e elaboração de sua dissertação final, sob a supervisão do professor orientador.

O conteúdo a ser trabalhado tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do projeto de dissertação com vistas à conclusão da pesquisa filosófica proposta no projeto inicial, propiciando o aprimoramento do tema escolhido e o fomentando a articulação entre pesquisa e ensino de filosofia.

## II - DISCIPLINAS NÃO OBRIGATÓRIAS (OPTATIVAS, ELETIVAS)

**DISCIPLINA:** ARGUMENTAÇÃO, DIALÉTICA E RETÓRICA

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O objeto de estudo da disciplina é a retórica, seu sentido, origem, sua relação com a Dialética, o modo como ela se distingue da filosofia e o seu uso didático. Nesse sentido, propõe-se elencar as estruturas e princípios lógicos, as estruturas e princípios dialéticos, bem como as estruturas, estratégias e argumentação retórica. A disciplina compreende, porquanto, uma compreensão da retórica enquanto a arte do uso da palavra e seu uso e descaso pelos professores de Filosofia, as possibilidades de correlação entre ensino de filosofia e retórica e a questão da linguagem enquanto meio para a compreensibilidade e simplificação do mundo. Os trabalhos se desenvolverão por meio da análise de textos clássicos e modernos e produção de peças retóricas.

**DISCIPLINA:** ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O objeto de estudo da disciplina é o material didático utilizado para a sua prática. Tem em vista, portanto, a origem dos materiais didáticos, os principais recursos didáticos atuais. Propõe, por um lado, uma análise sobre os objetivos, adequação, diversidade de usos e o seu momento certo, o que compreende um levantamento dos materiais mais apropriados para o ensino de Filosofia e uma reflexão sobre modos de conciliação entre os instrumentos teóricos e metodológicos com os didáticos de acordo com os objetivos do professor e respeitada a sua autonomia e peculiaridades da disciplina. Por outro lado, propõe uma atividade prática de confecção e verificação dos resultados do material didático.

**DISCIPLINA:** HISTÓRIA DO ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

A disciplina tem como objeto de estudo amplo a História do ensino de filosofia no Brasil, nos períodos colonial, imperial e republicano com ênfase especial ao ensino de filosofia na legislação



educacional brasileira. Seu propósito é realizar uma investigação comparada sobre a presença da filosofia nos diversos sistemas escolares nacionais e um estudo de abordagens teóricas, filosóficas e pedagógicas, sobre o ensino de filosofia e sobre a filosofia como disciplina escolar e também acerca da constituição do campo de pesquisa sobre o ensino de filosofia.

**DISCIPLINA:** PESQUISA EM FILOSOFIA E O SEU ENSINO

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O objetivo da disciplina é desenvolver a dimensão investigativa que acompanha o processo de ensino-aprendizagem, tendo o campo da escola da educação básica, notadamente no que tange à Filosofia e o seu ensino, como um espaço de pesquisa e produção de conhecimento, restituindo assim ao professor da disciplina o seu papel de pesquisador e produtor de conhecimento a partir de sua prática de ensino.

**DISCIPLINA:** TÓPICOS ESPECÍFICOS DE FILOSOFIA E O SEU ENSINO

**NÍVEL:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O objetivo da disciplina é consolidar o campo teórico do ensino da Filosofia na educação básica por meio da abordagem de conteúdos, fundamentos, valores e sentidos de ensiná-la e aprendê-la, investigando temáticas e procedimentos de ensino de diferentes tópicos específicos que tradicionalmente a compõem e que também se situam na transdisciplinaridade e interdisciplinaridade de variadas situações ou contextos escolares.

**DISCIPLINA:** FILOSOFIA NA SALA DE AULA

**Nível:** Mestrado e Mestrado Profissional

**CRÉDITOS:** 4

**EMENTA:**

O objeto da disciplina são as atividades de filosofia na educação básica. Tal objeto é abordado, de um lado, por meio da apresentação, contraposição e debate dos procedimentos e estratégias metodológicas utilizados em sala-de-aula pelos professores-cursistas e, de outro, de estudos teóricos que configurem práticas inovadoras, de modo a conduzir à compreensão crítica e aprofundada do tema.

#### ESTRUTURA SEMESTRAL DO CURSO

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
FILOSOFIA DO ENSINO DE FILOSOFIA	LABORATÓRIO DE ENSINO DE FILOSOFIA	OPTATIVA	ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
SEMINÁRIO DE PROJETO	SEMINÁRIO DE PESQUISA		
	OPTATIVA		